



# Diário Oficial

## ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVII

FLORIANÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021

NÚMERO 21.614

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

### Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.487, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Prorroga o prazo final de que tratam os incisos I e II do *caput* do art. 2º da Lei nº 18.165, de 2021, que institui o Programa Catarinense de Recuperação Fiscal de 2021 (PREFIS-SC/2021) e estabelece outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 19 da Lei nº 18.165, de 19 de julho de 2021, no Convênio ICMS nº 129, de 3 de setembro de 2021, do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), e no Decreto nº 1.371, de 14 de julho de 2021, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 10817/2021,

#### DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no Convênio ICMS 129/21, do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), e por autorização do art. 19 da Lei nº 18.165, de 19 de julho de 2021, fica prorrogado o prazo final do PREFIS-SC/2021 de que tratam os incisos I e II do *caput* do art. 2º da mencionada Lei, para abranger os fatos geradores ocorridos até 31 de maio de 2021, desde que:

I – nas hipóteses das alíneas do inciso I do *caput* do art. 2º da Lei nº 18.165, de 2021, a primeira prestação seja paga até 25 de fevereiro de 2022; ou

II – na hipótese do inciso II do *caput* do art. 2º da Lei nº 18.165, de 2021, seja realizado o pagamento do débito em parcela única até 25 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O disposto neste Decreto não autoriza a restituição ou compensação de valores eventualmente recolhidos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de setembro de 2021.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**  
Eron Giordani  
Paulo Eli

Cod. Mat.: 768179

DECRETO Nº 1.488, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de aquisição, por doação ou desapropriação, total ou parcial, amigável ou judicial, os bens imóveis situados à margem da faixa de domínio constantes das áreas que menciona.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos III e XIX do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nos arts. 2º, 5º, alínea "i", e 6º do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e no Decreto-Lei federal nº 1.075, de 22 de janeiro de 1970, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SIE 12546/2021,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de aquisição, por doação ou desapropriação, total ou parcial, amigável ou judicial, os imóveis constituídos de terras e benfeitorias atingidos pela faixa de domínio da área discriminada no Anexo Único deste Decreto, bem como as jazidas de material a serem utilizadas, embora situadas fora da faixa de domínio, necessários à execução das obras de implantação e pavimentação, de acordo com o projeto de desapropriação constante dos autos do processo nº SIE 12546/2021.

Art. 2º Fica a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) autorizada a promover e executar as desapropriações dos imóveis mencionados no art. 1º deste Decreto, podendo, inclusive, invocar o caráter de urgência para fins de imissão provisória na posse dos bens, observado o disposto no art. 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e no Decreto-Lei federal nº 1.075, de 22 de janeiro de 1970.

Parágrafo único. A SIE será representada, nos atos de desapropriação, por seu Secretário ou por quem, com mandato especial, for por ele constituído.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da Fonte 0.100 - recursos ordinários - recursos do Tesouro - RLD.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de setembro de 2021.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**  
Eron Giordani  
Thiago Augusto Vieira

Cod. Mat.: 768182

|  |    |
|--|----|
| Governo do Estado                                |    |
| Atos do Poder Judiciário                         |    |
| Atos do Poder Legislativo                        |    |
| Atos do Poder Executivo                          | 01 |
| Gabinete do Governador                           |    |
| Procuradoria-Geral do Estado                     | 02 |
| Casa Civil                                       |    |
| Executiva de Articulação Nacional                |    |
| Executiva da Casa Militar                        |    |
| Executiva de Comunicação                         |    |
| Defesa Civil                                     | 02 |
| Executiva de Assuntos Internacionais             |    |
| Executiva de Integridade e Governança            |    |
| Gabinete da Chefia do Executivo                  |    |
| Escritório de Gestão de Projetos                 |    |
| Departamento Estadual de Trânsito                | 02 |
| Controladoria-Geral do Estado                    |    |
| Gabinete da Vice-Governadora                     |    |
| Secretarias de Estado                            |    |
| Administração                                    |    |
| Administração Prisional e Socioeducativa         | 10 |
| Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural |    |
| Desenvolvimento Economico Sustentável            |    |
| Executiva do Meio Ambiente                       |    |
| Desenvolvimento Social                           | 12 |
| Educação   | 12 |
| Fazenda  | 18 |
| Infraestrutura e Mobilidade                      |    |
| Saúde  | 27 |
| Segurança Pública                                | 30 |
| Polícia Civil                                    | 30 |
| Polícia Militar                                  | 30 |
| Corpo de Bombeiros Militar                       |    |
| Instituto Geral de Perícia                       |    |
| Defensoria Pública                               |    |
| Autarquias Estaduais                             | 31 |
| Fundações Estaduais                              | 32 |
| Economias Mistas                                 | 34 |
| Repartições Federais                             |    |
| Concursos  | 34 |
| Licitações                                       | 35 |
| Contratos e Aditivos                             | 38 |
| Prefeituras Municipais                           | 44 |
| Câmaras Municipais                               | 49 |
| Publicações Diversas                             | 49 |

#### ANEXO ÚNICO

| RODOVIA | TRECHO                                | COORDENADAS (UTM) |                 | FAIXA DE DOMÍNIO A IMPLANTAR (m) | TIPO DE OBRA               | EXTENSÃO (km) | Nº DE DESAPROPRIAÇÕES |
|---------|---------------------------------------|-------------------|-----------------|----------------------------------|----------------------------|---------------|-----------------------|
|         |                                       | INICIAIS          | FINAIS          |                                  |                            |               |                       |
| SC-442  | Estação Cocal (SC-445) - Cocal do Sul | 1.833.819,557 N   | 1.834.072,228 N | 20,00 m para cada lado da via    | Implantação e pavimentação | 10,283        | 14                    |
|         |                                       | 226.431,363 E     | 216.687,340 E   |                                  |                            |               |                       |

Cod. Mat.: 768183

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 2017 / 2021

**RECEBER À DISPOSIÇÃO**, para exercer cargo comissionado na SDS, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SST 1593/2021, CARLOS HENRIQUE CHUERY DOS SANTOS, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Prefeitura Municipal de Joinville, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, no período de 17/09/2021 a 31/12/2022.

ATO nº 2018 / 2021

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, da FCC, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº FCC 1271/2021, BARBARA MARTINS GODENY, mat. nº 0959259-8-01, ocupante do cargo de ANALISTA TECNICO EM GESTAO E PROMOCAO DE SAUDE, na competência de Arquiteta, lotada na SES, com ônus para órgão de destino, até 31/12/2022.

ATO nº 2020 / 2021

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, da ENA, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº ENA 914/2021, ALVARO FARRIA, mat. nº 331.209-7-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na SED, com ônus para órgão de destino, até 31/12/2022.

ATO nº 2021 / 2021

**PRORROGAR**, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SES 158379/2021, os efeitos do Ato nº 1056, publicado em 17/07/20, que recebeu à disposição para atuar na SES, CREIVANDETE MAGALHAES LONDON, mat. nº 377.310-8-02, ocupante do cargo Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, lotada no Governo do Estado do Mato Grosso, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

ATO nº 2022 / 2021

**ALTERAR**, conforme processo nº SCC 13781/2021, no Ato nº 1110, publicado em 18/05/21, que colocou à disposição da ALESC, CLAUDIA REGINA BERNARDI DA SILVA, mat. 283.256-9-01, lotada na PCSC, a parte referente ao ônus da disposição que deverá ser: com ônus para a origem, na modalidade de reciprocidade, a contar de 01/07/2021.

ATO nº 2028 / 2021

**FAZER CESSAR**, conforme processo nº SAR 3649/2021, a disposição para SAR, do servidor ADMIR TADEO DE SOUZA, lotado na EPAGRI, efetuada por intermédio do Ato nº 817, publicado em 27/03/19, a contar de 17/09/2021.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**  
Governador do Estado

**JORGE EDUARDO TASCA**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 768292

## Gabinete do Governador

## Procuradoria-Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE 080/21

24.09.2021

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de sua competência conferida pelo art. 7º, incisos II e III da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no art. 2º da Portaria GAB/PGE 043/21,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados, para atuar no Núcleo de Atendimento Jurídico aos Órgãos Setoriais e Seccionais do Sistema Administrativo de Serviços Jurídicos (NUAJ), em complemento às Portarias GAB/PGE 046/21 e 054/21, os seguintes Procuradores:

I - Caio Farias Jorge; e  
II - Jéssica Campos Savi.

Parágrafo único. Os Procuradores designados no *caput* deste artigo poderão atuar, em regime de colaboração, na Consultoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALISSON DE BOM DE SOUZA**

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 767825

## Defesa Civil

A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina comunica a celebração do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO** em razão do fornecimento do Kit de transposição de obstáculos para restabelecimento de acessos no município abaixo discriminado:

1. TIMBÓ GRANDE: 15mx5m, Localidade: Antinha; SGP-e SDC 3940/2018.

Cod. Mat.: 767911

## Gabinete da Chefia do Executivo

## DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

PORTARIA N.º 0629/DETRAN/ASJUR/2021.

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SC**, por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar as ações relativas às tratativas e negociações acerca do pedido de gratificação, instruído conforme o Processo DETRAN 80622/ 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a presente comissão de trabalho, objetivando a organização, planejamento e a negociação com os demais órgãos interessados na presente demanda.

**Parágrafo único** A Comissão ora instituída deverá reunir-se quinzenalmente a fim de alinhar as estratégias e acompanhar o andamento e progresso das tratativas, apresentando relatório final a esta Diretora ao cabo das atividades.

**Art. 2º** Integram referida Comissão os seguintes servidores: Felipe Maia Cabral matrícula 953.282-0 (01); Andrei Arnúbio Silva de Araújo, matrícula 954.696-0 (01); Kiliano José Kretzer, matrícula 959.042-0 (01); Rafael Carlos Vargas, matrícula 953.237-4 (01).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Florianópolis, em 23 de setembro de 2021.

**SANDRA MARA PEREIRA**  
Diretora do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 767819

PORTARIA N.º 0630/DETRAN/ASJUR/2021, de 23/09/2021.

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, autorizado por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 67730/2021; **CONSIDERANDO** a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONTRAN nº 466/2013 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2º que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;

**CONSIDERANDO** que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do

Distrito Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Portarias n.º 1225/DETRAN/ASJUR/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CREDENCIAR** pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa TS VISTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.655.999/0001-75, estabelecida no município de JOINVILLE/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Felipe Odara Rezende de Aquino**

Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 767820

PORTARIA N.º 0631/DETRAN/ASJUR/2021, de 23/09/2021.

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, autorizado por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 67023/2021; **CONSIDERANDO** a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONTRAN nº 466/2013 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2º que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;

**CONSIDERANDO** que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Portarias n.º 1225/DETRAN/ASJUR/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CREDENCIAR** pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa DE PICOLI VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.768.090/0001-35, estabelecida no município de ORLEANS/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Felipe Odara Rezende de Aquino**

Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 767821

PORTARIA N.º 0632/DETRAN/ASJUR/2021, de 23/09/2021.

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, autorizado por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 61247/2021; **CONSIDERANDO** a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONTRAN nº 466/2013 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2º que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;

**CONSIDERANDO** que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Portarias n.º 1225/DETRAN/ASJUR/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CREDENCIAR** pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa PLANALTO VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.271.224/0001-42, estabelecida no município de LAGES/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Felipe Odara Rezende de Aquino**

Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 767824



### Governo do Estado de Santa Catarina

Governador  
**Carlos Moisés da Silva**

Secretário de Estado da Administração  
**Jorge Eduardo Tasca**

Diretor de Tecnologia e Inovação  
**Felix Fernando da Silva**

Vice-Governadora  
**Daniela Cristina Reinehr**

Secretário Adjunto da Administração  
**Luiz Antonio Dacol**

Gerente do Diário Oficial  
**Arlene Natália Cordeiro**

### Secretaria de Estado da Administração

#### Diretoria de Tecnologia e Inovação

Centro Administrativo  
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600  
Saco Grande II | CEP: 88.032-000  
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

#### SEA

(48) 3665-1400  
www.sea.sc.gov.br

#### DOE

(48) 3665-6267  
(48) 3665-6269  
diariooficial@sea.sc.gov.br  
www.doe.sea.sc.gov.br

**PORTARIA N.º 0633/DETRAN/ASJUR/2021, de 23/09/2021.**  
**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, autorizado por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 55439/2021;  
**CONSIDERANDO** a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;  
**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONTRAN nº 466/2013 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2º que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;  
**CONSIDERANDO** que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;  
**CONSIDERANDO** o disposto nas Portarias n.º 1225/DETRAN/ASJUR/2015;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CREDENCIAR** pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa POINTER VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.152.846/0001-24, estabelecida no município de CAMPOS NOVOS/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Felipe Odara Rezende de Aquino**  
**Coordenador de Credenciamento**

Cod. Mat.: 767826

**PORTARIA N.º 0634/DETRAN/ASJUR/2021, de 23/09/2021.**  
**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, autorizado por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 55010/2021;  
**CONSIDERANDO** a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;  
**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONTRAN nº 466/2013 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2º que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;  
**CONSIDERANDO** que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;  
**CONSIDERANDO** o disposto nas Portarias n.º 1225/DETRAN/ASJUR/2015;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CREDENCIAR** pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa VISTORIAS VEICULARES SANTA ROSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.383.131/0001-02, estabelecida no município de SANTA ROSA DO SUL/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Felipe Odara Rezende de Aquino**  
**Coordenador de Credenciamento**

Cod. Mat.: 767827

**PORTARIA N.º 0639/DETRAN/ASJUR/2021, de 23/09/2021**  
**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizado por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 78029/2021;  
**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;  
**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução 789/2020 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) e a Portaria 0087/DETRAN/ASJUR/2021, que regulamentam o credenciamento dos Centros de Formação de Condutores (CFCs), bem como a obrigação do Detran/SC em credenciá-los;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CREDENCIAR** a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CFC CENTENARIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.645.221/0001-67, estabelecida no município de SÃO BENTO DO SUL/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**Felipe Odara Rezende de Aquino**  
**Coordenador de Credenciamento**

Cod. Mat.: 767828

**PORTARIA N.º 0640/DETRAN/ASJUR/2021, de 23/09/2021.**  
**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 96863/2021;  
**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;  
**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Credenciar** pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro XS5 ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A, CNPJ n.º 40.011.095/0001-63, estabelecido na Q. SAUS QUADRA 3 BLOCO E 3 ANDAR, nº SN – SALA 301 PARTE H, Bairro: ASA SUL, Município: BRASÍLIA/DF.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SANDRA MARA PEREIRA**  
**Diretora do DETRAN/SC**

Cod. Mat.: 767829

**PORTARIA N.º 0641/DETRAN/ASJUR/2021, de 23/09/2021**  
**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizado por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 60077/2021;  
**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;  
**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução 789/2020 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) e a Portaria 0087/DETRAN/ASJUR/2021, que regulamentam o credenciamento dos Centros de Formação de Condutores (CFCs), bem como a obrigação do Detran/SC em credenciá-los;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CREDENCIAR** a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES HABILITA MAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.887.803/0001-24, estabelecida no município de CAPIVARI DE BAIXO/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**Felipe Odara Rezende de Aquino**  
**Coordenador de Credenciamento**

Cod. Mat.: 767830

**PORTARIA N.º 0642/DETRAN/ASJUR/2021, de 23/09/2021.**  
**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizado por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 4352/2021;  
**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;  
**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;  
**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 17º da Resolução 425/CONTRAN/2012;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR**, na forma do Art.17º da Resolução CONTRAN 425/2012, como Médico Perito RUBES SASAKI, CRM/SC 10.104, para execução dos exames de avaliação de aptidão física, no Município de IMBITUBA/SC, tendo em vista o mesmo ter cumprido todos os requisitos necessários exigidos pela legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Felipe Odara Rezende de Aquino**  
**Coordenadoria de Credenciamento**

Cod. Mat.: 767831

**PORTARIA N.º 643/DETRAN/ASJUR/2021, de 23/09/2021.**  
**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SC**, por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** o disposto no processo SGPE DETRAN nº 51292/2021  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a alínea “a”, inciso II do art. 1º da Portaria 395/DETRAN/ASJUR/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** .....  
 II-.....  
 a) Titular: AUREO JUSTEN”

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Sandra Mara Pereira**  
**Diretora do DETRAN/SC**

Cod. Mat.: 767832

**PORTARIA N.º 617/DETRAN/ASJUR/2021.**  
**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC**, por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o artigo 3º da Portaria n.º 135/DETRAN/ASJUR/2010, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º.** Para integração do CFC ao sistema iBio, o Detran-SC concederá acesso ao sistema DetranNet para no máximo 06 (seis) operadores indicados e vinculados ao CFC, desde que encaminhados os seguintes documentos à Gerência de Informática do Detran-SC, por meio do e-mailcfc@detran.sc.gov.br.”

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Florianópolis (SC), em 23 de setembro de 2021.

**SANDRA MARA PEREIRA**  
**Diretora do DETRAN-SC**

Cod. Mat.: 767833

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO**  
**LEILÃO PÚBLICO Nº 25/CEL/2021**

A Diretora Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, de acordo com o que prescrevem os art. 271 e art. 328 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 e suas alterações; a Resolução 623/2016, de 06 de Setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; a Resolução nº. 611/2016 do CONTRAN, de 24 de maio de 2016; a Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015; a Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016, Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014, e a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público que a partir do dia **25 de outubro de 2021** fará a Abertura de Cadastro e Registro de Pré-Lances para o **LEILÃO ELETRÔNICO ON-LINE** com pregão de fechamento dos lotes a ser realizado a partir das 09:00h do dia **01 de novembro de 2021, DO TIPO MAIOR LANCE**, de veículos **CONSERVADOS e SUCATAS de veículos**, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código de Trânsito Brasileiro, nos municípios de **AGROLÂNDIA, AGROMÔNICA, ATALANTA, BENEDITO NOVO, BLUMENAU, CAMPO ALEGRE, CORUPÁ, GASPAS, GUARAMIRIM, IBIRAMA, IMBUÍ, ITUPORANGA, JARAGUÁ DO SUL, JOSÉ BOITEUX, LONTRAS, MASSARANDUBA, POMERODE, PORTO UNIÃO, PRESIDENTE GETÚLIO, RIO DO OESTE, RIO DO SUL, RIO DOS CEDROS, RIO NEGRINHO, RODEIO, SANTA TEREZINHA, SÃO BENTO DO SUL, SCHROEDER, TIMBÓ, TROMBUDO CENTRAL e VITOR MEIRELES/SC**, já notificados os respectivos proprietários, conforme a legislação supracitada, tendo como leiloeiro oficial o Sr. **Júlio Ramos Luz – AARC 162 (www.portaldoleiloeiro.com.br)** e **(www.leiloador.com.br)**. A visitação será nos dias **25 a 29 de Outubro de 2021**, no horário das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, nos Depósitos de veículos retirados de circulação das Empresas: **Agrolândia - Ferro Velho Makito Ltda ME, sito à rua Arthur Muller, nº 932 – Bota Fogo - TROMBUDO CENTRAL/SC; Agrônômica - Albertino da Silva & Cia Ltda - ME, sito à Rodovia SC 114, nº 99 - Leopoldo Mees - POUSO REDONDO/SC; Atalanta - Ferro Velho Makito Ltda, sito à rua Arthur Muller, nº 932 – Bota Fogo - TROMBUDO CENTRAL/SC; Benedito Novo -CIMVI- D.Pedr. Renato Schumann EPP, sito à RUA POMERANOS, Nº 2266 - FIRMA - POMERANOS - TIMBO/SC; Blumenau - SETERB, sito à rua Doutor Pedro Zimmermann, nº 2430 - Itoupavazinha - BLUMENAU/SC; Campo Alegre - Calico Transportes Ltda, sito à rua Agudos do Sul, nº 180 - Cruzeiro - SAO BENTO DO SUL/SC; Corupá - Ivete Aparecida Gaspar - ME, sito à rua João Tozini, nº 533 - Centro - CORUPA/SC; Gaspar - AC Kar Transp de Cargas e Desc. LTDA, sito à rua Fernando Krauss, nº 580 – Bairro Gasparinho - GASPAS/SC; Guaramirim - Vilson Monteiro Neto Mec ME, sito à rua Izidio Caslos Peixer, nº 68 - Ilha da Figueira - GUARAMIRIM/SC; Ibirama - Heinz Gross O Mecânico - ME, sito à rua 25 de Julho, - Centro - IBIRAMA/SC; Imbuia - Delegacia de Polícia, sito à rua Sete de Setembro, nº 56 - Centro - IMBUÍ/SC; Ituporanga - Resta Auto Guinchos LTDA - ME, sito à rua Pref. Vergílio Scheller, nº 2003 - Gabiroba - ITUPORANGA/SC; Jaraguá do Sul - Prefeitura, sito à rua Pioneiro André Voltolini, nº 321 – Nereu Ramos - JARAGUA DO SUL/SC; José Boiteux - Heinz Gross O Mecânico, sito à rua 25 de Julho, Centro - IBIRAMA/SC; Lontras - Chapeação e Oficina Kiefer Ltda ME, sito à rua Willy Schroeder, nº 787 - Centro - LONTRAS/SC; Massaranduba - Jorge Bisewski Júnior, sito à rua 11 de Novembro, nº 2558 - Centro - MASSARANDUBA/SC; Pomerode - Renato Schumann ME, sito à rua Pomeranos, nº 2266 - Pomeranos - TIMBO/SC; Porto União - W. Bahr Guincho, sito à rua Walfrido Soares dos Santos, nº 480 - Industrial - PORTO UNIAO/SC; Presidente Getúlio - PWS Prestadora Serviços Ltda, sito à rua Curt Hering, nº 3564 – Rio Ferro - PRESIDENTE GETULIO/SC; Rio do Oeste - Delegacia de Polícia DPCO, sito à Rua Serafim Ronchi, Nº 90 – Centro - RIO DO OESTE/SC; Rio do Sul - Estrela Loc. de Veículos Ltda ME, sito à rua**

Jacó Finardi, nº 1289 - Canta Galo - RIO DO SUL/SC; Rio dos Cedros - Renato Schumann EPP, sito à Rua Pomeranos, nº 2266 - Pomeranos - TIMBO/SC; Rio Negrinho - Mecânica Rinevel LTDA, sito à Rua Dona Francisca, nº 4010 - Quitandinha - RIO NEGRINHO/SC; Rodeio - CIMVI - Asc/Apiú. Renato Schumann EPP, sito à rua Pomeranos, nº 2266 - Pomeranos - TIMBO/SC; Santa Terezinha -Pijurauto Centro Automotivo Ltda, sito à rua Bruno Pieczarka, nº 907 - Centro - SANTA TEREZINHA/SC; São Bento do Sul - Calico Transporte LTDA-EPP, sito à Rua Agudos do Sul, nº 180 - Cruzeiro - SAO BENTO DO SUL/SC; Schroeder - Guincho Dois Irmãos Ltda, sito à rua Carlos Hardt, nº 620 - Agua Verde - JARAGUA DO SUL/SC; Timbó - Renato Schumann Epp, sito à Rua Pomeranos, nº 2266 - Pomeranos - TIMBO/SC; Trombudo Central - Ferro Velho Makito Ltda, sito à rua Arthur Muller, nº 932 – Bota Fogo - TROMBUDO CENTRAL/SC; e, Vitor Meireles - PWS Prestadora Serviços Ltda, sito à RUA CURT HERING, Nº 3564 – Rio Ferro - PRESIDENTE GETULIO/SC. Os veículos CONSERVADOS e as SUCATAS de veículos serão leiloados no estado de conservação em que se encontram. Os veículos CONSERVADOS serão entregues com a Declaração de CRV e poderão voltar a circular e as SUCATAS serão entregues com a Certidão de Baixa e não poderão voltar a circular. O Edital Descritivo contendo as especificações e as condições de participação no leilão, bem como a relação dos lotes de veículos CONSERVADOS e SUCATAS com o preço mínimo, estarão disponíveis nos depósitos de veículos acima mencionados e no site [www.detransc.gov.br](http://www.detransc.gov.br).

Florianópolis/SC, 13 de setembro de 2021.

**SANDRA MARA PEREIRA**

**Diretora Estadual de Trânsito**

**CLAYTON MARAFIOTI MARTINS**

**Presidente Comissão Estadual de Leilão – DETRAN-SC**

Cod. Mat.: 767116

O Delegado Regional de Polícia da 1ª CIRETRAN de São José/SC no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 440/DETRAN/ASJUR/2015, e com fundamento nos Artigos 256, III, 261, 265, da Lei nº 9503/97, c/c Art. 10 § 2º, e art. 19, ambos da Resolução 182/2005 do CONTRAN, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I - SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de: ADEMIR MACHADO PEREIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04676562125, CPF nº 05056061948, pelo prazo de DOIS (02) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 107612/2019; CERLI ANTONIA DA COSTA ROCHA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02028333183, CPF nº 40090884949, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 63809/2019; IVALINO JOSE CARBONERA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02768554747, CPF nº 49233866904, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 52181/2019; CLAUDIMIRO PIRES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01264156658, CPF nº 81689470968, pelo prazo de DOIS (02) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 60547/2019; ANDERSON EVERALDO SOARES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03314123104, CPF nº 05555468962, pelo prazo de DOIS (02) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 82657/2019; ANTONIO CESAR RIGO PICHETTI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 06023522391, CPF nº 48937800934, pelo prazo de DEZ (10) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 58620/2019; RAUL VALCI DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 06288332327, CPF nº 09652291900, pelo prazo de SEIS (06) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 82796/2019; JOAO PAULO GONCALVES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 06711782878, CPF nº 11213547938, pelo prazo de DOIS (02) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 83098/2019; EMILIO LEMES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03191690970, CPF nº 62614975915, pelo prazo de DOIS (02) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 27092/2019;

E, constando dos Autos que se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH, a fim de dar cumprimento à sanção, comparecendo perante esta CIRETRAN, sito à Rodovia BR 101, Km 207, Mundo Car, Kobrasol – São José/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado; São José, 27 de Setembro de 2021.

PAULO HENRIQUE FERREIRA DE DEUS

Delegado Regional na 1ª CIRETRAN de SJ

DETRAN/SC

O Delegado Regional de Polícia da 1ª CIRETRAN de São José/SC, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 440/DETRAN/ASJUR/2015, e, com fundamento no Parecer n. 365/2021/CETTRAN/SC, considerando a nova redação dada pela Lei n. 14.071/2020 ao inciso I e alíneas do art. 261 do CTB, resolve NOTIFICAR os condutores a seguir elencados acerca do ARQUIVAMENTO dos seguintes processos:

CLAUDETE SCHUTZ ROGÉRIO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02662363088, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 41101/2016, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

DANILO BRITO DE SOUZA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 058420589, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 144771/2017, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

DAISE MARIA FERREIRA LONGO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03100377237, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 318/2012, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

DARIANA CLAUDINO DO NASCIMENTO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04220744730, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 046/2013, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

DIRCILENE CARMELITA MARIA DA LUZ, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03893290190, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 148222/2016, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

DEBORA MARIA D AVILA DE SOUZA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03048283385, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 100384/2016, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

FELIPPI DOS PASSOS DE OLIVEIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 05714693513, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 145275/2017, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

FRANCIELI LIVRAMENTO COSTA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 05324301636, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 134656/2016, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

FRANCIELI LIVRAMENTO COSTA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 05324301636, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 108264/2015, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

FRANCISCO ADEMAR DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 00931148304, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 19/2015, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

DARIO BREIER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02120668388, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 45705/2016, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

DEBORA MARIA D AVILA DE SOUZA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03048283385, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 25120/2019, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

ELIANE DE ALMEIDA DHAMER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 05595682410, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 37828/2018, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

EDISON RODRIGUES DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 05835671540, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 146922/2016, com

o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

EVA GOMES DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01260190904, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 24690/2019, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

FABIULA EMANUELLA PIAZ PIMENTA DE OLIVEIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02467270781, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 148672/2017, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

FELIPE LEONOR, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 05178776581, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 148672/2017, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

FELIPE JOSE DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03808344201, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 136521/2016, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

FILIPE MARTINS CIRILO DUTRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03254286003, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 137220/2016, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

FERNANDO RODRIGUES VARELA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03644327989, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 152922/2017, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

GILVANO OLIVEIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04388597598, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 7796/2015, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

HENRIQUE SANTOS DA ROSA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04552820025, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 52212/2016, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

HENRIQUE SANTOS DA ROSA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04552820025, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 131702/2016, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

IGARA REGINA DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 022181692-85, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 29189/2019, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

ITAMAR ACARI CARDOSO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 00851776532, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 44750/2016, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

JANICE LEITE DO NASCIMENTO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 05753053122, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 25062/2019, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

JAIR LUIZ CAPPELLARI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04272260361, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 95916/2016, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

JOSIANE VITORIO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02120586036, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 127374/2018, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

JOSE VILSON PAULI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02310592065, declarada extinta a penalidade que lhe foi

imposta no processo administrativo 130403/2017, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

JOSE VILSON PAULI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02310592065, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 127327/2021, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

JOVINO AUGUSTINHO PETRY, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01119915160, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 25693/2019, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

JAIME FREIBERGER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03329775512, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 30475/2019, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

JEFERSON RODRIGO ROCHA ERNEST, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03244942907, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 7826/2018, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

JEFERSON RODRIGO ROCHA ERNEST, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03244942907, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 137856/2016, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

JOSE MANUEL BASTOS VEJA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 06053008000, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 111988/2017, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

JEFERSON LUIZ SANT ANA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação 02311826009, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 146962/2016, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

JOAO GREGORIO SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02912297129, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 29703/2019, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

JANAINA DA SILVA JOAO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02572505016, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 144456/2016, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

JOICE ARGENTINA JOSE, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02145539310, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 92314/2016, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

JUCELY LUIZ DE OLIVEIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02286960967, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 33810/201, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/20208;

JULIANA SCHMITZ DA CRUZ NEIS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02862450060, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 61224/2016, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

JHEAN DIEGO BROGLIATTO SCHENKEL, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04101843940, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 134084/2016, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

JHEAN DIEGO BROGLIATTO SCHENKEL, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04101843940, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 57152/2016, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

JEFERSON MATOS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03699522205, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 151948/2017, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

JORGE LUIZ MARCAL, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02623230258, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 45719/2016, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

JOAO JOSE DO AMARAL, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 00849633326, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 144381/2017, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

JOSE MARIA TELES SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04121359800, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 11659/2015, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

JOSE MARIA TELES SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04121359800, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 122168/2018, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

JOAO CLEBER SOUZA DA MAIA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01097642609, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 102595/2017, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

JOAO CARLOS MACHADO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02845268315, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 29849/2017, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

SCHIRLEY DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01262780873, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 119040/2019, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

PLINIO SMIDERLE, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02644716905, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 123055/2019, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

MARCO ANTONIO CURI AL CICI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01762465373, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 61338/2019, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

NATALIA SOARES DE OLIVEIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03593826800, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 106012/2019, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

MARCELINO FELIPE DA CRUZ, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02769194863, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 119721/2019, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

NELSON FERREIRA LEITE, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03151504409, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 121134/2019, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

LUCIANO DESIDERIO MARTINS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03285458929, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 105705/2019, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

HOLDEMAR MARIANO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02824930394, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 123332/2019, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

FABIANO DACIO CURCIO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02345432380, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 118846/2019, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04245733619, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 123278/2019, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

DANIEL ALVES FERREIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03413409522, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 127481/2019, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

CLEVERSON MARCELO ROCHA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01621380813, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 112448/2019, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

BLASIO SIDINEI OSAIDA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02542488425, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 126648/2019, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

BERLICE MULLER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04432347278, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 118992/2019, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

HELIODORO JOSE BATISTA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02685211125, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 29039/2019, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

JOAO BATISTA DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação 00796284748, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 1114394/2015, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

JOAO BATISTA DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 147286/2017, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 143786/2017, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 031624510000, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 43003/2016, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

JOSE FLAVIO DE MELLO JUNIOR, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02766049181, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 38424/2017, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

IAN REGIS DA MOTTA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03785504534, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 37079/2017, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

OSVALDO CARVALHO FILHO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01954122910, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 58748/2019, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

OSVALDI VITAL ELIAS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 00778988422, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 49499/2016, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

EZEQUIEL NUNES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01046036175, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 125180/2019, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

EMANOEL RODRIGUES CONRAD, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02728332430, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 125264/2019, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

VANDERLEI PENASOL DOS SANTOS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02635758403, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 113608/2019, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

NILTON DANIEL DE SOUZA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01977520100, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 60430/2019, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020;

MAICON RODRIGUES GERBER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 05909360462, declarada extinta a penalidade que lhe foi imposta no processo administrativo 105488/2019, com o consequente arquivamento do processo, considerando a retroatividade dos efeitos da Lei n. 14.071/2020.

**E, considerando a inviabilidade de contato pessoal, ficam NOTIFICADOS acerca da decisão que promoveu o arquivamento dos respectivos processos.** Para ciência do processado, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado. São José, 27 de Setembro de 2021  
PAULO HENRIQUE FERREIRA DE DEUS - Delegado Regional na 1ª CIRETRAN de SJ -DETRAN/SC

#### EDITAL ATO PUNITIVO

O Delegado Regional de Polícia da 1ª CIRETRAN de São José/SC no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 440/DETRAN/ASJUR/2015, e com fundamento nos Artigos 256, III, 261, 265, da Lei nº 9503/97 c/c Art. 10 § 2º da Resolução 182/2005 do CONTRAN, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de: ISAIAS MANOEL AURELIO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02140002517, CPF nº 64987221934, pelo prazo de DOZE (12) MESES, nos termos do art. 261, II, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 83978/2019; GELSON PEDRO DE LIMA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03314073327, CPF nº 02585034917, pelo prazo de DOZE (12) MESES, nos termos do art. 261, II, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 95371/2019; ADAIR JOAO BATISTUZZI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 00678627143, CPF nº 37135287991, pelo prazo de QUATRO (04) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 64871/2019; ADILSON JOAO COELHO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02424252921, CPF nº 30584221991, pelo prazo de UM (01) MES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 66812/2019; ALEXANDRE MANSUR NETO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 05241656573, CPF nº 35232131850, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 64914/2019; AMILTON VOLPATO STANGE, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01984210847, CPF nº 36907880997, pelo prazo de DOIS (02) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 64876/2019; ANDRE KATSIPIS DE FARIA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 06106397282, CPF nº 06445285910, pelo prazo de DOZE (12) MESES, nos termos do art. 261, II, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 62031/2019; CARLOS ALBERTO SOARES JUNIOR, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01213621863, CPF nº 00784771901, pelo prazo de UM (01) MES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 124998/2019; CLAUDIO DONIZETE OLIVEIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01376170602, CPF nº 37636723972, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 64882/2019; CLEI ROGERIO BELLO MENEZES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 00761639426, CPF nº 31438075049, pelo prazo de UM (01) MES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 66262/2019; ED ONER PAES SA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02507673508, CPF nº 44326980982, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 62098/2019; EDMO WAGNER DE SOUZA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02158158626, CPF nº 34313729968, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 65969/2019; EDSON JOAO FELIPPE, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº

02992135670, CPF nº 88818730959, pelo prazo de DOZE (12) MESES, nos termos do art. 165, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 148956/2019; EDSON LUIZ MAURICIO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01965445055, CPF nº 34251693949, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 65994/2019; ELIAS DE FARIAS FILHO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01907284580, CPF nº 00800945972, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 124986/2019; GRAZIELA DIAS TAVARES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04759629832, CPF nº 36695510857, pelo prazo de QUATRO (04) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 64885/2019; HENRIQUE BRANDIELLI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03497260904, CPF nº 01141955016, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 124083/2019; IVETE TERESINHA HOFFMANN, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01278479827, CPF nº 44545924972, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 62071/2019; JANIR WOYTUSKI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 00970743960, CPF nº 34281592920, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 65981/2019; JOAO CARLOS CHRISOSTIMO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 00858828817, CPF nº 36314544068, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 64899/2019; JOAO DOS PASSOS SOUZA NETO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 05154921647, CPF nº 08693746995, pelo prazo de SEIS (0612) MESES, nos termos do art. 261, II, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 82820/2019; JOAO FELIX DE LIMA FILHO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 00899977501, CPF nº 34844929704, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 66041/2019; JOSE ALMIR DE OLIVEIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01547758403, CPF nº 37570480910, pelo prazo de DOIS (02) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 64895/2019; JOSE GOULART ALMEIDA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02617979860, CPF nº 30577934953, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 66819/2019; JULIO CESAR DE FREITAS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02102166348, CPF nº 34255460906, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 64909/2019; LUIZ BENTO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02858451218, CPF nº 32044720949, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 66243/2019; LUIZ FERNANDO GOUDEL, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01783283480, CPF nº 01757702989, pelo prazo de DOZE (12) MESES, nos termos do art. 261, II, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 148542/2019; MARCOS AURELIO DA SILVA PELAGIO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02493128951, CPF nº 30567700925, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 66821/2019; MILENA SIMAS FERRI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01976960430, CPF nº 00421513926, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 126642/2019; OLAVO LUIZ GIRARDI DIAS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 00259223650, CPF nº 36894419000, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 64877/2019; PAULO ESTEVAO DE ARAUJO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01070844801, CPF nº 37608533900, pelo prazo de DOIS (02) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 64889/2019; PAULO SEBOLD, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01264968270, CPF nº 34300791953, pelo prazo de QUATRO (04) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 65972/2019; PEDRO MANOEL DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01704659797, CPF nº 37537849900, pelo prazo de

UM (01) MES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 64904/2019; POLYHANA LARITZA PAWLICK, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 05695243118, CPF nº 00828673993, pelo prazo de DOIS (02) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 124943/2019; RENATO SCHMITZ DA CRUZ, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03265829234, CPF nº 30580102904, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 66814/2019; RICARDO RIBEIRO DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03864465260, CPF nº 33926081813, pelo prazo de UM (01) MES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 66197/2019; RODRIGO BARBOSA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02286878455, CPF nº 00493986952, pelo prazo de DOIS (02) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 126581/2019; RODRIGO SANTOS DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01009200830, CPF nº 00828072990, pelo prazo de DOIS (02) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 124950/2019; ROGERIO ALVES DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03311693800, CPF nº 35569506004, pelo prazo de DOIS (02) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 64911/2019; SANDRO RIBEIRO DE MATOS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 05378043842, CPF nº 00422163970, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 126638/2019; SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02321639610, CPF nº 31163432091, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 66741/2019; SONIA CRUZ DE SOUZA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02987651160, CPF nº 30337704953, pelo prazo de TRES (03) MES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 66834/2019; TOMAZ DIOGO DE SOUZA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 05204335281, CPF nº 07309160908, pelo prazo de DOZE (12) MESES, nos termos do art. 165, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 82999/2019; URBANO SATURNINO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03357919241, CPF nº 34373462968, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 126618/2019; ADAIR JOSE MATTJE, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03485741903, CPF nº 28419898953, pelo prazo de DOIS (02) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 68534/2019; ADAM LUCAS VAN SWAEMEN FARIAS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 05909359942, CPF nº 10637375912, pelo prazo de DOZE (12) MESES, nos termos do art. 261, II, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 83543/2019; ALEXSANDRO FERREIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03088657558, CPF nº 04022044926, pelo prazo de CINCO (05) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 112377/2019; ANA LUCIA DOCKHORN DE OLIVEIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01459951650, CPF nº 29161975087, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 68233/2019; ANA PAULA GOEDERT, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02279791756, CPF nº 02546429930, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 119734/2019; ANTONIO JUCEMAR ANTUNES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03102640881, CPF nº 03346716988, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 117910/2019; AUCION DA SILVA LEAO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02041770615, CPF nº 20833350315, pelo prazo de DOZE (12) MESES, nos termos do art. 165 c/c 261, II, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 83533/2019; BENEDITO ADELMO REITZ, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01535574473, CPF nº 15534111968, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 74320/2019; BERNARDO SIMAS VALERIO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03388353787, CPF nº 05935242923, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 104862/2019; BRUNO SANTOS ESPINDOLA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04950193742, CPF nº 04139936983, pelo prazo

de DOIS (02) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 111334/2019; CARLOS VANDERLEI DE OLIVEIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02397250727, CPF nº 06374565991, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 101415/2019; CHRISTIANO PEREIRA GOMES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 00883812607, CPF nº 29532224807, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 67920/2019; CRISTINA DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02172219603, CPF nº 03316771999, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 117898/2019; DANIELA BECKER PAIM, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 05620047875, CPF nº 06795157989, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 97137/2019; DARCI PRESTES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02612278970, CPF nº 27581616053, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 69078/2019; EBER DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02321126104, CPF nº 04131826909, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 111365/2019; EDUARDO CANELLO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01961461169, CPF nº 00842415947, pelo prazo de DOZE (12) MESES, nos termos do art. 261, II, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 83584/2019; EDUARDO ROMAGOSA MAXIMO BRANDAO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01252805380, CPF nº 25389853822, pelo prazo de DOIS (02) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 69111/2019; ELZI CLAUDINO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04455623201, CPF nº 26532280097, pelo prazo de UM (01) MES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 69089/2019; EMERSON DANIEL RAMOS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 05538426802, CPF nº 03062931965, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 118759/2019; ENIO GONZAGA BERNARDINO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04287973276, CPF nº 41720563187, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 62877/2019; FAUSTO LEANDRO KUHL, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02388158171, CPF nº 02462458913, pelo prazo de DOZE (12) MESES, nos termos do art. 261, II, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 83563/2019; GILSON RODRIGO STAHELIN, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 00809327905, CPF nº 00396547966, pelo prazo de DOIS (02) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 127393/2019; FRANCISCO ALAERTE RIBEIRO OLIVEIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01400754100, CPF nº 28068556087, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 68549/2019; GERSON FARIAS CORREA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01577038463, CPF nº 28133625068, pelo prazo de QUATRO (04) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 68543/2019; GILBERTO JOAO DE SOUZA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02007793358, CPF nº 02533587958, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 119738/2019; ISAAC OTAVIO FERREIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03234745934, CPF nº 25242466987, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 69116/2019; JOCEMAR BRUCH, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01911799232, CPF nº 04087809919, pelo prazo de DOIS (02) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 111399/2019; JONAS DUARTE DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01155761412, CPF nº 41693299968, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 62939/2019; JOSE GALOPPINI JUNIOR, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03117717953, CPF nº 28122283934, pelo prazo de UM (01) MES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 68547/2019; JULIO ALCANTARA PARADEDA FILHO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03348064916, CPF nº 27649300030, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 69076/2019; JUNIOR CORREA RODRIGUES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01532984516, CPF nº 03907175921, pelo prazo de DOIS (02) MESES, nos termos do art. 261, I, em

conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 113373/2019; LEO PAIM DE MESQUITA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 00320162260, CPF nº 37867636072, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 65462/2019; LILIANE NUNES CUNHA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03011782911, CPF nº 03758289904, pelo prazo de UM (01) MES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 115859/2019; LUIZ JOAO DE MELO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01066490738, CPF nº 28916735904, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 68461/2019; MARIO ALVES FERNANDES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01732065910, CPF nº 29640067920, pelo prazo de DOIS (02) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 67146/2019; MARIO JOSE JOANES PAPPENBORG, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01845812202, CPF nº 41691326968, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 62953/2019; MIGUEL CESAR TONINI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 00809431739, CPF nº 67136567068, pelo prazo de DOZE (12) MESES, nos termos do art. 165 c/c 261, II em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 72700/2019; OSMAR CAMPEZATO DA COSTA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02699990778, CPF nº 04093620857, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 165, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 111390/2019; RALPH SCHONAU VASCONCELLOS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01954129508, CPF nº 28844459949, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 68477/2019; RENAN THEODORO LEME, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04485606704, CPF nº 06380532935, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 101409/2019; RICARDO KUSTER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01400861996, CPF nº 02747429938, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 119041/2019; RODRIGO BERTOLI MAGRO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01402998812, CPF nº 28450955890, pelo prazo de UM (01) MES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 68528/2019; RODRIGO ZANATA RISSO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02072282712, CPF nº 02715059906, pelo prazo de DOIS (02) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 118872/2019; SAMUEL ALVES NETO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01700683450, CPF nº 04037912945, pelo prazo de UM (01) MES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 111438/2019; SIDINEI TRINDADE, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03188654018, CPF nº 03818129959, pelo prazo de DOIS (02) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 113611/2019; SIDNEY SIMAS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02663378370, CPF nº 45515689968, pelo prazo de DOZE (12) MESES, nos termos do art. 161, II, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 82828/2019; TATIANI ABILINO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03255879004, CPF nº 02482341965, pelo prazo de DOIS (02) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 119748/2019; VALDEMAR HERZMANN, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03135686803, CPF nº 93671261900, pelo prazo de DOZE (12) MESES, nos termos do art. 165 C/C 261, II, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 72735/2019; WALDEREZ PORTO DURO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02451623712, CPF nº 27611825100, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 69077/2019; WILSON FERNANDES RODRIGUES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02776579100, CPF nº 04138143947, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 111336/2019; ZALTAIR MANOEL SENHORINHA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 00858841073, CPF nº 25217020997, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 69123/2019; ZILMA FUSAO PINHEIRO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01018885544, CPF nº 41654765953, pelo prazo de CINCO (05) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 62956/2019.

E, constando dos Autos que se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo

de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso JARI ou entregar a sua CNH, a fim de dar cumprimento à sanção, comparecendo perante esta CIRETRAN, sito à Rodovia BR 101, Km 207, Mundo Car, Kobrasol – São José/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado;

São José, 27 de Setembro de 2021.

PAULO HENRIQUE FERREIRA DE DEUS  
Delegado Regional na 1ª Ciretran de São José  
DETRAN/SC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI. Paulo Henrique Ferreira de Deus, Delegado Regional da Polícia Civil na 1ª DRP (CIRETRAN) de São José/SC no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 440/DETRAN/ASJUR/2015, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 19 da Resolução 182/2005 do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ROGER LIMA ANDRADE, portador (a) da CNH nº 05382069560, CPF nº 08912116916, processo administrativo nº 84632/2019; SILVIO CESAR PRAZERES, portador (a) da CNH nº 03151507452, CPF nº 52093859904, processo administrativo nº 84445/2019; AIRSON CAMILO STEIN, portador (a) da CNH nº 01616251560, CPF nº 29847451915, processo administrativo nº 67014/2019; ARY CARLOS DA SILVA JUNIOR, portador (a) da CNH nº 02208228450, CPF nº 02168223947, processo administrativo nº 121139/2019; DYEGO LUIZ DE CARVALHO, portador (a) da CNH nº 03845381246, CPF nº 04965722965, processo administrativo nº 107654/2019; REGINALDO JOAQUIM DE ANDRADE, portador (a) da CNH nº 04551616862, CPF nº 04745706901, processo administrativo nº 107919/2019; VINICIUS HORN DE JESUS, portador (a) da CNH nº 04589032742, CPF nº 06924967930, processo administrativo nº 80258/2019; DAYVID PINTO, portador (a) da CNH nº 04222966247, CPF nº 06119707913, processo administrativo nº 104061/2019; ZENITA MARIA RAMOS GOMES, portador (a) da CNH nº 05762933108, CPF nº 03226995766, processo administrativo nº 117936/2019; MARCELO STAHELIN, portador (a) da CNH nº 01542222843, CPF nº 00898416973, processo administrativo nº 124394/2019; ANDERSOM DA SILVA, portador (a) da CNH nº 01231715751, CPF nº 02956715992, processo administrativo nº 118828/2019; JEFFERSON VENANCIO DE SOUZA, portador (a) da CNH nº 04616582605, CPF nº 04887663978, processo administrativo nº 107717/2019; ZENITA MARIA RAMOS GOMES, portador (a) da CNH nº 05762933108, CPF nº 03226995766, processo administrativo nº 117936/2019; ANDERSOM DA SILVA, portador (a) da CNH nº 01231715751, CPF nº 02956715992, processo administrativo nº 118828/2019; FREDERICO VIEIRA DAS NEVES, portador (a) da CNH nº 03178508723, CPF nº 00103032002, processo administrativo nº 128091/2019.

Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na BR 101, Km 207, Shopping Mundo Car, Kobrasol – São José/SC – CEP: 88101-290. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São José, 27 de Setembro de 2021. Paulo Henrique Ferreira de Deus, Delegado Regional da Polícia Civil na (CIRETRAN) 1ª DRP de São José/SC.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI. Paulo Henrique Ferreira de Deus, Delegado Regional da Polícia Civil na 1ª DRP (CIRETRAN) de São José/SC no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 440/DETRAN/ASJUR/2015, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 19 da Resolução 182/2005 do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu NÃO CONHECIMENTO (ILEGÍTIMIDADE), referente o(a) JULIANO MULLER, portador (a) da CNH nº 04055069130, CPF nº 06916231980, processo administrativo nº 80261/2019;

Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na BR 101, Km 207, Shopping Mundo Car, Kobrasol – São José/SC – CEP: 88101-290. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São José, 27 de Setembro de 2021. Paulo Henrique Ferreira de Deus, Delegado Regional da Polícia Civil na 1ª DRP (CIRETRAN) de São José/SC.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN. PAULO HENRIQUE FERREIRA DE DEUS, Delegado Regional da Polícia Civil na 1ª DRP (CIRETRAN) de São José/SC no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 440/DETRAN/ASJUR/2015, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 19 da Resolução 182/2005 do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a)

**WILLIAN PRATIS BOTELHO**, portador(a) da CNH nº 02570574653, CPF nº 00880395958, processo administrativo nº 147963/2017. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, **NOTIFICADOS** para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na BR 101, Km 207, Shopping Mundo Car, Kobrasol – São José/SC – CEP: 88101-290. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São José, 27 de Setembro de 2021. Paulo Henrique Ferreira de Deus, Delegado Regional da Polícia Civil na 1ª DRP (CIRETRAN) de São José/SC.

Cod. Mat.: 767800

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PAULO HENRIQUE FERREIRA DE DEUS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: REINALDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03963726521, CPF nº 05609287936, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101711/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LENITA LONGEM, portador(a) da CNH nº 06140807819, CPF nº 09084211928, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101715/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELIO ANTONIO SANTOLIN, portador(a) da CNH nº 03083089742, CPF nº 19555016968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101718/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LENITA LONGEM, portador(a) da CNH nº 06140807819, CPF nº 09084211928, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101720/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARION BET GODOL, portador(a) da CNH nº 04422092702, CPF nº 69372365904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101724/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON ROBERTO DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 05096293777, CPF nº 05464851976, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101725/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALTAMIR FRANCISCO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02774370176, CPF nº 49337106949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101731/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DEIVILI MARCOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06669890877, CPF nº 07420983976, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101736/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERTO CEZAR FAORO, portador(a) da CNH nº 04167694927, CPF nº 05193353924, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101746/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON RIBEIRO E SILVA, portador(a) da CNH nº 04674766735, CPF nº 06381862939, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101747/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIRO MIGUEL AFONSO, portador(a) da CNH nº 06036891589, CPF nº 10056584989, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101753/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WALLACE BOEIRA VARELA, portador(a) da CNH nº 04073486318, CPF nº 06831549900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101758/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUMAEL JOAO MIRANDA, portador(a) da CNH nº 01738739160, CPF nº 02364375932, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101764/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN DOS SANTOS AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 06870704615, CPF nº 07907881528, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101772/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRYEL GARCIA, portador(a) da CNH nº 07134972632, CPF nº 10249620910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101774/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAQUIM RENATO BRAGA SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 01512711040, CPF nº 00024989010, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101777/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL SOUZA DE SANT'ANNA, portador(a) da CNH nº 05299045650, CPF nº 08060112970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101778/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMIR PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01070327931, CPF nº 17861039900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101789/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CASSIANO DA SILVA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05115178862, CPF nº 02518455086, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101804/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS PINHEIRO FIGUEIREDO, portador(a) da CNH nº 03665395223, CPF nº 30791851885, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101812/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL SIQUEIRA MOREIRA, portador(a) da CNH nº 04037288237, CPF nº 05963053978, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101816/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBSON JOSE DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03572416320, CPF nº 06447080933, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101819/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS ROBERTO FLOREN-

CIO, portador(a) da CNH nº 05981362145, CPF nº 06231655970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101821/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADILSON LIMA AVILA, portador(a) da CNH nº 03359203577, CPF nº 56337167953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101825/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VOLNI VAZ MACEDO, portador(a) da CNH nº 01417749911, CPF nº 56800983934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101826/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILIARD PIERZCHALSKI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01923497569, CPF nº 98767275087, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101828/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VITOR OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07063459687, CPF nº 11079650989, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101832/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO OSMAR AMERICO, portador(a) da CNH nº 04530986036, CPF nº 03219418961, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101836/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 03391911808, CPF nº 05951023955, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101844/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO NADIRSO SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 06992888277, CPF nº 12184653950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101847/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO CARLOS DE LIMA SILVA, portador(a) da CNH nº 06551295641, CPF nº 85944575530, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101853/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAQUIM RENATO BRAGA SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 01512711040, CPF nº 00024989010, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101856/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO VICENTE, portador(a) da CNH nº 05024353281, CPF nº 06808370940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101858/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 06430228586, CPF nº 09890595966, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101860/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO ERICK LOPES, portador(a) da CNH nº 03642053000, CPF nº 04885249970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101901/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AURI ABDON COSTA, portador(a) da CNH nº 03809548080, CPF nº 55915817904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101921/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON LUIS STALTER, portador(a) da CNH nº 03860591660, CPF nº 06457510906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101940/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCUS VINICIUS CUNHA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04028068410, CPF nº 04831953911, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101947/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DEAN CARLOS ZANATTA, portador(a) da CNH nº 06998551660, CPF nº 07158738906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101970/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAROLINA CAETANO DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 06127515584, CPF nº 09058266982, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102026/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ODEMIR GONCALVES SANTOS, portador(a) da CNH nº 02117951189, CPF nº 44936184934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102033/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERTON MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 03749154604, CPF nº 70985570059, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102039/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO CONTINI, portador(a) da CNH nº 01396006595, CPF nº 61463868987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102048/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TATIANA AZEVEDO BARCELOS, portador(a) da CNH nº 03792172562, CPF nº 06676651963, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102898/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; EDSON LUIZ HOFFMANN, portador(a) da CNH nº 00791935532, CPF nº 89640420930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112575/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GLEYBSON JOSE FELIX DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06423579199, CPF nº 08000419416, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 113107/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO LINS, portador(a) da CNH nº 01416910560, CPF nº 81670265900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 113175/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MIKAEL RADISKE CECCHIN, portador(a) da CNH nº 06804923308, CPF nº 03769024001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 113191/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS ANTONIO CARDOSO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 00870692435, CPF nº 94561753915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 113368/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS PIAZZA, portador(a) da CNH nº 06425052776, CPF nº 08017524935, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 113420/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SALEZIO ALONSO MIRANDA, portador(a) da CNH nº 01478565125, CPF nº 83329536934, que tramita neste

órgão de trânsito o processo administrativo 113452/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO NUNES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04635337535, CPF nº 39283535863, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115062/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADILSON ANTONIO JOAQUIM, portador(a) da CNH nº 01411440864, CPF nº 93220596991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115154/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVONE ARALDI CAMPOS, portador(a) da CNH nº 03884602553, CPF nº 81179170920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115226/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WOLNEY ALBINO BERNARDO, portador(a) da CNH nº 02041828332, CPF nº 41780388934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115318/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADELINO TADEU CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02740717907, CPF nº 46357947920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115355/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO CARLOS CORDOVA PAIM, portador(a) da CNH nº 02513994886, CPF nº 51636743900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115428/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN DOS SANTOS WOLFF, portador(a) da CNH nº 06530676047, CPF nº 11126125997, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115435/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATO MARTINS, portador(a) da CNH nº 00754036007, CPF nº 81233663968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115439/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KATILCIA STEFANES HOFFER SIMOES, portador(a) da CNH nº 06310388500, CPF nº 86274937900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115504/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON DOS SANTOS PARODE, portador(a) da CNH nº 07044870437, CPF nº 02938730039, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115530/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LINDOMAR FERREIRA DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 00682096517, CPF nº 89303709934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115647/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, **NOTIFICADOS** para, até o dia 27/10/2021, **APRESENTAR DEFESA ESCRITA** no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 27 de setembro de 2021. PAULO HENRIQUE FERREIRA DE DEUS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PAULO HENRIQUE FERREIRA DE DEUS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDSON NERI RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00907373717, CPF nº 91073340953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110880/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON CELIO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04022943207, CPF nº 05021917919, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111076/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATHAN EBBO MAIA, portador(a) da CNH nº 05678257915, CPF nº 08923451959, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114853/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GLAUBER BITENCOURT PEDRUZZI, portador(a) da CNH nº 02685288367, CPF nº 00578989018, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115068/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLAVIO DOS SANTOS CRUZ MARTINS, portador(a) da CNH nº 03440934203, CPF nº 86976192387, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115070/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARLETE DOS SANTOS BISPO, portador(a) da CNH nº 07077695842, CPF nº 06588236557, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115072/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO DE BARROS, portador(a) da CNH nº 02415145029, CPF nº 80053432991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115074/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIMONE FERREIRA BARBOSA, portador(a) da CNH nº 06488510552, CPF nº 01959495100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115081/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELIO FERNANDES DAS NEVES, portador(a) da CNH nº 00723665951, CPF nº 47125403972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115085/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORGE LUIZ DUARTE, portador(a) da CNH nº 02297641030, CPF nº 73315540934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115091/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORGE LUIZ DUARTE, portador(a) da CNH nº 02297641030, CPF nº 73315540934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115093/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANTE LE-

ONARDO DE BONA PORTON, portador(a) da CNH nº 03848918347, CPF nº 00400101980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115096/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADILSON GHELLERE, portador(a) da CNH nº 01061140108, CPF nº 83322493920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115123/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDISON OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01977577381, CPF nº 44562306904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115126/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADILSON GHELLERE, portador(a) da CNH nº 01061140108, CPF nº 83322493920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115127/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DILNEI SANTOS, portador(a) da CNH nº 01318594978, CPF nº 02438875909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115158/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUCELIA DEMETRIO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 00754285319, CPF nº 79859879915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115166/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03261572800, CPF nº 79975992900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115176/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HERMOGENES PRAZERES DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 04693945707, CPF nº 07774150978, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115179/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON MENDES, portador(a) da CNH nº 01409094501, CPF nº 30605733953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115193/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO LUBI, portador(a) da CNH nº 03490509239, CPF nº 55234950930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115202/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEITON DINIS COUTO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05084380890, CPF nº 54023700010, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115206/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARILENE DIAS MIRANDA, portador(a) da CNH nº 03191686073, CPF nº 82488762920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115217/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SALETE MELANIA ROGOWSKI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02595465757, CPF nº 43074456949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115227/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO ANTUNES DOMINGUES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04888066744, CPF nº 07614792955, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115234/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME MORAES DA COSTA, portador(a) da CNH nº 06797047915, CPF nº 04037831007, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115238/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREIA LEME MARTINS, portador(a) da CNH nº 05377876822, CPF nº 06558993910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115242/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREIA LEME MARTINS, portador(a) da CNH nº 05377876822, CPF nº 06558993910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115243/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ECLEMILSON ALBINO LUZ, portador(a) da CNH nº 03612838309, CPF nº 02707502901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115247/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE GELSON DE MATOS, portador(a) da CNH nº 01404546677, CPF nº 38563398920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115248/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILMAR DIONISIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00823826348, CPF nº 33274665991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115261/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO JORGE AMORIM, portador(a) da CNH nº 03571781407, CPF nº 64164640391, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115267/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELIO FERNANDES DAS NEVES, portador(a) da CNH nº 00723665951, CPF nº 47125403972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115270/2021 por infringência ao

Art. 261, II do CTB; LUCKAS WALTRICK DE AVILA PACIFICO, portador(a) da CNH nº 06839683670, CPF nº 05514879925, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115271/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO JORGE AMORIM, portador(a) da CNH nº 03571781407, CPF nº 64164640391, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115276/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANDERSON MONTEIRO AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 00252013749, CPF nº 63931508234, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115281/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO JORGE AMORIM, portador(a) da CNH nº 03571781407, CPF nº 64164640391, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115283/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARNALDO ZELY SOARES, portador(a) da CNH nº 06481801646, CPF nº 71082573949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115295/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIANO FERREIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06046751375, CPF nº 07624555786, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115297/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS ANDRE RAYCH, portador(a) da CNH nº 01779780103, CPF nº 84602333915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115303/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO ADEMAR MACHADO, portador(a) da CNH nº 02727691334, CPF nº 29562791904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115326/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELAINE APARECIDA COAN, portador(a) da CNH nº 03509470862, CPF nº 94803820910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115332/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAROLINI GONCALVES, portador(a) da CNH nº 03793809600, CPF nº 05937194926, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115334/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SONIA MARIA CORREIA, portador(a) da CNH nº 03750511958, CPF nº 62999737904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115338/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO JORGE ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02027297681, CPF nº 03855838933, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115350/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL ANILSO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01082968811, CPF nº 91012520978, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115361/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS NICOLETTI, portador(a) da CNH nº 06265506780, CPF nº 09557843950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115370/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANE APARECIDA DE AMORIM, portador(a) da CNH nº 05699573859, CPF nº 08583661936, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115384/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIAN MARCOS ASSING, portador(a) da CNH nº 04904872290, CPF nº 05580029942, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115394/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARILSON JOSE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04771349603, CPF nº 02638279927, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115407/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VIRLI ROQUE ROGOWSKI, portador(a) da CNH nº 00704797613, CPF nº 70781869900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115410/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE JONATANN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05484693286, CPF nº 07426037924, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115415/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS AURELIO DA LUZ, portador(a) da CNH nº 04881814307, CPF nº 07632514961, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115416/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUAN HENRIQUE MENSOR, portador(a) da CNH nº 06661274039, CPF nº 11919268936, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115418/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO MARTINS, portador(a) da CNH nº 01642951600, CPF nº 03880129940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115436/2021 por infringência ao Art. 261, II

do CTB; CLAUDIONEI RIBEIRO BORGES, portador(a) da CNH nº 03408409050, CPF nº 00874468981, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115451/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE CUSTODIO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 03659570398, CPF nº 75791781920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115452/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FELIPE NAZARIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06461819497, CPF nº 05702363124, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115453/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO MURILLO FARIAS, portador(a) da CNH nº 00718478497, CPF nº 59178817900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115459/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDGAR ANTUNES WALTER, portador(a) da CNH nº 06425052884, CPF nº 10982390912, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115466/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; UDINEIS SENA ARAUJO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06176208419, CPF nº 05588939530, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115476/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PATRICIA DE CASSIA DAMICO, portador(a) da CNH nº 04580166068, CPF nº 35919271809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115485/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDAIR CARVALHO DUARTE, portador(a) da CNH nº 04260438575, CPF nº 00449477983, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115486/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VICTOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06795007910, CPF nº 07259813938, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115494/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FALBINO PIMENTEL, portador(a) da CNH nº 02555202741, CPF nº 02267936992, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115497/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FILIPE DE ASSIS PACHECO, portador(a) da CNH nº 06096476600, CPF nº 09819647967, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115498/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO RIBEIRO CEZIMBRA, portador(a) da CNH nº 00328668218, CPF nº 89627377015, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115499/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TEREZINHA MARTENDAL DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 01278988156, CPF nº 86799720963, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115532/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO SANTOS DA COSTA FILHO, portador(a) da CNH nº 04796900360, CPF nº 13276617722, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115542/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO SIDNEI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01056616630, CPF nº 78919819904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115577/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALAN MARIO CORREIA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03867528178, CPF nº 05647144969, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115582/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ESTER DA ROCHA STACKE, portador(a) da CNH nº 06769213415, CPF nº 05145137990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115588/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO LUIZ FILETTI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05086920833, CPF nº 39812307877, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115591/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 27/10/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 27 de setembro de 2021. PAULO HENRIQUE FERREIRA DE DEUS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN SÃO JOSÉ.

Cod. Mat.: 767910

### Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:  
(48) 3665-6277/ ☎ 3665-6269  
comercial@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:  
(48) 3665-6270 / 3665-6275/ ☎ 3665-6269  
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:  
(48) 3665-6277/ ☎ 3665-6269  
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:  
(48) 3665-6267 / 3665-6268  
cadastrodoe@sea.sc.gov.br

GOVERNO DE  
**SANTA CATARINA**  
Secretaria de Administração

## Secretarias de Estado

## Administração Prisional e Socioeducativa

**PORTARIA Nº 1179/GABSA/SAP.**

**HOMOLOGAR** com base no §4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, no Decreto nº 153/2003 e nas avaliações de desempenho conforme processo SJC 87831/2019, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor abaixo relacionado, confirmando-o no cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, nomeado por concurso público, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, declarando-o estável a partir de 09/09/2021.

| NOME                  | MATRICULA    |
|-----------------------|--------------|
| MAICON MARINI ALBERGE | 697.070-2-01 |

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 767983

**PORTARIA Nº 1180/GABSA/SAP.**

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no processo SAP 78013/2021, resolve: **PRORROGAR** por 30 dias, a contar de **16/09/2021**, a Portaria nº 196/GABSA/SAP, publicada no DOE nº 21.224, de 18/03/2020, a qual trata da suspensão do trabalho externo realizado por reeducandos do sistema prisional catarinense.

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 767984

**PORTARIA Nº 1182/GABSA/SAP.**

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 11, inciso III da Lei Complementar nº 260/2004, item 1.7, III do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018 e processo SAP 78530/2021, resolve: **DISPENSAR A PEDIDO** o servidor abaixo relacionado, admitido em caráter temporário no cargo de Dentista, a contar de 13/09/2021.

| NOME                 | MATRICULA    |
|----------------------|--------------|
| JUNIO MAGALHAES REIS | 351.435-8-03 |

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 767986

**PORTARIA Nº 1183/GABSA/SAP**

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no processo SAP 75650/2021, resolve: **SUBSTITUIR** o servidor **JULIANO DE SOUZA AVILA**, matrícula 959.904-5-01, pelo servidor **PAULO CESAR DE MORAIS**, matrícula 955.921-3-01, como membro, na **COMISSÃO PERMANENTE RESPONSÁVEL PELOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS A AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DO ATIVO, DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO, EXAUSTÃO E BAIXA DOS BENS DO ESTADO**, a qual foi designada através da Portaria 609/GEPAT/DIAF/SJC, publicada no DOE nº 19.467, de 29/11/2012.

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 767988

**PORTARIA Nº 1184/GABSA/SAP.**

**HOMOLOGAR** com base no §4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, no Decreto nº 153/2003 e nas avaliações de desempenho conforme processo SJC 94779/2019, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor abaixo relacionado, confirmando-o no cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, nomeado por concurso público, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, declarando-o estável a partir de 10/09/2021.

| NOME                   | MATRICULA    |
|------------------------|--------------|
| PEDRO NUNES DOS SANTOS | 697.038-9-01 |

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 768013

**PORTARIA Nº 1185/GABSA/SAP.**

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019; em cumprimento à decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 5042151-18.2021.8.24.0000, de acordo com as informações contidas no processo SAP 75846/2021 e em atenção ao disposto no art. 1º da Lei Estadual nº 18.110/2021, resolve: **REINTEGRAR** o servidor abaixo relacionado na função de Agente de Segurança Socioeducativo Temporário, a contar de **04/09/2021**, data em que retornou as suas atividades no CASE de Joinville, com duração prevista para até 06 (seis) meses após o fim do estado de calamidade pública, de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 562/2020.

| NOME                   | MATRICULA    |
|------------------------|--------------|
| JEISON LAURINDO KLEMKE | 971.692-0-02 |

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 768014

**PORTARIA Nº 1186/GABSA/SAP.**

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no processo SAP 67848/2021 resolve: **CONVOCAR** o servidor abaixo relacionado, para desempenhar a função de Chefe de Segurança e Disciplina no Presídio Masculino de Tubarão, pelo período de 180 dias.

| NOME                   | MATRICULA    |
|------------------------|--------------|
| LUIZ FERNANDO DA SILVA | 343.192-4-02 |

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 768015

**PORTARIA Nº 1188/GABSA/SAP.**

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 39 da Lei nº 6.745/1985 e processo SAP 56612/2021, resolve: **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado, para exercer a **FC 2** (assistente).

| NOME                 | MATRICULA    |
|----------------------|--------------|
| MARIA SERENITA BOITA | 663.319-6-01 |

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 768017

**PORTARIA Nº 1189/GABSA/SAP.**

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no processo SAP 56612/2021, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA** à servidora **MARIA SERENITA BOITA**, matrícula 663.319-6-01, para a função de Chefe de Segurança do Presídio Feminino de Itajaí.

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 768018

**PORTARIA Nº 1190/GABSA/SAP.**

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no processo SAP 79966/2021, resolve: **PRORROGAR** por 60 dias, a contar de **21/09/2021**, a Portaria nº 926/GABSA/SAP, publicada no DOE nº 21.550, de 28/06/2021, a qual designou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar irregularidade funcionais atribuídas em desfavor do servidor C. D., matrícula nº 955.430-0-01.

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 768019

**PORTARIA Nº 1191/GABSA/SAP.**

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no processo SAP 79906/2021, resolve: **PRORROGAR** por 30 dias, a contar de **14/09/2021**, a Portaria nº 1039/GABSA/SAP, publicada no DOE nº 21.575, de 02/08/2021, a qual designou a Comissão de Sindicância Punitiva,

a fim de apurar irregularidades funcionais atribuídas em desfavor dos servidores E.D.S., matrícula nº 387.178-9-01 e R.C.P., matrícula 312.296-4-02.

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 768020

**PORTARIA Nº 1192/GABSA/SAP.**

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no processo SAP 78235/2021, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **RICHARD CORREA ESPINDOLA**, matrícula 930.295-6-02, para responder como Gestor da UPA de Laguna, pelo período de 29/09/2021 a 08/10/2021.

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 768022

**PORTARIA Nº 1193/GABSA/SAP.**

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no processo SAP 68878/2021 resolve: **CONVOCAR** a servidora abaixo relacionada, desempenhar suas funções junto a Coordenadoria de Operações do DEAP, pelo período de 180 dias.

| NOME                 | MATRICULA    |
|----------------------|--------------|
| SABRINA ANA DE SOUZA | 393.266-4-01 |

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 768023

**PORTARIA Nº 1194/GABSA/SAP.**

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 77 da Lei nº 6.745/1985 e processo SAP 76032/2021, resolve: **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, sem remuneração, à servidora **MARIANA DAL CASTEL LOPES**, matrícula 381.068-2-01, ocupante do cargo de Psicóloga, lotado na Gerência de Gestão de Pessoas, a contar de **12/11/2021**, pelo período de 11 meses, optando pelo **NÃO** recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe os arts. 4º, §4º, 17 e 82 da Lei Complementar nº 412/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 662/2015.

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 768024

**PORTARIA Nº 1196/GABSA/SAP.**

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no processo SAP 73459/2021, resolve: **PRORROGAR** por 180 dias, a contar de **15/08/2021**, a Portaria nº 341/GABSA/SAP, publicada no DOE nº 21.467, de 04/03/2021, a qual versa da convocação do servidor **DELIO JOSE GUERRA**, matrícula 386.895-8-01, para desempenhar suas funções no SOE.

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 768027

**PORTARIA Nº 1197/GABSA/SAP.**

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no processo SAP 70662/2021, resolve: **SUBSTITUIR** o servidor **GUILHERME MARTINS DA SILVEIRA**, matrícula 964.054-1-01, pelo servidor **REGINALDO MARCOLINO JUNIOR**, matrícula 972.519-9-01, como **ORDENADOR PRIMÁRIO** da conta pecúlio do Presídio Masculino de Tubarão.

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 768028

**PORTARIA Nº 1198/GABS/SAP.**

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2020, e com fulcro no processo SAP 81390/2021, resolve: **REVOGAR, a contar de 03/10/2021**, a Portaria nº 196/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.224, de 18/03/2020, a qual trata da suspensão do trabalho externo realizado por reeducandos do sistema prisional catarinense.

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 768029

**PORTARIA Nº 1199/GABS/SAP.**

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2020, e com fulcro no processo SAP 81390/2021, resolve: **REVOGAR, a contar de 03/10/2021**, a Portaria nº 1049/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.579, de 03/10/2021, a qual trata da suspensão das visitas presenciais no sistema prisional e socioeducativo catarinense.

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 768030

**PORTARIA Nº 1201/GABS/SAP.**

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 171 da Lei nº 6.745/1985 e processo SAP 81888/2021, resolve: **DISPENSAR a FC 2** (assistente) do servidor abaixo relacionado.

| NOME                | MATRICULA    |
|---------------------|--------------|
| CLEOMAR DE OLIVEIRA | 386.955-5-01 |

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 768031

**PORTARIA Nº 1202/GABS/SAP.**

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 39 da Lei nº 6.745/1985 e processo SAP 81888/2021, resolve: **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado, para exercer a **FC 2** (assistente).

| NOME                        | MATRICULA    |
|-----------------------------|--------------|
| LEONARDO DE OLIVEIRA SOARES | 959.541-4-02 |

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 768033

**PORTARIA Nº 1204/GABS/SAP.**

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no processo SAP 81917/2021, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **RODRIGO SILVEIRA DUARTE**, matrícula 397.181-3-01, para a função de Chefe de Segurança da Casa de Albergado, pelo período de 13/09/2021 a 27/09/2021.

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 768034

**PORTARIA Nº 1205/GABS/SAP.**

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 11, inciso III da Lei Complementar nº 260/2004, item 1.7, III do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018 e processo SAP 80414/2021, resolve: **DISPENSAR A PEDIDO** o servidor abaixo relacionado, admitido em caráter temporário no cargo de Agente Penitenciário, a contar de 16/09/2021.

| NOME                      | MATRICULA    |
|---------------------------|--------------|
| MARCELO NEIVA DE MESQUITA | 332.327-7-02 |

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 768035

**PORTARIA Nº 1207/GABS/SAP.**

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no processo SAP 73274/2021, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **GILBERTO VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula 929.448-1-02, para a função de Chefe de Segurança do Presídio Masculino de Lages, pelo período de 26/08/2021 a 24/09/2021.

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 768036

**PORTARIA Nº 1208/GABS/SAP.**

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no processo SAP 78114/2021, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **JULIANO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 963.219-0-01, para a função de Chefe de Segurança da UPA de São Miguel do Oeste, pelo período de 10/09/2021 a 09/10/2021.

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 768039

**PORTARIA Nº 1209/GABS/SAP.**

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e tendo em vista do que consta no Relatório Conclusivo da Sindicância Investigativa nº 259/2020/COGER/SAP (SAP 12159/2020), resolve: **DESIGNAR** os servidores públicos civis e estáveis, **Andre Felipe Dias**, matrícula 972.475-3-01, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Penitenciária Industrial de Joinville e **Caroline de Almeida Zanella**, matrícula 357.365-6-01, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, lotada na Corregedoria da Secretária de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO**, de acordo com o art. 12, III da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apurar irregularidades funcionais atribuídas em desfavor do servidor **A. P.**, matrícula 958.670-9-02, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado atualmente na Penitenciária de Florianópolis, por ter supostamente faltado ao trabalho injustificadamente por 31 (trinta e um) dias, correspondentes ao período de 01/05/2020 a 31/05/2020, ininterruptamente, o que restando comprovado terá infringido aos arts. 135, 136, V, 137, II, 2, todos da Lei 6.745/85, combinado com o art. 12, II, e 13, § 2º, da Lei Complementar nº 491/2010. À Comissão Disciplinar deverá instalar-se no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, e encerrará seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período se as circunstâncias exigirem, de acordo com § 2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 491/2010.

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 768040

**PORTARIA Nº 1210/GABS/SAP.**

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no processo SAP 82076/2021, resolve: **PRORROGAR** por mais 90 dias, **a contar de 07/10/2021**, a Portaria nº 900/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.550, de 28/06/2021, a qual versa sobre a convocação dos servidores listados abaixo, para atuarem na Central de Monitoramento COVID-19 instalada no Complexo Penitenciário de Chapecó.

| NOME                           | MATRICULA    |
|--------------------------------|--------------|
| CARLA FERNANDA MARANGONI       | 313.8542-03  |
| MATEUS BEREGULA                | 695.230-5-01 |
| FABIANE TRAMONTINA             | 695.223-2-01 |
| LUCIMARA HAMMES                | 695.158-9-01 |
| LURDES CHIOSSI DA SILVA        | 694.705-0-01 |
| CLEIDE SALETE CEREZOLLI        | 323.242-5-03 |
| KELLYN REGINA LAZAROTTO        | 963.640-4-01 |
| DIRLEI MIOTTO                  | 679.279-0-02 |
| LUIS HENRIQUE MACHADO SILVEIRA | 692.557-0-01 |
| TALITA MARTINS                 | 654.535-1-01 |
| GEORGE LUIS EMMERT UEZ         | 974.705-2-01 |
| JULIANA HIRT BATISTA           | 690.398-3-11 |
| EDUARDA REBELATO DE ALMEIDA    | 610.717-6-01 |

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 768041

**PORTARIA Nº 1211/GABS/SAP.**

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e tendo em vista do que consta no Relatório Conclusivo da Sindicância nº 152/2019/COGER/SJC, de 08/07/2019, resolve: **DESIGNAR** os servidores públicos civis e estáveis, **CHRISTIANO MAZZUCO VETTORETTI**, matrícula 963.242-5-01, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Corregedoria Geral da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, **ANDRE FELIPPE DIAS**, matrícula 972.475-3-01, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado no Presídio Regional de Joinville, e **ROSANA ROCHA**, matrícula 386.345-0-01, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, lotada na Corregedoria Geral da Secretária de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, de acordo com o art. 36 da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apurar irregularidade funcional atribuída em desfavor da servidora **D. G.**, matrícula 393.225-7-01, ocupante do cargo de Policial Penal, atualmente lotada na Penitenciária Industrial de Blumenau, por ter supostamente na data de 27/04/2020, enquanto no desempenho de suas atividades junto a Penitenciária Industrial de Blumenau, não ter cumprido com suas atribuições pertinentes ao cargo, deixando de zelar e resguardar pelos pertences de interno por ter supostamente se apropriado indevidamente de aparelho televisão deixado por familiar de interno para ser entregue a este, e após ter tentado colocar em dúvidas a reputação das demais colegas plantonistas, quando a possibilidade de autoria do “desaparecimento” do referido equipamento, agindo em ato de manifesta improbidade no exercício da função pública. Infringido supostamente desta forma os artigos 135, 136, V, 137, I, “3”, III, “8”, todos da Lei 6.745/85. À Comissão Disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, e encerrará seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período de acordo com artigo 38 da Lei Complementar nº 491/2010.

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 768042

**PORTARIA Nº 1212/GABS/SAP.**

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no processo SAP 82080/2020, resolve: **RETIRAR**, como membro da Comissão Permanente de Avaliação De Documentos, designada pela Portaria 051/GABS/SJC, publicada no DOE 20.953, de 11/02/2019, o servidor **DANIEL ALVES BOEIRA**, matrícula 303.161-6-02.

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 768043

**PORTARIA Nº 1213/GABS/SAP.**

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 11, inciso III da Lei Complementar nº 260/2004, item 1.7, III do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 019/2017 e processo SAP 82882/2021, resolve: **DISPENSAR A PEDIDO** a servidora abaixo relacionada, admitida em caráter temporário no cargo de Técnico em Atividades Administrativas, a contar de 22/10/2021.

| NOME               | MATRICULA    |
|--------------------|--------------|
| ADRIANA INES FRIGO | 997.575-6-01 |

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 768044

**PORTARIA Nº 1214/GABS/SAP.**

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 171 da Lei nº 6.745/1985 e processo SAP 83273/2021, resolve: **DISPENSAR a FC 3** (auxiliar) do servidor abaixo relacionado, **a contar de 15/09/2021**.

| NOME               | MATRICULA    |
|--------------------|--------------|
| ELISON IVAN SOARES | 381.173-5-01 |

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 768046

**PORTARIA Nº 1215/GABS/SAP.**

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 11, inciso III da Lei Complementar nº 260/2004, item 1.7, III do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021 e processo SAP 82720/2021, resolve: **DISPENSAR A PEDIDO** a servidora abaixo relacionada, admitida em caráter temporário no cargo de Enfermeira, a contar de 23/09/2021.

| NOME                        | MATRICULA    |
|-----------------------------|--------------|
| CLAUDINEIA MARTINS ZACARIAS | 616.494-3-01 |

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 768047

**PORTARIA Nº 1216/GABS/SAP.**

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 11, inciso III da Lei Complementar nº 260/2004, item 1.7, III do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 019/2017 e processo SAP 82896/2021, resolve: **DISPENSAR A PEDIDO** a servidora abaixo relacionada, admitida em caráter temporário no cargo de Agente Penitenciário, a contar de 31/10/2021.

| NOME                        | MATRICULA    |
|-----------------------------|--------------|
| VALDIRENE DE SOUZA GERHARDT | 662.802-8-02 |

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 768049

**PORTARIA Nº 1218/GABS/SAP.**

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 11, inciso III da Lei Complementar nº 260/2004, item 1.7, III do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015 e processo SAP 81985/2021, resolve: **DISPENSAR A PEDIDO** o servidor abaixo relacionado, admitido em caráter temporário no cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, a contar de 18/09/2021.

| NOME                    | MATRICULA    |
|-------------------------|--------------|
| DIOGENES DA SILVA GOMES | 971.701-3-02 |

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 768050

**PORTARIA Nº 1219/GABS/SAP.**

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 171 da Lei nº 6.745/1985 e processo SAP 66621/2021, resolve: **DISPENSAR A FC 2** (assistente) do servidor abaixo relacionado.

| NOME                  | MATRICULA    |
|-----------------------|--------------|
| GUILHANO CLAUDIO MELO | 977.334-7-01 |

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 768051

**PORTARIA Nº 1220/GABS/SAP.**

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 39 da Lei nº 6.745/1985 e processo SAP 66621/2021, resolve: **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado, para exercer a **FC 2** (assistente).

| NOME                        | MATRICULA    |
|-----------------------------|--------------|
| TIARAJU LUIZ DA ROSA LAZARI | 355.763-4-01 |

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 768052

**PORTARIA Nº 1221/GABS/SAP.**

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no processo SAP 66621/2021, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **TIARAJU LUIZ DA ROSA LAZARI**, matrícula 355.763-4-01, para a função de Chefe de Segurança do Presídio de Chapecó.

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 768053

**PORTARIA Nº 1222/GABS/SAP.**

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 11, inciso III da Lei Complementar nº 260/2004, item 1.7, III do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 e processo SAP 83804/2021, resolve: **DISPENSAR A PEDIDO** o servidor abaixo relacionado, admitido em caráter temporário no cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, a contar de 24/09/2021.

| NOME                   | MATRICULA    |
|------------------------|--------------|
| DIEGO RODRIGUES SOARES | 693.897-3-01 |

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 768054

**Desenvolvimento Social****PORTARIA Nº 78, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, c/c o art. 1º, inc. I, §1º, inc. II, "a", 1, e § 2º, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, a Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e, ainda, a Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR as servidoras FABIANA DE SOUZA, Assistente Social, mat. nº 952.472-0-01, LUCIANE MARTINS MAY, Assistente Social, mat. nº 955.104-2-01, servidoras efetivas e estáveis lotadas nesta Pasta, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, conforme art. 17, I, da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apurar a responsabilidade pela fiscalização das folhas ponto da servidora L. T., mat. nº 662.748-0-02 no âmbito desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, conforme delineado nos autos do Processo nº SST 2026/2021.

Art. 2º A comissão deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta no DOE, e concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 24 da Lei Complementar nº 491/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 23 de setembro de 2021.

CLAUDINEI MARQUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

Cod. Mat.: 767883

**PORTARIA Nº 79, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, c/c o art. 24, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, e ainda, o Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 30 dias, a Portaria nº 70, de 18 de agosto de 2021, publicada no DOE/SC nº 21.590, de 23/08/2021, a partir do término do período original, no intuito de viabilizar a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória. Florianópolis, 23 de setembro de 2021.

CLAUDINEI MARQUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

Cod. Mat.: 767884

**Educação****PORTARIA P/2497 - de 23/09/2021**

**CONCEDER HOMOLOGAÇÃO** nos termos do art. 41, caput c/c § 4º da Constituição Federal e do Decreto Estadual nº 602, de 10 de setembro de 2007, alterado pelo Decreto nº 2.109, 13 de fevereiro de 2009 e resultado da avaliação do estágio probatório de NATALY BARRETO, matrícula nº 973006-0-03, nomeada por concurso para o cargo de Assistente de Educação, do Quadro do Magistério Público Estadual, declarando-a estável a partir de 11/08/2021.

**PORTARIA P/2498 de 23/09/2021**

**CONCEDER HOMOLOGAÇÃO**, conforme Processo SED 103247/2021 nos termos do art. 41, caput c/c § 4º da Constituição Federal e do Decreto Estadual nº 602, de 10 de setembro de 2007, alterado pelo Decreto nº 2.109, 13 de fevereiro de 2009 e resultado da avaliação do estágio probatório de MARCIA TEREZINHA TIBOLLA, matrícula nº 0394463-8-03, nomeada por concurso para o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, declarando-a estável a partir de 17/06/2017.

**PORTARIA P/2499 de 23/09/2021**

**AUTORIZAR**, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do Decreto nº 3421/2005, e conforme Processo SED 102771/2021, os servidores abaixo relacionados para conduzirem veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2022, município de Itapiranga.

Loiva Heck Schaefer, Matrícula nº. 317.315-1-03, CNH: 03569840522-AB;

Lidiane Fuchs Wermuth, Matrícula nº. 322.350-7-02, CNH: 00966669904-AB.

**PORTARIA P/ 2500 de 23/09/2021**

**AUTORIZAR**, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do decreto nº 3421/2005, e conforme Processo SED 102776/2021, Tainara Mazon Vieira, Matrícula nº.631.245-4-01, CNH: 06268782844-B, para conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 30/12/2022, município de Tubarão.

**PORTARIA P/2501 - de 23/09/2021**

**CONCEDER HOMOLOGAÇÃO**, conforme Processo SED 102620/2021 nos termos do art. 41, caput c/c § 4º da Constituição Federal e do Decreto Estadual nº 602, de 10 de setembro de 2007, alterado pelo Decreto nº 2.109, 13 de fevereiro de 2009 e resultado da avaliação do estágio probatório de PAULO ROBERTO FUCHS, matrícula nº 0380110-1-03, nomeada por concurso para o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, declarando-a estável a partir de 06/09/2021.

**PORTARIA P/2502 - de 23/09/2021**

**CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, DE ACORDO COM O ARTIGO 121, DA LEI Nº 6.844/86 E ARTIGO 4º, PARAGRAFO 1º, DA LEI 447/2009 - PROCESSO SED 102058/2021, PELO PERÍODO DE 180 DIAS, A JULIANA ROSA LOPES, MATRICULA 368.141-6-02, CARGO DE PROFESSORA, EM EXERCÍCIO NA EEB. CLAUDETE MARIA HOFFMANN DOMINGOS, MUNICIPIO DE PALHOÇA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, A CONTAR DE 16.09.2021 A 14/03/2022.

**PORTARIA P/2503 - de 23/09/2021**

**RETIFICAR**, conforme o processo SED 82378/2021, a admissão em caráter temporário de ANDREZZA CRISTINA BIASONE, matrícula 614.456-0-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Alcuino Gonçalves Vieira, código 762001091500, município de Camboriú, efetuada pela Portaria P/1499 de 17/06/2021, publicada no DOE 21.546 de 22/06/2021, na parte referente à data início que deverá ser 03/05/2021.

**LUIZ FERNANDO CARDOSO**

Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA P/2504 de 23/09/2021**

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, em especial o artigo 106, § 2º, iv, da lei complementar nº 741, de 22 de outubro de 2019, bem como portaria p/132, de 08 de fevereiro de 2021, doe nº 21.454, página 06 e artigo 1º da portaria normativa nº 154, de 12 de fevereiro de 2021, doe nº 21.457, página 24, resolve:

**sub-rogar** o convênio 2017tr001100, Processo SED 75453/2021, firmado entre a extinta agência de desenvolvimento regional de canoinhas e o município de canoinhas, da UG/gestão 410061/00001 (ADR de canoinhas) para UG/gestão 450001/00001 (secretaria de estado da educação) consoante o que dispõe o artigo 1º, § 3º, do decreto estadual nº 3, de 18 de janeiro de 2019.

**Vitor Fungaro Balthazar**

Secretário Adjunto de Estado da Educação

Delegação Portaria 154, de 12/02/2021.

**PORTARIA P/2508 - de 24/09/2021**

**CONCEDER HOMOLOGAÇÃO**, conforme Processo SED 103545/2021 nos termos do art. 41, caput c/c § 4º da Constituição Federal e do Decreto Estadual nº. 602, de 10 de setembro de 2007, alterado pelo Decreto nº 2.109, 13 de fevereiro de 2009 e resultado da avaliação do estágio probatório de JESSICA COUTINHO, matrícula nº. 0670328-3-05, nomeada por concurso para o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, declarando-a estável a partir de 24/09/2021.

**PORTARIA P/2509 - de 24/09/2021**

**RETIFICAR**, conforme Processo SED 102753/2021, a admissão em caráter temporário de GISLAINE CRISTINE MEDEIROS, matrícula nº.621.004-0-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Paulo Schieffler, código 763000723030, município de Caçador, efetuada pela Portaria P/786 de 05/04/2021, publicada no DOE 21.497 de 09/04/2021, na parte referente à habilitação: HAB 300.

**PORTARIA P/2510 - de 24/09/2021**

**RETIFICAR**, conforme Processo SED 101048/2021, a admissão em caráter temporário de JULIANA DOS SANTOS MELLO, matrícula nº. 623.621-9-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEF Prof. Lapagesse, código 752000119400, município de Criciúma, efetuada pela Portaria P/1021 de 29/04/2021, publicada no DOE 21.512 de 03/05/2021, na parte referente à habilitação: HAB 300.

**PORTARIA P/2511 - de 24/09/2021**

**RETIFICAR**, conforme Processo SED 99117/2021, a admissão em caráter temporário de CAMILA FERNANDA BACHMANN, matrícula nº. 626.751-3-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Dr Max Tavares D Amaral, código 753000162250, município de Blumenau, efetuada pela Portaria P/1402 de 07/06/2021, publicada no DOE 21.538 de 10/06/2021, na parte referente à habilitação: HAB 300.

**PORTARIA P/2512 - de 24/09/2021**

**RETIFICAR**, conforme Processo SED 99946/2021, a admissão em caráter temporário de GABRIEL DA SILVA MATTO, matrícula nº. 975.727-9-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Dr. Max Tavares D Amaral, código 753000162250, município de Blumenau, efetuada pela Portaria P/2069 de 18/08/2021, publicada no DOE 21.589 de 20/08/2021, na parte referente à habilitação: HAB 300.

**PORTARIA P/2513 - de 24/09/2021**

**RETIFICAR**, conforme Processo SED 93428/2021, a admissão em caráter temporário de RAFAEL PEREIRA, matrícula nº.623.494-1-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Dr. Max Tavares D Amaral, código 753000162250, município de Blumenau, efetuada pela Portaria P/1021 de 29/04/2021, publicada no DOE 21.512 de 03/05/2021, na parte referente à habilitação: HAB 300.

**PORTARIA P/2514 - de 24/09/2021**

**RETIFICAR**, conforme Processo SED 93430/2021, a admissão em caráter temporário de SEDENI CECILIA MUELLER GONÇALVES, matrícula nº. 626.564-2-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Dr Max Tavares D Amaral, código 753000162250, município de Blumenau, efetuada pela Portaria P/1402 de 07/06/2021, publicada no DOE 21.538 de 10/06/2021, na parte referente à habilitação: HAB 300.

**LUIZ FERNANDO CARDOSO**

**Secretário de Estado da Educação**

**PORTARIA P/2515 - de 24/09/2021**

**DISPENSAR DE PONTO**, de acordo com o art. 84º da Lei 9615, de 24/03/1998, conforme Processo SED 102755/2021, JULIANO GRACIANO VAZ, matrícula nº. 342756-0-03, ocupante do cargo de Professor, lotada na EEB Paulo Schieffler, município de Caçador, para atuar junto à equipe de arbitragem nos Jogos Universitários Brasileiros-JUBs, na cidade de Brasília/DF, no período de 11/10/2021 a 18/10/2021. Florianópolis, 23 de setembro de 2021.

**PORTARIA P/2516 - de 24/09/2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições Delegadas pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: SED 102082/2021 (Informação nº 281/2021).

Membro 1: (Presidente): JADIMAR CARLOS FRIGERI, professor, mat. nº 228.136-6-02, NV/REF: 04/I, lotado na CRE/ Concórdia,

C.H. 40h.

Membro 2: NOELI BURILE, assistente técnico pedagógica, mat. nº. 330.349-7-03, NV/REF: 04/F, lotada na CRE/ Concórdia, C.H. 40h. Membro 3: LUCIANA BIONDO VOLPINI, professora, mat. nº 311.255.1.03, NV/REF: 04/H, lotada na CRE/ Concórdia, C.H. 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): **E.C.K.** professor ACT, mat. nº 624.183-2. Resumo dos fatos: apurar a conduta do servidor, por assediar a aluna (**L.B**) dentre outras alunas da EEB Prof. Olavo Cecco Rigon, no município de Concórdia, com atitudes e comentários inadequados. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): art.160, I e II; 163, caput; art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

**PORTARIA P/2517 - de 24/09/2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições Delegadas pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: SED 99588/2021 (Informação nº 279/2021).

Membro 1: (Presidente): LEONIDA MARIA HOSTINS, professor, mat. nº 121.132.3.02, NV/REF: 04/H, lotada na CRE/ Blumenau, C.H. 40h.

Membro 2: JERUSA BETINA STUHLERT, professor, mat. nº. 321.366-8-02, NV/REF: 03/G, lotada na CRE/ Blumenau, C.H. 40h.

Membro 3: SÉRGIO AVELINO FERREIRA, professor, mat. nº 329.861.2.03, NV/REF: 04/G lotado na CRE/ Blumenau, C.H. 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): **D.L.S.** professor ACT, mat. nº 361.962-1. Resumo dos fatos: apurar a conduta do servidor, por assediar o aluno (**N.R da S**), com atitudes, comentários e mensagens inadequadas. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

**PORTARIA P/2518 - de 24/09/2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições Delegadas pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: SED 97393/2021 (Informação nº 273/2021).

Membro 1: (Presidente): ANDERSON RODRIGO FLORIANO, administrador escolar, mat. nº 298.018-6-01, NV/REF 04/A, lotado na FCCE/APAE, C.H 40h.

Membro 2: IEDA MARIA MOHR VOLTOLINI, professor, mat. nº 376.669-1-03, NV/REF 04/I, lotada na CRE/Jaraguá do Sul, C.H 40h.

Membro 3: MAIRA ALESSANDRA DE SOUZA KUSTER, assistente técnico pedagógica, mat. nº 332.879-1-03, NV/REF 04/G, lotada na CRE/Jaraguá do Sul, C.H 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): **L.L.R.** professora, mat. nº 269.856-0-02. Resumo dos fatos: apurar conduta da servidora, no exercício da função de gestora, por realizar compra irregular de refletores de LED para a Unidade Escolar, utilizando recursos do cartão CE-PESC. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): art.160, I e II; 163, caput; art.165, II; art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

**PORTARIA P/2519 - de 24/09/2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: SED 97376/2021 (Informação nº 274/2021).

Membro 1: (Presidente): NERILÚ SARDÁ, assistente técnico pedagógico, mat. nº 254.063-0-03, NV/REF 04/H, lotada na CRE/ Itajaí, C.H 40h.

Membro 2: MARISA LAURA DA SILVA GARCIA, Consultora Educacional, mat. nº 272.060.4.02, NV/REF: 04/G, lotada na CRE/ Itajaí, C.H. 40h.

Membro 3: NÁDIA MARIA SILVA, assistente técnico pedagógica, mat. nº 318.076.0.04, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Itajaí, C.H. 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): **J.D.M.** professor, mat. nº.320.200-3-02. Resumo dos fatos: apurar a conduta da servidora, no exercício da função de gestora, por autorizar o uso do estacionamento da EEB Nereu Ramos, no município de Itajaí e a cobrança de valores, caracterizando uso indevido do bem público. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): art.160, I e II; 163, caput; art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

**PORTARIA P/2520 - de 24/09/2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: SED 97355/2021 (Informação nº 269/2021).

Membro 1: (Presidente): ROSEMAR RODRIGUES PETRONILIO, assistente técnico pedagógico, mat. nº 318.144.8.03, NV/RF: 04/B, lotado na CRE/Campos Novos, C.H. 40h.

Membro 2: DENISE SIQUEIRA BRANDÃO, professor, mat. nº 252.048.6.01, NV/RF: 05/H, lotada na CRE/Campos Novos, C.H. 40h.

Membro 3: JOÃO NILO MOCELIN, professor, mat. nº 311.356.6.02, NV/RF: 04/H, lotado na CRE/Campos Novos, C.H. 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): **G.M.F.** professor ACT, mat. nº 624.956-6. Resumo dos fatos: apurar a conduta do servidor por não cumprir suas obrigações de docência, mostrar-se indiferente às orientações da equipe gestora, apresentando um comportamento que não condiz com a função de professor. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

**PORTARIA P/2521 - de 24/09/2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de

2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo SED 009729/2021, que afastou da função pública o professor (**D.N. da C.**), matrícula nº 0982151-1-01/02, por meio da Portaria P/2357 de 13/09/2021, publicada no DOE nº 21.605 de 14/09/2021, pag 13, RESOLVE, retificar a portaria ONDE SE LÊ matrícula nº 0982151-1-01, (**D.N. da L**) LEIA-SE 0982151-1-01/02, (**D.N da C**).

#### PORTARIA P/2522 - de 24/09/2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: SED 97037/2021 (Informação nº 270/2021).

Membro 1: (Presidente): JUSSANI DERUSSI, assistente técnico pedagógico, mat. nº. 335.286.2.02, NV/REF: 04/E, lotada na CRE/Chapecó. C.H. 40h.

Membro 2: SILVANA APARECIDA CARLESSO, professora, mat. nº 277.785.1.03, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Chapecó, C.H. 40h.

Membro 3: FRANCIANE ALBA ROHRIG, consultora educacional, mat. nº 325.984.6.03, NV/REF: 07/A, lotada na CRE/Chapecó, C.H. 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): **F.D.S.**, professor, mat. nº. 382.763-1-05. Resumo dos fatos: apurar a conduta do servidor por não cumprir suas obrigações de docência, mostrar-se indiferente às orientações da equipe gestora, desrespeitar colega de trabalho, portar-se de maneira inadequada no exercício de suas funções com brincadeiras e comentários inapropriados na sala de aula, apresentando um comportamento que não condiz com a função de professor. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): art.160, I e II; 163, caput; art.165,II; art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

#### PORTARIA P/2523 - de 24/09/2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições Delegadas pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: SED 96389/2021 (Informação nº 267/2021).

Membro 1: (Presidente): SILVANA APARECIDA CARLESSO, professora, mat. nº 277.785.1.03, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Chapecó, C.H. 40h.

Membro 2: JUSSANI DERUSSI, assistente técnico pedagógico, mat. nº 335.286.2.02, NV/REF: 04/E, lotada na EEB. Prof. Nelson Horostecki, lotada na CRE/Chapecó, C.H. 40h.

Membro 3: LISANDRA ALVES ROSA MORAES ADAM, professora, mat. nº 303.514.0.04, NV/REF: 04/F, lotada na EEB. Marcolina Rodrigues da Silva, C.H. 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): **L.D.**, professor, mat. nº. 368.944-1-01. Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor por assediar alunas da Unidade Escolar com comentários inadequados. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): art.160, I e II; 163, caput; art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

#### PORTARIA P/2524 - de 24/09/2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências

previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: SED 91439/2021 (Informação nº 272/2021).

Membro 1 Presidente: ANA CLAUDIA DE ARAÚJO MARTINS MENDES, professora, mat. nº 345935-7-02, NV/REF 04/G, lotada na CRE/Laguna, C.H 40h.

Membro 2: ELISANGELA CAMPOS CLAUDINO ROSA, assistente técnico pedagógico, mat. nº 378843-1-01, NV/REF 04/F, lotada na CRE/Laguna, C.H 40h. Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades na gestão da EEB Maria Corrêa Saad, no município de Garopaba/SC, com a prática de assédio moral e abuso de autoridade em face da professora admitida em caráter temporário (**S. dos P de S**). Declaração de ausência de impedimentos: os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

#### PORTARIA P/2525 - de 24/09/2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):

Processo Administrativo: SED 58809/2021 (Informação nº 190/2021)

Membro 1 Presidente: CYNTIA MARIA NOLLI, professora, mat. nº 314.415-1-03, NV/REF: 04/F, lotada na CRE/Rio do Sul, C.H 40h.

Membro 2: ANA LÚCIA LENZI PIEHOWIAH, assistente técnico pedagógica, mat. nº 315.240-5-04, NV/REF: 04/D, lotada na CRE/Rio do Sul, C.H 40h.

Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades na EEB Alfredo Dalfovo, no município de Rio do Sul/SC, envolvendo a gestão e a professora (**D.C.F.R.**), em discussão que ocorreu na Unidade escolar, em razão da solicitação de retorno ao ensino presencial, das filhas da professora que estudam na referida escola.

Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

#### PORTARIA P/2526 - de 24/09/2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: SED 68631/2021 (Informação nº 262/2021).

Membro 1: (Presidente): CLAUDETE DAL BELO SUTILI, professora, mat. nº 277.582-4-05, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/São Lourenço do Oeste, C.H 40h.

Membro 2: INÊS SABKA, professora, mat. nº 304.838.1.05, NV/REF: 04/G, lotada na CRE/São Lourenço do Oeste, C.H 40h;

Membro 3: ILIZEIDE MARIORIS, professora, mat. nº 343.057-0-02, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/São Lourenço do Oeste, C.H 40h.

Provável(is) servidor(es) responsável(is): (**M.E**) professor, mat. nº 606.831-6. Resumo dos fatos: apurar a conduta do servidor, por apresentar auto declaração de grupo de risco para desempenho da função de professor de forma online junto ao Estado e concomitantemente, desempenhar função de professor junto à Rede Municipal de São Lourenço do Oeste, de modo presencial. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): art.160, I e II; 163, caput; art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de au-

sência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

#### PORTARIA P/2527 - de 24/09/2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE nº 21.457 de 12/02/2021 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do PAD ADR15 8345/2020, DECIDE, com fundamento no inciso V do art. 15 da Lei nº 16.861/2015, c/c o art. 60 da LCE nº 491/2010, o art. 163, parágrafo único, e o art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério), aplicar a penalidade de **DISPENSA** da servidora **C.S da L**, professora **ACT**, mat. nº 701.399-0, por infração aos incisos I e II do art. 160 e ao caput do art. 163 do Estatuto referido.

#### PORTARIA P/2528 - de 24/09/2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):

Processo Administrativo: SED 54888/2021 (Informação nº 268/2021)

Membro 1 Presidente: JANE MARI VIANA, professora, mat. nº 281.899-0-02, NV/REF: 04/D, lotada na CRE/Tubarão, C.H. 40h.

Membro 2: NAIRA DE CARVALHO GONZALEZ, professora, mat. nº 296.050-8-01, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Tubarão, C.H. 40h.

Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades na contratação de seguro contra acidentes pessoais, feita por alunos do ensino profissionalizante, no CEDUP Diomicio Freitas, no município de Tubarão/SC. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

#### PORTARIA P/2529 - de 24/09/2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):

Processo Administrativo: SED 53548/2021 (Informação nº 174/2021)

Membro 1 Presidente: ILZA STOCK MEDINA, assistente técnico pedagógica, mat. nº 327.020-3-03, NV/REF: 04/D, lotada na CRE/Jaraguá do Sul, C.H 40h.

Membro 2: IEDA MARIA MOHR VOLTOLINI, professor, mat. nº 376.669-1-03, NV/REF 04/I, lotada na CRE/Jaraguá do Sul, C.H 40h.

Resumo dos fatos: apurar responsabilidades pela queima de parte do acervo da antiga escola São José, encaminhado para EEB Teresa Ramos para guarda e arquivo dos documentos.

Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

#### PORTARIA P/2530 - de 24/09/2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições Delegadas pela Portaria P/154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do SED 90104/2021, resolve SUBSTITUIR, o membro da Comissão, designada pela Portaria P/2316 de 10/09/2021, publicada no DOE 21.604, publicada no dia 13/09/2021, pag. 15 onde se lê: KEILA SABADIN, assistente técnico pedagógica, mat. nº 296.539-9-04, LEIA-SE: NEURA

MENEGHINI, assistente técnico pedagógica, mat. nº 339.807.2.02, NV/REF:04/G, lotada na CRE/ Concórdia.

**PORTARIA P/2531 - de 24/09/2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo SED 22742/2019 RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria P/2304 de 14/09/2019, publicada no DOE nº 21.121 de 14/10/2019, pag. 062 por Decurso de Prazo.

**PORTARIA P/2532 - de 24/09/2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE nº 21.457 de 12/02/2021 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE**, de acordo com o inciso I do art. 20 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo de Sindicância Investigativa nº SED 23533/2021.

**PORTARIA P/2533 de 24/09/2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE nº 21.457 de 12/02/2021 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE**, de acordo com o parágrafo único do art.60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar ADR15 13319/2019.

**PORTARIA P/2534 - de 24/09/2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo SED 0020447/2021 RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria P/1416 de 09/06/2021, publicada no DOE nº 21.540 de 14/06/2021, pag. 07 por Decurso de Prazo.

**PORTARIA P/2535 - de 24/09/2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo ADR12 006368/2019 RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria P/2658 de 21/11/2019, publicada no DOE nº 21.149 de 25/11/2019, pag. 19 por Decurso de Prazo.

**PORTARIA P/2536 - de 24/09/2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo ADR12 006367/2019, RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria P/2705 de 02/12/2019, publicada no DOE nº 21.155 de 03/12/2019, pag. 06 por Decurso de Prazo.

**PORTARIA P/2537 de 24/09/2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências

previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo ADR23 002578/2019, RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria P/2290 de 07/10/2019, publicada no DOE nº 21.120 de 11/10/2019, pag. 03 por Decurso de Prazo.

**PORTARIA P/2538 de 24/09/2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE nº 21.457 de 12/02/2021 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE**, de acordo com o inciso I do art. 20 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo de Sindicância Investigativa nº ADR23 2043/2019.

**PORTARIA P/2539 de 24/09/2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE nº 21.457 de 12/02/2021 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do PAD SED 10468/2018, **DECIDE**, com fundamento no inciso V do art. 15 da Lei nº 16.861/2015, c/c o art. 60 da LCE nº 491/2010, o art. 163, parágrafo único, e o art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério), aplicar a penalidade de **DISPENSA** da servidora **J.C.A.**, professora **ACT**, mat. nº 328.698-3, por infração aos incisos I e II do art. 160 e ao caput do art. 163 do Estatuto referido.

**Vitor Fungaro Balthazar**  
Secretário Adjunto de Estado da Educação  
Delegação Portaria 154, de 12/02/2021.

Cod. Mat.: 768073

## ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

### EDITAL Nº 2.505 /2021/SED – de 24/09/2021 – RETIFICAÇÃO (ALTERA o Edital nº 2.213/2021/SED)

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED/SC, representada pelo seu Secretário, o Senhor Luiz Fernando Cardoso, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 4º da Lei nº 16.861, de 28 de dezembro de 2015, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo para admissão de Professores, em caráter temporário, para atuação na Educação Básica, durante os anos letivos de 2022 e/ou 2023, **que passa a vigorar com as seguintes alterações**, permanecendo inalteradas todas as demais disposições.

Onde se lê:

#### 6 DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS E REDAÇÃO

- 6.1 Serão aplicadas nesta etapa, a Prova Objetiva de Conhecimentos (Gerais e Específicos) e a Redação, de caráter eliminatório e classificatório, para TODOS os candidatos.
- 6.1.1 A Prova Objetiva de Conhecimentos será constituída por 20 (vinte) questões objetivas, sendo 10 questões de Conhecimentos Gerais e 10 questões de Conhecimentos Específicos da disciplina escolhida (disciplinas iguais: única prova), de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições da função a ser exercida.
- 6.1.2 A Redação será constituída de Tema para dissertação de, no mínimo 20 e no máximo 30 linhas, onde se verificará a capacidade do candidato no desenvolvimento e construção das ideias vinculadas ao tema proposto, na correta aplicação da ortografia e no uso da gramática.
- 6.2 Serão considerados classificados para correção da prova de redação, os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima na nota final da prova objetiva.
- 6.3 Os candidatos que não obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima na nota final da prova objetiva estarão eliminados do certame.
- 6.4 O candidato que obtiver zero na nota da Redação estará eliminado do certame.
- 6.5 A classificação final do candidato na 2ª Etapa, será composta através do seu desempenho nas disciplinas da Prova Objetiva e Redação, conforme os critérios estabelecidos na tabela abaixo:

| Provas                                    | Nº de Questões | Pontuação por Questão | Peso | Total máximo de pontos |
|---|----------------|-----------------------|------|------------------------|
| Conhecimentos Gerais                      | 10             | 1 ponto               | 1    | 10 pontos              |
| Conhecimentos Específicos                 | 10             | 1 ponto               | 3    | 30 pontos              |
| Redação                                   | 1              | até 10 pontos         | 3    | 30 pontos              |
| <b>Pontuação total máxima na 2ª Etapa</b> |                |                       |      | <b>70 pontos</b>       |

Leia-se:

#### 6 DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS E REDAÇÃO

- 6.1 Serão aplicadas nesta etapa, a Prova Objetiva de Conhecimentos (Gerais e Específicos) e a Redação, de caráter **eliminatório e classificatório**, para **TODOS** os candidatos.
- 6.1.1 A Prova Objetiva de Conhecimentos será constituída por 20 (vinte) questões objetivas, sendo 10 questões de Conhecimentos Gerais e 10 questões de Conhecimentos Específicos da disciplina escolhida (disciplinas iguais: única prova), de múltipla escolha, com **5 (cinco) alternativas**, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições da função a ser exercida.
- 6.1.2 A Redação será constituída de Tema para dissertação de, no mínimo 20 e no máximo 30 linhas, onde se verificará a capacidade do candidato no **desenvolvimento e construção das ideias vinculadas ao tema proposto, na correta aplicação da ortografia e no uso da gramática**.
- 6.2 Serão considerados classificados para correção da prova de redação, os candidatos que obtiverem **no mínimo 50% (cinquenta por cento)** da pontuação máxima na nota final da prova objetiva.
- 6.3 Os candidatos que **não** obtiverem no mínimo **50% (cinquenta por cento)** da pontuação máxima na nota final da prova objetiva estarão eliminados do certame.
- 6.4 O candidato que obtiver zero na nota da Redação estará eliminado do certame.
- 6.5 A classificação final do candidato na 2ª Etapa, será composta através do seu desempenho nas disciplinas da Prova Objetiva e Redação, conforme os critérios estabelecidos na tabela abaixo:

| Provas                                    | Nº de Questões | Pontuação por Questão | Peso | Total máximo de pontos |
|---|----------------|-----------------------|------|------------------------|
| Conhecimentos Gerais                      | 10             | 1 ponto               | 1    | 10 pontos              |
| Conhecimentos Específicos                 | 10             | 1 ponto               | 3    | 30 pontos              |
| Redação                                   | 1              | até 10 pontos         | 3    | 30 pontos              |
| <b>Pontuação total máxima na 2ª Etapa</b> |                |                       |      | <b>70 pontos</b>       |

#### \*Distribuição da Pontuação da Redação, conforme item 6.1.2

| Critérios de Correção   | Pontos       | Peso | Total máximo de pontos |
|---|--------------|------|------------------------|
| Desenvolvimento e construção das ideias vinculadas ao tema proposto | até 5 pontos | 3    | 15 pontos              |
| Gramática   | até 3 pontos | 3    | 9 pontos               |
| Ortografia  | até 2 pontos | 3    | 6 pontos               |

**6.6 A banca avaliadora poderá atribuir nota 0 (zero) à redação que:**

- 6.6.1 Não atender à proposta solicitada ou possua outra estrutura textual que não seja a estrutura dissertativo-argumentativa, o que configurará "Fuga ao tema/não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa";
- 6.6.2 Não apresente texto escrito na Folha de Redação, que será considerada "Em Branco";
- 6.6.3 Apresente até 19 (dezenove) linhas manuscritas, qualquer que seja o conteúdo, o que configurará "Texto insuficiente";
- 6.6.3.1 A redação que apresentar cópia literal dos textos da Proposta de Redação ou do Caderno de Provas terá o número de linhas copiadas desconsiderado para a contagem do número mínimo de linhas.
- 6.6.4 Apresente impropérios, desenhos e outras formas propositais de anulação, o que configurará "Anulada";
- 6.6.5 Apresente parte do texto deliberadamente desconectada com o tema proposto, o que configurará "Anulada";
- 6.6.6 Apresente nome, assinatura, rubrica ou qualquer outra forma de identificação no espaço destinado exclusivamente ao texto da redação, o que configurará "Anulada";
- 6.6.7 Esteja escrita predominante ou integralmente em língua estrangeira;
- 6.6.8 Apresente letra ilegível, que impossibilite sua leitura pela banca de correção, o que configurará "Anulada".
- 6.7 Na correção da redação do participante com surdez, deficiência auditiva, visual e/ou com transtorno do espectro autista, com o documento, a declaração ou o parecer que motivou a solicitação de Atendimento Especializado aprovado, serão adotados mecanismos de avaliação coerentes com suas singularidades linguísticas no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa, em conformidade com o inciso VI do art. 30 da Lei nº 13.146, de 6 de junho de 2015.
- 6.8 Na correção da redação do participante com dislexia, com o documento, a declaração ou o parecer que motivou a solicitação de Atendimento Especializado aprovado, serão adotados mecanismos de avaliação que considerem as características linguísticas desse transtorno específico.

Florianópolis, 24 de setembro de 2021

**Luiz Fernando Cardoso**  
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 767900

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 2.506 /2021/SED – de 24/09/2021 – RETIFICAÇÃO**  
**(ALTERA o Edital nº 2.214/2021/SED)**

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED/SC, representada pelo seu Secretário, o Senhor Luiz Fernando Cardoso, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 4º da Lei nº 16.861, de 28 de dezembro de 2015, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo para admissão de Professores, em caráter temporário, para atuação na Educação Profissionalizante, durante os anos letivos de 2022 e/ou 2023, **que passa a vigorar com as seguintes alterações**, permanecendo inalteradas todas as demais disposições.

**6 DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS E REDAÇÃO**

- 6.1 Serão aplicadas nesta etapa, a Prova Objetiva de Conhecimentos (Gerais e Específicos) e a Redação, de caráter **eliminatório e classificatório**, para **TODOS** os candidatos.
- 6.1.1 A Prova Objetiva de Conhecimentos será constituída por 20 (vinte) questões objetivas, sendo 10 questões de Conhecimentos Gerais e 10 questões de Conhecimentos Específicos do Eixo Tecnológico/Área de Atuação escolhido, de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições da função a ser exercida.
- 6.1.2 A Redação será constituída de Tema para dissertação de, no mínimo 20 e no máximo 30 linhas, onde se verificará a capacidade do candidato no desenvolvimento e construção das ideias vinculadas ao tema proposto, na correta aplicação da ortografia e no uso da gramática.
- 6.2 Serão considerados classificados para correção da prova de redação, os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima na nota final da prova objetiva.
- 6.3 Os candidatos que não obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima na nota final da prova objetiva estarão eliminados do certame.
- 6.4 O candidato que obtiver zero na nota da Redação estará eliminado do certame.
- 6.5 A classificação final do candidato na 2ª Etapa, será composta através do seu desempenho nas disciplinas da Prova Objetiva e Redação, conforme os critérios estabelecidos na tabela abaixo:

| Provas                                    | Nº de Questões | Pontuação por Questão | Peso | Total máximo de pontos |
|---|----------------|-----------------------|------|------------------------|
| Conhecimentos Gerais                      | 10             | 1 ponto               | 1    | 10 pontos              |
| Conhecimentos Específicos                 | 10             | 1 ponto               | 3    | 30 pontos              |
| Redação                                   | 1              | até 10 pontos         | 3    | 30 pontos              |
| <b>Pontuação total máxima na 2ª Etapa</b> |                |                       |      | <b>70 pontos</b>       |

Leia-se:

**6 DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS E REDAÇÃO**

- 6.1 Serão aplicadas nesta etapa, a Prova Objetiva de Conhecimentos (Gerais e Específicos) e a Redação, de caráter **eliminatório e classificatório**, para **TODOS** os candidatos.
- 6.1.1 A Prova Objetiva de Conhecimentos será constituída por 20 (vinte) questões objetivas, sendo 10 questões de Conhecimentos Gerais e 10 questões de Conhecimentos Específicos do Eixo Tecnológico/Área de Atuação escolhido, de múltipla escolha, com **5 (cinco) alternativas**, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições da função a ser exercida.
- 6.1.2 A Redação será constituída de Tema para dissertação de, no mínimo 20 e no máximo 30 linhas, onde se verificará a capacidade do candidato no **desenvolvimento e construção das ideias vinculadas ao tema proposto, na correta aplicação da ortografia e no uso da gramática**.
- 6.2 Serão considerados classificados para correção da prova de redação, os candidatos que obtiverem **no mínimo 50% (cinquenta por cento)** da pontuação máxima na nota final da prova objetiva.
- 6.3 Os candidatos que **não** obtiverem no mínimo **50% (cinquenta por cento)** da pontuação máxima na nota final da prova objetiva estarão eliminados do certame.
- 6.4 O candidato que obtiver zero na nota da Redação estará eliminado do certame.
- 6.5 A classificação final do candidato na 2ª Etapa, será composta através do seu desempenho nas disciplinas da Prova Objetiva e Redação, conforme os critérios estabelecidos na tabela abaixo:

| Provas                                    | Nº de Questões | Pontuação por Questão        | Peso | Total máximo de pontos |
|---|----------------|------------------------------|------|------------------------|
| Conhecimentos Gerais                      | 10             | 1 ponto                      | 1    | 10 pontos              |
| Conhecimentos Específicos                 | 10             | 1 ponto                      | 3    | 30 pontos              |
|   |                | <b>*Pontuação da Redação</b> |      |                        |
| Redação                                   | 1              | até 10 pontos                | 3    | 30 pontos              |
| <b>Pontuação total máxima na 2ª Etapa</b> |                |                              |      | <b>70 pontos</b>       |

**\*Distribuição da Pontuação da Redação, conforme item 6.1.2**

| Critérios de Correção   | Pontos       | Peso | Total máximo de pontos |
|---|--------------|------|------------------------|
| Desenvolvimento e construção das ideias vinculadas ao tema proposto | até 5 pontos | 3    | 15 pontos              |
| Gramática   | até 3 pontos | 3    | 9 pontos               |
| Ortografia  | até 2 pontos | 3    | 6 pontos               |

**6.6 A banca avaliadora poderá atribuir nota 0 (zero) à redação que:**

- 6.6.1 Não atender à proposta solicitada ou possua outra estrutura textual que não seja a estrutura dissertativo-argumentativa, o que configurará "Fuga ao tema/não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa";
- 6.6.2 Não apresente texto escrito na Folha de Redação, que será considerada "Em Branco";
- 6.6.3 Apresente até 19 (dezenove) linhas manuscritas, qualquer que seja o conteúdo, o que configurará "Texto insuficiente";
- 6.6.3.1 A redação que apresentar cópia literal dos textos da Proposta de Redação ou do Caderno de Provas terá o número de linhas copiadas desconsiderado para a contagem do número mínimo de linhas.
- 6.6.4 Apresente impropérios, desenhos e outras formas propositais de anulação, o que configurará "Anulada";
- 6.6.5 Apresente parte do texto deliberadamente desconectada com o tema proposto, o que configurará "Anulada";
- 6.6.6 Apresente nome, assinatura, rubrica ou qualquer outra forma de identificação no espaço destinado exclusivamente ao texto da redação, o que configurará "Anulada";

6.6.7 Esteja escrita predominante ou integralmente em língua estrangeira;

6.6.8 Apresente letra ilegível, que impossibilite sua leitura pela banca de correção, o que configurará "Anulada".

6.7 Na correção da redação do participante com surdez, deficiência auditiva, visual e/ou com transtorno do espectro autista, com o documento, a declaração ou o parecer que motivou a solicitação de Atendimento Especializado aprovado, serão adotados mecanismos de avaliação coerentes com suas singularidades linguísticas no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa, em conformidade com o inciso VI do art. 30 da Lei nº 13.146, de 6 de junho de 2015.

6.8 Na correção da redação do participante com dislexia, com o documento, a declaração ou o parecer que motivou a solicitação de Atendimento Especializado aprovado, serão adotados mecanismos de avaliação que considerem as características linguísticas desse transtorno específico.

Florianópolis, 24 de setembro de 2021

**Luiz Fernando Cardoso**  
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 767903

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 2.507/2021/SED – de 24/09/2021 – RETIFICAÇÃO**  
**(ALTERA o Edital nº 2.215/2021/SED)**

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED/SC, representada pelo seu Secretário, o Senhor Luiz Fernando Cardoso, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 4º da Lei nº 16.861, de 28 de dezembro de 2015, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo para admissão de Professores, em caráter temporário, para atuação para atuação no Instituto Estadual de Educação, durante os anos letivos de 2022 e/ou 2023, **que passa a vigorar com as seguintes alterações**, permanecendo inalteradas todas as demais disposições.

Onde se lê:

**6 DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS E REDAÇÃO**

6.1 Serão aplicadas nesta etapa, a Prova Objetiva de Conhecimentos (Gerais e Específicos) e a Redação, de caráter **eliminatório e classificatório**, para **TODOS** os candidatos.

6.1.1 A Prova Objetiva de Conhecimentos será constituída por 20 (vinte) questões objetivas, sendo 10 questões de Conhecimentos Gerais e 10 questões de Conhecimentos Específicos da disciplina escolhida múltipla escolha, com **5 (cinco) alternativas**, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições da função a ser exercida.

6.1.2 A Redação será constituída de Tema para dissertação de, no mínimo 20 e no máximo 30 linhas, onde se verificará a capacidade do candidato no desenvolvimento e construção das ideias vinculadas ao tema proposto, na correta aplicação da ortografia e no uso da gramática.

6.2 Serão considerados classificados para correção da prova de redação, os candidatos que obtiverem **no mínimo 50% (cinquenta por cento)** da pontuação máxima na nota final da prova objetiva.

6.3 Os candidatos que **não** obtiverem no mínimo **50% (cinquenta por cento)** da pontuação máxima na nota final da prova objetiva estarão eliminados do certame.

6.4 O candidato que obtiver zero na nota da Redação estará eliminado do certame.

6.5 A classificação final do candidato na 2ª Etapa, será composta através do seu desempenho nas disciplinas da Prova Objetiva e Redação, conforme os critérios estabelecidos na tabela abaixo:

| Provas                                    | Nº de Questões | Pontuação por Questão | Peso | Total máximo de pontos |
|---|----------------|-----------------------|------|------------------------|
| Conhecimentos Gerais                      | 10             | 1 ponto               | 1    | 10 pontos              |
| Conhecimentos Específicos                 | 10             | 1 ponto               | 3    | 30 pontos              |
| Redação                                   | 1              | até 10 pontos         | 3    | 30 pontos              |
| <b>Pontuação total máxima na 2ª Etapa</b> |                |                       |      | <b>70 pontos</b>       |

Leia-se:

**6 DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS E REDAÇÃO**

6.1 Serão aplicadas nesta etapa, a Prova Objetiva de Conhecimentos (Gerais e Específicos) e a Redação, de caráter **eliminatório e classificatório**, para **TODOS** os candidatos.

6.1.1 A Prova Objetiva de Conhecimentos será constituída por 20 (vinte) questões objetivas, sendo 10 questões de Conhecimentos Gerais e 10 questões de Conhecimentos Específicos da disciplina escolhida, de múltipla escolha, com **5 (cinco) alternativas**, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições da função a ser exercida.

6.1.2 A Redação será constituída de Tema para dissertação de, no mínimo 20 e no máximo 30 linhas, onde se verificará a capacidade do candidato no **desenvolvimento e construção das ideias vinculadas ao tema proposto, na correta aplicação da ortografia e no uso da gramática**.

6.2 Serão considerados classificados para correção da prova de redação, os candidatos que obtiverem **no mínimo 50% (cinquenta por cento)** da pontuação máxima na nota final da prova objetiva.

6.3 Os candidatos que **não** obtiverem no mínimo **50% (cinquenta por cento)** da pontuação máxima na nota final da prova objetiva estarão eliminados do certame.

6.4 O candidato que obtiver zero na nota da Redação estará eliminado do certame.

6.5 A classificação final do candidato na 2ª Etapa, será composta através do seu desempenho nas disciplinas da Prova Objetiva e Redação, conforme os critérios estabelecidos na tabela abaixo:

| Provas                                    | Nº de Questões | Pontuação por Questão | Peso | Total máximo de pontos |
|---|----------------|-----------------------|------|------------------------|
| Conhecimentos Gerais                      | 10             | 1 ponto               | 1    | 10 pontos              |
| Conhecimentos Específicos                 | 10             | 1 ponto               | 3    | 30 pontos              |
| Redação                                   | 1              | até 10 pontos         | 3    | 30 pontos              |
| <b>Pontuação total máxima na 2ª Etapa</b> |                |                       |      | <b>70 pontos</b>       |

**\*Distribuição da Pontuação da Redação, conforme item 6.1.2**

| Critérios de Correção   | Pontos       | Peso | Total máximo de pontos |
|---|--------------|------|------------------------|
| Desenvolvimento e construção das ideias vinculadas ao tema proposto | até 5 pontos | 3    | 15 pontos              |
| Gramática   | até 3 pontos | 3    | 9 pontos               |
| Ortografia  | até 2 pontos | 3    | 6 pontos               |

**6.6 A banca avaliadora poderá atribuir nota 0 (zero) à redação que:**

6.6.1 Não atender à proposta solicitada ou possua outra estrutura textual que não seja a estrutura dissertativo-argumentativa, o que configurará "Fuga ao tema/não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa";

6.6.2 Não apresente texto escrito na Folha de Redação, que será considerada "Em Branco";

6.6.3 Apresente até 19 (dezenove) linhas manuscritas, qualquer que seja o conteúdo, o que configurará "Texto insuficiente";

6.6.3.1 A redação que apresentar cópia literal dos textos da Proposta de Redação ou do Caderno de Provas terá o número de linhas copiadas desconsiderado para a contagem do número mínimo de linhas.

6.6.4 Apresente impropérios, desenhos e outras formas propositais de anulação, o que configurará "Anulada";

6.6.5 Apresente parte do texto deliberadamente desconectada com o tema proposto, o que configurará "Anulada";

6.6.6 Apresente nome, assinatura, rubrica ou qualquer outra forma de identificação no espaço destinado exclusivamente ao texto da redação, o que configurará "Anulada";

6.6.7 Esteja escrita predominante ou integralmente em língua estrangeira;

6.6.8 Apresente letra ilegível, que impossibilite sua leitura pela banca de correção, o que configurará "Anulada".

6.7 Na correção da redação do participante com surdez, deficiência auditiva, visual e/ou com transtorno do espectro autista, com o documento, a declaração ou o parecer que motivou a solicitação de Atendimento Especializado aprovado, serão adotados mecanismos de avaliação coerentes com suas singularidades linguísticas no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa, em conformidade com o inciso VI do art. 30 da Lei nº 13.146, de 6 de junho de 2015.

6.8 Na correção da redação do participante com dislexia, com o documento, a declaração ou o parecer que motivou a solicitação de Atendimento Especializado aprovado, serão adotados mecanismos de avaliação que considerem as características linguísticas desse transtorno específico.

Florianópolis, 24 de setembro de 2021

**Luiz Fernando Cardoso**  
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 767904

## Fazenda

### PORTARIA Nº 390/SEF – 23/09/2021.

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título do pagamento de Transferências Especiais, conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e normatizadas através da Portaria SEF nº 321/2021, fixa prazos de repasse e adota outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual, no parágrafo único do art. 62 e no parágrafo único do art. 70 da Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021;

Considerando a Emenda Constitucional nº 81, de 1º de julho de 2021, que acrescentou o § 3º ao art. 123 à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios sejam consideradas transferências especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congênere, na forma da lei;

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021, nos seus artigos 60, 62, 64 e 70, disciplinam as transferências a Municípios a título de cooperação, auxílios ou assistência financeira e que introduziu, através do seu artigo 70, o artigo 59-A à LDO para o exercício de 2021, Lei 17.996, de 02 de setembro de 2020, dispondo que as transferências voluntárias de que trata o § 3º do art. 123 da Constituição do Estado ficam limitadas a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por transferência concedida. E, no seu parágrafo único, as transferências de que trata o caput desde artigo serão atendidas mediante a publicação de portaria do Secretário da Fazenda;

Considerando que o art. 62 da LDO para 2022, Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021, dispõe que, quando da realização de transferências voluntárias aos Municípios, no valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atendimento de objetos concernentes ao enfrentamento de calamidades públicas, a

demandas dos Municípios relacionados no art. 73 desta Lei ou a demais demandas prioritárias estaduais, ficam elas enquadradas como transferências especiais, conforme dispõe o art. 120-C da Constituição do Estado. E, no seu parágrafo único, as transferências de que trata o caput deste artigo serão atendidas mediante a publicação de portaria do Secretário da Fazenda; e Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por transferência especial, bem como em observância ao art. 4º da Portaria SEF nº 321/2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Divulgar no Anexo Único desta Portaria os Municípios beneficiados, os prazos e parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização da transferência especial.

§ 1º Caberá à UG responsável pela execução orçamentária e financeira da transferência especial a aprovação do Plano de Trabalho e do Termo de Compromisso e Declaração assinado pelo Município, de acordo com as disposições da Portaria SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021.

§ 2º Os recursos repassados aos Municípios por transferência especial, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere as funções de saúde e educação.

§ 3º As transferências especiais serão empenhadas em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2021 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

**Art. 2º** As transferências especiais serão depositadas em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertos especificamente no Banco do Brasil, para o recebimento dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG responsável pela execução orçamentária

e financeira.

Parágrafo Único. Os repasses de recursos das transferências especiais serão realizadas de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho e, quando parceladas o Município deve comprovar a regularidade da utilização da parcela anteriormente liberada, mediante relatório simplificado encaminhado, por correio eletrônico, à UG responsável pelo pagamento da parcela anterior que incluirá as informações recebidas no processo SGPe vinculado, visando a liberação da parcela subsequente.

**Art. 3º** O Município beneficiado deverá atender as disposições da Portaria SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021 e, fica a cargo do mesmo, a responsabilidade pela correta aplicação dos recursos, estando sujeito a atuação dos órgãos de controles interno e externo aos quais esteja jurisdicionado.

**Art. 4º** Os Municípios poderão iniciar os procedimentos licitatórios necessários para a realização das despesas relacionadas às transferências especiais constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.

Parágrafo Único. Após a realização do processo licitatório, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento da transferência especial e, no caso de parcela única o Município deverá recolher eventual saldo, inclusive de suas remunerações bancárias, à conta do Tesouro Estadual.

**Art. 5º** Após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), a Central de Atendimento aos Municípios da Casa Civil (CAM/CC) encaminhará informação dando conhecimento das referidas transferências especiais ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC) e às Câmaras de Vereadores dos Municípios beneficiados.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ELI**

**Secretário de Estado da Fazenda**

(Republicado por incorreção)

Cod. Mat.: 768207

#### ANEXO ÚNICO - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - NOVEMBRO/2021

| Processo SGPe     | Município        | UG concedente | Objeto  | Valor Total  | Valor da Parcela | Qtde Parcelas | Prazo Pagto |
|-------------------|------------------|---------------|---|--------------|------------------|---------------|-------------|
| SCC 00011491/2021 | Abdon Batista    | SDE           | Estação de Tratamento de Água   | 1.800.000,00 | 500.000,00       | 1/3           | Novembro    |
| SCC 00011499/2021 | Abdon Batista    | SANTUR        | Construção de marina no Lago UHE Garibaldi  | 2.000.000,00 | 500.000,00       | 1/4           | Novembro    |
| SCC 00017139/2021 | Abdon Batista    | SAR           | Aquisição de máquinas e equipamentos (caminhão pipa).                             | 400.000,00   | 400.000,00       | 1/1           | Novembro    |
| SCC 00016748/2021 | Abelardo Luz     | SIE           | Pavimentação em vias do município.  | 200.000,00   | 200.000,00       | 1/1           | Novembro    |
| SCC 00014692/2021 | Águas de Chapecó | SAR           | Aquisição de uma retroescavadeira nova, para o Município.                         | 300.000,00   | 300.000,00       | 1/1           | Novembro    |
| SCC 00014950/2021 | Águas de Chapecó | SIE           | Obras de pavimentação e reperfilagem asfáltica                                    | 1.000.000,00 | 500.000,00       | 1/2           | Novembro    |
| SCC 00016732/2021 | Águas de Chapecó | SIE           | Pavimentação de pedras irregulares.   | 200.000,00   | 200.000,00       | 1/1           | Novembro    |
| SCC 00017718/2021 | Águas de Chapecó | SIE           | Implantação de iluminação de led, nas ruas de Águas de Chapecó.                   | 250.000,00   | 250.000,00       | 1/1           | Novembro    |
| SCC 00014993/2021 | Anchieta         | SIE           | Melhoria na infraestrutura urbana   | 300.000,00   | 300.000,00       | 1/1           | Novembro    |
| SCC 00016578/2021 | Anchieta         | SIE           | Melhoria na infraestrutura do município   | 300.000,00   | 300.000,00       | 1/1           | Novembro    |
| SCC 00016735/2021 | Anchieta         | SIE           | Melhoria na infraestrutura urbana.  | 150.000,00   | 150.000,00       | 1/1           | Novembro    |
| SCC 00016785/2021 | Anchieta         | SANTUR        | Construção de Portais   | 500.000,00   | 250.000,00       | 1/2           | Novembro    |
| SCC 00016798/2021 | Anchieta         | SIE           | Pavimentação da Rua Buenos aires  | 500.000,00   | 250.000,00       | 1/2           | Novembro    |
| SCC 00017161/2021 | Anchieta         | SIE           | Melhoria na infraestrutura do Município   | 150.000,00   | 150.000,00       | 1/1           | Novembro    |
| SCC 00017756/2021 | Anchieta         | SES           | Construção do centro de práticas integrativas complementares em saúde             | 500.000,00   | 250.000,00       | 1/2           | Novembro    |
| SCC 00014066/2021 | Bandeirante      | SIE           | Melhoria na infraestrutura do município   | 200.000,00   | 200.000,00       | 1/1           | Novembro    |
| SCC 00015927/2021 | Bandeirante      | SIE           | Pavimentação asfáltica o trecho da Rua João B. Batista Bataglin                   | 150.000,00   | 150.000,00       | 1/1           | Novembro    |
| SCC 00016934/2021 | Bandeirante      | SDS           | Construção da sede da Secretaria de Assistência social e habitação                | 400.000,00   | 200.000,00       | 1/2           | Novembro    |
| SCC 00017143/2021 | Bandeirante      | SIE           | Pavimentação asfáltica trecho da Rua São Miguel.                                  | 200.000,00   | 200.000,00       | 1/1           | Novembro    |
| SCC 00017755/2021 | Bandeirante      | SIE           | Aquisição de pedra britada para melhorias de vias municipais                      | 400.000,00   | 200.000,00       | 1/2           | Novembro    |
| SCC 00017933/2021 | Bandeirante      | FCC           | Melhorias e reformas parciais na infraestrutura do Centro Cultural e de Tradições | 100.000,00   | 100.000,00       | 1/1           | Novembro    |
| SCC 00013775/2021 | Barra Bonita     | SIE           | Aquisição de uma pá carregadeira para secretaria municipal de obras               | 250.000,00   | 250.000,00       | 1/1           | Novembro    |
| SCC 00017135/2021 | Barra Bonita     | SAR           | Aquisição de um trator cabinado com potência de 110CV.                            | 350.000,00   | 350.000,00       | 1/1           | Novembro    |

|                   |                    |          |  |              |              |     |          |
|-------------------|--------------------|----------|--|--------------|--------------|-----|----------|
| SCC 00016931/2021 | Bom Jesus do Oeste | SAR      | Aquisição de Caminhão caçamba  | 500.000,00   | 500.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017149/2021 | Bom Jesus do Oeste | SIE      | Pavimentação asfáltica de vias públicas  | 250.000,00   | 250.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017936/2021 | Bom Jesus do Oeste | SIE      | Pavimentação asfáltica em vias municipais  | 200.000,00   | 200.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00012862/2021 | Bombinhas          | SIE      | Melhoria de vias municipais  | 2.500.000,00 | 500.000,00   | 1/2 | Novembro |
| SCC 00015943/2021 | Caibi              | SIE      | Pavimentação asfáltica na estrada de dá acesso a Comunidade de Linha Glória                                | 350.000,00   | 350.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016891/2021 | Caibi              | SAR      | Aquisição de caminhão Caçamba  | 250.000,00   | 250.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017419/2021 | Caibi              | SIE      | Construção de muro de contenção e pavimentação asfáltica   | 100.000,00   | 100.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00010253/2021 | Campo Erê          | SIE      | Pavimentação asfáltica e drenagem pluvial na rua Chico Brito   | 808.330,81   | 400.000,00   | 1/2 | Novembro |
| SCC 00010261/2021 | Campo Erê          | SIE      | Pavimentação asfáltica e drenagem pluvial na rua Claudino Crestani   | 722.760,97   | 350.000,00   | 1/2 | Novembro |
| SCC 00014720/2021 | Campo Erê          | SDS      | Revitalização do centro de convivência de idosos   | 100.000,00   | 100.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00014944/2021 | Campo Erê          | SIE      | Pavimentação asfáltica sobre Pedras Poliédricas para prolongamento da Av. Getúlio Vargas e Rua 31 de março | 200.000,00   | 200.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017145/2021 | Campo Erê          | SAR      | Implantação de poços artesianos.   | 100.000,00   | 100.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00018075/2021 | Campo Erê          | SDE      | Construção de Barracão Industrial  | 500.000,00   | 500.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00012291/2021 | Capinzal           | SIE      | Pavimentação de aprox. 2.780 metros, com duas pontes no distrito de alto Alegre até Lindenberg             | 4.604.469,31 | 500.000,00   | 1/4 | Novembro |
| SCC 00014312/2021 | Capinzal           | SIE      | Revitalização de vias urbanas municipais   | 5.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1/5 | Novembro |
| SCC 00017178/2021 | Capinzal           | SIE      | Pavimentação asfáltica de vias urbanas,  | 500.000,00   | 250.000,00   | 1/2 | Novembro |
| SCC 00016663/2021 | Catanduvas         | SIE      | Recapamento asfáltico da Rua da Pátria   | 2.000.000,00 | 500.000,00   | 1/4 | Novembro |
| SCC 00017179/2021 | Catanduvas         | SIE      | Pavimentação asfáltica do trecho da Rua da Pátria.   | 500.000,00   | 250.000,00   | 1/2 | Novembro |
| SCC 00014067/2021 | Caxambu do Sul     | SIE      | Melhoria na infraestrutura do município  | 200.000,00   | 200.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00014392/2021 | Caxambu do Sul     | SAR      | Aquisição de uma escavadeira hidráulica sobre esteiras de até 22 toneladas                                 | 400.000,00   | 400.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016691/2021 | Caxambu do Sul     | SIE      | Revitalização e asfáltica da Rua Salgado Filho.  | 200.000,00   | 200.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016694/2021 | Caxambu do Sul     | SAR      | Aquisição de equipamento agrícola, distribuidor de adubo líquido.  | 60.000,00    | 60.000,00    | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016929/2021 | Caxambu do Sul     | FESPORTE | Reforma do estádio municipal   | 250.000,00   | 250.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00014406/2021 | Chapecó            | SDS      | Construção de um centro de convivência para mulheres, no Distrito de Marechal Bormann                      | 200.000,00   | 200.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00014423/2021 | Chapecó            | SIE      | Melhoria na infraestrutura viária do Município   | 300.000,00   | 300.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00014445/2021 | Chapecó            | FESPORTE | Construção de campo de futebol suíço sintético no Distrito de Marechal Bormann                             | 300.000,00   | 300.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00014448/2021 | Chapecó            | SIE      | Reformas e melhorias na Praça Passo dos Fortes, no Município.  | 500.000,00   | 250.000,00   | 1/2 | Novembro |
| SCC 00016778/2021 | Chapecó            | SIE      | Instalação de um sistema de geração de energia fotovoltaico.   | 70.000,00    | 70.000,00    | 1/1 | Novembro |
| SCC 00018099/2021 | Chapecó            | FESPORTE | Construção de Centro Multiuso no Bairro Efapi, Loteamento Thiago   | 2.000.000,00 | 500.000,00   | 1/4 | Novembro |
| SCC 00014069/2021 | Concórdia          | SAR      | Aquisição de escavadeira hidráulica  | 550.000,00   | 550.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00014083/2021 | Cordilheira Alta   | SIE      | Pavimentação com pedras irregulares na linha Campina do Gregório   | 150.000,00   | 150.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00014349/2021 | Cordilheira Alta   | SES      | Aquisição de veículo tipo ambulância   | 300.000,00   | 300.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00014631/2021 | Cordilheira Alta   | SIE      | Infraestrutura viária do Município   | 300.000,00   | 300.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017826/2021 | Cordilheira Alta   | SIE      | Pavimentação asfáltica trecho inicial da EMCA-020 incluindo ciclovia e passeios                            | 1.000.000,00 | 300.000,00   | 1/3 | Novembro |
| SCC 00017715/2021 | Coronel Freitas    | SIE      | Infraestrutura de ruas e calçadas no cemitério municipal   | 150.000,00   | 150.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017732/2021 | Coronel Freitas    | SAR      | Aquisição de um trator de pneus para patrulha agrícola do município  | 200.000,00   | 200.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017739/2021 | Coronel Freitas    | SDE      | Implantação de rede de abastecimento de água na Linha São Cristóvão  | 250.000,00   | 250.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017626/2021 | Cunha Porã         | SAR      | Aquisição de caminhão caçamba basculante.  | 300.000,00   | 300.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017941/2021 | Cunha Porã         | SIE      | Pavimentação asfáltica em vias municipais  | 200.000,00   | 200.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00014972/2021 | Cunhataí           | SAR      | Aquisição de 05 (cinco) carretas caçamba para acoplagem em tratores  | 150.000,00   | 150.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017042/2021 | Cunhataí           | SAR      | Aquisição de uma máquina enfardadora de câmara variável  | 300.000,00   | 300.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017182/2021 | Cunhataí           | SIE      | Pavimentação asfáltica de trechos das Ruas Nossa Senhora da Salete e Santa Cecília.                        | 300.000,00   | 300.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00014086/2021 | Descanso           | SIE      | Pavimentação com pedras irregulares na ria Santo Estanislau  | 200.000,00   | 200.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016688/2021 | Descanso           | SIE      | Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares na Rua Ludovico Wronski.                                   | 250.000,00   | 250.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016883/2021 | Descanso           | SIE      | Pavimentação de Rodovia  | 1.377.170,36 | 377.170,36   | 1/3 | Novembro |
| SCC 00017745/2021 | Descanso           | SIE      | Implantação de ciclofaixa e ampliação de áreas de convívio Alameda Claudino Andreis                        | 1.107.508,80 | 350.000,00   | 1/3 | Novembro |
| SCC 00014359/2021 | Dionísio Cerqueira | FESPORTE | Implantação de parque infantil no complexo esportivo do bairro três fronteiras                             | 100.000,00   | 100.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00014879/2021 | Dionísio Cerqueira | SDS      | Reforma do Pavilhão da Comunidade de Sede Marina no interior do Município                                  | 100.000,00   | 100.000,00   | 1/1 | Novembro |

|                   |                    |          |  |              |              |     |          |
|-------------------|--------------------|----------|--|--------------|--------------|-----|----------|
| SCC 00014913/2021 | Dionísio Cerqueira | SDE      | Implantação de sistema de distribuição de água   | 200.000,00   | 200.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016932/2021 | Dionísio Cerqueira | SIE      | Pavimentação asfáltica da Rua: Argemiro Pereira, Bairro: Três Fronteiras                                   | 200.000,00   | 200.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016945/2021 | Dionísio Cerqueira | SAR      | Aquisição de 01 trator paracompor Patrulha Agrícola no município.  | 240.000,00   | 240.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017083/2021 | Dionísio Cerqueira | SIE      | Pavimentação em vias urbanas do perímetro urbano do município.   | 500.000,00   | 250.000,00   | 1/2 | Novembro |
| SCC 00017763/2021 | Dionísio Cerqueira | SAR      | Aquisição de equipamentos para implantação de horta comunitária.   | 350.000,00   | 350.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017929/2021 | Dionísio Cerqueira | SIE      | Implantação de calçadas em paver.  | 140.000,00   | 140.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017932/2021 | Dionísio Cerqueira | SAR      | Implantação de poço artesiano.   | 60.000,00    | 60.000,00    | 1/1 | Novembro |
| SCC 00018070/2021 | Dionísio Cerqueira | SIE      | Pavimentação de ruas do Município  | 250.000,00   | 250.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SEF 00010916/2021 | Dionísio Cerqueira | SIE      | Construção do trecho de acesso a nova aduana de cargas internacional do porto seco                         | 5.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1/5 | Novembro |
| SCC 00017185/2021 | Entre Rios         | SIE      | Obra de sistema de iluminação pública do perímetro urbano e Praça Cental.                                  | 300.000,00   | 300.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00014702/2021 | Flor do Sertão     | FESPORTE | Construção quadra esportiva sintética com iluminação, no Município.  | 200.000,00   | 200.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00014722/2021 | Flor do Sertão     | SIE      | Pavimentação de ruas do Município  | 200.000,00   | 200.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017943/2021 | Flor do Sertão     | FESPORTE | Ampliação da academia da saúde, localizada na Rua São Ricardo.   | 200.000,00   | 200.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00014068/2021 | Formosa do Sul     | SAR      | Aquisição de distribuidores de adubo líquido para o Município.   | 100.000,00   | 100.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017188/2021 | Formosa do Sul     | SDE      | Construção de barracão para uso na área industrial.  | 150.000,00   | 150.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00015174/2021 | Indaial            | SAR      | Aquisição de Implementos Agrícolas.  | 100.000,00   | 100.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00013751/2021 | Ipira              | SED      | Reforma da Escola de Educação Infantil Risco e Rabisco - Ipira   | 1.626.404,24 | 1.626.404,24 | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016447/2021 | Iporã do Oeste     | FESPORTE | Ampliação e reforma de quadras esportivas e ginásios do Município  | 200.000,00   | 200.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017038/2021 | Iporã do Oeste     | SIE      | Obras de pavimentação e recapeamento asfáltico em ruas de Iporã do Oeste/SC                                | 100.000,00   | 100.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016953/2021 | Ipuacu             | SAR      | Aquisição de equipamentos agrícolas  | 400.000,00   | 400.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017392/2021 | Praia Grande       | SIE      | Pavimentação de Ruas   | 200.000,00   | 200.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00011102/2021 | Ipumirim           | SAR      | Aquisição de Implementos Agrícolas   | 150.000,00   | 150.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00014093/2021 | Ipumirim           | SAR      | Aquisição de rompedor hidráulico com suporte para adaptação em retroescavadeira                            | 200.000,00   | 200.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00014390/2021 | Ipumirim           | SAR      | Aquisição de retroescavadeira  | 350.000,00   | 350.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00018061/2021 | Iraceminha         | SDE      | Construção de Barracão Industrial  | 500.000,00   | 250.000,00   | 1/2 | Novembro |
| SCC 00014934/2021 | Iraceminha         | SIE      | Ampliação de pontes e cabeceiras sobre o Rio Iraceminha  | 400.000,00   | 400.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00015717/2021 | Iraceminha         | SIE      | Pavimentação de vias públicas nas comunidades do Município.  | 4.990.000,00 | 500.000,00   | 1/4 | Novembro |
| SCC 00016796/2021 | Iraceminha         | SIE      | Pavimentação asfáltica Rua: Manacá - acesso a creche municipal.  | 200.000,00   | 200.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017193/2021 | Iraceminha         | SIE      | Pavimentação de vias públicas nas comunidades do Município.  | 1.000.000,00 | 300.000,00   | 1/3 | Novembro |
| SCC 00018062/2021 | Iraceminha         | SIE      | Pavimentação de vias públicas na comunidade do interior do município                                       | 250.000,00   | 250.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00013774/2021 | Irani              | FESPORTE | Recuperação do Centro de Múltiplo Uso  | 1.200.000,00 | 400.000,00   | 1/3 | Novembro |
| SCC 00014991/2021 | Irani              | SIE      | Pavimentação de ruas municipais  | 800.000,00   | 400.000,00   | 1/2 | Novembro |
| SCC 00016628/2021 | Irani              | SIE      | Pavimentação asfáltica em ruas do bairro Griza, na cidade de Irani   | 200.000,00   | 200.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017645/2021 | Irani              | SIE      | Reconstrução de praça com implantação de acessibilidade, no centro.  | 200.000,00   | 200.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00014072/2021 | Irati              | SAR      | Aquisição de equipamentos agrícolas.   | 100.000,00   | 100.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017130/2021 | Irati              | SIE      | Infraestrutura na pavimentação de ruas em loteamentos novos existentes                                     | 150.000,00   | 150.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017194/2021 | Irati              | SIE      | Infraestrutura urbana - Construção de calçadas e implantação de postes de iluminação.                      | 150.000,00   | 150.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00014073/2021 | Itá                | SAR      | Aquisição de veículo para o Município e adequação de instalações de um abrigo provisório pra cães e gatos. | 150.000,00   | 150.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016319/2021 | Itá                | SIE      | Execução de passeio Rodovia Adelmo dos Santos na Linha Adolfo Konder.                                      | 500.000,00   | 250.000,00   | 1/2 | Novembro |
| SCC 00016764/2021 | Itá                | SAR      | Aquisição de colhedora de forragem tratorizada   | 280.000,00   | 280.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016997/2021 | Itá                | SIE      | Aquisição de equipamentos e implementos rodoviários  | 550.000,00   | 550.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017533/2021 | Itá                | SAR      | Aquisição de equipamentos agrícolas e implementos rodoviários.   | 300.000,00   | 300.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00018058/2021 | Itá                | SANTUR   | Pórtico Itá - SC 155   | 250.000,00   | 250.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016053/2021 | Itapiranga         | SIE      | Pavimentação de trecho de estrada rural na Linha IPÊ POPI  | 100.000,00   | 100.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016451/2021 | Itapiranga         | SIE      | Pavimentação de trecho da estrada rural da linha santo Antonio   | 100.000,00   | 100.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016473/2021 | Itapiranga         | FESPORTE | Aquisição de parques infantis para praças e bairros do Município   | 100.000,00   | 100.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016479/2021 | Itapiranga         | SIE      | Pavimentação de trecho II da estrada rural da linha Aparecida  | 100.000,00   | 100.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016909/2021 | Itapiranga         | SIE      | Pavimentação de trecho de estrada rural  | 300.000,00   | 300.000,00   | 1/1 | Novembro |
| GCE 0000344/2021  | Jaraguá do Sul     | FESPORTE | Construção do Centro de Tiro no município.   | 1.400.000,00 | 400.000,00   | 1/3 | Novembro |

|                   |                |        |  |              |              |     |          |
|-------------------|----------------|--------|--|--------------|--------------|-----|----------|
| SCC 00017411/2021 | Joinville      | SANTUR | Construção do Palácio da orquídeas   | 5.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1/5 | Novembro |
| SCC 00014429/2021 | Jupia          | SAR    | Aquisição de trator agrícola   | 200.000,00   | 200.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017163/2021 | Jupia          | SIE    | Pavimentação asfáltica na Avenida Cruzeiro, no perímetro urbano domunicípio  | 150.000,00   | 150.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017195/2021 | Jupia          | SIE    | Infraestrutura de pavimentação asfáltica e com pedras irregulares no município.  | 250.000,00   | 250.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016697/2021 | Lages          | SIE    | Preparação do terreno para pavimentação da etapa 01 o Parque Industrial de Índios.   | 3.000.000,00 | 500.000,00   | 1/4 | Novembro |
| SCC 00016714/2021 | Lages          | SIE    | Pavimentação / reperfilagem asfáltica da Av. João Goulart  | 4.900.000,00 | 1.000.000,00 | 1/5 | Novembro |
| SCC 00016724/2021 | Lages          | SIE    | Pavimentação / reperfilagem asfáltica da Avenida Victor Alves de Brito   | 4.900.000,00 | 1.000.000,00 | 1/5 | Novembro |
| SCC 00016873/2021 | Lages          | SIE    | Pavimentação/reperfilagem asfáltica da rua Heliodoro Muniz   | 1.949.051,41 | 500.000,00   | 1/3 | Novembro |
| SCC 00016874/2021 | Lages          | SIE    | Pavimentação/perfilagem asfáltica da Rua Nicolau Coperlco  | 1.020.000,00 | 500.000,00   | 1/2 | Novembro |
| SCC 00016877/2021 | Lages          | SIE    | Pavimentação/reperfilagem asfáltica da Rua Osvaldo Aranha  | 500.000,00   | 500.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016881/2021 | Lages          | SIE    | Pavimentação/reperfilagem da Rua Edmundo Castro Arruda   | 3.400.000,00 | 700.000,00   | 1/3 | Novembro |
| SCC 00016888/2021 | Lages          | SIE    | Pavimentação/reperfilagem asfáltica da Rua Independência   | 2.861.987,77 | 700.000,00   | 1/3 | Novembro |
| SCC 00016893/2021 | Lages          | SED    | Construção de Quadra Coberta externa - EMEB Nossa Senhora da penha   | 300.000,00   | 300.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016895/2021 | Lages          | SIE    | Pavimentação/reperfilagem da Avenida Manoel Antunes Pessoa   | 2.100.000,00 | 500.000,00   | 1/4 | Novembro |
| SCC 00016898/2021 | Lages          | SIE    | Pavimentação/reperfilagem asfáltica da Rua Lucio Cardoso   | 780.000,00   | 780.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016902/2021 | Lages          | SIE    | Pavimentação/reperfilagem asfáltica Av. 31 de Março  | 1.300.000,00 | 400.000,00   | 1/3 | Novembro |
| SCC 00016903/2021 | Lages          | SIE    | Pavimentação/reperfilagem asfáltica da Rua Irmão Joaquim   | 2.298.541,53 | 500.000,00   | 1/4 | Novembro |
| SCC 00016904/2021 | Lages          | SIE    | Pavimentação/reperfilagem asfáltica da Rua Gerônimo Coelho   | 493.385,38   | 493.385,38   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016905/2021 | Lages          | SIE    | Pavimentação/reperfilagem asfáltica da Rua Campos Sales  | 2.800.000,00 | 500.000,00   | 1/4 | Novembro |
| SCC 00016908/2021 | Lages          | SAR    | Aquisição de veículo castramóvel.  | 500.000,00   | 500.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016913/2021 | Lages          | SIE    | Pavimentação/reperfilagem asfáltica da Avenida Belizário Ramos - Lages/SC  | 2.697.033,91 | 500.000,00   | 1/4 | Novembro |
| SCC 00016756/2021 | Lajeado Grande | SAR    | Aquisição de implementos agrícolas para agricultura familiar.  | 100.000,00   | 100.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017198/2021 | Lajeado Grande | SIE    | Execução de obras de infraestrutura de passeios nas vias públicas.   | 150.000,00   | 150.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016627/2021 | Maravilha      | SIE    | Pavimentação asfáltica na Rua São Vicente  | 300.000,00   | 300.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016949/2021 | Maravilha      | SIE    | Realizar os serviços de reperfilagem asfáltica na Rua Alemanha.  | 400.000,00   | 400.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017007/2021 | Maravilha      | SDE    | Melhorias, ampliação e captação do sistema de água.  | 100.000,00   | 100.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017242/2021 | Maravilha      | SIE    | Execução de obra de revitalização da avenida Anita Garibaldi.  | 1.500.000,00 | 500.000,00   | 1/3 | Novembro |
| SCC 00017940/2021 | Maravilha      | SIE    | Pavimentação asfáltica na Rua Independência.   | 300.000,00   | 300.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00018091/2021 | Maravilha      | SIE    | Execução de 02 parques infantis  | 150.000,00   | 150.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00014863/2021 | Marema         | SIE    | Custeio e Manutenção os serviços de recuperação e conservação de estradas vicinais   | 200.000,00   | 200.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00014794/2021 | Modelo         | SAR    | Compra de equipamentos agrícolas.  | 800.000,00   | 800.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016749/2021 | Modelo         | SAR    | Aquisição de equipamentos agrícolas.   | 150.000,00   | 150.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017477/2021 | Modelo         | SIE    | Infraestrutura do Distrito Industrial II de Modelo -   | 700.000,00   | 350.000,00   | 1/2 | Novembro |
| SCC 00017492/2021 | Modelo         | SIE    | Pavimentação asfáltica nas Ruas Carlos Oscar Gerland e Rua Francisco Ficabna   | 300.000,00   | 300.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00018279/2021 | Modelo         | CBMSC  | Transformação do caminhão de combate a incêndios Corpo de Bombeiros  | 300.000,00   | 300.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00014848/2021 | Mondaí         | SIE    | Recapeamento Asfáltico sobre pedras irregulares na Rua Luz - Bairro Floresta   | 200.000,00   | 200.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016681/2021 | Mondaí         | SAR    | Aquisição de equipamentos agrícolas.   | 200.000,00   | 200.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00014705/2021 | Nova Erechim   | SDS    | Construção de um centro de convivência para idosos, no Município.  | 800.000,00   | 400.000,00   | 1/2 | Novembro |
| SCC 00014846/2021 | Nova Erechim   | SIE    | Reperfilagem Asfáltica das Ruas Juscelino Kubistchek e 28 de Dezembro.   | 200.000,00   | 200.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016727/2021 | Nova Erechim   | SIE    | Reperfilagem asfáltica nas ruas Valmir Tironi, Berço das Águas, Tatiane Frozza, Francisco Weschenfelder e Balduino Franzon.                        | 200.000,00   | 200.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017965/2021 | Nova Erechim   | SIE    | Pavimentação asfáltica com pedra irregular em estrada vicinal na linha suspiro   | 200.000,00   | 200.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016354/2021 | Nova Itaberaba | SANTUR | Construção de um pavilhão para a realização de eventos agropecuários (feiras, amostras e leilões) no centro de eventos municipal de Nova Itaberaba | 700.000,00   | 350.000,00   | 1/2 | Novembro |
| SCC 00016855/2021 | Nova Itaberaba | SIE    | Obra de infraestrutura - drenagem pluvial, pavimentação, passeios e sinalização no loteamento de interesse social COHAB                            | 1.000.000,00 | 250.000,00   | 1/3 | Novembro |
| SCC 00017167/2021 | Nova Itaberaba | SAR    | Aquisição de caminhão caçamba traçado  | 400.000,00   | 400.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017957/2021 | Nova Itaberaba | SIE    | Pavimentação rural com pedras poliédricas, na Estrada municipal EMNI 028   | 250.000,00   | 250.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00014436/2021 | Novo Horizonte | SIE    | Pavimentação de ruas com pedras irregulares  | 200.000,00   | 200.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00014921/2021 | Novo Horizonte | SIE    | Pavimentação da Rua Industrial e Rua João XXII   | 1.000.000,00 | 500.000,00   | 1/2 | Novembro |

|                   |                 |          |   |              |              |     |          |
|-------------------|-----------------|----------|---|--------------|--------------|-----|----------|
| SCC 00015002/2021 | Novo Horizonte  | SIE      | Investimento na área de iluminação Pública - Substituição por lâmpadas de LED   | 200.000,00   | 200.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017164/2021 | Novo Horizonte  | SIE      | Pavimentação com pedras irregulares do Loteamento Luiza                         | 250.000,00   | 250.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017649/2021 | Novo Horizonte  | SES      | Aquisição de veículos   | 100.000,00   | 100.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00018093/2021 | Novo Horizonte  | SAR      | Aquisição de plantadeira  | 150.000,00   | 150.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00014055/2021 | Paial           | SAR      | Aquisição de uma ensiladeira frontal.   | 100.000,00   | 100.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00014843/2021 | Paial           | SIE      | Infraestrutura - Construção de ciclovia   | 500.000,00   | 500.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016442/2021 | Paial           | SIE      | Manutenção e recuperação de estradas vicinais.                                  | 300.000,00   | 300.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016782/2021 | Paial           | SIE      | Solicitação de recursos financeiros para a pavimentação de vias urbanas.        | 200.000,00   | 200.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017244/2021 | Paial           | SIE      | Pavimentação de via urbana nas ruas São Paulo e Bahia.                          | 300.000,00   | 300.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017546/2021 | Paial           | SAR      | Solicitação de repasse de recursos financeiros para aquisição de um trator.     | 200.000,00   | 200.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00014052/2021 | Palma Sola      | SAR      | Aquisição de uma enfardadeira de feno.  | 200.000,00   | 200.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016722/2021 | Palma Sola      | SIE      | Pavimentação asfáltica na Rua Emílio Ossani e manutenção em diversas ruas.      | 200.000,00   | 200.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017098/2021 | Palma Sola      | SAR      | Aquisição de ensiladeiras para o município.                                     | 250.000,00   | 250.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017245/2021 | Palma Sola      | SIE      | Pavimentação asfáltica na Rua Unizio Santolin.                                  | 250.000,00   | 250.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017516/2021 | Palma Sola      | SIE      | Pavimentação asfáltica da Rua João Pauletti.                                    | 200.000,00   | 200.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017920/2021 | Palma Sola      | FESPORTE | Cobertura arquibancada de estádio municipal.                                    | 200.000,00   | 200.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017993/2021 | Palma Sola      | SIE      | Pavimentação com pedras irregulares.  | 250.000,00   | 250.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00018054/2021 | Palma Sola      | SIE      | Construção de pista pumptrack   | 200.000,00   | 200.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016440/2021 | Palmitos        | SIE      | Pavimentação asfáltica no interior do município                                 | 500.000,00   | 250.000,00   | 1/2 | Novembro |
| SCC 00017254/2021 | Palmitos        | SAR      | Aquisição de máquina (trator esteira), para estruturação do parque de máquinas. | 500.000,00   | 500.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017677/2021 | Palmitos        | SIE      | Execução de obras de pavimentação asfáltica.                                    | 250.000,00   | 250.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017766/2021 | Palmitos        | SAR      | Aquisição de veículo para compor a frota do município                           | 220.000,00   | 220.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017959/2021 | Palmitos        | SAR      | repasso de recursos financeiros para aquisição de caminhão                      | 150.000,00   | 150.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017260/2021 | Paraíso         | SIE      | Obras de pavimentação com pedras irregulares.                                   | 350.000,00   | 350.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00014032/2021 | Passos Maia     | SDE      | Obras de abastecimento de água potável em comunidades do interior do Município. | 150.000,00   | 150.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016954/2021 | Passos Maia     | SAR      | Aquisição de equipamentos agrícolas   | 200.000,00   | 200.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017209/2021 | Passos Maia     | SIE      | Recuperação de estradas rurais no município de Passos Maia                      | 400.000,00   | 200.000,00   | 1/2 | Novembro |
| SCC 00012854/2021 | Pinhalzinho     | FESPORTE | Reforma no Ginásio da Linha Volta Grande  | 100.000,00   | 100.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016686/2021 | Pinhalzinho     | FESPORTE | Iluminação do Complexo Esportivo Arthur Lenhardt.                               | 250.000,00   | 250.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016923/2021 | Pinhalzinho     | IMA      | Revitalização Trilha do Saber, educação ambiental junto ao parque Efacip        | 150.000,00   | 150.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016924/2021 | Pinhalzinho     | SIE      | Construção Ponte Riqueza  | 800.000,00   | 400.000,00   | 1/2 | Novembro |
| SCC 00016928/2021 | Pinhalzinho     | FCC      | Construção Segunda Etapa do Centro Cultural no Parque Olaria                    | 5.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1/5 | Novembro |
| SCC 00017022/2021 | Pinhalzinho     | FESPORTE | Construção do Ginásio Primavera   | 200.000,00   | 200.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017024/2021 | Pinhalzinho     | SIE      | Pavimentação asfáltica PIZ 470 - Linha Volta Grande                             | 1.000.000,00 | 500.000,00   | 1/2 | Novembro |
| SCC 00017027/2021 | Pinhalzinho     | SIE      | Pavimentação asfáltica PIZ 480, Linha Santa Terezinha                           | 1.000.000,00 | 500.000,00   | 1/2 | Novembro |
| SCC 00017029/2021 | Pinhalzinho     | FESPORTE | Reforma da cancha de boxa e aquisição de mobiliário para centro de eventos      | 150.000,00   | 150.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00012864/2021 | Ponte Serrada   | SIE      | Pavimentação asfáltica da Rua Paralela a BR 282                                 | 2.000.000,00 | 500.000,00   | 1/4 | Novembro |
| SCC 00015528/2021 | Ponte Serrada   | CBMSC    | Aquisição de um veículo automotor Pickup cabine dupla diesel 4x4                | 250.000,00   | 250.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017170/2021 | Ponte Serrada   | SIE      | Obra de infraestrutura urbana com pavimentação asfáltica de ruas                | 200.000,00   | 200.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016740/2021 | Princesa        | SIE      | Execução da 2ª etapa do pavilhão da linha Vista Alegre.                         | 200.000,00   | 200.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017927/2021 | Princesa        | FESPORTE | Quadra de esportes no loteamento primavera                                      | 150.000,00   | 150.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00013164/2021 | Quilombo        | SIE      | Melhoria do sistema viário do município   | 3.884.105,91 | 500.000,00   | 1/4 | Novembro |
| SCC 00014451/2021 | Quilombo        | SAR      | Perfuração de poços artesianos no interior do Município.                        | 200.000,00   | 200.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016761/2021 | Quilombo        | SIE      | Melhoria do sistema viário.   | 400.000,00   | 200.000,00   | 1/2 | Novembro |
| SCC 00016897/2021 | Quilombo        | SIE      | Melhoria na infraestrutura viária do Município                                  | 250.000,00   | 250.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017276/2021 | Quilombo        | SIE      | Melhoria do sistema viário do município.  | 400.000,00   | 400.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SEF 00011252/2021 | Rancho Queimado | SIE      | Pavimentação e drenagem na estrada na comunidade do Rio Scharf                  | 380.000,00   | 380.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SEF 00011255/2021 | Rancho Queimado | SIE      | Pavimentação e drenagem na estrada na comunidade do Rio Knaul                   | 320.000,00   | 320.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017253/2021 | Rio das Antas   | SIE      | Manutenção de máquinas e pavimentações de estradas.                             | 500.000,00   | 500.000,00   | 1/1 | Novembro |

|                   |                              |          |   |              |              |     |          |
|-------------------|------------------------------|----------|---|--------------|--------------|-----|----------|
| SCC 00015870/2021 | Rio Negrinho                 | SIE      | Construção de Elevado sobre a linha férrea no Município   | 5.000.000,00 | 500.000,00   | 1/4 | Novembro |
| SCC 00016632/2021 | Rio Negrinho                 | SDS      | Aquisição de veículo para o conselho tutelar  | 100.000,00   | 100.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016832/2021 | Rio Negrinho                 | FESPORTE | Aquisição de equipamentos para parques infantis   | 100.000,00   | 100.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017486/2021 | Rio Negrinho                 | SIE      | Obras e melhorias nos passeios e calçadas no município.   | 350.000,00   | 350.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016437/2021 | Riqueza                      | SIE      | Obras de melhorias de infraestrutura em pavimentação asfáltica sobre calçamento, em via pública que dá acesso à Vila Cambocica - Segunda Etapa.     | 500.000,00   | 250.000,00   | 1/2 | Novembro |
| SCC 00017235/2021 | Riqueza                      | FESPORTE | Infraestrutura - reforma e ampliação "salão comunitário"  | 100.000,00   | 100.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00018215/2021 | Riqueza                      | SAR      | Obras de melhorias de infraestrutura para a Casa Familiar Rural - CFR - etapa II.   | 50.000,00    | 50.000,00    | 1/1 | Novembro |
| SCC 00013765/2021 | Romelândia                   | SIE      | Implantação de Passeios Públicos no Perímetro Urbano  | 300.000,00   | 300.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00013770/2021 | Romelândia                   | SDE      | Implantação de sistema de abastecimento de água em comunidades rurais   | 360.600,92   | 360.600,92   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00013771/2021 | Romelândia                   | SIE      | Implantação de lâmpadas de LED na rede de iluminação pública  | 300.000,00   | 300.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00013772/2021 | Romelândia                   | SIE      | Pavimentação Asfáltica sobre pedras irregulares na Rua Barão do Rio Branco e pavimentação asfáltica sobre via não pavimentada na Rua Castelo Branco | 220.329,58   | 220.329,58   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00013773/2021 | Romelândia                   | SAR      | Aquisição de Caminhão com Caçamba Basculante  | 400.000,00   | 400.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00014816/2021 | Romelândia                   | SIE      | Pavimentação com pedras irregulares na Rua dos Imigrantes - Travessa com Avenida Brasil e Rua Fredolino Fell, no município.                         | 100.000,00   | 100.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00014986/2021 | Romelândia                   | SIE      | Pavimentação com pedras irregulares em ruas do Município  | 320.000,00   | 320.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00014988/2021 | Romelândia                   | FESPORTE | Reforma parcial do Ginásio Municipal de Esportes Angelo Giotto  | 100.000,00   | 100.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016742/2021 | Romelândia                   | SIE      | Pavimentação com pedras irregulares na Rua Princesa Isabel.   | 100.000,00   | 100.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016747/2021 | Romelândia                   | SAR      | Conclusão e ampliação de pavilhão na comunidade de Linha Saltinho.  | 100.000,00   | 100.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016794/2021 | Romelândia                   | SIE      | Pavimentação com pedras irregulares na Comunidade de Linha Sede Rosário   | 150.000,00   | 150.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016795/2021 | Romelândia                   | SIE      | Melhorias na infraestrutura do cemitério municipal  | 150.000,00   | 150.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017202/2021 | Romelândia                   | SDE      | Implantação de sistema de abastecimento de água em comunidades  | 300.000,00   | 150.000,00   | 1/2 | Novembro |
| SCC 00017422/2021 | Romelândia                   | SIE      | Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em ruas do município  | 150.000,00   | 150.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00014895/2021 | Saltinho                     | FESPORTE | Centro de Múltiplo Uso na Comunidade da Vila São Donato   | 100.000,00   | 100.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016992/2021 | Saltinho                     | SIE      | Pavimentação asfáltica e drenagem pluvial em em vias municipais   | 500.000,00   | 250.000,00   | 1/2 | Novembro |
| SCC 00017247/2021 | Saltinho                     | SDE      | Execução de uma estação de tratamento de Água, na Vila Santa Rita.  | 300.000,00   | 300.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017915/2021 | Saltinho                     | SIE      | Pavimentação asfáltica na estrada de acesso a á Villa Donato  | 150.000,00   | 150.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00018025/2021 | Saltinho                     | SIE      | Pavimentação com pedras irregulares e drenagem pluvial na EMS-09, Linha Marafon.  | 500.000,00   | 250.000,00   | 1/2 | Novembro |
| SCC 00018043/2021 | Saltinho                     | SIE      | Pavimentação ásfáltica na Rua Maria Grotto Nicolli  | 200.000,00   | 200.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00018459/2021 | Saltinho                     | SIE      | Pavimentação Asfáltica da Estrada Municipal EMS016 que interliga o Município de Saltinho a cidade de Santa Terezinha do Progresso                   | 3.500.000,00 | 1.000.000,00 | 1/3 | Novembro |
| SCC 00015928/2021 | Santa Terezinha do Progresso | SIE      | Pavimentação e entre sede urbana do Município em direção a SC-160, com 4,3 km   | 4.106.075,00 | 1.000.000,00 | 1/4 | Novembro |
| SCC 00017207/2021 | Santa Terezinha do Progresso | SIE      | Pavimentação em trecho da Estrada Vacinal da Comunidade de Linha Campo Grande   | 300.000,00   | 300.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017768/2021 | Santa Terezinha do Progresso | FESPORTE | Construção de Centro Poliesportivo.   | 300.000,00   | 300.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00013824/2021 | Santiago do Sul              | SIE      | Pavimentação asfáltica e drenagem pluvial na Rua Luiz Capelari  | 200.000,00   | 200.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017006/2021 | Santiago do Sul              | SAR      | Aquisição de trator agrícola cabinado 4x4   | 200.000,00   | 200.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017211/2021 | Santiago do Sul              | SAR      | Aquisição de caminhão traçado 6x4.  | 300.000,00   | 300.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016194/2021 | São Bento do Sul             | SIE      | Infraestrutura Urbana através da pavimentação da rua Augusto Wunderwald   | 1.000.000,00 | 500.000,00   | 1/2 | Novembro |
| SCC 00016196/2021 | São Bento do Sul             | SIE      | Infraestrutura Urbana através da pavimentação da rua Adolfo Becker  | 300.000,00   | 300.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016786/2021 | São Bernardino               | SAR      | Aquisição de Caminhão Caçamba   | 350.000,00   | 350.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017548/2021 | São Bernardino               | SIE      | Pavimentação asfáltica da Rua Verônica Scheid.  | 100.000,00   | 100.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00018024/2021 | São Bernardino               | SAR      | Aquisição de trator de esteira.   | 550.000,00   | 550.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00018195/2021 | São Bernardino               | FESPORTE | Reforma do Ginásio Municipal de Esportes Fridhold Walker  | 100.000,00   | 100.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00018350/2021 | São Bernardino               | SIE      | Pavimentação asfáltica em CBUQ no acesso a comunidade de São Paulinho   | 1.400.000,00 | 400.000,00   | 1/3 | Novembro |
| SCC 00013815/2021 | São Carlos                   | SIE      | Obras de pavimentação asfáltica em parte da Av Santa Catarina   | 300.000,00   | 300.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00014682/2021 | São Carlos                   | SIE      | Pavimentação com pedras irregulares na Comunidade de Baixo Aguilhas , sentindo Linha São Carlos.  | 500.000,00   | 250.000,00   | 1/2 | Novembro |
| SCC 00016776/2021 | São Carlos                   | SIE      | Pavimentação asfáltica da ruas em São Carlos  | 300.000,00   | 300.000,00   | 1/1 | Novembro |
| SCC 00018092/2021 | São Carlos                   | FCC      | Apoio a investimentos nos grupos de dança de São Carlos   | 80.000,00    | 80.000,00    | 1/1 | Novembro |

|                   |                         |          |  |              |            |     |          |
|-------------------|-------------------------|----------|--|--------------|------------|-----|----------|
| SCC 00018094/2021 | São Carlos              | SIE      | Pavimentação de ruas com pedras irregulares  | 180.000,00   | 180.000,00 | 1/1 | Novembro |
| SCC 00014000/2021 | São Domingos            | SDE      | Obras de abastecimento de água potável em comunidades do interior do Município   | 150.000,00   | 150.000,00 | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016138/2021 | São Domingos            | SIE      | Revitalização da orla da Prainha Camping   | 300.000,00   | 300.000,00 | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017939/2021 | São João do Oeste       | SDE      | Ampliação do sistema de captação de água para abastecimento da rede pública.   | 200.000,00   | 200.000,00 | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017212/2021 | São José do Cedro       | SAR      | Aquisição de um trator de esteira  | 500.000,00   | 500.000,00 | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017765/2021 | São José do Cedro       | SAR      | Construção de Sala de Exames para Brucelose e Tuberculose Bovina e aquisição de equipamentos                                 | 350.000,00   | 350.000,00 | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017963/2021 | São Lourenço do Oeste   | SIE      | Pavimentação asfáltica da rua Jarbas Mendes  | 200.000,00   | 200.000,00 | 1/1 | Novembro |
| SCC 00014704/2021 | São Miguel da Boa Vista | SAR      | Aquisição de um caminhão novo equipado com caçamba - traçado, para o Município.  | 450.000,00   | 450.000,00 | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016767/2021 | São Miguel da Boa Vista | SIE      | Pavimentação com pedras irregulares (calçamento) na linha traças.  | 150.000,00   | 150.000,00 | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017208/2021 | São Miguel da Boa Vista | SAR      | Aquisição de retroescavadeira  | 300.000,00   | 300.000,00 | 1/1 | Novembro |
| SCC 00018037/2021 | São Miguel da Boa Vista | SES      | Aquisição de ambulância para atender as necessidades do fundo de saúde   | 200.000,00   | 200.000,00 | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016490/2021 | São Miguel do Oeste     | SIE      | Pavimentação de vias do Município  | 500.000,00   | 250.000,00 | 1/2 | Novembro |
| SCC 00017213/2021 | São Miguel do Oeste     | SIE      | Pavimentações asfálticas de vias municipais  | 500.000,00   | 250.000,00 | 1/2 | Novembro |
| SCC 00017930/2021 | São Miguel do Oeste     | SIE      | Pavimentação asfáltica do trecho 2 da Rua Columbia, bairro Jardim Peperi   | 500.000,00   | 250.000,00 | 1/2 | Novembro |
| SCC 00014670/2021 | Saudades                | FESPORTE | Construção de Ginásio Esportivo  | 2.000.000,00 | 500.000,00 | 1/4 | Novembro |
| SCC 00014903/2021 | Saudades                | SIE      | Construção de três praças com espaço de lazer  | 300.000,00   | 300.000,00 | 1/1 | Novembro |
| SCC 00014906/2021 | Saudades                | SIE      | Execução da obra de asfaltamento rural das rodovias municipais   | 350.000,00   | 350.000,00 | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016359/2021 | Saudades                | SIE      | Execução da obra de asfaltamento rural em rodovias municipais  | 1.000.000,00 | 300.000,00 | 1/3 | Novembro |
| SCC 00017214/2021 | Saudades                | SIE      | Asfaltamento urbano em ruas municipais do municipais   | 300.000,00   | 300.000,00 | 1/1 | Novembro |
| SCC 00013812/2021 | Seara                   | SIE      | Infraestrutura Rural - Pavimentação asfáltica de estradas rurais   | 400.000,00   | 400.000,00 | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016456/2021 | Seara                   | SDS      | Construção de unidades habitacionais de interesse social no município de Seara/SC  | 500.000,00   | 500.000,00 | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016471/2021 | Seara                   | SIE      | Pavimentação asfáltica e drenagem de vias municipais   | 1.500.000,00 | 500.000,00 | 1/3 | Novembro |
| SCC 00016484/2021 | Seara                   | SIE      | Pavimentação asfáltica com drenagem e sinalização em parte da Rua Chile e parte da Rua Antônio Possan no Município de Seara. | 500.000,00   | 250.000,00 | 1/2 | Novembro |
| SCC 00016760/2021 | Seara                   | SIE      | Pavimentação asfáltica em estradas rurais do município.  | 150.000,00   | 150.000,00 | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017432/2021 | Seara                   | SIE      | Infraestrutura viário do município   | 300.000,00   | 300.000,00 | 1/1 | Novembro |
| SCC 00014543/2021 | Serra Alta              | SIE      | Ampliação e readequação de centro Municipal  | 100.000,00   | 100.000,00 | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016751/2021 | Serra Alta              | SIE      | Investimento no incremento da iluminação pública.  | 150.000,00   | 150.000,00 | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017036/2021 | Serra Alta              | SIE      | Pavimentação asfáltica de ruas municipais  | 300.000,00   | 300.000,00 | 1/1 | Novembro |
| SCC 00018333/2021 | Serra Alta              | SAR      | Aquisição de um trator agrícola, com potência superior a 115 CVs   | 250.000,00   | 250.000,00 | 1/1 | Novembro |
| SCC 00018340/2021 | Serra Alta              | SDE      | Edificação de pavilhão industrial em alvenaria.  | 500.000,00   | 250.000,00 | 1/2 | Novembro |
| SCC 00018354/2021 | Serra Alta              | SIE      | Pavimentação asfáltica na EMSA-019, acesso à linha Damo  | 750.000,00   | 750.000,00 | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016356/2021 | Sul Brasil              | SAR      | Aquisição de escavadeira hidráulica  | 350.000,00   | 350.000,00 | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017215/2021 | Sul Brasil              | SAR      | Aquisição de escavadeira hidráulica  | 350.000,00   | 350.000,00 | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016635/2021 | Tigrinhos               | SES      | Investimentos na área da Saúde   | 100.000,00   | 100.000,00 | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017216/2021 | Tigrinhos               | SIE      | Construção de um portal de acesso e na iluminação pública no perímetro urbano  | 300.000,00   | 300.000,00 | 1/1 | Novembro |
| SCC 00018238/2021 | Tigrinhos               | FESPORTE | Construção de campo society.   | 100.000,00   | 100.000,00 | 1/1 | Novembro |
| SCC 00014898/2021 | Tunápolis               | SIE      | Infraestrutura Urbana- Pavimentação asfáltica de via pública   | 250.000,00   | 250.000,00 | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016851/2021 | Tunápolis               | FESPORTE | Construção de infraestrutura esportiva   | 500.000,00   | 250.000,00 | 1/2 | Novembro |
| SCC 00016368/2021 | União do Oeste          | SIE      | Pavimentação com pedras irregulares Linha Barra da Europa  | 100.000,00   | 100.000,00 | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016869/2021 | União do Oeste          | SIE      | Construção de pista de caminhada, em anexo à SC 159  | 500.000,00   | 250.000,00 | 1/2 | Novembro |
| SCC 00017220/2021 | União do Oeste          | SAR      | Aquisição de equipamentos agrícolas, carreta agrícola basculante.  | 150.000,00   | 150.000,00 | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017437/2021 | União do Oeste          | SIE      | Pavimentação asfáltica em vias urbanas   | 300.000,00   | 300.000,00 | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016854/2021 | Vargeão                 | SIE      | Execução de pavimentação de vias públicas do município de Vargeão  | 250.000,00   | 250.000,00 | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017221/2021 | Vargeão                 | SIE      | Aquisição de máquinas escavadeira hidráulica sobre esteira   | 300.000,00   | 300.000,00 | 1/1 | Novembro |
| SCC 00012743/2021 | Xanxerê                 | FESPORTE | Instalação de uma academia no ginásio municipal arena Ivo Sguissardi   | 80.000,00    | 80.000,00  | 1/1 | Novembro |
| SCC 00015983/2021 | Xanxerê                 | SIE      | Cobertura do Pavilhão de Arreates, no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi  | 400.000,00   | 400.000,00 | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017223/2021 | Xanxerê                 | SIE      | Pavimentação asfáltica de vias municipais  | 500.000,00   | 250.000,00 | 1/2 | Novembro |

|                   |                |          |  |                       |                      |     |          |
|-------------------|----------------|----------|--|-----------------------|----------------------|-----|----------|
| SCC 00017416/2021 | Xanxerê        | SIE      | Pavimentação da Rua Henrique Dias, com extensão de 375 metros              | 200.000,00            | 200.000,00           | 1/1 | Novembro |
| SCC 00018120/2021 | Xanxerê        | FESPORTE | Aquisição de material esportivo para o Programa Atleta Cidadão             | 100.000,00            | 100.000,00           | 1/1 | Novembro |
| SCC 00013990/2021 | Xavantina      | SAR      | Aquisição de um trator agrícola para o Município.                          | 200.000,00            | 200.000,00           | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016754/2021 | Xavantina      | SIE      | Pavimentação asfáltica em vias urbanas do município.                       | 200.000,00            | 200.000,00           | 1/1 | Novembro |
| SCC 00011241/2021 | Tijucas        | FESPORTE | Construção de uma praça poliesportiva, no Bairro XV de Novembro.           | 300.000,00            | 300.000,00           | 1/1 | Novembro |
| SCC 00017649/2021 | Novo Horizonte | SAR      | Aquisição de veículos  | 100.000,00            | 100.000,00           | 1/1 | Novembro |
| SCC 00016871/2021 | Xaxim          | SIE      | Infraestrutura - Reperfilagem asfáltica de diversar rus na cidade de Xaxim | 350.000,00            | 350.000,00           | 1/1 | Novembro |
| <b>TOTAL</b>      |                |          |  | <b>188.687.755,90</b> | <b>92.837.890,48</b> |     |          |

Cod. Mat.: 768195

**PORTARIA CONJUNTA SEF-SAP Nº 006, de 02/09/2021**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolvem: art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a contar da data desta Portaria, para compor o Grupo de Trabalho de Informações do Balanço Geral do Estado de Santa Catarina (GT Prestando Contas SC), definido pela Portaria SEF nº 217, de 22 de julho de 2019.

| Área das Informações                     | Nome                                 | Matrícula | Titular / Suplente |
|--|--------------------------------------|-----------|--------------------|
| Administração Prisional e Socioeducativa | Juliana Coelho Campos                | 393.570-1 | Titular            |
|  | Mariza de Fátima Martini             | 650.019-6 | Suplente           |
| Fazenda                                  | Geraldo Catunda Neto                 | 652.207-6 | Titular            |
|  | Djalma Lúcio Ferreira da Silva Arena | 650.404-3 | Suplente           |

Art. 2º Os servidores designados pela Área Administração Prisional e Socioeducativa, conforme o art. 1º desta Portaria, são responsáveis pela obtenção e pela validação das informações encaminhadas à Secretaria de Estado da Fazenda para compor o Balanço Geral do Estado de 2021.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta SEF/SAP nº 039/2020.

PAULO ELI  
 Secretário de Estado da Fazenda

LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA  
 Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
 Cod. Mat.: 767907

**PORTARIA CONJUNTA SEF-FCC Nº 007, de 02/09/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolvem: art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a contar da data desta Portaria, para compor o Grupo de Trabalho de Informações do Balanço Geral do Estado de Santa Catarina (GT Prestando Contas SC), definido pela Portaria SEF nº 217, de 22 de julho de 2019.

| Área das Informações | Nome                                 | Matrícula | Titular / Suplente |
|----------------------|--------------------------------------|-----------|--------------------|
| Cultura              | Melissa Rodrigues                    | 954.525-5 | Titular            |
|                      | Valdézia Maria da Silva              | 606.177-0 | Suplente           |
| Fazenda              | Geraldo Catunda Neto                 | 652.207-6 | Titular            |
|                      | Djalma Lúcio Ferreira da Silva Arena | 650.404-3 | Suplente           |

Art. 2º Os servidores designados pela Área Cultura, conforme o art. 1º desta Portaria, são responsáveis pela obtenção e pela validação das informações encaminhadas à Secretaria de Estado da Fazenda para compor o Balanço Geral do Estado de 2021.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta SEF/FCC nº 024/2020.

PAULO ELI  
 Secretário de Estado da Fazenda

EDSON LEMOS  
 Presidente da Fundação Catarinense de Cultura  
 Cod. Mat.: 767915

**PORTARIA CONJUNTA SEF-DC Nº 008, de 02/09/2021**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O CHEFE DA DEFESA CIVIL** de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolvem: art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a contar da data desta Portaria, para compor o Grupo de Trabalho de Informações do Balanço Geral do Estado de Santa Catarina (GT Prestando Contas SC), definido pela Portaria SEF nº 217, de 22 de julho de 2019.

| Área das Informações | Nome                                 | Matrícula | Titular / Suplente |
|----------------------|--------------------------------------|-----------|--------------------|
| Defesa Civil         | Michela Aparecida Rosa Alves Schutz  | 653.624-7 | Titular            |
|                      | Noemi Janaína Gimenez Falcão         | 955.833-0 | Suplente           |
|                      | Geraldo Catunda Neto                 | 652.207-6 | Titular            |
| Fazenda              | Djalma Lúcio Ferreira da Silva Arena | 650.404-3 | Suplente           |

Art. 2º Os servidores designados pela Área Defesa Civil, conforme o art. 1º desta Portaria, são responsáveis pela obtenção e pela validação das informações encaminhadas à Secretaria de Estado da Fazenda para compor o Balanço Geral do Estado de 2021.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta SEF/SDC nº 025/2020.

PAULO ELI  
 Secretário de Estado da Fazenda

DAVID CHRISTIAN BUSARELLO  
 Chefe da Defesa Civil

Cod. Mat.: 767926

**PORTARIA CONJUNTA SEF-SDE Nº 009, de 02/09/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolvem: art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a contar da data desta Portaria, para compor o Grupo de Trabalho de Informações do Balanço Geral do Estado de Santa Catarina (GT Prestando Contas SC), definido pela Portaria SEF nº 217, de 22 de julho de 2019.

| Área das Informações                  | Nome                                 | Matrícula | Titular / Suplente |
|---------------------------------------|--------------------------------------|-----------|--------------------|
| Desenvolvimento Econômico Sustentável | Francielle de Abreu Vieira           | 604.707-6 | Titular            |
|                                       | Mônica Amanda Foltran                | 693.233-9 | Suplente           |
|                                       | Geraldo Catunda Neto                 | 652.207-6 | Titular            |
| Fazenda                               | Djalma Lúcio Ferreira da Silva Arena | 650.404-3 | Suplente           |

Art. 2º Os servidores designados pela Área Desenvolvimento Econômico Sustentável, conforme o art. 1º desta Portaria, são responsáveis pela obtenção e pela validação das informações encaminhadas à Secretaria de Estado da Fazenda para compor o Balanço Geral do Estado de 2021.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta SEF/SDE nº 038/2020.

PAULO ELI  
 Secretário de Estado da Fazenda

LUCIANO JOSÉ BULIGON  
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável  
 Cod. Mat.: 767927

**PORTARIA CONJUNTA SEF-SDS Nº 010, de 02/09/2021**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolvem: art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a contar da data desta Portaria, para compor o Grupo de Trabalho de Informações do Balanço Geral do Estado de Santa Catarina (GT Prestando Contas SC), definido pela Portaria SEF nº 217, de 22 de julho de 2019.

| Área das Informações   | Nome                                 | Matrícula | Titular / Suplente |
|------------------------|--------------------------------------|-----------|--------------------|
| Desenvolvimento Social | Sandro Martins de Souza              | 962.332-9 | Titular            |
|                        | Renata Roseli Saqás da Silva         | 612.492-5 | Suplente           |
| Fazenda                | Geraldo Catunda Neto                 | 652.207-6 | Titular            |
|                        | Djalma Lúcio Ferreira da Silva Arena | 650.404-3 | Suplente           |

Art. 2º Os servidores designados pela Área Desenvolvimento Social, conforme o art. 1º desta Portaria, são responsáveis pela obtenção e pela validação das informações encaminhadas à Secretaria de Estado da Fazenda para compor o Balanço Geral do Estado de 2021.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta SEF/SDS nº 027/2020.

PAULO ELI  
 Secretário de Estado da Fazenda

CLAUDINEI MARQUES  
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Social  
 Cod. Mat.: 767933

**PORTARIA CONJUNTA SEF-SED Nº 011, de 02/09/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolvem: art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a contar da data desta Portaria, para compor o Grupo de Trabalho de Informações do Balanço Geral do Estado de Santa Catarina (GT Prestando Contas SC), definido pela Portaria SEF nº 217, de 22 de julho de 2019.

| Área das Informações | Nome                                 | Matrícula | Titular / Suplente |
|----------------------|--------------------------------------|-----------|--------------------|
| Educação             | Gabriel Duwe de Lima                 | 611.389-3 | Titular            |
|                      | Luiz Wagner Pereira Floriano         | 341.088-9 | Suplente           |
|                      | Adecir Pozzer                        | 673.833-8 | Suplente           |
|                      | Marcos Roberto Rosa                  | 701.366-3 | Titular            |
| Fazenda              | Geraldo Catunda Neto                 | 652.207-6 | Titular            |
|                      | Djalma Lúcio Ferreira da Silva Arena | 650.404-3 | Suplente           |

Art. 2º Os servidores designados pela Área Educação, conforme o art. 1º desta Portaria, são responsáveis pela obtenção e pela validação das informações encaminhadas à Secretaria de Estado da Fazenda para compor o Balanço Geral do Estado de 2021.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta SEF/SED nº 028/2020.

PAULO ELI  
 Secretário de Estado da Fazenda

LUIZ FERNANDO CARDOSO  
 Secretário de Estado da Educação  
 Cod. Mat.: 767935

**PORTARIA CONJUNTA SEF-FESPORTE Nº 012, de 02/09/2021 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolvem: art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a contar da data desta Portaria, para compor o Grupo de Trabalho de Informações do Balanço Geral do Estado de Santa Catarina (GT Prestando Contas SC), definido pela Portaria SEF nº 217, de 22 de julho de 2019.

| Área das Informações | Nome                                   | Matrícula | Titular / Suplente |
|----------------------|--|-----------|--------------------|
| Esporte              | Perla Cristina Kammers da Silva Gorges | 950.712-4 | Titular            |
|                      | Marcelo dos Santos Machado             | 994.921-6 | Suplente           |
| Fazenda              | Geraldo Catunda Neto                   | 652.207-6 | Titular            |
|                      | Djalma Lúcio Ferreira da Silva Arena   | 650.404-3 | Suplente           |

Art. 2º Os servidores designados pela Área Esporte, conforme o art.1º desta Portaria, são responsáveis pela obtenção e pela validação das informações encaminhadas à Secretaria de Estado da Fazenda para compor o Balanço Geral do Estado de 2021. Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta SEF/FESPORTE nº 029/2020.

PAULO ELI  
Secretário de Estado da Fazenda

KELVIN NUNES SOARES  
Presidente da Fundação Catarinense de Esporte  
Cod. Mat.: 767938

**PORTARIA CONJUNTA SEF-SES Nº 013, de 02/09/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolvem: art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a contar da data desta Portaria, para compor o Grupo de Trabalho de Informações do Balanço Geral do Estado de Santa Catarina (GT Prestando Contas SC), definido pela Portaria SEF nº 217, de 22 de julho de 2019.

| Área das Informações | Nome                                 | Matrícula | Titular / Suplente |
|----------------------|--------------------------------------|-----------|--------------------|
| Saúde                | Claudia Patrícia Magina Gimenes      | 377.493-7 | Titular            |
|                      | Micheli Edinete Ramos                | 377.491-0 | Suplente           |
| Fazenda              | Geraldo Catunda Neto                 | 652.207-6 | Titular            |
|                      | Djalma Lúcio Ferreira da Silva Arena | 650.404-3 | Suplente           |

Art. 2º Os servidores designados pela Área Saúde, conforme o art.1º desta Portaria, são responsáveis pela obtenção e pela validação das informações encaminhadas à Secretaria de Estado da Fazenda para compor o Balanço Geral do Estado de 2021. Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta SEF/SES nº 030/2020.

PAULO ELI  
Secretário de Estado da Fazenda

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO  
Secretário de Estado da Saúde  
Cod. Mat.: 767940

**PORTARIA CONJUNTA SEF-SSP Nº 014, de 02/09/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O PRESIDENTE DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolvem: art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a contar da data desta Portaria, para compor o Grupo de Trabalho de Informações do Balanço Geral do Estado de Santa Catarina (GT Prestando Contas SC), definido pela Portaria SEF nº 217, de 22 de julho de 2019.

| Área das Informações | Nome                     | Matrícula | Titular / Suplente |
|----------------------|--------------------------|-----------|--------------------|
| Segurança Pública    | Jardel Roesler Martins   | 933.524-2 | Titular            |
|                      | Jeferson Carlos Medeiros | 927.468-5 | Suplente           |

| Área das Informações | Nome                                 | Matrícula | Titular / Suplente |
|----------------------|--------------------------------------|-----------|--------------------|
| Fazenda              | Geraldo Catunda Neto                 | 652.207-6 | Titular            |
|                      | Djalma Lúcio Ferreira da Silva Arena | 650.404-3 | Suplente           |

Art. 2º Os servidores designados pela Área Segurança Pública, conforme o art.1º desta Portaria, são responsáveis pela obtenção e pela validação das informações encaminhadas à Secretaria de Estado da Fazenda para compor o Balanço Geral do Estado de 2021. Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta SEF/SSP nº 031/2020.

PAULO ELI  
Secretário de Estado da Fazenda

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Presidente do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial  
Cod. Mat.: 767941

**PORTARIA CONJUNTA SEF-SANTUR Nº 015, de 02/09/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE SANTA CATARINA**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolvem: art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a contar da data desta Portaria, para compor o Grupo de Trabalho de Informações do Balanço Geral do Estado de Santa Catarina (GT Prestando Contas SC), definido pela Portaria SEF nº 217, de 22 de julho de 2019.

| Área das Informações | Nome                                 | Matrícula | Titular / Suplente |
|----------------------|--------------------------------------|-----------|--------------------|
| Turismo              | Carlos Alfredo Schmidt               | 616.266-5 | Titular            |
|                      | Carla Coloniese                      | 958.324-6 | Suplente           |
| Fazenda              | Geraldo Catunda Neto                 | 652.207-6 | Titular            |
|                      | Djalma Lúcio Ferreira da Silva Arena | 650.404-3 | Suplente           |

Art. 2º Os servidores designados pela Área Turismo, conforme o art.1º desta Portaria, são responsáveis pela obtenção e pela validação das informações encaminhadas à Secretaria de Estado da Fazenda para compor o Balanço Geral do Estado de 2021. Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta SEF/SANTUR nº 032/2020.

PAULO ELI  
Secretário de Estado da Fazenda

RENÊ ERNESTO MENESES NUNES  
Presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina  
Cod. Mat.: 767945

**PORTARIA CONJUNTA SEF-SAR Nº 016, de 02/09/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolvem: art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a contar da data desta Portaria, para compor o Grupo de Trabalho de Informações do Balanço Geral do Estado de Santa Catarina (GT Prestando Contas SC), definido pela Portaria SEF nº 217, de 22 de julho de 2019.

| Área das Informações                       | Nome                                 | Matrícula | Titular / Suplente |
|--|--------------------------------------|-----------|--------------------|
| Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural | André Ricardo Poletto                | 663.650-0 | Titular            |
|  | Tiago Mioto                          | 607.507-0 | Suplente           |
| Fazenda                                    | Geraldo Catunda Neto                 | 652.207-6 | Titular            |
|  | Djalma Lúcio Ferreira da Silva Arena | 650.404-3 | Suplente           |

Art. 2º Os servidores designados pela Área Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural, conforme o art.1º desta Portaria, são responsáveis pela obtenção e pela validação das informações encaminhadas à Secretaria de Estado da Fazenda para compor o Balanço Geral do Estado de 2021. Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta SEF/SAR nº 033/2020.

PAULO ELI  
Secretário de Estado da Fazenda

ALTAIR DA SILVA  
Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural  
Cod. Mat.: 767947

**PORTARIA CONJUNTA SEF-SIE Nº 017, de 02/09/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolvem: art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a contar da data desta Portaria, para compor o Grupo de Trabalho de Informações do Balanço Geral do Estado de Santa Catarina (GT Prestando Contas SC), definido pela Portaria SEF nº 217, de 22 de julho de 2019.

| Área das Informações        | Nome                                 | Matrícula | Titular / Suplente |
|-----------------------------|--------------------------------------|-----------|--------------------|
| Infraestrutura e Mobilidade | Silmar Neckel Antunes                | 959.246-6 | Titular            |
|                             | Sônia Raquel Medeiros Amorim         | 312.211-5 | Titular            |
|                             | Fernanda Maria Menezes               | 174.659-6 | Titular            |
|                             | Gustavo Mirales Silva                | 606.188-5 | Titular            |
| Fazenda                     | Bianca Backes                        | 615.149-3 | Suplente           |
|                             | Geraldo Catunda Neto                 | 652.207-6 | Titular            |
|                             | Djalma Lúcio Ferreira da Silva Arena | 650.404-3 | Suplente           |

Art. 2º Os servidores designados pela Área Infraestrutura e Mobilidade, conforme o art.1º desta Portaria, são responsáveis pela obtenção e pela validação das informações encaminhadas à Secretaria de Estado da Fazenda para compor o Balanço Geral do Estado de 2021. Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta SEF/SIE nº 034/2020.

PAULO ELI  
Secretário de Estado da Fazenda

THIAGO AUGUSTO VIEIRA  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
Cod. Mat.: 767949

**PORTARIA Nº 385/2021**

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 15.934.950,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00964, de setembro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 11653/2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 15.934.950,00 (quinze milhões, novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 11653/2021 estão disponíveis para consulta no [site](https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento) <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de setembro de 2021.

PAULO ELI  
Secretário de Estado da Fazenda

| Anexo I – Acréscimo |   |   |        |                   |
|---------------------|---|---|--------|-------------------|
| Ato Normativo       | 2021AN00964                                     |   |        |                   |
| Órgão               | 16000   | Secretaria de Estado da Segurança Pública |        |                   |
| UO                  | Código  | F.R.*                                     | N.D.** | Valor             |
| 16085               | Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar |   |        |                   |
|                     | 06.182.0704.1042.013115                         |   |        |                   |
|                     | 0.1.11  | 33.90.40                                  |        | 35.200,00         |
|                     | 06.182.0704.0028.014076                         |   |        |                   |
|                     | 0.1.11  | 33.90.30                                  |        | 12.242,15         |
|                     | 0.1.11  | 33.90.39                                  |        | 37.000,00         |
|                     | 0.1.11  | 44.90.52                                  |        | 250.757,85        |
| <b>Subtotal</b>     |   |   |        | <b>335.200,00</b> |
| <b>Órgão</b>        | 27000   | Secretaria de Estado do Desenvolvimento   |        |                   |

| UO   | Código  | F.R.*   | N.D.**        | Valor         |
|--|---|---|---------------|---------------|
| 27001  | Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável |   |               |               |
|  | 23.128.0343.0014.015080                                       |   |               |               |
|  | 0.1.00  | 33.90.39  |               | 299.750,00    |
| <b>Subtotal</b>  |   |   |               | 299.750,00    |
| <b>Órgão</b>   | 45000   | Secretaria de Estado da Educação                              |               |               |
| <b>UO</b>  | <b>Código</b>   | <b>F.R.*</b>  | <b>N.D.**</b> | <b>Valor</b>  |
| 45001  | Secretaria de Estado da Educação                              |   |               |               |
|  | 12.368.0610.0104.011562                                       |   |               |               |
|  | 0.1.20  | 44.90.52  |               | 11.000.000,00 |
| <b>Subtotal</b>  |   |   |               | 11.000.000,00 |
| <b>Órgão</b>   | 48000   | Secretaria de Estado da Saúde                                 |               |               |
| <b>UO</b>  | <b>Código</b>   | <b>F.R.*</b>  | <b>N.D.**</b> | <b>Valor</b>  |
| 48091  | Fundo Estadual de Saúde                                       |   |               |               |
|  | 10.302.0400.0988.011478                                       |   |               |               |
|  | 0.1.00  | 33.90.91  |               | 4.000.000,00  |
| <b>Subtotal</b>  |   |   |               | 4.000.000,00  |
| <b>Órgão</b>   | 53000   | Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade           |               |               |
| <b>UO</b>  | <b>Código</b>   | <b>F.R.*</b>  | <b>N.D.**</b> | <b>Valor</b>  |
| 53001  | Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade           |   |               |               |
|  | 26.782.0140.0178.014471                                       |   |               |               |
|  | 0.3.00  | 44.90.34  |               | 300.000,00    |
| <b>Subtotal</b>  |   |   |               | 300.000,00    |
| <b>Total</b>   |   |   |               | 15.934.950,00 |
| <b>Anexo II – Redução</b>                                    |   |   |               |               |
| <b>Ato Normativo</b> 2021AN000964                            |   |   |               |               |
| <b>Órgão</b> 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública |   |   |               |               |
| <b>UO</b>  | <b>Código</b>   | <b>F.R.*</b>  | <b>N.D.**</b> | <b>Valor</b>  |
| 16085  | Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar               |   |               |               |
|  | 06.122.0704.0002.004387                                       |   |               |               |
|  | 0.1.11  | 33.50.41  |               | 35.200,00     |
|  | 06.128.0704.1031.011774                                       |   |               |               |
|  | 0.1.11  | 33.90.15  |               | 100.000,00    |
|  | 0.1.11  | 33.90.39  |               | 200.000,00    |
| <b>Subtotal</b>  |   |   |               | 335.200,00    |
| <b>Órgão</b>   | 27000   | Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável |               |               |
| <b>UO</b>  | <b>Código</b>   | <b>F.R.*</b>  | <b>N.D.**</b> | <b>Valor</b>  |
| 27001  | Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável |   |               |               |
|  | 18.128.0850.0006.005024                                       |   |               |               |
|  | 0.1.00  | 33.90.36  |               | 136.000,00    |
|  | 0.1.00  | 33.90.49  |               | 39.000,00     |
|  | 23.692.0343.1134.015081                                       |   |               |               |
|  | 0.1.00  | 33.90.39  |               | 74.750,00     |
|  | 23.183.0343.1135.015083                                       |   |               |               |
|  | 0.1.00  | 33.50.41  |               | 50.000,00     |
| <b>Subtotal</b>  |   |   |               | 299.750,00    |
| <b>Órgão</b>   | 45000   | Secretaria de Estado da Educação                              |               |               |
| <b>UO</b>  | <b>Código</b>   | <b>F.R.*</b>  | <b>N.D.**</b> | <b>Valor</b>  |
| 45001  | Secretaria de Estado da Educação                              |   |               |               |
|  | 12.368.0610.0103.011567                                       |   |               |               |
|  | 0.1.20  | 44.90.52  |               | 11.000.000,00 |
| <b>Subtotal</b>  |   |   |               | 11.000.000,00 |
| <b>Órgão</b>   | 48000   | Secretaria de Estado da Saúde                                 |               |               |
| <b>UO</b>  | <b>Código</b>   | <b>F.R.*</b>  | <b>N.D.**</b> | <b>Valor</b>  |
| 48091  | Fundo Estadual de Saúde                                       |   |               |               |
|  | 10.302.0400.1076.014240                                       |   |               |               |
|  | 0.1.00  | 33.40.41  |               | 4.000.000,00  |
| <b>Subtotal</b>  |   |   |               | 4.000.000,00  |
| <b>Órgão</b>   | 53000   | Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade           |               |               |
| <b>UO</b>  | <b>Código</b>   | <b>F.R.*</b>  | <b>N.D.**</b> | <b>Valor</b>  |
| 53001  | Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade           |   |               |               |
|  | 26.782.0110.0009.015103                                       |   |               |               |
|  | 0.3.00  | 44.90.51  |               | 300.000,00    |
| <b>Subtotal</b>  |   |   |               | 300.000,00    |
| <b>Total</b>   |   |   |               | 15.934.950,00 |

| UO     | Código  | F.R.* | N.D.** | Valor |
|--------|---|-------|--------|-------|
| 004387 | Gestão estratégica, controle e suporte administrativo                                   |       |        |       |
| 005024 | Encargos com estagiários  |       |        |       |
| 011478 | Atendimento das ações judiciais   |       |        |       |
| 011562 | Operacionalização da educação básica  |       |        |       |
| 011567 | Transporte escolar dos alunos da educação básica  |       |        |       |
| 011774 | Instrução e ensino BM   |       |        |       |
| 013115 | Gestão de risco contra incêndio e pânico  |       |        |       |
| 014076 | Gestão das atividades de resposta a emergências   |       |        |       |
| 014240 | Emendas parlamentares impositivas da Saúde  |       |        |       |
| 014471 | Reabilitação/aum capac SC283, tr BR153 Concórdia Seara Chapecó S.Carlos Palmitos Mondai |       |        |       |
| 015080 | Apoio projetos de educação, assessoria técnica e pesquisa                               |       |        |       |
| 015081 | Fomento aos empreendimentos econômicos solidários e redes de cooperação                 |       |        |       |
| 015083 | Mapeamento e Cadastro de Empreendimentos de Eco-  |       |        |       |

| UO                        | Código  | F.R.* | N.D.** | Valor             |
|---------------------------|---|-------|--------|-------------------|
| 015103                    | Pavimentação da SC350, trecho Aberlardo Luz Passos Maia                             |       |        |                   |
| <b>*Fonte Recurso</b>     |   |       |        |                   |
| 0.1.00                    | Recursos ordinários recursos do tesouro   |       |        | RLD               |
| 0.1.11                    | Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente                   |       |        |                   |
| 0.1.20                    | Cotaparte da contribuição do SalárioEducação recursos do tesouro exercício corrente |       |        |                   |
| 0.3.00                    | Recursos ordinários recursos do tesouro exercícios anteriores                       |       |        |                   |
| <b>**Natureza Despesa</b> |   |       |        |                   |
| 33.40.41                  | Contribuições   |       |        |                   |
| 33.50.41                  | Contribuições   |       |        |                   |
| 33.90.15                  | Diárias Militar   |       |        |                   |
| 33.90.30                  | Material de Consumo   |       |        |                   |
| 33.90.36                  | Outros Serviços Terceiros Pessoa Física   |       |        |                   |
| 33.90.39                  | Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica   |       |        |                   |
| 33.90.40                  | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica                  |       |        |                   |
| 33.90.49                  | AuxílioTransporte   |       |        |                   |
| 33.90.91                  | Sentenças Judiciais   |       |        |                   |
| 44.90.34                  | Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização                                    |       |        |                   |
| 44.90.51                  | Obras e Instalações   |       |        |                   |
| 44.90.52                  | Equipamentos e Material Permanente  |       |        |                   |
|                           |   |       |        | Cod. Mat.: 768069 |

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 04.122.0600.4133 da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiário: GUILHERME NUNES DA SILVA**; Termo de compromisso nº 05/2021 – Data da Rescisão: 24/09/2021.

Cod. Mat.: 767894

## Saúde

### Portaria SES nº 1070 de 27 de setembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 41, V, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a redação do art. 7º, inciso V da Portaria SES nº 1015 de 13 de setembro de 2021.

Onde se lê:

V - É proibida a aglomeração de torcedores nas sedes das torcidas organizadas. Na eventual situação em que a sede das torcidas fique nas dependências dos estádios dos jogos ou contíguas aos mesmos, neste dia, deve permanecer fechada, sem movimentações ou aglomerações locais;

Leia-se:

V - As sedes das torcidas organizadas estão autorizadas para funcionamento, inclusive em dia de jogos, respeitando a ocupação máxima simultânea de 30% de lotação do espaço, conforme alvará do corpo de bombeiros, sendo proibida a aglomeração de torcedores no local.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRE MOTTA RIBEIRO**  
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 768278

### Portaria SES nº 1063 de 24 de setembro de 2021.

Estabelece regramentos sanitários a serem adotados para funcionamento dos estabelecimentos que prestam serviço ao público, no contexto da pandemia de Covid-19 em Santa Catarina.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, V, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana por SARS-CoV-2 (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MMS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo SARS-CoV-2 (COVID-19);

CONSIDERANDO que compete à Secretaria de Estado da Saúde (SES) a coordenação técnica das ações necessárias ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, de acordo com o art. 3º do Decreto Estadual nº 1.371, de 14 de julho de 2021;

CONSIDERANDO que a vacinação da população catarinense contra a Covid-19 é a principal medida para enfrentamento da pandemia de Covid-19, de acordo com o art. 5º do Decreto Estadual nº 1.371, de 14 de julho de 2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam estabelecidas as medidas sanitárias para o funcionamento de estabelecimentos que prestam serviço ao público, no contexto da pandemia de Covid-19, no Estado de Santa Catarina.

**Art. 2º** Os estabelecimentos que prestam serviço ao público têm autorização para permanecer em funcionamento, com acesso e uso de ambientes internos e externos, durante o período de enfrentamento da pandemia causada pela COVID-19.

**Parágrafo único.** Estabelecimentos ou entidades que promoverem eventos corporativos, feiras de negócios, eventos sociais, shows e entretenimentos em geral deverão respeitar o percentual de capacidade máxima para ocupação simultânea do ambiente de acordo com o alvará emitido pelo Corpo de Bombeiros, e demais regras dispostas no Decreto nº 1.486, de 23 de setembro de 2021, que altera os arts. 1º e 8º do Decreto Estadual nº 1.371, de 14 de julho de 2021, ou outro que o substitua.

**Art. 3º** Os estabelecimentos devem cumprir as seguintes regras gerais:

- I. Manter o distanciamento interpessoal mínimo de 1,0 m (um metro) de raio entre pessoas ou, no caso de estabelecimentos que possuam poltronas fixas como teatros, cinemas, auditórios e similares, demarcar e manter o isolamento mínimo de uma poltrona entre as pessoas que não coabitam na mesma residência, respeitando o percentual de ocupação máxima simultânea prevista no calendário de retomada de eventos;
- II. Disponibilizar álcool a 70% no estabelecimento para higienização das mãos, dos clientes e dos trabalhadores;
- III. Permitir somente a entrada e circulação de pessoas nos estabelecimentos utilizando máscara de proteção facial de forma adequada cobrindo nariz e boca;
- IV. Informar obrigatoriamente aos clientes, no momento da chegada, sobre as regras de funcionamento da casa, incluindo o uso obrigatório de máscaras, distanciamento social, etiqueta da tosse e higienização das mãos;
- V. Afixar, em locais visíveis próximos às entradas, cartazes e informes sobre as medidas de prevenção e proteção contra a COVID 19 e da capacidade máxima de pessoas permitidas simultaneamente no estabelecimento;
- VI. Controlar o fluxo de entrada e saída de clientes, disponibilizando simultaneamente todos os acessos ao local, evitando filas de espera no ambiente interno e trabalhando, preferencialmente, com reservas antecipadas;
- VII. Sinalizar os locais disponíveis e não disponíveis para assento de forma a proporcionar fácil identificação por parte dos clientes;
- VIII. Afixar próximo a todos os lavatórios devem ser afixadas instruções sobre a correta higienização das mãos, além do uso do álcool gel;
- IX. Organizar as filas de caixa, atendimento, sanitários, refeitórios, mantendo o distanciamento interpessoal de 1,0 m (um metro) de raio entre os clientes (exceto pessoas que coabitam);
- X. Priorizar, quando possível, a disposição de clientes em área externa do estabelecimento e/ou em locais com maior ventilação, mantendo um distanciamento mínimo de 1,0 m (um metro) entre as mesas. Para utilização da via pública, os estabelecimentos devem buscar autorização com os órgãos municipais competentes, mantendo medidas de prevenção e proteção contra a COVID 19, e o limite de ocupação;
- XI. Manter os ambientes sob ventilação natural, com portas e janelas abertas para aumentar o fluxo de ar externo, podendo utilizar ventiladores de teto em baixa velocidade e na direção de fluxo reverso ou ventiladores com fluxo de ar direcionado para a área externa do ambiente para aumentar a eficiência da circulação do ar;
- XII. Nos estabelecimentos que possuem sistema de climatização, este deve estar contemplado no Plano de Manutenção Operação e Controle (PMOC), garantindo a boa qualidade do ar, bem como a taxa de renovação do ar adequada de ambientes climatizados, a fim de minimizar os riscos potenciais à saúde das pessoas que ocupam esses espaços, conforme determina a Resolução - RE nº 9, de 16 de janeiro de 2003;
- XIII. Intensificar a higiene dos ambientes e, quando possível, mantê-los ventilados naturalmente, incluindo os locais de alimentação e de descanso dos trabalhadores;
- XIV. Aumentar a frequência de higienização de superfícies (mesas, cadeiras, maçanetas, superfícies do Buffet, balcões, tomadas, máquinas, equipamentos e outros) do estabelecimento bem como os procedimentos de higiene da cozinha e do(s) banheiro(s);

XV. Reforçar a orientação aos trabalhadores sobre a correta higienização das instalações, equipamentos, utensílios e higiene pessoal;

XVI. Higienizar as máquinas de pagamento por cartão com álcool a 70% após cada uso, podendo ser revestida de plástico filme;

XVII. Proibir o oferecimento de alimentos e bebidas em cortesia, experimentações, degustações ou demonstrações que estejam em mesas, balcões ou similares, de uso comum ou compartilhado;

XVIII. Utilizar saneantes devidamente regularizados junto à ANVISA, seguindo as instruções descritas nos rótulos dos produtos para sua utilização;

XIX. Realizar o trabalho em regime de tele entrega (delivery) e retirada (takeaway), desde que cumpram as normas sanitárias vigentes;

XX. Seguir as orientações estabelecidas nas Diretrizes Sanitárias gerais e específicas para praças, parques e locais de entretenimento infantil para prevenção e proteção contra COVID-19 no Estado de SC publicadas no site <https://www.coronavirus.sc.gov.br/>.

**Art. 4º** Medidas para os clientes quando adentrarem os estabelecimentos:

I. É proibida a entrada e circulação de pessoas nos ambientes, interno e externo, dos estabelecimentos sem a utilização de máscaras de proteção facial cobrindo o nariz e a boca, podendo retirá-la apenas durante o consumo de alimentos e bebidas, quando estiverem sentados nas mesas. Após o consumo, a máscara deve ser imediatamente recolocada;

II. Realizar higienização das mãos com álcool 70% ou água e sabonete líquido ao entrar no estabelecimento;

III. Manter distância mínima de raio de 1,0 m (um metro) entre os demais clientes (exceto pessoas que coabitam), na fila de Buffet, na fila do caixa, bem como em outros ambientes dos estabelecimentos;

IV. Evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem que tenham as mãos higienizadas, bem como, seguir as medidas de etiqueta da tosse;

V. Respeitar as demais orientações fornecidas pelos estabelecimentos quanto às normas e medidas de prevenção e proteção da COVID 19.

**Art. 5º** Aos estabelecimentos que prestam serviços de alimentação:

I. Além das regras gerais, os serviços de alimentação devem seguir as seguintes medidas:

a. É permitido o consumo em mesas e balcões, tanto na parte interna como na externa dos estabelecimentos;

b. Manter os talheres embalados individualmente, e manter os pratos, copos e demais utensílios protegidos;

c. Os restaurantes que dispõem os alimentos em Buffet para o autosserviço devem colocar no local onde ficam os pratos e talheres (início do Buffet), dispensadores com álcool a 70% e luvas descartáveis. Os clientes devem higienizar as mãos com álcool e calçar as luvas, antes de pegar os pratos e os talheres. Os talheres para servir só podem ser manuseados com as luvas;

d. Os equipamentos de Buffet devem dispor de anteparo salivar de modo a prevenir a contaminação dos alimentos em decorrência da proximidade ou da ação do consumidor, dos trabalhadores e de outras fontes;

e. Promover a higienização das superfícies das mesas, cadeiras e balcões, bem como de cardápios com álcool a 70% imediatamente após a saída do cliente e antes da entrada do próximo;

f. Somente é permitida a disponibilização de temperos, molhos, condimentos e similares de forma individualizada, em sachês, e apenas no momento de cada refeição;

g. Os responsáveis pelo estabelecimento devem fazer orientações aos trabalhadores sobre a correta higienização das instalações, equipamentos, utensílios e higiene pessoal (com comprovação documental, de acordo com a RDC Nº 216/2014-ANVISA);

h. A manipulação de alimentos deve seguir os requisitos estabelecidos no Protocolo de Serviços Alimentícios, Restaurantes e Afins bem como atender os requisitos de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, conforme RDC Nº 216/2014-ANVISA;

i. É vedada a entrada de pessoas nas áreas de manipulação e/ou preparação de alimentos que não sejam desses setores e sem os devidos cuidados de higienização necessários para segurança sanitária;

j. Priorizar a ventilação natural do ambiente, mantendo portas e janelas abertas para aumentar o fluxo de ar externo, podendo utilizar ventiladores de teto em baixa velocidade e na direção de fluxo reverso ou ventiladores com fluxo de ar direcionado para a área externa para aumentar a eficiência da circulação do ar.

**Art. 6º** Aos trabalhadores dos estabelecimentos:

I. Os trabalhadores/prestadores de serviço devem utilizar máscaras, preferencialmente do tipo PFF2 ou N95 cobrindo nariz e boca, durante todo o período de trabalho, seguindo as orientações do fabricante quanto ao seu uso e substituição;

II. É fortemente recomendada a vacinação contra a Covid-19 de todos os trabalhadores/prestadores de serviço;

III. Todos os trabalhadores/prestadores de serviço devem ser capacitados de acordo com as normas sanitárias vigentes, para orientar corretamente os clientes sobre as medidas de prevenção e proteção contra a Covid-19;

IV. Deve ser disponibilizado álcool gel 70% em cada posto de trabalho, devendo ser orientada e estimulada a sua utilização pelos trabalhadores;

V. Recomendar que os trabalhadores não retornem às suas casas diariamente com suas roupas de trabalho quando estes utilizarem uniforme;

VI. Os locais para refeição, sanitários e vestiários devem ser organizados de forma a evitar aglomerações e garantir a manutenção da distância mínima de 1,0 m de raio entre os trabalhadores;

VII. Os lavatórios dos locais para refeição e sanitários devem estar providos de sabonete líquido, toalha de papel e álcool gel 70% utilizando, preferencialmente, torneiras automáticas com acionamento por sensor;

VIII. Devem ser adotadas medidas relacionadas à saúde do trabalhador necessárias para evitar a transmissão do coronavírus no ambiente de trabalho;

IX. Os trabalhadores ou prestadores de serviço que apresentem sintomas gripais, como dor de cabeça, dor de garganta, coriza, congestão nasal, tosse, falta de ar, febre ou sintomas gastrointestinais devem ser orientados a procurar um serviço de saúde mais próximo de sua residência para atendimento e realização de testagem;

X. Trabalhadores sintomáticos devem ser afastados de suas funções imediatamente, a fim de diminuir o risco de transmissão no ambiente de trabalho, independentemente de ter sido realizada a testagem até o momento do afastamento.

**Art. 7º** Quanto às atividades de música ao vivo, palestras e apresentações artísticas:

I. Deve ser garantido um distanciamento mínimo de 2,0 m entre o palco/artista(s) e o público;

II. É obrigatório o uso de máscara, preferencialmente do tipo PFF2 ou N95, com cobertura de nariz e boca para todos os artistas que não estiverem em apresentação vocal, bem como para todos os integrantes da equipe de produção;

III. Não é permitido o compartilhamento de microfones, equipamentos e instrumentos musicais sem a prévia higienização;

IV. Não é permitida qualquer atividade interativa que possa resultar em contato ou aproximação do(s) artista(s) ou da equipe de produção com os frequentadores do estabelecimento;

V. Não é permitida a publicidade e propaganda que promova aglomerações nos estabelecimentos.

VI. Independente do número de participantes, a pista de dança deverá permanecer fechada para acesso ao público ou ocupada por mesas com distanciamento mínimo de 1,0 m (um metro). Somente será permitida a abertura e acesso do público a pista de dança para os estabelecimentos que cumprirem o protocolo de "Evento Seguro", composto pelos seguintes requisitos:

a. Público composto por pessoas imunizadas com esquema vacinal completo (com duas doses ou dose única) da vacina contra a COVID-19, ou pessoas que apresentem laudo de exame RT-qPCR realizado nas últimas 72 horas ou Pesquisa de Antígeno de SARS-Cov-2 por swab realizado nas últimas 48 horas com resultado "negativo, não reagente ou não detectado";

b. Uso de máscaras de proteção individual, preferencialmente PFF2 ou N95 em ambientes indoor, por todos os participantes;

c. Estar contemplado no plano de manutenção, operação e controle (PMOC) os ambientes que possuem sistema de climatização, garantindo a boa qualidade do ar, bem como a taxa de renovação do ar adequada de ambientes climatizados conforme resolução RE nº 9 de 16 de janeiro de 2003.

**Art. 8º** Para os estabelecimentos ou organizadores de eventos obterem autorização para abertura de pista de dança, independente do número de participantes, ou para realização de eventos de grande porte ou de massa acima de 500 participantes, incluindo eventos esportivos, será obrigatório o cumprimento do protocolo "Evento Seguro". Para adentrarem ao local do evento, os clientes deverão cumprir pelo menos uma das seguintes condições:

I. Pessoas imunizadas com pelo menos 14 dias de esquema vacinal completo (duas doses ou dose única) das vacinas contra a COVID-19, ou;

II. Pessoas que apresentem laudo de exame RT-qPCR realizado nas últimas 72 horas ou Pesquisa de Antígeno de SARS-Cov-2 por swab realizado nas últimas 48 horas com resultado "negativo, não reagente ou não detectado".

§ 1º A verificação e fiscalização dos comprovantes de vacinação e dos exames negativos dos clientes antes da entrada no evento são de obrigação do organizador do evento.

§ 2º Para fins de comprovação do esquema vacinal completo, o cliente deverá apresentar comprovante de vacinação através do aplicativo "Conecte SUS" ou por meio de comprovante, caderneta ou cartão de vacinação impresso em papel timbrado emitido pela Secretaria Municipal de Saúde ou outras instituições governamentais nacionais ou estrangeiras que contenha o registro de aplicação de duas doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Sinovac/Butantan/Coronovac ou Astrazeneca/Fiocruz ou da dose única do laboratório Janssen.

§ 3º Para fins de comprovação do resultado negativo do exame RT-qPCR ou Pesquisa de Antígeno de SARS-Cov-2, o cliente de-

verá apresentar o laudo impresso realizado por estabelecimentos credenciados, que deverá ficar retido pelo estabelecimento por até 30 dias, para fins de auditoria.

§ 4º A permissão de acesso de clientes nos eventos com protocolo Evento Seguro sem a comprovação mediante apresentação dos documentos estabelecidos neste artigo representa infração sanitária e implicará na imposição de penalidades previstas em lei para o organizador do evento.

§ 5º A falsificação dos documentos estabelecidos neste artigo para acesso aos eventos com protocolo representa infração sanitária e implicará na imposição de penalidades previstas em lei para o cliente.

§ 6º Pessoas imunizadas em outros países poderão apresentar o certificado internacional de vacinação com o registro de aplicação da vacina contra Covid-19 para comprovação do esquema vacinal completo.

**Art. 9º** Os locais com funcionamento de pista de dança, independente do número de participantes, e eventos de grande porte ou de massa acima de 500 participantes, incluindo eventos esportivos, devem elaborar e deixar disponível o Plano de Contingência atualizado para fins de fiscalização, bem como avaliação e autorização pelo município.

§ 1º O Plano de Contingência é o instrumento de planejamento e preparação da resposta ao desastre de natureza biológica, caracterizado pela pandemia da COVID-19.

§ 2º O Plano de Contingência é organizado pela definição e caracterização do cenário de risco, onde se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas, definindo-se estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da pandemia da COVID-19.

§ 3º O Plano de Contingência previsto no caput deverá contemplar os seguintes requisitos:

- Caracterização dos locais com funcionamento de pista de dança, independente do número de participantes, e dos eventos de grande porte ou de massa acima de 500 participantes;
- Definição do calendário dos eventos;
- Definição dos responsáveis pela elaboração, execução e implementação do plano;
- Estabelecer os Fluxos de entrada e saída do público nas dependências dos locais e/ou eventos;
- Descrever as medidas para as ações em situações de urgência e emergência;
- Descrever as medidas para o monitoramento dos riscos durante o evento;
- Descrever as medidas que serão adotadas para a comprovação da situação vacinal e do comprovante de testagem do público e em qual momento essa verificação será realizada;
- Descrever as medidas de comunicação com o público para respeito às regras sanitárias durante a permanência no local do evento;
- Definir quais as medidas adotadas para a manutenção do distanciamento de 1,0m em todas as dependências do local do evento;
- Definir quais as medidas adotadas para a manutenção dos cuidados não farmacológicos, tais como uso de máscara, etiqueta da tosse, entre outros.

§ 4º O Plano de Contingência deverá ser acompanhado e monitorado em sua execução, sendo revisado e atualizado sempre que necessário, numerando e registrando suas versões, mantendo o histórico das atualizações para a autoridade sanitária competente quando solicitado.

**Art. 10º** É de responsabilidade da Vigilância Sanitária Municipal, Vigilância Sanitária Regional, Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, fiscalizar todos os estabelecimentos que tratam desta norma.

**Parágrafo único.** Estabelecimentos que realizarem práticas compatíveis com atividades de outros estabelecimentos que estejam suspensos ou que não estejam com seu Plano de Contingência atualizado, serão infracionados e interditados até o julgamento do Processo Administrativo Sanitário com vista a garantir o cumprimento das medidas sanitárias exigidas.

**Art. 11.** É admissível que os municípios estabeleçam medidas complementares adicionais a esta Portaria, a fim de regulamentar o funcionamento dos estabelecimentos que prestam serviço ao público em seus respectivos territórios.

**Art. 12** O descumprimento do disposto nesta portaria constitui infração sanitária nos termos da Lei Estadual 6.320/1983.

**Art. 13** Esta Portaria não revoga as demais normas sanitárias vigentes que se aplicam às atividades ora autorizadas.

**Art. 14** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2021.

**Art. 15** Ficam revogadas as seguintes Portarias SES:

I. Nº 180 de 18/03/2020;  
 II. Nº 214 de 01/04/2020;  
 III. Nº 230 de 07/04/2020;  
 IV. Nº 231 de 07/04/2020;  
 V. Nº 235 de 08/04/2020;  
 VI. Nº 251 de 16/04/2020;  
 VII. Nº 255 de 21/04/2020;  
 VIII. Nº 391 de 05/06/2020;  
 IX. Nº 713 de 18/09/2020;  
 X. Nº 714 de 18/09/2020;  
 XI. Nº 998 de 23/12/2020;  
 XII. Nº 999 de 23/12/2020;  
 XIII. Nº 1001 de 23/12/2020;  
 XIV. Nº 1002 de 23/12/2020;  
 XV. Nº 1003 de 23/12/2020;  
 XVI. Nº 1010 de 28/12/2020;  
 XVII. Nº 1023 de 30/12/2020;  
 XVIII. Nº 84 de 29/01/2021;  
 XIX. Nº 86 de 29/01/2021;  
 XX. Nº 87 de 29/01/2021;  
 XXI. Nº 89 de 29/01/2021;  
 XXII. Nº 90 de 29/01/2021;  
 XXIII. Nº 91 de 29/01/2021;  
 XXIV. Nº 899 de 25/08/21;  
 XXV. Nº 900 de 25/08/21;  
 XXVI. Nº 901 de 25/08/21;  
 XXVII. Nº 902 de 25/08/2021;  
 XXVIII - Nº 904 de 25/08/2021.

**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 768263

PORTARIA nº 1060 de 23/09/2021

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 172236/2020, resolve designar a servidora pública civil e estável LIEMAR COELHO VIEIRA, matrícula 0360374-1-01, na competência de Farmacêutica, com atribuição de exercício na Gerência de Programação e Suprimento, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar suposta fraude no ponto biométrico, no âmbito do Núcleo de Equidade em Saúde - NES. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10. Torna-se sem efeitos a publicação da Portaria n. 397 e n. 806, publicada no DOE em 05/07/2021 e 05/08/2021, respectivamente.

MARCIO MAIENBERGER COELHO

Corregedor

Cod. Mat.: 767594

PORTARIA CONJUNTA Nº 1027/SES/SEA de 16/09/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 01/2021, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**

Secretário de Estado da Saúde

**JORGE EDUARDO TASCA**

Secretário de Estado da Administração

ANEXO I

PORTARIA Nº 1027/SES/SEA de 16/09/2021

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:  
 a) Márcio Mesquita Judice, como titular e Presidente.

II – Representante dos servidores do HEMOSC:  
 a) Antonio Jacob Backes, como Titular; ou  
 b) Mônica Meller, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:

a) Guilherme Genovez, como Titular; ou  
 b) Maria Aparecida Neto da Cruz, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:

a) Elaine Cristine da Cunha, como Titular; ou  
 b) Jocélio Voltolini, como Suplente

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:

a) Ramon Tartari, como Titular; ou  
 b) Marli Adames Cesário Pereira, como Suplente  
 Cod. Mat.: 767906

PORTARIA CONJUNTA Nº 1028/SES/SEA de 16/09/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 002/2021, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON), conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**

Secretário de Estado da Saúde

**JORGE EDUARDO TASCA**

Secretário de Estado da Administração

ANEXO I

PORTARIA Nº 1028/SES/SEA de 16/09/2021

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:  
 a) Márcio Mesquita Judice, como titular e Presidente.

II – Representante dos servidores do CEPON:  
 a) Janaina Gonçalves Arruda, como Titular; ou  
 b) Agnes Marina Ferreira dos Santos, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:

a) Guilherme Genovez, como Titular; ou  
 b) Edival Matos, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:

a) Jocélio Voltolini, como Titular; ou  
 b) Elaine Cristine da Cunha, como Suplente

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:

a) Ramon Tartari, como Titular; ou  
 b) Marli Adames Cesário Pereira, como Suplente.  
 Cod. Mat.: 767925

PORTARIA CONJUNTA Nº 1029/SES/SEA de 16/09/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 003/2018, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social IDEAS, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Hospital Materno Infantil Santa Catarina, conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 418/SES/SEA, de 19/04/2021, publicada no DOE nº 21.517.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação

**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**

Secretário de Estado da Saúde

**JORGE EDUARDO TASCA**

Secretário de Estado da Administração

ANEXO I

PORTARIA Nº 1029/SES/SEA de 16/09/2021

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:  
 a) Márcio Mesquita Judice, como titular e Presidente.

II – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva do IDEAS:

a) César Augusto de Magalhães, como Titular; ou  
 b) Roberta Vilela Morena Wilsing, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:

a) Gigislene Muller Kirchner, como Titular; ou  
 b) Sílvia Salvador do Prado, como Suplente

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:

a) Ramon Tartari, como Titular; ou  
 b) Marli Adames Cesário Pereira, como Suplente.

V - Representante da Câmara Municipal dos Vereadores de Criciúma:

a) José Paulo Ferrarezi, como Titular;

VI – Representante Associação Empresarial de Criciúma- ACIC:

a) Rafael Meller Amante, como Titular; ou  
 b) Manoel Pinto Moreira, como suplente.

VII – Representante Prefeitura Municipal de Criciúma:

a) Izo Cadorin, como Titular; ou  
 b) Neli Terezinha Amboni de Souza, como suplente.

VII - Representante Conselho Municipal de Saúde de Criciúma:

a) Amilton da Silva, como Titular; ou  
 b) Volnei de Bona, como suplente.

Cod. Mat.: 767964

**PORTARIA nº. 1059 – 23/09/2021.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 81344/2021, resolve **REMOVER** a servidora **DENISE YINUMA DO COUTO**, matrícula nº. 0957223-6-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Enfermeiro, originária da Maternidade Carmela Dutra - MCD, nível GEPRO-SES-15/D, para atuar na Diretoria de Vigilância Epidemiológica - DIVE, a contar de 01/10/2021.

**LUCIANO JORGE KONESCKI**

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 768002

**PORTARIA nº 1044 de 21/09/2021**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria 291/2020 resolve: excepcio-

nalmente, PRORROGAR, conforme processo SES nº 134215/2021, os efeitos da Portaria nº 197, publicada no DOE nº 21.477 de 12/03/2021, que concedeu **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o artigo 77, da Lei 6.745/85, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar 605 de 18/12/2013, à servidora **VERA FURTADO BRUN**, matrícula nº **383.034-9-01**, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Fisioterapeuta, nível GEPRO-SES-16-E, com atribuição de exercício no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, a contar de 29/09/2021, pelo período de 6 meses, optando pelo não recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 4º, art.17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008, com redação dada pela LC 662/2015.

**LUCIANO JORGE KONESCKI**  
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
Cod. Mat.: 768025

## EXTRATO DE DECISÃO

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 21339/2019.

**MARCIO MAIENBERGER COELHO**  
Corregedor

Cod. Mat.: 767579

## EXTRATO DE DECISÃO

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 16895/2020.

**MARCIO MAIENBERGER COELHO**  
Corregedor

Cod. Mat.: 767581

## EXTRATO DE DECISÃO

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 153655/2019.

**MARCIO MAIENBERGER COELHO**  
Corregedor

Cod. Mat.: 767585

**Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES**  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA – ESP/SC  
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE  
1º ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2019TN000762.

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC torna pública a assinatura do 1º Aditivo do Termo de Cooperação Técnica Nº 2019TN000762, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e o Instituto Baía Sul de Ensino e Pesquisa Dr. Irineu May Brodbeck. Neste ato renovam a vigência deste até 31/12/2026, com validade a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

Florianópolis, 23 de setembro de 2021.

**André Motta Ribeiro**  
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 767812

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA.

**A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA** da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94, a Portaria nº. 194/SES/2014, o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/1983 e o artigo 53 do Decreto Estadual nº 23.663/1984, notifica o autuado relacionado no **ANEXO ÚNICO**, a tomar ciência quanto a **Decisão**

de 2ª Instância, que declara **IMPROCEDENTE O RECURSO**, sendo mantida a decisão de 1ª Instância - AIP nº 10000002913/19, referente ao julgamento do Processo Administrativo Sanitário nº SES 49974/2018.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

Florianópolis, 24 de setembro de 2021.

**Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj**

**AUTUADO:** COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO – CASAN

**CNPJ:** 82.508.433/0001-17.

**PROCESSO Nº:** SES 49974/2018.

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº:** 10000007550/18.

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº:** 10000002913/2019.

**DECISÃO:** IMPROCEDENTE a interposição do recurso impetrado e mantida a decisão de 1ª Instância - AIP nº 10000002913/19.

Cod. Mat.: 767870

## Segurança Pública

## PORTARIA Nº 061/SSP de 24.09.2021.

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, de acordo com delegação de competência contida na Portaria nº 001/SSP/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.430 de 06.01.2021 e conforme processo SSP 2538/21, resolve **DISPENSAR** a servidora **CIBELE ANDRES SANTOS**, matrícula 992.730-1-01, ocupante do cargo de Auxiliar Criminalístico, da Função de Chefia, **FC-01**, Supervisor, com efeitos a contar de 18.08.2021.

**LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL**

Diretora-Geral Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Cod. Mat.: 768062

## Polícia Civil

## PORTARIA Nº 852/PCSC/DGPC/CORPC, de 09/09/2021.

**A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por sua Corregedora-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 16/2021**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 356.705-2, mandada instaurar pela Portaria nº 90/PCSC/DGPC/CORPC, de 05/02/2021, publicada no DOE n.º 21.488, de 29/03/2021, com efeitos a contar do dia **25/09/2021**.

**Maria Carolina Milani Caldas Sartor**

Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 764385

## PORTARIA Nº 202/DIAF/DGPC/PCSC, de 23/09/2021

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 872/GAB/DGPC/PCSC de 26/05/2021, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** como membro efetivo o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula nº 0921640-5-01, para atuar na fiscalização da Autorização de Fornecimento nº 198/CPL/DGPC/2021. PCSC 95805/2021.

**RICARDO MARCELO CASAROLLI**

Diretor de Administração e Finanças da Polícia Civil

Cod. Mat.: 767901

## POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE:

Termo de Convênio nº 2021TN001215. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Tangará. **OBJETO:** Repassar à PCSC recursos para o custeio e a aquisição de equipamentos e contratação de serviços para facilitar as atividades da polícia judiciária a fim de aprimorar as atividades de investigação e atendimento ao público. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados da data da sua publicação no DOE. **DATA:** 24 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Laurito Akira Sato, pela PCSC, e Aldair Biasiolo, pelo município de Tangará.

Cod. Mat.: 767981

## Polícia Militar

Portaria nº 392 PMSC, de 23/09/2021

Com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, de acordo com o Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e o Decreto nº 348 de 13 de Novembro de 2019 (Art.8º, I, "B"), TRANSFIRO, COM ÔNUS PARA O ESTADO, por necessidade do serviço, com vistas à manutenção e composição estratégica dos quadros funcionais da Corporação, vindo a reforçar o efetivo Policial Militar na OPM de Destino, para que seja possível o adequado atendimento de suas demandas administrativas e operacionais, conforme protocolo no SIGRH, o(s) militar(es) estadual(ais) abaixo relacionado(s):

Nota de transferência nº 651/DP-2/2021

CABO PM Matrícula 0928647-0-01 GILCEMAR MENDES  
OPM de Origem: 3B1C (PORTO UNIAO)  
OPM de Destino: 1BP4C24G (SAO FRANCISCO DO SUL)  
Data de Desligamento da OPM de Origem: 20/09/2021  
Data de Início do Trânsito: 21/09/2021  
Data de Apresentação na OPM de Destino: 04/10/2021

Nota de transferência nº 652/DP-2/2021

3º SARGENTO PM Matrícula 0925536-2-01 LUCIANO PIROLA  
OPM de Origem: 19B2C (SOMBRIO)  
OPM de Destino: 19BPCS (ARARANGUA)  
Data de Desligamento da OPM de Origem: 22/09/2021  
Data de Início do Trânsito: 23/09/2021  
Data de Apresentação na OPM de Destino: 30/09/2021

Nota de transferência nº 654/DP-2/2021

2º SARGENTO PM Matrícula 0928066-9-01 DANIEL GARCIA  
OPM de Origem: GEBN1C (BRACO DO NORTE)  
OPM de Destino: 5B2C (TUBARAO)  
Data de Desligamento da OPM de Origem: 23/09/2021  
Data de Início do Trânsito: 24/09/2021  
Data de Apresentação na OPM de Destino: 04/10/2021

Nota de transferência nº 655/DP-2/2021

SOLDADO 2ª CLASSE PM Matrícula 0990539-1-01 MARLOON KENDER SOETTER  
OPM de Origem: 5B2C (TUBARAO)  
OPM de Destino: GEBN2C3P2G (ARMAZEM)  
Data de Desligamento da OPM de Origem: 23/09/2021  
Data de Início do Trânsito: 24/09/2021  
Data de Apresentação na OPM de Destino: 04/10/2021

Nota de transferência nº 656/DP-2/2021

2º SARGENTO PM Matrícula 0920711-2-01 FABIO JOSE BERTI  
OPM de Origem: GEBN2C3P2G (ARMAZEM)  
OPM de Destino: GEBNPCS (BRACO DO NORTE)  
Data de Desligamento da OPM de Origem: 23/09/2021  
Data de Início do Trânsito: 24/09/2021  
Data de Apresentação na OPM de Destino: 01/10/2021

Nota de transferência nº 657/DP-2/2021

2º SARGENTO PM Matrícula 0922881-0-01 AUREO JUSTEN  
OPM de Origem: 13B4C (ITUPORANGA)  
OPM de Destino: 13B4C2P1G (ATALANTA)  
Data de Desligamento da OPM de Origem: 22/09/2021  
Data de Início do Trânsito: 23/09/2021  
Data de Apresentação na OPM de Destino: 30/09/2021  
Nota de transferência nº 658/DP-2/2021  
3º SARGENTO PM Matrícula 0929905-0-01 ALEXANDRE DA SILVA  
OPM de Origem: 13B4C2P1G (ATALANTA)  
OPM de Destino: 13B4C (ITUPORANGA)  
Data de Desligamento da OPM de Origem: 22/09/2021  
Data de Início do Trânsito: 23/09/2021  
Data de Apresentação na OPM de Destino: 30/09/2021

Nota de transferência nº 661/DP-2/2021

1º SARGENTO PM Matrícula 0922790-3-01 CRISTOPHER JULIANO CHAGAS  
OPM de Origem: 6B1C1P1G (BOCAINA DO SUL)  
OPM de Destino: 2RPCS (LAGES)  
Data de Desligamento da OPM de Origem: 24/09/2021  
Data de Início do Trânsito: 25/09/2021  
Data de Apresentação na OPM de Destino: 30/09/2021  
Nota de transferência nº 662/DP-2/2021  
3º SARGENTO PM Matrícula 0922767-9-01 JOSE VALDECIR CORREA  
OPM de Origem: 6B1C1P3G (SAO JOSE DO CERRITO)  
OPM de Destino: 6B1C (LAGES)

Data de Desligamento da OPM de Origem: 23/09/2021  
Data de Início do Trânsito: 24/09/2021  
Data de Apresentação na OPM de Destino: 28/09/2021  
Nota de transferência nº 664/DP-2/2021  
SOLDADO 1ª CLASSE PM Matrícula 0930842-3-01 IVAN KUSNIER DE BRITO  
OPM de Origem: 1B1C (ITAJAI)  
OPM de Destino: 25B3C3P (BALNEARIO PICARRAS)  
Data de Desligamento da OPM de Origem: 27/09/2021  
Data de Início do Trânsito: 28/09/2021  
Data de Apresentação na OPM de Destino: 08/10/2021

DIONEI TONET  
Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC  
Cod. Mat.: 767818

**PORTARIA Nº 391/PMSC de 23/09/2021.**  
**DESIGNO**, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07 e LC 767/2020 e com Decreto-Lei 1274/2021, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **Edson Reis Kzesik**, Cabo PM RR Mat. 917924-0, **a contar de 25/09/2021**, **Erico João Damiani**, 1º Sargento PM RR Mat. 920110-6, **Ademir Chaves**, Subtenente PM RR Mat. 919130-5, **Adriano Luiz Borba**, 3º Sargento PM RR Mat. 921832-7 **a contar de 27/09/2021**.

DIONEI TONET  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC  
Cod. Mat.: 767836

**PORTARIA Nº 390/PMSC de 23/09/2021.**  
**DISPENSO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **conforme decisão Judicial** proferida nos Autos nº 5001060-54.2019.8.24.0052/SC de 22/09/2021, da 3ª Turma Recursal - Florianópolis, **Edson Reis Kzesik**, Cabo PM RR Mat. 917924-0, **a contar de 24/09/2021**.

DIONEI TONET  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC  
Cod. Mat.: 767838

## Autarquias Estaduais

## IMA - Instituto do Meio Ambiente

**Portaria nº 185/2021 – IMA/SC, de 24.09.2021**  
O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA/SC, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 12, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 9.831 de 17/02/95.  
**RESOLVE:**  
DESIGNAR, de acordo com o artigo 1º, inciso III da Portaria nº 170/2013/GABP-FATMA/BPMA-SC, publicada no Diário Oficial nº 19.684 em 17/10/2013, a servidora **Lucimar Savaris**, matrícula nº 917.403-6-02, para exercer a função de **Autoridade Ambiental Fiscalizadora**, revogando a portaria 84/2021.  
Florianópolis, 24 de setembro de 2021.  
**Daniel Vinicius Netto**  
**Presidente do IMA/SC**  
Cod. Mat.: 767979

## IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

**PORTARIA Nº 2330 - 01/09/2021.**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67, da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SJC 77079/2019 a SEBASTIÃO AZIE DOS SANTOS, matrícula nº 0206679-3-01, no cargo de POLICIAL PENAL, classe VIII, lotado no Diretoria da Penitenciária de Curitiba, município de Curitiba - SAP.

**PORTARIA Nº 2404 - 08/09/2021.**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais**, com efeitos retroativos a 01/03/2007, nos termos do Art. 40 parágrafo 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da EC nº 20/1998, combinado com art. 3º da EC nº 41/03, de acordo com o processo IPREV 2672/2018 a DARCI PEDRO CANTU, matrícula 0218802-3-01, no cargo de ANALISTA DA RECEITA ESTADUAL III, nível 04, referência A, do Grupo Ocupacional Gestor Fazendário, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda, lotado(a) na Gerência de Gestão de Pessoas, município de Florianópolis - SEF.

**PORTARIA Nº 2337 - 01/09/2021.**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da Lei Complementar nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo IPREV 1156/2021 à ROSILDA BITENCOURT CORDEIRO, matrícula nº 0235944-8-01, no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 04, referência E, do Grupo ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotada na Gerência de Atendimento, município de Florianópolis - IPREV.

**PORTARIA Nº 2505 - 15/09/2021**  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 3º INCISOS I, II E III, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47 DE 05/07/2005, PUBLICADA NO D.O.U. DE 06/07/2005, COMBINADO COM O ARTIGO 67 DA L.C. 412/08, COM PARIDADE REMUNERATÓRIA, CONFORME ARTIGO 72 DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR, NO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO, CLASSE FINAL, NÍVEL 3 REFERENCIA B, LOTADO NA PROCURADORIA DO CONTENCIOSO, NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, de acordo com o processo PGE 4918/2021 a TAITALO FAORO COELHO DE SOUZA, matrícula nº 292496-0-01 - PGE.**

**PORTARIA Nº 2343 - 02/09/2021.**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 88102/2021 a RONI SILVEIRA, matrícula nº 0178301-7-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial do Sistema de Segurança Pública, lotado na 10ª Delegacia Regional de Polícia de Caçador - PC.

**PORTARIA Nº 2346 - 02/09/2021.**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS**, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 75970/2021 à MARCIA MARIA CORONETTI, matrícula nº 0303601-4-05, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB Pref. Silvio Santos, município de Ouro - SED.

**PORTARIA Nº 2348 - 02/09/2021.**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS**, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro nº 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 60063/2021 à SANDRA REGINA BONASSI COLOMBO, matrícula nº 0313402-4-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEF Francisco Bagatini, município de Concórdia - SED.

**PORTARIA Nº 2349 - 02/09/2021.**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 58869/2021 à ROSIMERE CORREA RIBEIRO, matrícula nº 0257335-0-02, no cargo de EAE - ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do

Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) no CEDUP Diomicio Freitas, município de Tubarão - SED.

**PORTARIA Nº 2351 - 02/09/2021.**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR24 4934/2021 à JULIA DENISCWICZ, matrícula nº 0179829-4-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEF Amandus Bauer, município de Itaipópolis - SED.

**PORTARIA Nº 2328 - 01/09/2021.**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR07 2799/2021 à ELIANE MARIA DE LIMA DE CARLI, matrícula nº 0192645-4-01, no cargo de EAE - ADMINISTRADOR ESCOLAR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na Coordenadoria Regional de Educação de Joaçaba, município de Joaçaba - SED.

**PORTARIA Nº 2352 - 02/09/2021.**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR26 2579/2021 a JOAQUIM RIBEIRO CANANI, matrícula nº 0237911-2-01, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 03, referência I, do Grupo Ocupacional ANA - Atividades de Nível Auxiliar, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado(a) no Serviço de Agropecuária, município de São José do Cerrito - SED.  
**MARCELO PANOSSO MENDONÇA**  
**Presidente do IPREV**  
**GISELE OLIVEIRA CARDOSO**  
**Diretora de Previdência**  
Cod. Mat.: 767950

**PORTARIA Nº 2403 - 08/09/2021.**  
**ANULAR**, conforme processo IPREV 2672/2018, a Portaria nº 166/IPESC, de 15/02/2007, publicada no DOE nº 18.074 de 01/03/2007, que concedeu Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais a DARCI PEDRO CANTU, matrícula 0218802-3-01, lotado(a) na SEF, em atenção à Audiência do Tribunal de Contas do Estado no processo APE 17/00595617.  
**MARCELO PANOSSO MENDONÇA**  
**Presidente do IPREV**  
**GISELE OLIVEIRA CARDOSO**  
**Diretora de Previdência**  
Cod. Mat.: 767953

**PORTARIA Nº 1891 - 19/07/2021.**  
**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 29679/2020 de SIMONE TONELLI BERTOLI, matrícula 0660391-2-02, lotado(a) no(a) FCEE.

**PORTARIA Nº 2235 - 24/08/2021.**  
**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: ADR15 8218/2018 de CHARLENE RUPRECHT, matrícula 0339644-4-02, lotado(a) no(a) SED.

**PORTARIA Nº 2093 - 06/08/2021**  
**AVERBAR**, com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337 de 23/06/2010, os períodos de tempo de contribuição contidos no processo: SED 25218/2020 de ADRIANA MEDEIROS, matrícula 287330-3-01, lotado(a) na SED.

**PORTARIA Nº 2336 - 01/09/2021.**  
**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 23823/2020 de JOSE SETEMBRINO MEDEIROS, matrícula 0323559-9-01, lotado(a) no(a) SAP.

**PORTARIA Nº 2322 - 01/09/2021.**  
**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao

período de 07/07/1989 a 12/11/2019 trabalhados em condições insalubres, segundo o art. 46, da LC 773 de 11/08/21 que alterou a LC 412 de 26/06/08, conforme processo SES 22127/2020 de ATHOS TIRADENTES ANDRADE DE ATHAIDE JUNIOR, matrícula 0245345-2-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2574 - 21/09/2021.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 19698/2020 de ARY OSVALDO DA SILVEIRA FILHO, matrícula 0320003-5-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2449 - 09/09/2021.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: ADR07 1055/2020 de CLAUDIANE NUNES DA SILVA, matrícula 0668946-9-04, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2260 - 26/08/2021

**AVERBAR**, com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337 de 23/06/2010, os períodos de tempo de contribuição contidos no processo: ADR03 1050/2020 de GERUSA BURTET, matrícula 299474-7-03, lotado(a) na SED.

PORTARIA Nº 2451 - 10/09/2021.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SJC 86719/2019 de SERGIO DA ROSA JUNIOR, matrícula 0393367-9-01, lotado(a) no(a) SAP.

PORTARIA Nº 2519 - 15/09/2021

**AVERBAR**, com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337 de 23/06/2010, os períodos de tempo de contribuição contidos no processo: ADR20 12187/2019 de SILVIA REGINA DOS SANTOS COSTA, matrícula 258066-7-02, lotado(a) na SED.

PORTARIA Nº 2501 - 14/09/2021.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: ADR23 1091/2019 de MARIA JOVITA KNIHS DANIEL, matrícula 0197282-0-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1973 - 28/07/2021.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: UDESC 7739/2017 de LUIS GONZAGA MATTOS MONTEIRO, matrícula 0256703-2-01, lotado(a) no(a) UDESC.

PORTARIA Nº 2450 - 10/09/2021.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: IPESC 11398/2009 de VIVIAN LUCIANE HOFFMANN VALLE, matrícula 0336082-2-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2548 - 20/09/2021.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 137504/2021 de VILDE JOÃO ESPINDOLA, matrícula 0245874-8-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2549 - 20/09/2021.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 28/07/1995 a 12/11/2019 trabalhado em condições insalubres, segundo o art. 46, da LC 773 de 11/08/21 que alterou a LC 412 de 26/06/08, conforme processo SES 137456/2021 de RAQUEL WANZUITA, matrícula 0299869-6-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2591 - 22/09/2021.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente aos períodos de 06/01/1995 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, segundo o art. 46, da LC 773 de 11/08/21 que alterou a LC 412 de 26/06/08, conforme processo SES 135880/2021 de REGINALDO MANGANELL COIMBRA, matrícula 0294788-9-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2592 - 22/09/2021.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente aos períodos de 22/03/1991 a 13/11/2018 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, segundo o art. 46, da LC 773 de 11/08/21 que alterou a LC 412 de 26/06/08, conforme processo SES 135846/2021 de NIVIO PASCOAL TEIXEIRA, matrícula 0255387-2-01, lotado(a) no(a) SES.

**MARCELO PANOSSO MENDONÇA**

**Presidente do IPREV**

**GISELE OLIVEIRA CARDOSO**

**Diretora de Previdência**

PORTARIA Nº 2320 - 31/08/2021.

**DESAVERBAR**, com base na competência delegada pelo Art. 18, inciso I, do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, os períodos de serviço privado civil subscritos e averbados nos assentamentos funcionais do servidor inativo GERALDO ANTÔNIO CASSOL, matrícula nº 0245412-2-01, lotado na SES, a pedido do mesmo e por não haver impedimento legal, conforme processo SES 118610/2021.

Períodos: 16/6/1974 a 18/11/1974 - Relatório nº 38, de 10/5/2013, publicado no DOE nº 19575, de 15/5/2013; 18/12/1975 a 5/6/1976 - Relatório nº 38, de 10/5/2013, publicado no DOE nº 19575, de 15/5/2013.

PORTARIA Nº 2405 - 08/09/2021.

**DESAVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o acréscimo dos períodos de 1/10/2014 a 6/10/2015 de serviços prestados a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, em condições insalubre, subscrito e averbado nos assentamentos funcionais da servidora TERESINHA ADRIANO, matrícula 0243308-7-01, por meio do Portaria nº 732, de 15/3/2017, publicado no DOE nº 20500, de 24/3/2017, tendo em vista a reforma parcial de sentença exarada nos autos nº 0327659-71.2015.8.24.0023, conforme processo SES 131413/2021.

**MARCELO PANOSSO MENDONÇA**

**Presidente do IPREV**

**GISELE OLIVEIRA CARDOSO**

**Diretora de Previdência**

Cod. Mat.: 767954

PORTARIA Nº 2077 - 05/08/2021.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS**, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 49085/2021 à CLAUDETE AUGUSTIN, matrícula nº 0296344-2-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB LUIZ DAVET, município de Major Vieira - SED.

PORTARIA Nº 2325 - 01/09/2021.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS**, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 66 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 122121/2017 a JOSÉ DAVID MACHADO, matrícula nº 0154230-3-01, no cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRÂNCIA FINAL, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Autoridade Policial do Sistema de Segurança Pública, lotado na Delegacia de Polícia de Comarca de Capivari de Baixo - PC.

PORTARIA Nº 2295 - 30/08/2021

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, com proventos proporcionais a 92,36% sobre a média das contribuições, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.03, combinado com o art. 60, inciso I, da LC nº 412/08, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, no cargo de POLICIAL PENAL, classe V, do Grupo Policia Penal, da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, lotado na Unidade Prisional Avançada de Brusque, de acordo com o processo SEA 14387/2019 a RICARDO BAGGIO, matrícula nº 662728-5-01 - SAP.

PORTARIA Nº 2159 - 13/08/2021

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.2003, combinado com o § 5º do Art.40 da Constituição Federal, Dpro nº 001/2012 - PGE e Art. 66 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme Art. 72 da referida Lei Complementar, no cargo de PROFESSOR, Nível IV, Referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com lotação no(a) EEF FELIPE MANKE, município de MASSARANDUBA, de acordo com o processo ADR23 3092/2020 a SILVIO SLOMECKI, matrícula nº 182217-9-01 - SED.

PORTARIA Nº 2216 - 23/08/2021.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR06 1715/2021 a HERMES ROANI, matrícula nº 0212125-5-01, no cargo

de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado na EEB Gen. Liberato Bittencourt, município de Itá - SED.

PORTARIA Nº 2327 - 01/09/2021.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS**, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 49875/2021 à NADI MARISE BOCK HORST, matrícula nº 0308423-0-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência D, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB Ruy Barbosa, município de Timbó - SED.

PORTARIA Nº 2317 - 31/08/2021.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS** a 100% sobre a média das contribuições, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.03, combinado com o art. 63 da LC nº 412/08, com atualização dos benefícios conforme art.71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR01 2555/2021 à CARMEN ZANELLA, matrícula 0220620-0-03, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB Claudino Crestani, município de Palma Sola - SED.

**MARCELO PANOSSO MENDONÇA**

**Presidente do IPREV**

**GISELE OLIVEIRA CARDOSO**

**Diretora de Previdência**

Cod. Mat.: 767967

## Fundações Estaduais

## ENA – Fundação Escola de Governo

PORTARIA Nº 21//2021 - DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA, com base na atribuição de competência delegada pela Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, combinado com o Decreto nº 348, de 13/11/2019, RESOLVE NOMEAR: Luciano Von Fruhauf, matrícula nº 997.333-8-01 (representante da Diretoria do Arquivo Público), Fabrício Colombo, CPF nº 780.201.159-00 (representante Docentes), Taise Pereira Moraes, matrícula nº 657.616-8-01, (representante Discentes), Maria Tereza Buchelle, matrícula nº 968.957-5-01 (representante técnico administrativo da ENA), e Adriana Lemser Dias, CPF nº 660.585.629-53 (representante da sociedade) para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Fundação Escola de Governo - ENA. Aloísio José Rodrigues - Presidente**

Cod. Mat.: 767995

## FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 29/2021 PROGRAMA ESTRUTURANTE ACADÊMICO APOIO À INFRAESTRUTURA DE LABORATÓRIOS ACADÊMICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC torna público o presente aditivo com a finalidade de: a) ampliar o número de projetos contemplados com suplementação orçamentária e aplicação de recursos financeiros no montante de R\$ 4.974.077,20, conforme item 5.4 do Edital de Chamada Pública.b) alterar o valor global do Edital, conforme item 5.1, que passa a vigorar nos seguintes termos: Onde se lê: "... valor global estimado de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), oriundos do orçamento da FAPESC." Leia-se: "... valor global estimado de R\$ 4.974.077,20 (quatro milhões, novecentos e setenta e quatro mil e setenta e sete reais, vinte centavos), oriundos do orçamento da FAPESC." Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital. O aditivo ao Edital encontra-se disponível, na íntegra, no site desta Fundação, no endereço: "http://www.fapesc.sc.gov.br". DATA: Florianópolis, 24 de setembro de 2021. SIGNATÁRIO: Fabio Zabot Holthausen, Presidente da FAPESC.

Cod. Mat.: 767913

## FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial

PORTARIA nº 207 de 23/09/2021.

**RETIFICAR** as portarias abaixo relacionadas, na parte referente a WANDERLEA SCHOTTEN EFFTING, matrículas 0967206001 e 0967206002, pois onde se lê Wanderlea Schotten Effting, leia-se Wanderlea Schotten Effting.

Portaria nº 081 de 15/04/2015, publicada no DOE nº 20.041 de 16/04/2015 PG. 40

Portaria nº 049 de 06/04/2016, publicada no DOE nº 20.273 de 07/04/2016 PG. 57

Portaria nº 039 de 20/03/2017, publicada no DOE nº 20.499 de 22/03/2017 PG. 48

Portaria nº 102 de 09/06/2017, publicada no DOE nº 20.559 de 23/06/2017 PG. 34

Portaria nº 060 de 04/04/2018, publicada no DOE nº 20.743 de 06/04/2018 PG. 13

**JANICE APARECIDA STEIDEL KRASNIK**

Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 767936

**SCC 6465/2021 APAE Guarujá do Sul**

**Extrato do Termo de Fomento N° 1208/2021**, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **APAE Guarujá do Sul/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R\$ 150.000,00**, a **APAE lançou contrapartida no valor de R\$ 77.301,00. Do Objeto: Aquisição de veículo para a APAE de Guarujá do Sul. Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo: 17/09/2021** **Signatários:** Assinam **Janice Aparecida Steidel Krasniak**, Presidente da FCEE e **Valmir Luiz Priamo**, Presidente da **APAE Guarujá do Sul/SC. Lz/scc**

**FCEE 3450/2020 APAE Florianópolis**

**Extrato do Termo de Fomento N° 1207/2021**, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **APAE Florianópolis/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R\$121.686,00. Do Objeto: MOBILIAR AS SALAS DE AULA E DA EQUIPE TÉCNICA PARA O ATENDIMENTO COM OS ALUNOS. Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo: 21/09/2021** **Signatários:** Assinam **Janice Aparecida Steidel Krasniak**, Presidente da FCEE e **Ricardo de Souza Mendonça**, Presidente da **APAE Florianópolis/SC. Lz/scc**

Cod. Mat.: 767968

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO.** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da CRE DE CRICIUMA. **APAE DE FORQUILHINHA – AC 7166/2021** **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica entre as partes, visando a validação e emissão de laudo de avaliação técnica (na ausência de um laudo diagnóstico) de elegibilidade de diagnóstico para fins de expedição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) no Estado de Santa Catarina, de acordo com o Decreto nº 436 de 24 de janeiro de 2020, com a Resolução nº 01/2020 da FCEE e com o Edital de Credenciamento nº 01/2020/FCEE. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente termo será contado a partir da data de assinatura até 10 de março de 2025 e sua vigência a partir da data de publicação deste Acordo de Cooperação no D.O.E. **DATA ASSINATURA:** 09/09/2021 **Assinam:** Janice Aparecida Steidel Krasniak (FCEE) e Cleumir Luiz Steiner (APAE)

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO.** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da CRE DE TAIÓ; **APAE DE RIO DO CAMPO AC 7120/2021** **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica entre as partes, visando a validação e emissão de laudo de avaliação técnica (na ausência de um laudo diagnóstico) de elegibilidade de diagnóstico para fins de expedição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) no Estado de Santa Catarina, de acordo com o Decreto nº 436 de 24 de janeiro de 2020, com a Resolução nº 01/2020 da FCEE e com o Edital de Credenciamento nº 01/2020/FCEE. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O

prazo de validade do presente termo será contado a partir da data de assinatura até 10 de março de 2025 e sua vigência a partir da data de publicação deste Acordo de Cooperação no D.O.E. **DATA ASSINATURA:** 09/09/2021 **Assinam:** Janice Aparecida Steidel Krasniak (FCEE) e Claudia Cristina Círcio Moreira (APAE) Cod. Mat.: 768065

**PENSÃO ESPECIAL**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO.** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da **CRE DE VIDEIRA. APAE DE VIDEIRA-AC 7154/2021** **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica entre as partes, visando à emissão de laudo diagnóstico para fins de concessão do benefício da pensão estadual especial para pessoa com deficiência mental severa de acordo com a Lei 16.063 de 24 de julho de 2013, Decreto n. 1.962 de 17 de janeiro de 2014, Decreto n. 2.049 de 24 de fevereiro de 2014 e com o Edital 02/2017/FCEE. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente termo será contado a partir da data de assinatura até 30 de setembro de 2022 e sua vigência a partir da data de publicação deste Acordo de Cooperação no D.O.E. **DATA ASSINATURA:** 02/09/2021 **Assinam:** Janice Aparecida Steidel Krasniak (FCEE) e Ivonete Aparecida Pagliarini Zani (APAE) Cod. Mat.: 768066

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO.** O Estado de Santa Catarina através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE celebra o Acordo de Cooperação Técnica com a SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E CULTURAL DO BRASIL S.A., mantenedora a Universidade do Sul de Santa Catarina-UNISUL, ACT 7032/2021 **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto regular as condições de realização de Estágios Curriculares Obrigatórios para acadêmicos da Universidade, nos termos da Lei nº 11.788/2008. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente termo será contado a partir da data de assinatura até 31/12/2021 e sua vigência a partir da data de publicação deste Acordo de Cooperação no D.O.E. **DATA ASSINATURA:** 28/04/2021 **Assinam:** Rubens Feijó (FCEE) e Roni Salomé Nascimento (SOCIESC) Cod. Mat.: 768067

## FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE**

Portaria nº 074/2021- FESPORTE, 24 de setembro de 2021. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019 e considerando o disposto no Art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCELO SAGEBIN DA CUNHA, Professor, matrícula nº 0263.756-1-03 como Fiscal e a servidora ALINE MONIQUE BOURDOT DE SOUZA, Gerente de Logística de Eventos, matrícula nº 0950.391-9-01 como Gestora do Contrato nº 004/2021 (SGPe FESPORTE 601/2021) vinculado ao Pregão Eletrônico nº 020/2021 que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de reserva de hospedagem, para atender as necessidades da Fundação Catarinense de Esporte. Art. 2º Revogar as disposições em contrário. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **KELVIN NUNES SOARES** Presidente Cod. Mat.: 767912

**Portaria nº 71/2021, 23 de setembro de 2021.**

A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008 e considerando o disposto no Art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: Art. 1º DESIGNAR os servidores PATRÍCIA SILVEIRA NEVES, Professora, matrícula nº 0319.947-9-03 como gestora do contrato referente ao processo SEA 2484/2021 e vinculado ao Pregão 138/2021 e o servidor ADINAN PATRIK DE CAMPOS, Professor, matrícula nº 0347.610-3-02, Professor, como fiscal do contrato que visa à aquisição de materiais saneantes, para atendimento às atividades da Fesporte. Art. 2º Revogar as disposições em contrário. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **KELVIN NUNES SOARES** Presidente da Fesporte Cod. Mat.: 767928

**Portaria nº 72/2021, 23 de setembro de 2021.**

A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008 e considerando o disposto no Art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: Art. 1º DESIGNAR os servidores PATRÍCIA SILVEIRA NEVES, Professora, matrícula nº 0319.947-9-03 como gestora do contrato referente ao processo SEA 6925/2021 e vinculado ao Pregão 0186/2021 e o servidor MARCELO MARCOS MALYZ, Professor, matrícula 0294.150-3-03, como fiscal do contrato que visa à aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atendimento às atividades da Fesporte. Art. 2º Revogar as disposições em contrário. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **KELVIN NUNES SOARES** Presidente da Fesporte Cod. Mat.: 767930

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE**

**Portaria nº 73/2020, de 23 de setembro de 2021.**

A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE (FESPORTE), no uso de suas atribuições legais, conforme o Anexo IV da Lei Complementar nº 741, de 2019 bem como Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008, resolve: Art. 1º INSTAURAR procedimento administrativo que antecede a Tomada de Contas Especial nos termos do decreto estadual 1.886/2013 referente ao Processo Fesporte nº 157/2020. Art. 2º DESIGNAR, o servidor NILTON DE ANDRADE JUNIOR, matrícula nº 0950.213-0-0, o servidor MICHEL ROBERGE DA SILVA, matrícula nº 032.9090-5 e o servidor SÁVIO LOPES PAVANELLO, matrícula nº 0959.577-5-01, sob a presidência do primeiro para instruir e remeter o procedimento administrativo ao órgão de controle interno no prazo de 60 dias, contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto nº 1.886/2013 e na Instrução Normativa nº TC-13/2012, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. **RUI GODINHO DA MOTA** Presidente Cod. Mat.: 767932

## UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas competências, atribuições e responsabilidades constantes nos artigos 27, inciso I e 28, incisos I e XX, todos do Estatuto da UDESC:

**PORTARIA Nº 751, de 23/09/2021.**

RETIFICAR desde sua edição, de acordo com o Processo 37533/2021, a Portaria 733/2021, que admite em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 02/2021 da UDESC, GUILHERME DE FAVERI, quanto a Classe que o correto é Adjunto.

**PORTARIA Nº 752, de 23/09/2021.**

DISPENSAR MARIA CLARA FIGUEIREDO DALLA COSTA AMES, matrícula 0964788-0-03, Professor Substituto da UDESC/ESAG, a partir de 11/09/2021, conforme Processo 31580/2021.

**PORTARIA Nº 753, de 23/09/2021.**

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 02/2021 da UDESC e processo 38052/2021: Nome: LUIS CARLOS IUNES DE OLIVEIRA FILHO Classe: Adjunto Período: 27/09/2021 a 11/03/2022 Carga horária: 03 horas/atividade Especialidade: Biologia do Solo e Microbiologia do Solo no Departamento de Solos e Recursos Naturais, da UDESC/CAV.

**PORTARIA Nº 754, de 24/09/2021.**

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 02/2021 da UDESC e processo 38452/2021: Nome: EDGAR GARCIA JUNIOR Classe: Adjunto Período: 27/09/2021 a 11/03/2022 Carga horária: 07 horas/atividade Especialidade: Ensino de História, no Departamento de História da UDESC/FAED.

**PORTARIA Nº 755, de 24/09/2021.**

CONCEDER, com base na Resolução 035/2018-CONSEPE, Progressão de Nível aos ocupantes do cargo de Professor Universitário da UDESC, conforme Processo 38492/2021: UDESC/CEFID

0339056-0-02 MAYCO MORAIS NUNES, de Adjunto 8 para Adjunto 9, a contar de 18/09/2021;  
 UDESC/ESAG  
 0664999-8-02 FERNANDO POZZOBON, de Assistente 4 para Assistente 5, a contar de 06/08/2021;  
 0962744-8-01 MARIANNE ZWILLING STAMPE, de Adjunto 3 para Adjunto 4, a contar de 21/07/2021;  
 UDESC/CEPLAN  
 0955215-4-01 FERNANDA PERAZZOLO DISCONZI, de Adjunto 4 para Adjunto 5, a contar de 17/09/2021;  
 0666062-2-01 RAQUEL FLEIG, de Assistente 4 para Assistente 5, a contar de 27/11/2020

Cod. Mat.: 767994

## Economias Mistas

## BESCOR – Besc S/A Corretora de Seguros e Administradora de Bens – em Liquidação

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em **13 de outubro de 2021, às 13 horas**, que em virtude da pandemia, a assembleia será realizada de forma digital, via sistema eletrônico, em primeira chamada, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

1. Prestação de contas dos atos praticados pelo liquidante;
2. Aprovação do novo plano de ação;
3. Aprovação do procedimento de habilitação dos credores judiciais para organização do passivo judicial;
4. Outros assuntos de interesse da Companhia.

Florianópolis, 27 de setembro de 2021.  
 Juarez Domingues Carneiro - Liquidante

Cod. Mat.: 767786

## CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

**PORTARIA Nº 14621** - O Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia, resolve, nomear: Fernando Luiz Cassini, matr: 001038-3 ( Engenheiro Agrônomo), Liege Cantelli, matr: 003542-4 ( Médico Veterinário) e Fabrício Dias Costa, matr: 003520-3 ( Médico Veterinário), membros da comissão do PAD nº 1477. Esta Portaria terá vigência de 60 dias a partir da publicação no DOE. **Antônio Plínio de Castro Silva-Presidente.**  
 Cod. Mat.: 767809

**PORTARIA Nº 14221** - O Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia, resolve, nomear: José Roberto Roussenq, matr: 000790-0 (assistente administrativo), Fabiano Franco dos Santos, matr: 003274-3 (auxiliar agropecuário) e Mauricio Donisete Ferrari, matr: 003175-5 (auxiliar agropecuário),

membros da comissão do Processo Administrativo nº 1475. Esta Portaria tem vigência de 30 dias a partir da publicação no DOE. **Antônio Plínio de Castro Silva-Presidente.**

Cod. Mat.: 767866

## SC PAR – Porto de Imbituba

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. ADITIVO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 002/2021 INSCRIÇÃO: 03 a 30 de setembro de 2021. Resultado preliminar da primeira etapa de seleção: a partir do dia 08 de outubro de 2021. Entrevista: entre os dias 14 e 15 de outubro de 2021. Informações no endereço eletrônico [www.portodeimbituba.com.br](http://www.portodeimbituba.com.br) (Link: Trabalhe Conosco) Fábio dos Santos Riera – Diretor Presidente

Cod. Mat.: 767760

PORTARIA PRE Nº 044 /2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021. Nomeia componentes de comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, para atuar nos autos do Processo PIMB nº 2936/2018, relativos ao seguinte evento: 1. A possível falsidade ideológica realizada pela empresa inscrita sob o CNPJ 26.211.457/0001-39, ao apresentar comprovante de pagamento não autenticado pela agência bancária. 2. o fato relatado às autoridades policiais (fls. 409-412), possivelmente enquadra-se no tipo legal do art. 5º, IV, “d” da Lei Federal nº 12.846/2013 e art. 3º e seguintes do Decreto Estadual nº 1.106/2017. O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições de competência que lhe foi conferida pelo art. 8º da Lei nº 12.846/2013, art. 3º, caput, do Decreto nº 1.106/2017, resolve: Art.1º -DESIGNAR os empregados públicos, matrícula nº 126, nº 237 e nº 091, para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO (PAR), em desfavor da empresa de CNPJ 26.211.457/0001-39, pelo cometimento de possível ato lesivo à administração pública, enquadrável na hipótese prevista na alínea “d” do inciso IV do art. 5º da Lei nº 12.846/2013, e aplicação das sanções previstas no art. 6º da mesma Lei, em virtude apresentação de comprovante de pagamento não autenticado pela agência bancária, de acordo com o que consta dos Processos nºs PIMB 2936/2018 - PIMB 1109/2020 - PIMB 2460/2020, apensos e conexos. Art.2º - Os membros que compõe a comissão não incorrem em impedimento ou suspeição, nos termos do art. 12, § 5º, do Decreto nº 1106/17 e o prazo para a conclusão do PAR não excederá 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação do ato de sua instauração, podendo ser prorrogado, por igual período, pela autoridade instauradora, mediante provocação da comissão processante e por ato fundamentado. Art.3º - Fica revogada a Portaria PRE nº 043/2021 de 23 de Setembro de 2021. Signatário: Fábio dos Santos Riera Diretor Presidente SCPAR Porto de Imbituba.  
 Cod. Mat.: 767764

## SCPAR Porto de São Francisco do Sul

### EXTRATO - RESOLUÇÃO Nº 0015/2021 – SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

A Diretoria-Executiva da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar a Resolução nº 0015/2021, que dispõe sobre alterações no texto da Resolução nº11/2019, cujo teor pode ser consultado por meio de acesso ao

link:<https://portosaofrancisco.com.br/public/uploads/resolucoes/53.pdf> Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira**, Diretora de Administração e Finanças - **Tania Regina Hames** e Diretor de Operações e Logística - **Reinaldo Antonio Ferreira de Lima**.

Cod. Mat.: 767942

## Concursos

### EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 056/2021/SES

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base na Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, torna público, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, que estão abertas as inscrições, somente *on line*, do Processo Seletivo Simplificado de contratação de pessoal, por prazo determinado, para atuar no Hospital Infantil Joana de Gusmão – HIJG, da Secretaria de Estado da Saúde de SC, na região da Grande Florianópolis, conforme distribuição de vagas apresentada no item 2 deste edital, no período de 27 de setembro de 2021 a 08 de outubro de 2021. A íntegra do Edital e o link para as inscrições estão disponíveis no site [www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/concursos-e-selecoes/processos-seletivos/processos-seletivos-ses/processos-seletivos-2021](http://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/concursos-e-selecoes/processos-seletivos/processos-seletivos-ses/processos-seletivos-2021), não sendo cobrada taxa de inscrição.

Cod. Mat.: 767749

### EDITAL Nº 02/2021 – DE RETIFICAÇÃO

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2021, de Abertura de Inscrições do III Concurso Público, para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensora Pública ou Defensor Público do Estado de Santa Catarina, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública de Santa Catarina, edição de 03/09/2021, resolve **RETIFICAR o Edital nº 01/2021:**

#### Capítulo 6 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

Onde se lê:

6.2 As aplicações das Provas estão previstas para:

a) Primeira Etapa - Prova Objetiva (P1) - dia 07/11/2021;

Leia-se

6.2 As aplicações das Provas estão previstas para:

a) Primeira Etapa - Prova Objetiva (P1) - dia 07/11/2021, período matutino;

#### ANEXO I

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Direitos Difusos e Coletivos

Onde se lê:

33. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O CONTEÚDO DO PROGRAMA (...) Dispositivos sobre tutela coletiva da Lei Complementar Estadual nº988/06".

Leia-se

33. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O CONTEÚDO DO PROGRAMA (...) Dispositivos sobre tutela coletiva da Lei Complementar Estadual nº 575/2012".

Os demais itens do referido Edital permanecem inalterados.

**Florianópolis/SC, 24 de setembro de 2021.****Renan Soares de Souza**  
**Defensor Público-Geral**

Cod. Mat.: 767877

## Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:  
 (48) 3665-6277/ ☎3665-6269  
 comercial@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:  
 (48) 3665-6270 / 3665-6275/ ☎3665-6269  
 diariooficial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:  
 (48) 3665-6277/ ☎3665-6269  
 comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:  
 (48) 3665-6267 / 3665-6268  
 cadastrodoe@sea.sc.gov.br

GOVERNO DE  
**SANTA CATARINA**  
 Secretaria de Administração

## Licitações

### Gabinete do Governador

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC – AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 018/2021** - menor preço por Lote. Objeto: Aquisição de microcomputadores com duas telas para o Detran/SC, por registro de preço. Início da entrega de propostas: às **14:00** horas do dia **08/10/2021**. Fim da entrega de propostas: às **13:30** horas do dia **08/10/2021**. Abertura da sessão: a partir das **13:30** horas do dia **08/10/2021**. Início da disputa: a partir das **13:30** horas do dia **08/10/2021**. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [cpl@detran.sc.gov.br](mailto:cpl@detran.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Avenida Almirante Tamandaré, nº 480, CEP 88080-160, Bairro Coqueiros, Florianópolis/SC, no horário das **12:00 às 19:00**, em dias úteis. **Processo SGP-e: DETRAN 00067424/2021. GGG: 2021AS011083. TCESC 5BC64E7E0E9886F9CD46241D570A62F1C03BF5B8**  
Cod. Mat.: 768079

### Secretarias de Estado

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

##### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP C)

Origem: Pregão Eletrônico 0187/2021.  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios para serviço de mesa e de limpeza.  
**Vigência: 27/Setembro/2021 a 27/Setembro/2022.**  
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA.  
CNPJ: 82.951.351/0001-42.

COMERCIAL KS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33668279000135. Lote 7 - PANO DE COPA 0,70X0,50M - (LIVRE PARTICIPAÇÃO - 75%)Item 7 - Pano de copa em tecido de algodão, med 0,70x0,50 m\*, Quantidade: 66219.0 / Peça. Marca: AMAB - ao preço de R\$ 2,48 UN.  
Lote 15 - FLANELA 0, 60X0,40 METROS - (LIVRE PARTICIPAÇÃO - 75%)Item 15 - Flanela para limpeza Peluciada, com bordas chuleadas, med. aprox. 0,60x0,40 metros\*, Quantidade: 67196.0 / Peça. Marca: MARTINS - ao preço de R\$ 1,49 UN.  
Lote 25 - SACO DE TECIDO PARA LIMPEZA - (LIVRE PARTICIPAÇÃO - 75%)Item 25 - Saco de tecido de algodão pré-lavado Para limpeza\*, Quantidade: 129882.0 / Peça. Marca: AMAB - ao preço de R\$ 4,46 UM

Pela contratante: Jorge Eduardo Tasca - Secretário de Estado da Administração. Processo SGP-e: SEA 00006926/2021.  
Cod. Mat.: 767813

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

##### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP A)

Origem: Pregão Eletrônico 0187/2021.  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios para serviço de mesa e de limpeza.  
**Vigência: 27/Setembro/2021 a 27/Setembro/2022.**  
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA.  
CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: ALBERTO TAVARES JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13836336000130. Lote 8 - BALDE PLÁSTICO 15 LITROS - (EXCLUSIVO LEI 123 - ME/EPP COTA 25%)Item 8 - Balde plástico Com capacidade de 15 litros.\* , Quantidade: 5806.0 / Peça. Marca: Arqplast - ao preço de R\$ 7,40 UN.

Pela contratante: Jorge Eduardo Tasca - Secretário de Estado da Administração. Processo SGP-e: SEA 00006926/2021.  
Cod. Mat.: 767898

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

##### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP E)

Origem: Pregão Eletrônico 0187/2021.  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios para serviço de mesa e de limpeza.

#### Vigência: 27/Setembro/2021 a 27/Setembro/2022.

Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA.  
CNPJ: 82.951.351/0001-42.

HILEON CESAR SUCATELLI ME , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17778957000166. Lote 24 - SACO DE TECIDO PARA LIMPEZA - (EXCLUSIVO LEI 123 - ME/EPP COTA 25%)Item 24 - Saco de tecido de algodão pré-lavado Para limpeza\*, Quantidade: 43291.0 / Peça. Marca: MARTINS - ao preço de R\$ 3,92 UM

Pela contratante: Jorge Eduardo Tasca - Secretário de Estado da Administração. Processo SGP-e: SEA 00006926/2021.  
Cod. Mat.: 767905

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0268/2021 - menor preço por Item.  
Objeto: Aquisição de Equipamentos para enfrentamento do Coronavírus destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública de Santa Catarina (LACEN). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 28/09/2021. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 08/10/2021. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 08/10/2021. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 08/10/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [gelic@sea.sc.gov.br](mailto:gelic@sea.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 00108686/2021. GGG: 2021AS009381.  
Cod. Mat.: 767909

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

##### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP B)

Origem: Pregão Eletrônico 0187/2021.  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios para serviço de mesa e de limpeza.  
**Vigência: 27/Setembro/2021 a 27/Setembro/2022.**  
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA.  
CNPJ: 82.951.351/0001-42.

BRIOJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02706629000187. Lote 17 - RODO DE BORRACHA COM 30 CM, COM CABO - (LIVRE PARTICIPAÇÃO - 75%)Item 17 - Rodo de borracha Com 30 cm, com cabo de aproximadamente 1,20 m\* , Quantidade: 34018.0 / Peça. Marca: VERPLAST - ao preço de R\$ 4,20 UN. Lote 22 - VASSOURA 58 TUFOS COM CABO DE MADEIRA - (EXCLUSIVO LEI 123 - ME/EPP COTA 25%)Item 22 - Vassoura Com cerdas de nylon, cabo de madeira \*,Quantidade: 7754.0 / Peça. Marca: PEROVINHA - ao preço de R\$ 4,87 UN. Lote 23 - VASSOURA 58 TUFOS COM CABO DE MADEIRA - (LIVRE PARTICIPAÇÃO - 75%)Item 23 - Vassoura Com cerdas de nylon, cabo de madeira \* Quantidade: 23271.0 / Peça. Marca: PEROVINHA - ao preço de R\$ 4,87 UM

Pela contratante: Jorge Eduardo Tasca - Secretário de Estado da Administração. Processo SGP-e: SEA 00006926/2021.  
Cod. Mat.: 767939

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

##### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Penitenciária Agrícola de Chapecó comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0038/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de máquina de cortar cabelo para as Unidades Prisionais da Regional 06 - Oeste. **Item: 1** - GEZIANE CUNHA FURLAN - ME, Valor Adjudicado: R\$ 46.560,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 46.560,00. Processo: SAP 00045083/2021.  
Cod. Mat.: 767923

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0072/2021. Objeto: Contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA E JARDINAGEM, das edificações da Regional 14 - Ibirama, compreendendo os municípios de Apiúna, Dona Emma, Ibirama, José Boiteux, Lontras, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Vitor Mireilles e Witmarsum, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação. Lote(s): I - NATUS ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS LTDA EPP, Valor Adjudicado: R\$ 664.999,50. Valor Total Adjudicado: R\$ 664.999,50. Processo: SED 00025391/2021.  
Cod. Mat.: 767835

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0072/2021. Objeto: Contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA E JARDINAGEM, das edificações da Regional 14 - Ibirama, compreendendo os municípios de Apiúna, Dona Emma, Ibirama, José Boiteux, Lontras, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Vitor Mireilles e Witmarsum, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação. Lote(s): I - NATUS ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS LTDA EPP, Valor Adjudicado: R\$ 664.999,50. Valor Total Adjudicado: R\$ 664.999,50. Processo: SED 00025391/2021.  
Cod. Mat.: 767837

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0060/2021. Objeto: Contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA E JARDINAGEM, das edificações da Regional 02 - Blumenau, compreendendo os municípios de Blumenau, Gaspar e Pomerode, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação, objetivando o Registro de Preços. Lote(s): I - NATUS ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS LTDA EPP, Valor Adjudicado: R\$ 2.169.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.169.000,00. Processo: SED 00025360/2021.  
Cod. Mat.: 767841

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0061/2021. Objeto: Contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA E JARDINAGEM, das edificações da Regional 03 - Braço do Norte, compreendendo os municípios de Armazém, Braço do Norte, Grão Pará, Rio Fortuna, Santa Rosa de Lima, São Ludgero e São Martinho, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação, objetivando o Registro de Preços. Lote(s): I- COLINA JARDINAGEM E COMERCIO DE PLANTAS LTDA , Valor Adjudicado: R\$ 699.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 699.000,00. Processo: SED 00025361/2021.  
Cod. Mat.: 767844

#### Secretaria de Estado da Educação

##### AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica que, o processo licitatório na modalidade Concorrência nº 116/2021, que tem por objeto a aquisição de Kit de escolas modulares, que consiste no fornecimento e instalação do kit modular, para atender as necessidades das comunidades indígenas, por solicitação da Controladoria Geral do Estado, **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** do envio das propostas e abertura da referida licitação. Processo SGP-e: **SED 50820/2021**. Florianópolis, 24 de setembro de 2021.  
Vitor Fungaro Balthazar  
**Secretário Adjunto de Estado da Educação.**  
Cod. Mat.: 768072

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 184/2021.SED

**18964/2021.SIGEF 2021SO008099**  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em execução de obras para REFORMA do Ginásio de esportes da EEB Dr. Aderbal Ramos da Silva, localizada em Gov. Celso Ramos/SC. Entrega dos envelopes: até às 13h30min.do dia 14/10/2021. Abertura dos envelopes: A partir das 14h do dia 14/10/2021. O local para a entrega dos envelopes será no Protocolo da Secretaria de Estado da Educação, sito a Rua Antônio Luz, 111 - Térreo - Centro - CEP: 88.010.410 Florianópolis/SC. O Edital encontra-se disponível no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: [cplsed@sed.sc.gov.br](mailto:cplsed@sed.sc.gov.br). Florianópolis, 24 de setembro de 2021.  
Vitor Fungaro Balthazar  
**Secretário Adjunto de Estado da Educação**  
Cod. Mat.: 767980

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

##### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado da Licitação nº **0134/2021** na modalidade: **Regime Diferenciado de Contratação**, cujo objeto Seleção de Empresa de Consultoria para Elaboração do Projeto de Engenharia para Contenção na rodovia SC-486, no trecho entre Distrito Dom Joaquim – Botuverá, no km's 39+200, 39+420, 43+320, 45+760 e 47+700 – Segmento 01 e na rodovia SC- 412, no trecho entre Ilhota – Entr. Acesso Gaspar, no km 17+150 – Segmento 02 (Lote único). **Empresa Vencedora:** Elmo Engenharia e Infraestrutura Ltda. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 106.242,02. Thiago Augusto Vieira. Secretário da SIE, 24 de setembro de 2021. Aprovação GGG 2021AS008569.  
Cod. Mat.: 767987

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
COMUNICADO

ERRATA I – AVISO DE LICITAÇÃO E EDITAL  
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – Eletrônico n.º 0153/21. A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE, através da Gerência de Licitações e Contratos, **COMUNICA**, aos interessados no REGIME DIFERENCIAL DE CONTRATAÇÃO – Eletrônico n.º 0153/21, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para execução de obras na Rodovia Estadual SC – 290, Trecho: Praia Grande - Divisa SC/RS (Serra do Faxinal). **Onde se lê:** “Data de envio final das propostas: até às 14:15 horas do dia 24/09/2021. Abertura: 24/09/2021, a partir das 14:30 horas.” **Leia-se:** “Data de envio final das propostas: até às 14:15 horas do dia 29/09/2021. Abertura: 29/09/2021, a partir das 14:30 horas.” Florianópolis-SC, 24 de setembro de 2021. Thiago Augusto Vieira. Secretário da SIE.  
**Aprovação GGG 2021AS009662**

Cod. Mat.: 767895

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 0175/21. Objeto: Concessão onerosa de uso das áreas comerciais no Aeroporto Regional do Planalto Serrano, localizado no município catarinense de Correia Pinto. Tipo: Maior valor de outorga. Data de entrega da documentação e propostas: até às 14:00 horas do dia 15/10/2021. Local: Protocolo Geral da SIE, andar térreo do Edifício das Diretorias, rua Tenente Silveira, 162, Centro, Florianópolis - SC. Abertura: 15/10/2021, às 14:30 horas, na Sala de Licitações da SIE, no 11º andar no endereço acima mencionado. Local para obtenção do Edital: [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br), acesse “BUSCA DETALHADA EDITAIS” e cadastre seu e-mail, ou no “site” [sgpe.sea.sc.gov.br](http://sgpe.sea.sc.gov.br), acesse “CONSULTA DE PROCESSOS”. Florianópolis-SC, 24 de setembro de 2021. Thiago Augusto Vieira. Secretário da SIE. SIE 00004595/2021

Cod. Mat.: 768055

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado da Licitação n.º **0147/2021** na modalidade: **Regime Diferenciado de Contratação**, cujo objeto Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção contínua da Ponte Hercílio Luz, em Florianópolis. **Empresa Vencedora:** TEC – Técnica de Engenharia Catarinense Ltda. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 5.553.999,31. Thiago Augusto Vieira. Secretário da SIE, 24 de setembro de 2021. Aprovação GGG 2021AS009260.

Cod. Mat.: 768058

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação n.º 2178/2021 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos para setor de nutrição para as unidades da SES. **ADQUIRIR OS ITENS: MENOR PREÇO:** Itens: 03 e 04. **NÃO COTADOS:** Itens: 01 e 02. Empresas Adjudicadas: Égide Comércio de Vestuário e Eletrodomésticos Ltda. - Item: 04. Objet Comércio de Equipamentos e Serviços Eireli. - Item: 03. CIG SES 2021AS009088.

Cod. Mat.: 767960

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 2466/2021. Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos para a Gerência de Apoio Operacional (GEAPO/SES). Abertura da sessão: 08/10/2021 às 13h15min. No site [www.e-lic.sc.gov.br](http://www.e-lic.sc.gov.br) encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 2021AS011011.

Cod. Mat.: 767963

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação n.º 1604/2021 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para as unidades da Secretaria de Estado da Saúde. **MENOR PREÇO:** Itens: 01, 03, 05, 06, 07, 14, 16, 17, 19, 20 e 22. **COTAÇÃO ÚNICA:** Item: 09. **NÃO COTADOS:** Itens: 11, 15 e 21. **DECLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO:** Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Alfarad Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Eireli. - Item: 13. Cremer S/A. - Item: 04. Guinez Internacional Comércio, Representação e Importação Ltda. - Item: 10. NPMedical Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. - Item: 02. Olimed Material Hospitalar Ltda. - Item: 12. Rigel Comércio e Serviços Ltda. - Item:

18. Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): Asli Comercial Eireli. - Item: 18. Central Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - ME. - Item: 08. Dmax Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda. - Item: 13. Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda. - Item: 04. Topmedical Com. Representações Imp. e Exportação de Produtos Médico - Hospitalares Ltda. - Item 18. **ADJUDICAR AS EMPRESAS:** Alfarad Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Eireli. - Itens: 17 e 22. Asli Comercial Eireli. - Item: 16. Central Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - ME. - Itens: 05, 06 e 07. Coloplast do Brasil Ltda. - Item: 01. Cremer S/A. - Itens: 03 e 20. CSE Equipamentos e Serviços Eireli. - Item: 14. Guinez Internacional Comércio, Representação e Importação Ltda. - Item: 09. Rigel Comércio e Serviços Ltda. - Item: 19. CIG SES 2021AS0006020.

Cod. Mat.: 767816

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação n.º 1193/2021 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER). **Resolve: ADQUIRIR: MENOR PREÇO:** Itens: 02, 03, 04, 08, 10, 12, 13 e 14. **COTAÇÃO ÚNICA:** Itens: 01 e 07. **NÃO COTADOS:** Itens: 15, 17, 18, 19 e 20. **DECLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:** Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Itens: 05 e 06. FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA – Item: 11. Por não atender ao item 2.2 do cap. 2 do edital (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Item: 16. **INABILITAR AS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO:** Por não cumprir o subitem 10.1.1 do Capítulo 10 do Edital: CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA – Item: 09. NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA – Item: 11. **EMPRESAS VENCEDORAS:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Itens: 03 e 08. CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA – Itens: 01 e 07. LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – Item: 14. MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIREL – Item: 04. MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME – Item: 13. OPHTHALMOS S/A – Item: 10. SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Itens: 02 e 12. (CIG) SES 2021AS004425.

Cod. Mat.: 767891

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 2497/2021. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Abertura da sessão: 19/10/2021 às 13h15min. No site [www.e-lic.sc.gov.br](http://www.e-lic.sc.gov.br) encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 2021AS010983.

Cod. Mat.: 768063

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 2493/2021. Objeto: Contratação de serviços de reabilitação para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Abertura da sessão: 19/10/2021 às 13h15min. No site [www.e-lic.sc.gov.br](http://www.e-lic.sc.gov.br) encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 2021AS010982.

Cod. Mat.: 768071

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 2484/2021. Objeto: Contratação de serviços de Fisioterapia pelo método RTA, Fonoaudiologia pelos métodos Bobath e Prompt, Terapia Ocupacional pelos métodos Bobath e ABA e Fisioterapia pelo método Bobath para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Abertura da sessão: 19/10/2021 às 8h15min. No site [www.e-lic.sc.gov.br](http://www.e-lic.sc.gov.br) encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 2021AS010897.

Cod. Mat.: 768056

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação n.º 0714/2021 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS), com recursos do Pacto por Santa Catarina. **COTAÇÃO ÚNICA:** Item: 02. **DECLASSIFICAR O ITEM DA EMPRESA, CONFORME DISCRIMINADO:** Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da

Lei 8.666/93 e Alterações): WELCH ALLYN DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – Item: 01. **INABILITAR A EMPRESA, CONFORME DISCRIMINADO:** Por não cumprir o subitem 10.1.1 do Capítulo 10 do Edital: BARRFAB INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. – Item: 01. **ADJUDICAR A EMPRESA:** WELCH ALLYN DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – Item: 02. CIG SES 2021AS003205.

Cod. Mat.: 768026

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 2393/2021. Objeto: Aquisição de colchões e travesseiros para as Unidades da SES. Abertura da sessão: 20/10/2021 às 8h15min. No site [www.e-lic.sc.gov.br](http://www.e-lic.sc.gov.br) encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 2021AS011012.

Cod. Mat.: 768075

POLÍCIA CIVIL  
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Obras, Serviço de Engenharia e Locação de imóveis da Polícia Civil de Santa Catarina, torna público o resultado de julgamento da proposta de preço apresentada na Concorrência n.º 065/CPLO/DGPC/2021, cujo objeto é a locação de imóvel para atender as necessidades de instalação da DIC- Divisão de Investigações Criminais de Itajaí/SC. Após análise pela Comissão Permanente de Licitação de Obras, Serviço de Engenharia e Locação de imóveis entendeu-se por **DECLASSIFICAR** a pessoa física MAGALIS E SOUZA DA LUZ. (CPF 860.522.339-15), por não ter atendido todas as exigências do edital: Itens 5.1.1; 5.9.1; 5.9.2; 5.9.6; 5.9.7; 5.9.8; 5.9.9 e item 5.9.10. Fica concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis, nos termos do art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, para a licitante, tendo interesse, apresentar proposta escoimada dos motivos desclassificatórios, a contar da notificação deste resultado. Os autos do processo licitatório estão disponíveis no site [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br), no Processo **PCSC 62755/2021**.

Cod. Mat.: 768016

POLÍCIA CIVIL - PC  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Polícia Civil comunica o resultado do Pregão Eletrônico n.º 0059/2021. Objeto: Aquisição de 02 (dois) HD's externos portáteis e 10 (dez) câmeras para videoconferência (Webcams) para atender às necessidades da Delegacia de Polícia de Navegantes e da 2ª Delegacia Regional da Comarca de Joinville, conforme especificações constantes do Anexo I, do edital. Item: 1 - R.S. VAREJO EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 936,00, Item: 2 - LF TECNOLOGIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 10.080,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 11.016,00. Processo: PCSC 00117835/2020. GGG: 2021AS006606.

Cod. Mat.: 767975

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/  
SCREVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico n.º 0171/2021. Objeto: Aquisição de materiais esportivos para a rede CFNP - Colégio Feliciano Nunes Pires. - declarado REVOGADO. Processo: PMS 00015582/2021.

Cod. Mat.: 767957

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS DE SANTA CATARINA - IGP/SC  
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 0090/2021. Torna-se pública a retificação n.º 01, como segue: o edital e seus anexos foram alterados devido a incorreções. O novo edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.igp.sc.gov.br](http://www.igp.sc.gov.br). Informações serão prestadas através do e-mail [licitacao@igp.sc.gov.br](mailto:licitacao@igp.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, Andar 2, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: IGP 00007118/2021. GGG: 2021AS010380. Protocolo TCE/SC e-Sfinge: F44BEC6366AEF5D10F929850AD8101E1A420C84B

Cod. Mat.: 767847

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS DE SANTA CATARINA - IGP/SC  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Instituto Geral de Perícias de Santa Catarina - IGP/SC comunica o resultado do Pregão Eletrônico n.º 0086/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (Estação de trabalho avançada, notebook, HD externo e HD interno), sendo utilizado recursos da Medida Impositiva n.º 135 e do Tesouro para o Instituto Geral de Perícias. Item(ns): 1, 2, 3 - Frustrado, Item(ns): 4 - DANIEL PATRICIA DA SILVA CAETANO, Valor Adjudicado: R\$ 9.000,00, Item(ns): 5 - CEK INFORMATICA EIRELI ME, Valor Adjudicado: R\$ 11.750,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 20.750,00. Processo: IGP 00006309/2021.

Cod. Mat.: 767875

**INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/IGP/2021.** Objeto: Aquisição de kits de detecção de hemoglobina humana e kits de detecção semiquantitativa de antígeno prostático específico humano, para análise em amostras forenses do setor de Vestígios Biológicos do Instituto de Análises Forenses do IGP. **Fundamentação Legal:** art. 25, I da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Unidade 16099, Fontes 111-98, Ação 15019, Item 33.90.30.35. **Razão da Escolha:** Representante exclusivo no Brasil. **Contratante:** Instituto Geral de Perícias/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Contratada:** Epimed Produtos e Serviços para Saúde Ltda. **Valor:** R\$ 30.510,00 (trinta mil, quinhentos e dez reais). **SGP-e IGP 8940/2021. Aprovação 2021AS011080. Código de Registro no TCE/SC nº 23309DBF029B32D67E4D784F4D7C722DCF582BF3.**  
Cod. Mat.: 768076

## Fundações Estaduais

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2021**

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação n.º 048/2021. **OBJETO:** Aquisição de 800 (oitocentas) caixas poliondas, 1200 (mil e duzentos) sacos plásticos (ofício), 04 (quatro) caixas com 50 unidades de luvas de látex descartáveis com pó, tamanho G, 04 (quatro) caixas com 50 unidades de luvas de látex descartáveis com pó, tamanho P e 50 (cinquenta) unidades de máscaras descartáveis (tripla) com elástico. **CONTRATADA:** Bruno Alecio de Souza 34184880991. CNPJ: 21.126.489/0001-12. **VALOR:** R\$ 5.762,00 (Cinco mil e setecentos e sessenta e dois reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. **PROCESSO:** FESPORTE 1442/2021. Florianópolis, 24 de setembro de 2021. **ASSINA:** Kelvin Nunes Soares – Presidente.  
Cod. Mat.: 767982

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021**

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação n.º 052/2021. **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) rolo de papel adesivo ou plástico autoadesivo transparente para uso desta Fundação. **CONTRATADA:** Infotriz Comercial Eireli. CNPJ: 04.586.694/0001-41. **VALOR:** R\$ 63,00 (Sessenta e três reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. **PROCESSO:** FESPORTE 1442/2021. Florianópolis, 24 de setembro de 2021. **ASSINA:** Kelvin Nunes Soares – Presidente.  
Cod. Mat.: 767999

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTERESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Fundação Catarinense de Esporte - FCE comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0035/2021. **Objeto:** Aquisição de materiais personalizáveis para identificação nos eventos da FESPORTE. **Item(ns):** 1, 2, 5, 6 - Frustrado, **Item(ns):** 3, 4 - J C F COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 11.752,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 11.752,00. **Processo:** FESPORTE 00000395/2021.  
Cod. Mat.: 768068

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1036/2021.**

**Objeto:** Pagamento referente a realização de curso sob o título "Encontros Preparatórios de Leitura e Escrita" para estudantes do CEART pelo projeto de ensino PRÁTICAS PEDAGÓGICAS: AÇÕES INTEGRADORAS EM ARTE, DESIGN E MODA com carga horária de 16h30. **Data:** 29/09/2021. **CEART/UEDESC. Valor:** R\$ 1.815,00. **Fornecedor:** CYNTIA & MARCELO PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA ME. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 24 de setembro de 2021. Daiane Dordete Steckert Jacobs – Diretora Geral/CEART.**  
Cod. Mat.: 768082

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 998/2021.**

**Objeto:** Aquisição do equipamento Wattímetro Digital WT500, Modelo 760203-N/C7/EX3/G5 para os Laboratórios de Pesquisa em Acionamentos Elétricos (LAPAE) e de Pesquisa em Controle (LAPESC) do Departamento de Engenharia Elétrica do Campus CCT/UEDESC. Exclusivo CCT. SGPe nº 32672/2021. **Valor:** R\$92.875,66. **Fornecedor:** YOKOGAWAAMERICA DO SUL LTDA. **Fundamentação:** Art. 25, I da Lei 8.666/93. **Joinville, 22 de setembro de 2021. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC Joinville.** Código de Registro no TCE Virtual: 7BCF5B7CFD0F07715FFEC2AE9A33EA533505599  
Cod. Mat.: 768009

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - NACENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - JOINVILLE AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 1031/2021 - menor preço por Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataforma elevatória instalados no Campus da UDESC Joinville – Campus CCT/UEDESC. **Início da entrega de propostas:** às 08:00 horas do dia 28/09/2021. **Fim da entrega de propostas:** às 15:30 horas do dia 11/10/2021. **Abertura da sessão:** a partir das 15:30 horas do dia 11/10/2021. **Início da disputa:** a partir das 15:45 horas do dia 11/10/2021. **O Edital e seus anexos estão disponíveis no site** www.portaldecompras.sc.gov.br. **Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail** clico.cct@udesc.br, ou no seguinte endereço: Rua Paulo Malschitzky, nº 200, Campus Univ. Avelino Marcante, CEP 89219-710, Bairro Zona Industrial Norte, Joinville/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. **Processo SGP-e:** UDESC 00036901/2021. **Registro no TCE Virtual:** AE5EFE2CEBB53BFF540303C65EF8AB2393C-9DD7AC54D  
Cod. Mat.: 767997

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1034/2021.**

**Objeto:** Pagamento referente a inscrição da docente Alice de Oliveira Viana no evento 7º Seminário Ibero-Americano Arquitetura e Documentação que ocorrerá de 6 a 8/10/2021 de forma on line para apresentação de trabalho. 12759 -CONVÊNIO CAPES PROAP 817436/2015 - SICONV/OBTV - PPGAV - Vigência 30/04/2022. **CEART/UEDESC Valor:** R\$ 430,00. **Fornecedor:** INSTITUTO DE ESTUDOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - IEDS. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 17 de setembro de 2021. Daiane Dordete Steckert Jacobs – Diretora Geral/CEART.**  
Cod. Mat.: 767951

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CAV-RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO: nº 0985/2021 - Objeto:**

aquisição de mesa escolar para cadeirante **Origem: PE0985-2021 – Adjudicada:** GABRIELA ORLANDI -MEI- CNPJ: 36.248.785/0001-63 lote único - valor total: R\$ 12.750,00 Lages, 23 de setembro de 2021. **Dilmar Baretta – Reitor/ UDESC.**  
Cod. Mat.: 767959

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0134/2021.**

**Objeto:** Pró-labore de Palestra, no dia 07/10/2021, com o tema "Educação de Jovens e Adultos e as deficiências", em ambiente virtual. **UEDESC/FAED. Valor:** R\$ 900,00. **Fornecedor:** Ana Paola Sganderla. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 21 de setembro de 2021. Celso João Carminati – Diretor Geral/FAED.**  
Cod. Mat.: 767961

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0135/2021.**

**Objeto:** Pró-labore de Palestra, no dia 07/10/2021, com o tema "A apropriação dos conhecimentos escolares entre jovens e adultos das classes populares e população negra em Santa Catarina (1870-1930): Estado do Conhecimento", em ambiente virtual. **UEDESC/FAED. Valor:** R\$ 700,00. **Fornecedor:** Sidneya Magaly Gaya. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 22 de setembro de 2021. Celso João Carminati – Diretor Geral/FAED.**  
Cod. Mat.: 767970

## Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório n. 173/2021 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA TRATADA PARA SRN. **Abertura das Propostas prorrogado para o dia 20/10/2021 às 9h e Sessão de Disputa dia 20/10/2021 às 10h.** **Edital disponível em** www.casan.com.br. **Informações:** licitacoes@casan.com.br. **Diretoria Administrativa.**  
Cod. Mat.: 767869

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório n. 132/2021 **Objeto:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE FILTRO Y O PARA A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL METROPOLITANA. **Abertura das Propostas dia 08/10/2021 às 9h e Sessão de Disputa dia 08/10/2021 às 14h.** **Edital disponível em** www.casan.com.br. **Informações:** licitacoes@casan.com.br. **Diretoria Administrativa.**  
Cod. Mat.: 767871

**CELESC GERAÇÃO S.A**

**AVISO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO - Procedimento de Licitação Eletrônico nº 21/00632 - Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de projeto executivo civil e de integração e fornecimento de materiais e serviços de obras civis para a completa e perfeita reativação da CGH Maruim, constantes do Termo de Referência (Anexo I), a ser executada sob o regime contratação semi-integrada. **Motivo:** Aditamento 01. **Alteração do acolhimento de propostas:** até 9h de 09/12/2021. **Sessão de lances:** www.licitacoes-e.com.br. **Edital:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Dúvidas:** vlt@celesc.com.br.  
Cod. Mat.: 767965

**AVISO DE LICITAÇÃO CIASC – Procedimento de Licitação nº 025/2021 – Menor Preço.**

**Objeto:** Execução do projeto de sistema de drenagem (retenção de enchentes), de acordo com as especificações contidas no Anexo I deste Edital. **Início da entrega de propostas:** às 08:00 horas do dia 28/09/2021. **Fim da entrega de propostas:** às 13:30 horas do dia 19/10/2021. **Abertura das propostas:** 13:30 horas do dia 19/10/2021. **Abertura da sessão:** a partir das 14:00 horas do dia 19/10/2021. **O Edital e seus anexos estão disponíveis no site** www.ciasc.sc.gov.br. **Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail** licitacao@ciasc.sc.gov.br. **Processo SGP-e:** CIASC 00916/2021. **GGG:** 2021AS010699. **Registrado no TCE sob o código** FD19629611195BD55D00C39A-B3BA37C82A1EF67C. **Florianópolis, 24 de setembro de 2021. Signatário:** João Mário Martins, Vice Presidente Administrativo e Financeiro.  
Cod. Mat.: 767733

**CIASC - RESULTADO DE LICITAÇÃO – P CIASC 0585/2021 – CIG 1031/2021 – Pregão Eletrônico nº 0024/2021.**

**Objeto:** Aquisição de 05 (cinco) switches CORE/MPLS 10Gbps com 48x 10Gbps e 6x 40/100Gbps. **EMPRESA ADJUDICADA:** ZOOM TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 06.105.781/0001-65) – **Valor do Lote:** R\$ 121.295,00. **Resultado adjudicado e homologado pela Diretoria Executiva,** em 23/09/2021. **Florianópolis, 24 de setembro de 2021. Fábio Farias de Moraes – Pregoeiro.**  
Cod. Mat.: 767776

**CIASC - RESULTADO DE LICITAÇÃO – P CIASC 0573/2021 – CIG 1078/2021 – Pregão Eletrônico nº 0028/2021.**

**Objeto:** Aquisição de 05 (cinco) Roteadores, sendo 3 de núcleo (CORE) e 2 de borda (BORDER), com interfaces 10Gbps e 40Gbps, serviços de roteamento e IP/MPLS avançados. **EMPRESA ADJUDICADA:** FIBERX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ: 10.463.951/0001-50) – **Valor total do Lote:** R\$ 651.322,18; **Valores unitários:** Item 1 (Roteadores IPV4/IPV6 -CORE): R\$ 149.638,00; Item 2 (Roteadores IPV4/IPV6 -BORDER): R\$ 101.204,09. **Resultado homologado pela Diretoria Executiva,** em 23/09/2021. **Florianópolis, 24 de setembro de 2021. Fábio Farias de Moraes – Pregoeiro.**  
Cod. Mat.: 767777

**EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC**

**Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0098/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico.** Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de materiais, equipamentos e trator para unidade de Urussanga/SC. **Vencedores: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP** Lote: 01 R\$ 40.200,00; **DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI – EPP** Lotes: 02 R\$ 6.060,00 e 03 R\$ 3.480,00; **ANA CRISTINA MANJABOSCO** Lote: 04 R\$ 29.000,00; **BRASIDAS EIRELI** Lotes: 05 R\$ 21.390,00 e 09 R\$ 2.070,00; **MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI** Lotes: 06 R\$ 1.553,00 – 07 R\$ 6.840,00 e 12 R\$ 5.507,77; **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI** Lote: 08 R\$ 4.196,99; **EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA** Lote: 10 R\$ 1.100,00; **DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP** Lote: 11 R\$ 3.500,00. **Fracassado:** Lote 13 – valor de referência não foi atingido. **SGP-e nº 6466/2021 GGG 2021AS009288.** **Florianópolis, 24 de setembro de 2021. Giovanni Canola Teixeira, Diretor.**  
Cod. Mat.: 767978

**EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC**

**Aviso de Retificação do Edital nº 0108/2021.** A CPL informa que fica retificado este edital conforme segue: **Item 2 do Lote 5 do Anexo II – Quadro de Quantitativos, onde se lê: "adubo 5.20.10[...]", leia-se: "adubo 5.25.25[...]"**. Mantêm-se as datas de abertura das Propostas e da Disputa. **Aprovação GGG 2021AS008577.** **Florianópolis, 24 de agosto de 2021. CPL.**  
Cod. Mat.: 768005

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – Inexigibilidade de Licitação nº 011/2021 – Processo PIMB nº 2849/2021 – Cod. de Registro TCE/SC: 262E8DA7CE7F93DEB7A389C29429E256AF84B9D4.**

**Contratante:** SCPAR Porto de Imbituba S.A. **Contratada:** Jeane Leite da Silva Canelas – Com Treinamentos (CNPJ: 22.965.437/0001-00). **Valor Total:** R\$ 23.940,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta

reais). Objeto: Contratação de Treinamento VIII Encontro Nacional de Obras Públicas e Serviços de Engenharia. Fundamento legal: Artigo 30, inciso II, alínea "f" da Lei Federal 13.303/16 e Artigo 116, inciso II, alínea "f" do Regulamento de Licitações e Contratos desta estatal. Imbituba, 23 de setembro de 2021. Fábio dos Santos Riera – Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 767861

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2021 – Processo PIMB nº 3027/2021. Cód. TCE - C87540D8D5814C22C6B4041703649396D13D5B13. Processo Licitações-e nº 897739. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de levantamentos hidrográficos, geotécnicos e elaboração de projeto básico visando a derrocagem submarina, conforme descrito no edital e seus anexos. Tipo de julgamento: Menor preço global. Data do recebimento e abertura das propostas: até as 11h00min do dia 26/10/2021. Início da sessão de disputa de preço: às 14h00min do dia 26/10/2021. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema "Licitações-e" do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPAR Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico [www.portodeimbutuba.com.br](http://www.portodeimbutuba.com.br) (link: Licitações). Fábio dos Santos Riera – Diretor Presidente**

Cod. Mat.: 767897

#### Dispensa de Licitação nº 0016/2021

A SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A, em conformidade como inciso I artigo 29, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho 2016, c/c o inciso I, artigo 115 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em referência, objetivando a contratação de empresa de engenharia elétrica para revisar o projeto básico de gestão de manutenção elétrica continuada e recuperação/ reforma de instalações e equipamentos do sistema elétrico do Terminal Graneleiro da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. **Contratada: BM CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI. Valor: R\$ 14.900,00.** São Francisco do Sul – SC, 24 de Setembro de 2021. **Cleverton Elias Vieira** - Diretor Presidente e **Reinaldo Antonio Ferreira de Lima** - Diretor de Operações e Logística. SGPE: PSFS/3163/2021. **CÓDIGO REGISTRO TCE: D39BA64B949B74AB3C99E53304AE1437025906F1**  
Cod. Mat.: 767814

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2021 – Menor Preço – Por item. SGPE PSFS Nº 2065/2021. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 896549.** A SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. torna público que realizará pregão eletrônico tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS BALANÇAS RODOVIÁRIAS, E FERROVIÁRIAS DO TERMINAL GRANELEIRO DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**, devendo ser executado de acordo com as condicionantes estabelecidas no Termo de Referência. **DATA E LOCAL:** A sessão deste pregão eletrônico será realizada por meio da internet, no sistema de licitações do Banco do Brasil, site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Licitação Eletrônica nº 896549.** As propostas poderão ser cadastradas a partir das **09h de 28/09/2021**; A abertura das propostas ocorrerá a partir de **09h de 07/10/2021**; A sessão pública de disputa de preços terá início às **10h de 07/10/2021**. O Edital poderá ser obtido através dos sites [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br), [www.portosaofrancisco.com.br](http://www.portosaofrancisco.com.br) Informações: CPL da SCPAR PSFS, Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, 782 – Centro, em São Francisco do Sul – SC, no horário das 07:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Fone/Fax: (47) 3481-4815. São Francisco do Sul – SC, 24/09/2021. **Cleverton Elias Vieira** – Diretor Presidente e Juliana Righi dos Reis – Pregoeira. **CÓDIGO REGISTRO TCE: F7FE30DAB6956EEAD2C3F6797B8671CBA5CBF5C4**  
Cod. Mat.: 767944

## Contratos e Aditivos

## Gabinete do Governador

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**EXTRATO DA AF Nº 38/2021**, derivado da Ata de Registro de Preços PE n. 0079/2020-SEA. **CONTRATANTE:** Procuradoria Geral do Estado. **CONTRATADA: RARIDADE INDUSTRIA QUIMICA LT- CNPJ: 85.101.731/0001-86. OBJETO:** Fornecimento de 150 (cento e cinquenta) pacotes de sabão em pó (item 024/nº de ordem 1). **VALOR TOTAL: R\$ 330,00. ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da despesa 33.90.30; Fonte 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2021. **GGG: 2021AS010874 YURI CARIONI ENGELKE**  
**Diretor de Administração da PGE-SC**

Cod. Mat.: 767811

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**EXTRATO DA AF Nº 39/2021**, derivado da Ata de Registro de Preços PE n. 0079/2020-SEA. **CONTRATANTE:** Procuradoria Geral do Estado. **CONTRATADA: PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP - CNPJ: 01.648.513/0001-76. OBJETO:** Fornecimento de 375 (trezentos e setenta e cinco) frascos Álcool etílico em gel, (item 31/nº de ordem 1); 625 (cinquenta) frascos Álcool etílico em gel. (item 032/nº de ordem 2). **VALOR TOTAL: R\$ 4020,00. ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da despesa 33.90.30; Fonte 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2021. **Aprovação GGG 2021PD010496 Yuri Carioni Engelke**  
**Diretor de Administração da PGE-SC**

Cod. Mat.: 767817

#### DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**EXTRATO DE CONTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 234/DC/2021. Origem : Pregão Presencial N. 015/DC/2020.**

**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Zilli e Borges Comércio de Materiais para Construção Ltda. Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária, sendo 600 unidades de cumeeira de 4mm, 835 unidades de cumeeira de 6mm, 7.469 unidades de telhas de fibrocimento de 4mm e 6.680 unidades de telhas de fibrocimento de 6mm para atender o município de Bom Jesus; **Preço Total: R\$ 623.084,23. Dotação Orçamentária: 33.90.32; Fonte: 0.100. Assinado: 23/09/2021**, por David Christian Busarello pelo Contratante e José Edson Zilli, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Luciano Peri, matrícula 925.660-1. **Processo SGP-e: DC 2884/2021. Aprovação GGG: 2021AS011008.**

#### DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**EXTRATO DE CONTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 235/DC/2021. Origem : Pregão Presencial N. 015/DC/2020.**

**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Zilli e Borges Comércio de Materiais para Construção Ltda. Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária, sendo 13.331 unidades de telhas de fibrocimento de 4mm e 5.534 unidades de telhas de fibrocimento de 6mm para atender o município de Timbó; **Preço Total: R\$ 643.588,35. Dotação Orçamentária: 33.90.32; Fonte: 0.300. Assinado: 23/09/2021**, por David Christian Busarello pelo Contratante e José Edson Zilli, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Anderson Carlos Veríssimo, matrícula 926.367-5. **Processo SGP-e: DC 2887/2021. Aprovação GGG: 2021AS011009.**

#### DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**EXTRATO DE CONTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 238/DC/2021. Origem: Pregão Presencial N. 015/DC/2020.**

**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Zilli e Borges Comércio de Materiais para Construção Ltda. Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária, sendo 13 unidades de cumeeira de 4mm, 62 unidades de telhas de fibrocimento de 4mm e 68 unidades de telhas de fibrocimento de 6mm para atender o município de Lajeado Grande; **Preço Total: R\$ 5.982,40. Dotação Orçamentária: 33.90.32; Fonte: 0.100. Assinado: 23/09/2021**, por David Christian Busarello pelo Contratante e José Edson Zilli, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Luciano Peri, matrícula 925.660-1. **Processo SGP-e: DC 2916/2021. Aprovação GGG: 2021AS011023.**

Cod. Mat.: 767848

## Secretarias de Estado

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO AF nº 003/2021**  
**Origem:** PE 0200/2020  
**Objeto:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza.  
**Contratante:** Secretaria de Estado da Administração/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais  
**Contratada:** Meio Oeste Papeis Ltda.  
Item 20 – Papel toalha tipo rolão med. 0,20X100 metros. Marca: Hunter – Quantidade: 200 – Valor Unitário: R\$ 4,31.  
**Valor total da aquisição:** R\$ 862,00 (oitocentos e sessenta e dois reais)  
**Dotação Orçamentária:** Item Orçamentário: 33.90.30 – Ações: 2700 – Fonte: 0240.  
**Assinatura:** 24/09/2021  
**Pela Contratante:** Jorge Eduardo Tasca  
**Pela Contratada:** Luiz Fernando Klein  
2020AS001756

Cod. Mat.: 768078

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO AF nº 005/2021 – JS DISTRIBUIDORA LTDA – PE 047/2021**  
**Origem:** PE 0047/2021  
**Objeto:** Aquisição de água mineral bombona 20 litros. Marca: Imperatriz  
**Contratante:** Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais  
**Contratada:** JS Distribuidora LTDA  
Item I: água mineral bombona de 20 litros.  
**Quantidade:** 575 – Valor Unitário: R\$ 4,98. Valor da Compra: R\$ 2.863,50.  
**Valor total da aquisição:** R\$ 2.863,50 (dois mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)  
**Dotação Orçamentária:** Item Orçamentário: 33.90.30 – Ação: 2700 – Fonte: 0240.  
**Assinatura:** 24/09/2021.  
**Pela Contratante:** Jorge Eduardo Tasca  
**Pela Contratada:** João Paulo de Oliveira  
Cod. Mat.: 768081

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO AF nº 001/2021 – START DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – PE 186/2021**  
**Origem:** PE 0186/2021  
**Objeto:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza  
**Contratante:** Controladoria Geral do Estado  
**Contratada:** Start Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda.  
**Item 11 - Papel toalha folha intercalada.** Características: gramatura mínima 24g/m2, cor branca, alta alvura, 100% celulose virgem; sem pigmentação oriunda da utilização de aparas de material impresso, com alto poder de absorção, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, macio, sem rebarbas no corte lateral; medindo: 23cm X 21cm, e 0,5cm de tolerância acima ou abaixo. Embalagem: fardo com 04 maços de 250 folhas, totalizando 1000 folhas. Observação: apresentar Laudo Microbiológico, de laboratório credenciado pelo INMETRO, ou habilitado no REBLAS/ANVISA. Marca: Delicatto.  
**Quantidade:** 10 (dez) – Valor Unitário: R\$ 7,96. Valor da Compra: R\$ 79,60.  
**Valor total da aquisição:** R\$ 79,60 (setenta e nove reais e sessenta centavos)  
**Dotação Orçamentária:** Item Orçamentário: 33.90.30 – Ações: 14796 – Fontes: 0100.  
**Assinatura:** 24/09/2021.  
**Pela Contratante:** Cristiano Socas da Silva  
**Pela Contratada:** Julia Nicole Amorim  
Cod. Mat.: 768083

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Contrato: 435/2021 TOMADA DE PREÇOS n.º 108/2021 – - SED 11337/2021 SIGEF 2021AS010934  
**Contratada:** SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para REFORMA E AMPLIAÇÃO da EEB WALTER PROBST, localizada em Aurora/SC. Valor do Contrato: R\$ 2.772.222,22. Dotação Orçamentária: Fonte: 131 Subação: 11490. Elem. Despesa: 40.90.51. Vigência: 330 dias contados a partir da assinatura do contrato. Assinado em 23/09/2021 por Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Sálvio Pedro Machado pela Empresa.  
Cod. Mat.: 768037

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Contrato: 429/2021 PREGÃO ELETRÔNICO n.º 183/2021 – - SED 70801/2021 SIGEF 2021AS010937  
**Contratada:** GRAZIELE PRISSILLA SCHROTER ME. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços de frete-transporte para transporte escolar diário dos alunos na EEB Oscar Majolo. Valor do Contrato: R\$ 74.750,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 131, 120 e 100 Subação: 368/11567. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: tem início na sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2021. Assinado em 24/09/2021 por Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Grazielle Prissilla Schroter pela Empresa.  
Cod. Mat.: 768060

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEF/CASVIG Nº 034/2018 (Processo SEF 8373/2021 e Autorização GGG 2021SO008342). CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Fazenda. **CONTRATADA:** CASVIG Catarinense de Segurança e Vigilância Ltda. **OBJETO:** Supressão do reajuste montante "B" período 2020/2021. Fica suprimido o reajuste previsto item II, § 6º, Cláusula Segunda do Contrato original - Montante "B" 2020/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 65, inciso II, alínea d) da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993. **ASSINATURAS:** 24/09/2021. Assinam: Pela Contratante Paulo Eli, e pela Contratada Cristiane Longhi Tortelli.  
Cod. Mat.: 767985

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **RDC 137/2021**  
**CT.184/2021. Objeto:** Elaboração de projetos geotécnicos para contenção das cabeceiras do viaduto de Santo Antônio de Lisboa e projeto de restauração das OAE's, na Rodovia SC - 401.  
**Vencedora:** SC Geotecnologia LTDA. **Valor:** R\$ 21.424,71 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos). **Prazo:** 90 (noventa) dias. **Fundamentação Legal:** Lei nº 12.642/11, Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 2.617/09. **Local e Data:** Florianópolis, 24/09/2021. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e a Sra. Ana Paula Tombini dos Santos, pela Contratada. **GGG: 2021AS011042.**

Cod. Mat.: 768006

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **TP 058/2020.**  
**QUARTO** Termo Aditivo ao Contrato **CT. 064/2020. Contratante:** SIE. **Contratada:** Strehl Soluções em Engenharia EIRELI. **Objeto:** Prorrogação de Prazo 30 (trinta) dias e Novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** art. 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta – Prazos, item 2 – De Conclusão, do Contrato CT.064/2020. **Local e data:** Florianópolis, 24/09/2021. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Thiago Luiz Strehl, pela Contratada. **GGG: 2021AS0010824.**

Cod. Mat.: 768008

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1857/2021**  
PSES 104739/2021 – PE 2004/2021. Empresa: **Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 318.837,60. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 768012

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: 3º Termo Aditivo ao CT 209/2021 - Processo SES 124067/2021 Edital 347/2021 DL do Processo SES 3249/2021. Empresa: Engemed Comércio de Implantes Ortopédicos Ltda EPP. CNPJ: 07.426.788/0001-41. Objeto: O termo aditivo tem por objeto Acréscimo de 23,33% no quantitativo inicial do item 02 e 25% no quantitativo inicial do item 03 do contrato para o HRSJ. Acréscimo total de R\$ 20.063,00. Aprovação GGG 2021AS010757.

Cod. Mat.: 767977

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 024/2021 - SES 67254/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019  
Entidade: Associação Beneficente Piratuba/Ipira  
Município: Ipira  
CNPJ: 85.448.264/0001-65  
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento ambulatorial (urgência/emergência, diagnóstico e tratamento) e para internações hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.  
Vigência: 1º/10/2021 a 31/12/2021.  
Resumo da programação orçamentária mensal:  
Média Complexidade – R\$ 15.764,73  
FAEC – R\$ 21.250,63  
Florianópolis, 24 de setembro de 2021  
André Motta Ribeiro  
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 768077

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1846/2021**  
PSES 56313/2021 – PE 1326/2021. Empresa: **Laborclin Produtos para Laboratórios Ltda.** Objeto: Materiais de laboratório - LACEN. Valor total R\$ 31.301,34. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 767990

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1862/2021**  
PSES 104739/2021 – PE 2004/2021. Empresa: **NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 104.979,60. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 767992

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1879/2021**  
PSES 58912/2021 – PE 1208/2021. Empresa: **Pelegri Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Eireli.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 1.533,60. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 767993

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: 1º Termo Aditivo a OF 856/2021 - Processo SES 122524/2021 Edital 1606/2021 PE do Processo SES 19956/2021. Empresa: Totalit Indústria e Comércio de Móveis Ltda EIRELI. CNPJ: 02.071.657/0001-75. Objeto: O termo aditivo tem por objeto Acréscimo de aproximadamente 24,14% no quantitativo inicial do item 01 da ordem de fornecimento para a DEPS. Acréscimo total de R\$ 17.797,50. Aprovação GGG 2021AS010618.

Cod. Mat.: 768003

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1742/2021**  
PSES 42357/21 – PE 1351/21. Empresa: **Cremer S.A.** Objeto: enfermaria e cirurgia - GEJUD. Valor total R\$ 2.324,40. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 767879

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1743/2021**  
PSES 42357/21 – PE 1351/21. Empresa: **Fufa-SC Comércio e Representação Ltda.** Objeto: enfermaria e cirurgia - GEJUD. Valor total R\$ 300.660,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 767881

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1749/2021**  
PSES 42357/21 – PE 1351/21. Empresa: **Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: enfermaria e cirurgia - GEJUD. Valor total R\$ 247.780,80. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 767882

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1791/2021**  
PSES 33762/21 – PE 775/21. Empresa: **Hera Medical Representações, Comércio e Serviços Ltda.** Objeto: Insumos – Unidades da SES. Valor total R\$ 29.227,50. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 767885

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1793/2021**  
PSES 33762/21 – PE 775/21. Empresa: **Tecnovent Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.** Objeto: Insumos – Unidades da SES. Valor total R\$ 101.955,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 767886

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1798/2021**  
PSES 65564/21 – PE 1627/21. Empresa: **Promedon Porto Alegre Produtos Médico Hospitalares Ltda.** Objeto: OPME – Unidades da SES. Valor total R\$ 76.530,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 767887

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1823/2021**  
PSES 91990/21 – PE 1935/21. Empresa: **Merco Soluções em Saúde S/A.** Objeto: Dietas – GEJUD. Valor total R\$ 32.166,2832. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 767888

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1832/2021**  
PSES 93712/21 – PE 1854/21. Empresa: **BMI Prosper Eireli.** Objeto: Higiene e Limpeza – GEBER. Valor total R\$ 58.885,92. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 767889

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1839/2021**  
PSES 55323/21 – PE 1803/21. Empresa: **Cremer S.A.** Objeto: enfermaria e cirurgia - GEBER. Valor total R\$ 782,04. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 767890

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 083/PMSC/2021- Objeto: ACESSÓRIOS PARA FARDAMENTO. 2021AF00001- Contratada: O. FILIZZOLA & CIA LTDA – EPP. CNPJ: 61.182.424/0001-09 - Item 1 – Quant. 40 un; Valor Unitário: R\$125,00; Valor Total do Item:R\$5.000,00 – Item 2 – 30 un; Valor Unitário:R\$281,65; Valor Total do Item:R\$8.449,50 – **Valor Total da AF: R\$13.449,50.** Crédito orçamentário:33.90.30.23;Fonte: 111. Assinatura: 23/09/2021; Pelo contratado: Guilherme Bandle Filizola - Pelo contratante: CEL PM JOSÉ ONILDO TRUPPEL FILHO – CIG 2021SO008497.

Cod. Mat.: 767893

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO  
**ERRATA DO CONTRATO Nº 180/PMSC/2021 DO CONVITE 192/PMSC/2021. CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** BRITAGEM E TERRAPLANAGEM MAZIERO LTDA **OBJETO:** Construção das calçadas de acessibilidade do 11º BPM - São Miguel do Oeste. Matéria Publicada em 09 de setembro de 2021 onde se lê **R\$ 118.439,25, Leia-se R\$ 118.439,45.** SGPE: PMSC/37934/2021. Florianópolis, 27 de setembro de 2021. **José Onildo Truppel Filho.** Cel PM Diretor da DALF.

Cod. Mat.: 767908

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 092/PMSC/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI's para MOTOCICLISTA. **2021AF00001** - Contratada: RP COMERCIAL LTDA - CNPJ: 20.604.417/0001-70 - Item 06: qtd: 20 pares, valor: R\$ 2.554,00. Valor total da AF: R\$ 2.554,00 - Crédito orçamentário: 33.90.30.28; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 23/09/2021. Pelo contratado: Robson Paterik Soares - Pelo contratante: Cel PM Jose Onildo Truppel Filho- GGG-2021SO008491.

Cod. Mat.: 767846

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 175/PMSC/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA.

**2021AF00002** - Contratada: FRANO INDUSTRIA EIRELI - CNPJ: 33.224.238/0001-50 - Item 01: qtd: 34 m², valor: R\$ 23.086,00. Valor total da AF: R\$ 23.086,00 - Crédito orçamentário: 44.90.52.42; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 23/09/2021. Pelo contratado: Wilson Pereira da Silva - Pelo contratante: Cel PM Jose Onildo Truppel Filho- GGG-2021SO008478.

Cod. Mat.: 767849

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO  
**SÚMULA DO CONTRATO Nº199/PMSC/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/PMSC/2021. CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** TECNOMAC BRAZHY EQUIPAMENTOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UMA EMPILHADEIRA ELÉTRICA Valor: R\$ 59.700,00. Processo SGPE PMSC/42397/2021. Florianópolis, 27 de setembro de 2021. Cel PM Diretor da DALF José Onildo Truppel Filho.

Cod. Mat.: 767876

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 098/PMSC/2021- Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS **2021AF0012-** Contratada: SILVETUR AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA – ME - CNPJ: 00.517.288/0001-76 - Item 2- Quant. 21 diárias - Valor da Diária: R\$ 658,02; - **Valor Total da AF: R\$ 13.818,42** - Crédito orçamentário: 33.90.39.27 - Fonte: 111. Assinatura: 24/09/2021. Pelo contratado: João Carlos Silveira - Pelo contratante: Cel PM JOSÉ ONILDO TRUPPEL FILHO – CIG 2021SO008521.

Cod. Mat.: 768070

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO  
**SÚMULA DO CONTRATO Nº 200/PMSC/2021 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 253/PMSC/2021. CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** VELOPLASTIC EMBALAGENS **LDTA - EPP.** OBJETO: fornecimento de envelopes plásticos para acondicionar entorpecentes apreendidos pela Polícia Militar de Santa Catarina. Valor total de R\$ 14.323,50 . Dotação Orçamentária: Item orçamentário 33.90.30.16, Subação: 14157, Fonte de Recursos: 01110000036.. SGPe PMSC 57702/2021 e Número de Aprovação GGG 2021AS010280..

Cod. Mat.: 768074

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 093/PMSC/2021- Objeto: SMARTPHONES. **2021AF00002** - Contratada: MICROSENS S.A – CNPJ: 78.126.950/0011-26 - Item 25 – Quant. 28 und; Valor unitário: R\$ 1.896,15 – **Valor Total da AF: R\$ 53.092,20;** Crédito orçamentário: 44.90.52.35; Fontes: 661 e 111. Assinatura: 23/09/2021; Pelo contratado: Luciano Tercilio Biz - Pelo contratante: CEL PM JOSÉ ONILDO TRUPPEL FILHO – CIG 2021SO008537.

Cod. Mat.: 768057

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 093/PMSC/2021- Objeto: MICROCOMPUTADOR TABLET. **2021AF00001-** Contratada: ALLIED TECNOLOGIA S.A. – CNPJ: 20.247.322/0005-70 - Item 20 – Quant. 125 und; Valor unitário: R\$ 1.763,88 – **Valor Total da AF: R\$ 220.485,00;** Crédito orçamentário: 44.90.52.35; Fonte: 100. Assinatura: 23/09/2021; Pelo contratado: Roberto Baldi Júnior - Pelo contratante: CEL PM JOSÉ ONILDO TRUPPEL FILHO – CIG 2021SO008544.

Cod. Mat.: 768059

**INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - IGP – EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/IGP/2020.** Origem: PE nº 024/IGP/2020. Objeto do contrato: prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos produzidos pelo IML de Videira. Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de dezembro de 2021 até 30 de novembro de 2022 e inclusão de cláusula de supressão de quantidade e frequência de coleta a partir de 01 de outubro de 2021, passando para 50L/mês, 1x/mês, resultando em redução do valor mensal do contrato para R\$ 120,00, permanecendo as demais cláusulas em vigor. Novo valor mensal do contrato a partir de 01 de outubro de 2021: R\$ 120,00. Unidade Orçamentária: 16099. Natureza da despesa: 33.90.39.28. Subação: 15019. Fonte: 0.1.11.000098. Contratante: Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. Contratada: TOS Obras e Serviços Ambientais Ltda. **SGPe IGP 5234/2021. 2021SO7994 e 2021SO7996**

Cod. Mat.: 767822

**INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - IGP – EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/IGP/2020. Origem: PE nº 023/IGP/2020. Objeto do contrato: prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva, a qualquer tempo, com fornecimento de peças, inclusive compressores, das câmaras frias do IML de Campos Novos. Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022 e inclusão de cláusula de renúncia ao reajuste a que a contratada eventualmente teria direito relativamente aos últimos 12 meses de vigência contratual, permanecendo as demais cláusulas em vigor. Valor mensal do contrato: R\$ 1.192,00. Unidade Orçamentária: 16099. Natureza da despesa: 33.90.39.17. Subação: 15019. Fonte: 0.1.11.000098. Contratante: Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. Contratada: Qualymedic Comércio e Assistência Técnica Ltda. **SGPe IGP 6698/2021. 2021SO8147** Cod. Mat.: 767834

**INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - IGP – EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/IGP/2020. Origem: PE nº 023/IGP/2020. Objeto do contrato: prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva, a qualquer tempo, com fornecimento de peças, inclusive compressores, das câmaras frias do IML de Curitiba. Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022 e inclusão de cláusula de renúncia ao reajuste a que a contratada eventualmente teria direito relativamente aos últimos 12 meses de vigência contratual, permanecendo as demais cláusulas em vigor. Valor mensal do contrato: R\$ 1.304,00. Unidade Orçamentária: 16099. Natureza da despesa: 33.90.39.17. Subação: 15019. Fonte: 0.1.11.000098. Contratante: Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. Contratada: Qualymedic Comércio e Assistência Técnica Ltda. **SGPe IGP 6709/2021. 2021SO8144** Cod. Mat.: 767842

**Autarquias Estaduais**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021 (Processo SANTUR 832/2021).** Partes: **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE SANTA CATARINA – SANTUR e KOMPETENZ CLIMATIZAÇÃO LTDA ME.** Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de equipe de suporte de eventos no Centro de Eventos Luiz Henrique da Silveira incluindo hidráulica, elétrica, sistema de climatização e zeladoria Valor: R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos a partir da data da assinatura do Contrato, ou até que se conclua procedimento licitatório SANTUR 607/2021 para contratação definitiva do objeto, o que ocorrer primeiro. Signatários: Rene Ernesto Meneses Nunes e Rafael Rossi. Cod. Mat.: 768080

**IPREV – TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2019. 2º TERMO ADITIVO Nº 013/2021 (Processo IPREV 3368/2021).** Contratante: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. Contratada: Mapfre Seguros Gerais S.A. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original 12 (doze) meses a contar do término do instrumento vigente, de 19/09/2021 até 18/09/2022. Do Preço: Fica alterado o valor global do Prêmio do seguro dos veículos, de R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais), para o valor de R\$ 4.629,00 (quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais). As demais condições e Cláusulas do Contrato permanecem íntegras e inalteradas. Assinado em 17/09/2021, por Marcelo Panosso Mendonça, Presidente do IPREV, Helem Cristina Oliveira Damasceno, por procuração, pela Contratada. Aprovação GGG 2021AS010438. **Fiscal do Contrato:** Humberto Dias Filho – Gerente Operacional- GEAPO/IPREV. Cod. Mat.: 768045

**Fundações Estaduais**

**EXTRATO DE ADITIVO UDESC Referência:** IL 834/2016. **Objeto:** REFERENTE SERVIÇOS DA PLATAFORMA OPP-X®, SUA IMPLANTAÇÃO EM NUVEM NA MODALIDADE DE ASSINATURA DOS SERVIÇOS DA PLATAFORMA OPP-X®, **Contrato:** 1236/UDESC/2016. **Contratada:** INSTITUTO STELA. **3º Termo Aditivo.** **Da Vigência:** A vigência do presente contrato, cujo prazo é até 20/11/2021, fica prorrogado até 20 de novembro de 2022, podendo ser rescindido quando da assinatura de novo contrato de prestação

de serviço, sem qualquer ônus para a administração, devendo a contratada ser informada com 30 (trinta) dias de antecedência. **Assinado em:** 23/09/2021. **Florianópolis, 24/09/2021. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.** Cod. Mat.: 767839

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**Contrato:** nº 1634/2019. **Referência:** PE nº 0825/2019. **Partes:** UDESC e a empresa **ANDERSON NASCIMENTO PRODUÇÕES ME.** **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS DE MAESTRO PARA ATENDIMENTO DO CORAL DA UDESC JOINVILLE **CNPJ:** 09.233.004/0001-94 **Vigência:** O contrato passa a ser prorrogado por 12 meses, a partir do seu término, até 31/12/2022. Florianópolis/SC, 24 de setembro de 2021. **DILMAR BARETTA – Reitor.** Cod. Mat.: 767921

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência:** PE nº 781/2021. **Objeto:** Aquisição de Dispositivo Tape Library, Mídias LTO8, Switch San, Expansão para Storage IBM FS5100, Placa de Rede 10GBPS, Servidores para Virtualização de Desktop e Data-center, Placas HBA, Licenciamento COMMVAULT, Licenciamento VMWARE e Licenciamento NVIDIA para a UDESC, de acordo com as especificações e condições para execução do objeto, descritos no Anexo I e II do Edital do Pregão Eletrônico. **Contrato nº 1073/2021.** **Partes:** UDESC e Servix Informática Ltda. **Valor:** R\$ 424.800,00. **Vigência:** de sua assinatura até 31/12/2021. Assinado em 24 de setembro de 2021. Florianópolis, 24 de setembro de 2021. **Dilmar Baretta - Reitor da UDESC.** Cod. Mat.: 767962**AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

A Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.891.283/0001-36, representada pelo Magnífico Reitor, Professor Dilmar Baretta, resolve aplicar à Construtora Evoluta Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.703.684/0001-50. **1. Rescisão Unilateral do Contrato:** Fica rescindido unilateralmente com fundamento na cláusula Nona do contrato 651/2020, do Edital TP 538/2020 art. 78, inciso I da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 24/09/2021.** Cod. Mat.: 768000

**Economias Mistas****SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**

**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 0115/2017 DE 21/12/2017.** **Contratante:** SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. **Contratada:** EMCATUR VIAGENS E TURISMO LTDA. **Objeto:** O presente termo tem por finalidade a rescisão do Contrato nº 0115/2017, firmado em 21 de dezembro de 2017, Pregão Presencial nº 0038/2017, tendo por objeto Prestação de serviços relativos à cotação, reserva, emissão e entrega de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais, e demais serviços necessários e correlatos para atender à Contratante com as características constantes da proposta julgada vencedora. **Distrato:** Por força da presente rescisão, a CONTRATANTE dá por encerrado o Contrato nº 00115/2017, firmado com a CONTRATADA, nada mais tendo a tratar. **Fundamento Legal:** A presente rescisão está de acordo com o art. 78, inciso XII, c/c art 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assinado** em 22 de setembro de 2021 por **Cleverton Elias Vieira** e **Tania Regina Hames** p/ contratante, e **Arlete Mendes Ramos** p/ contratada. SGPE PSFS: 4157/2020. Cod. Mat.: 767758

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC****Extrato de Aditivo – Segundo Termo Aditivo ao Contrato 035-19**

**OBJETO:** Prorrogação da vigência **CONTRATADA:** Neuron Consultoria Ltda. **DATA DA ASSINATURA:** 13.09.2021 **Eduardo A. Correa de Machado – Diretor-Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Administrativa e Financeira** Cod. Mat.: 767914

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1352/2020. CASAN X AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** **OBJETO:** Produtos químicos. Lote 1 - Sulfato de Alumínio Granulado. **ORIGEM:** PLE nº 96/2020

Autorização de Fornecimento nº 4100160356 Valor: R\$ 10.686,40  
 PRAZO: 15 dias  
 Autorização de Fornecimento nº 4100160358 Valor: R\$ 6.679,00  
 PRAZO: 15 dias  
**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1354/2020. CASAN X HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.**

**OBJETO:** Produtos químicos, Lote 5. **ORIGEM:** PLE nº 96/2020  
 Autorização de Fornecimento nº 4100158380 Valor: R\$ 10.080,00  
 PRAZO: 15 dias  
 Autorização de Fornecimento nº 4100158381 Valor: R\$ 1.680,00  
 PRAZO: 15 dias  
 Autorização de Fornecimento nº 4100158408 Valor: R\$ 14.000,00  
 PRAZO: 15 dias  
 Autorização de Fornecimento nº 4100158410 Valor: R\$ 1.680,00  
 PRAZO: 15 dias  
 Autorização de Fornecimento nº 4100159582 Valor: R\$ 10.080,00  
 PRAZO: 15 dias  
 Autorização de Fornecimento nº 4100159815 Valor: R\$ 1.680,00  
 PRAZO: 15 dias  
 Autorização de Fornecimento nº 4100160011 Valor: R\$ 3.360,00  
 PRAZO: 15 dias  
 Autorização de Fornecimento nº 4100160090 Valor: R\$ 10.080,00  
 PRAZO: 15 dias  
 Autorização de Fornecimento nº 4100160297 Valor: R\$ 1.680,00  
 PRAZO: 15 dias  
 Autorização de Fornecimento nº 4100160371 Valor: R\$ 1.680,00  
 PRAZO: 15 dias  
 Autorização de Fornecimento nº 4100160372 Valor: R\$ 6.720,00  
 PRAZO: 15 dias  
 Autorização de Fornecimento nº 4100160374 Valor: R\$ 1.680,00  
 PRAZO: 15 dias  
 Autorização de Fornecimento nº 4100160375 Valor: R\$ 1.680,00  
 PRAZO: 15 dias  
**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1355/2020. CASAN X GR POLIMEROS COMERCIAL LTDA.**

**OBJETO:** Produtos químicos, Lote 6 - Polieletrólito não Iônico Emulsão. **ORIGEM:** PLE nº 96/2020  
 Autorização de Fornecimento nº 4100159234 Valor: R\$ 41.125,00  
 PRAZO: 15 dias  
**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1369/2020. CASAN X A. DA SILVA LIMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL - ME.**

**OBJETO:** Equipamentos de proteção para atendimento aos diversos setores da CASAN - Lote - 5. **ORIGEM:** PLE nº 58/2020  
 Autorização de Fornecimento nº 4100160550 Valor: R\$ 10.934,00  
 PRAZO: 30 dias  
**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1373/2020. CASAN X SUL SAFETY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EIRELI.**

**OBJETO:** Equipamentos de proteção para atendimento aos diversos setores da CASAN, Lote 11 **ORIGEM:** PLE nº 58/2020  
 Autorização de Fornecimento nº 4100160760 Valor: R\$ 10.110,00  
 PRAZO: 55 dias  
**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1374/2020. CASAN X RIGO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.**

**OBJETO:** Equipamentos de proteção para atendimento aos diversos setores da CASAN, Lote 12. **ORIGEM:** PLE nº 58/2020  
 Autorização de Fornecimento nº 4100160563 Valor: R\$ 4.580,00  
 PRAZO: 30 dias  
**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1375/2020. CASAN X SUL SAFETY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EIRELI.**

**OBJETO:** Equipamentos de proteção para atendimento aos diversos setores da CASAN, Lote 13. **ORIGEM:** PLE nº 58/2020  
 Autorização de Fornecimento nº 4100160570 Valor: R\$ 29.999,25  
 PRAZO: 61 dias  
**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1377/2020. CASAN X SUL SAFETY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EIRELI.**

**OBJETO:** Equipamentos de proteção para atendimento aos diversos setores da CASAN, Lote 15. **ORIGEM:** PLE nº 58/2020  
 Autorização de Fornecimento nº 4100156719 Valor: R\$ 19.995,00  
 PRAZO: 30 dias  
**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1379/2020. CASAN X STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**

**OBJETO:** Conexões em ferro fundido para manutenção dos sistemas de

água e esgoto, Lote 3. ORIGEM: PLE nº 95/2020  
Autorização de Fornecimento nº 4100160436 Valor: R\$ 96.079,10  
PRAZO: 60 dias  
**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1380/2020. CASAN X INAPI INDÚSTRIA NORDESTINA DE ACESSÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA.** OBJETO: Conexões em ferro fundido para manutenção dos sistemas de água e esgoto, Lote 4. ORIGEM: PLE nº 95/2020  
Autorização de Fornecimento nº 4100160278 Valor: R\$ 157.533,90  
PRAZO: 61 dias  
**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1381/2020. CASAN X SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.** OBJETO: Conexões em ferro fundido para manutenção dos sistemas de água e esgoto, Lote 5 ORIGEM: PLE nº 95/2020  
Autorização de Fornecimento nº 4100160439 Valor: R\$ 316.589,15  
PRAZO: 62 dias  
**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1382/2020. CASAN X NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME.** OBJETO: fornecimento eventual de conexões em ferro fundido para manutenção dos sistemas de água e esgoto, constituído em sete lotes, sendo Lote 6. ORIGEM: PLE nº 95/2020  
Autorização de Fornecimento nº 4100160441 Valor: R\$ 20.023,00  
PRAZO: 60 dias

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1384/2020. CASAN X LOT METAIS EIRELI ME.** OBJETO: Conexões em ferro fundido para manutenção dos sistemas de água e esgoto, Lote 8. ORIGEM: PLE nº 95/2020  
Autorização de Fornecimento nº 4100160442 Valor: R\$ 3.727,00  
PRAZO: 60 dias  
**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1385/2020. CASAN X TATIANNI LOPES DA SILVA EPP.** OBJETO: Conexões em ferro fundido para manutenção dos sistemas de água e esgoto, Lote 9. ORIGEM: PLE nº 95/2020  
Autorização de Fornecimento nº 4100160443 Valor: R\$ 74.472,90  
PRAZO: 60 dias

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1386/2020. CASAN X FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA EPP.** OBJETO: Conexões em ferro fundido para manutenção dos sistemas de água e esgoto, Lote 10. ORIGEM: PLE nº 95/2020  
Autorização de Fornecimento nº 4100161185 Valor: R\$ 228.000,00  
PRAZO: 60 dias  
**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1388/2020. CASAN X INAPI INDÚSTRIA NORDESTINA DE ACESSÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA.** OBJETO: Conexões em ferro fundido para manutenção dos sistemas de água e esgoto, Lote 12. ORIGEM: PLE nº 95/2020  
Autorização de Fornecimento nº 4100161201 Valor: R\$ 49.152,51  
PRAZO: 60 dias  
**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1389/2020. CASAN X LOT METAIS EIRELI ME.** OBJETO: conexões em ferro fundido para manutenção dos sistemas de água e esgoto, Lote 2 ORIGEM: PLE nº 95/2020  
Autorização de Fornecimento nº 4100161218 Valor: R\$ 32.000,00  
PRAZO: 60 dias  
**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1405/2020. CASAN X VOA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI.** OBJETO: Materiais de limpeza e copa para a CASAN, lote 1. ORIGEM: PLE nº 151/2020  
Autorização de Fornecimento nº 4100159368 Valor: R\$ 20.026,70  
PRAZO: 30 dias  
Autorização de Fornecimento nº 4100160100 Valor: R\$ 5.295,49  
PRAZO: 32 dias  
Autorização de Fornecimento nº 4100160955 Valor: R\$ 4.056,67  
PRAZO: 32 dias  
**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1406/2020. CASAN X VOA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI.** OBJETO: Materiais de limpeza e copa para a CASAN, lote 2. ORIGEM: PLE nº 151/2020  
Autorização de Fornecimento nº 4100160133 Valor: R\$ 96,00  
PRAZO: 31 dias

Autorização de Fornecimento nº 4100160956 Valor: R\$ 133,52  
PRAZO: 32 dias  
**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1410/2020. CASAN X ÍTACA EIRELI.** OBJETO: Materiais em ferro galvanizado para manutenção de poços artesianos, Lote 1. ORIGEM: PLE nº 134/2020  
Autorização de Fornecimento nº 4100161475 Valor: R\$ 140.049,43  
PRAZO: 30 dias  
**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1411/2020. CASAN X DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA.** OBJETO: Materiais em ferro galvanizado para manutenção de poços artesianos, Lote 2. ORIGEM: PLE nº 134/2020  
Autorização de Fornecimento nº 4100161266 Valor: R\$ 183.756,15  
PRAZO: 30 dias  
**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1412/2020. CASAN X ÍTACA EIRELI.** OBJETO: Materiais em ferro galvanizado para manutenção de poços artesianos, Lote 3. ORIGEM: PLE nº 134/2020  
Autorização de Fornecimento nº 4100161339 Valor: R\$ 37.996,20  
PRAZO: 30 dias  
**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1413/2020. CASAN X EXPEC SOLUCOES TECNOLOGICAS INDUSTRIAIS.** OBJETO: Inversores de frequência, Soft Starters e materiais elétricos diversos para manutenção das unidades da CASAN, Lote 4. ORIGEM: PLE nº 140/2020  
Autorização de Fornecimento nº 4100160357 Valor: R\$ 24.033,84  
PRAZO: 46 dias  
**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1416/2020. CASAN X EXPEC SOLUCOES TECNOLOGICAS INDUSTRIAIS.** OBJETO: Inversores de frequência, Soft Starters e materiais elétricos diversos para manutenção das unidades da CASAN, Lote 5. ORIGEM: PLE nº 140/2020  
Autorização de Fornecimento nº 4100160904 Valor: R\$ 24.769,45  
PRAZO: 46 dias  
**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1417/2020. CASAN X EXPEC SOLUCOES TECNOLOGICAS INDUSTRIAIS.** OBJETO: Inversores de frequência, Soft Starters e materiais elétricos diversos para manutenção das unidades da CASAN, Lote 6. ORIGEM: PLE nº 140/2020  
Autorização de Fornecimento nº 4100160917 Valor: R\$ 21.468,08  
PRAZO: 46 dias  
**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1418/2020. CASAN X EXPEC SOLUCOES TECNOLOGICAS INDUSTRIAIS.** OBJETO: Inversores de frequência, Soft Starters e materiais elétricos diversos para manutenção das unidades da CASAN, Lote 7. ORIGEM: PLE nº 140/2020  
Autorização de Fornecimento nº 4100160933 Valor: R\$ 13.299,93  
PRAZO: 46 dias  
**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1419/2020. CASAN X EXPEC SOLUCOES TECNOLOGICAS INDUSTRIAIS.** OBJETO: Inversores de frequência, Soft Starters e materiais elétricos diversos para manutenção das unidades da CASAN, Lote 8. ORIGEM: PLE nº 140/2020  
Autorização de Fornecimento nº 4100160942 Valor: R\$ 12.451,50  
PRAZO: 46 dias  
**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1420/2020. CASAN X BM CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI.** OBJETO: Inversores de frequência, Soft Starters e materiais elétricos diversos para manutenção das unidades da CASAN, Lote 9. ORIGEM: PLE nº 140/2020  
Autorização de Fornecimento nº 4100160951 Valor: R\$ 12.257,41  
PRAZO: 46 dias  
**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1421/2020. CASAN X EXPEC SOLUCOES TECNOLOGICAS INDUSTRIAIS.** OBJETO: Inversores de frequência, Soft Starters e materiais elétricos diversos para manutenção das unidades da CASAN, Lote 10. ORIGEM: PLE nº 140/2020  
Autorização de Fornecimento nº 4100160952 Valor: R\$ 9.450,76  
PRAZO: 46 dias  
**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1423/2020. CASAN X PETRANOVA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Materiais filtrantes: areia para filtro e seixo para leito filtrante, Lote 1. ORIGEM: PLE nº 116/2020

Autorização de Fornecimento nº 4100158213 Valor: R\$ 820,00  
PRAZO: 32 dias  
Autorização de Fornecimento nº 4100159596 Valor: R\$ 3.042,20  
PRAZO: 32 dias  
Autorização de Fornecimento nº 4100159598 Valor: R\$ 4.985,60  
PRAZO: 32 dias  
Autorização de Fornecimento nº 4100159599 Valor: R\$ 1.943,40  
PRAZO: 32 dias  
Autorização de Fornecimento nº 4100160847 Valor: R\$ 14.924,00  
PRAZO: 30 dias  
**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1424/2020. CASAN X PETRANOVA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Materiais filtrantes: areia para filtro e seixo para leito filtrante, Lote 2. ORIGEM: PLE nº 116/2020  
Autorização de Fornecimento nº 4100159600 Valor: R\$ 931,00  
PRAZO: 32 dias  
Autorização de Fornecimento nº 4100159601 Valor: R\$ 1.470,00  
PRAZO: 32 dias  
Autorização de Fornecimento nº 4100159602 Valor: R\$ 539,00  
PRAZO: 32 dias  
Autorização de Fornecimento nº 4100160848 Valor: R\$ 3.234,00  
PRAZO: 30 dias  
**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1425/2020. CASAN X SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.** OBJETO: Tubulação em ferro fundido para manutenção de redes de tratamento de água e esgoto nas diversas agências do estado, Lote 1. ORIGEM: PLE nº 178/2020  
Autorização de Fornecimento nº 4100159485 Valor: R\$ 319.426,68  
PRAZO: 61 dias  
Autorização de Fornecimento nº 4100161574 Valor: R\$ 68.668,80  
PRAZO: 61 dias  
**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1426/2020. CASAN X SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.** OBJETO: Tubulação em ferro fundido para manutenção de redes de tratamento de água e esgoto nas diversas agências do estado, Lote 2. ORIGEM: PLE nº 178/2020  
Autorização de Fornecimento nº 4100161579 Valor: R\$ 28.639,70  
PRAZO: 61 dias  
**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1427/2020. CASAN X TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA.** OBJETO: Conexões de PVC e PEAD e anéis de borracha para manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto, para atendimento a todas as Agências do Estado - Lote 1. ORIGEM: PLE nº 163/2020  
Autorização de Fornecimento nº 4100161605 Valor: R\$ 10.458,00  
PRAZO: 30 dias  
**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1432/2020. CASAN X TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESORIA LTDA.** OBJETO: Conexões de PVC e PEAD e anéis de borracha para manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto, para atendimento a todas as Agências do Estado - Lote 9. ORIGEM: PLE nº 163/2020  
Autorização de Fornecimento nº 4100161570 Valor: R\$ 31.192,00  
PRAZO: 30 dias  
**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1435/2020. CASAN X TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESORIA LTDA.** OBJETO: Conexões de PVC e PEAD e anéis de borracha para manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto, para atendimento a todas as Agências do Estado, Lote 12. ORIGEM: PLE nº 163/2020  
Autorização de Fornecimento nº 4100161581 Valor: R\$ 156.738,50  
PRAZO: 30 dias  
**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1453/2020. CASAN X QGS QUÍMICA DO BRASIL LTDA.** OBJETO: Produtos químicos, lote 1. ORIGEM: PLE nº 171/2020  
Autorização de Fornecimento nº 4100159237 Valor: R\$ 32.550,00  
PRAZO: 15 dias  
Autorização de Fornecimento nº 4100161602 Valor: R\$ 32.550,00  
PRAZO: 15 dias  
**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1456/2020. CASAN X INNOVATIVE WATER CARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS BRASIL LTDA.** OBJETO: Produtos químicos, lote 6. ORIGEM: PLE nº 171/2020

Autorização de Fornecimento nº 4100159230 Valor: R\$ 253.800,00  
PRAZO: 15 dias

**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1457/2020. CASAN X SNF DO BRASIL LTDA.** OBJETO: Produtos químicos, Lote 1. ORIGEM: PLE nº 222/2020

Autorização de Fornecimento nº 4100159235 Valor: R\$ 47.640,00  
PRAZO: 15 dias

Autorização de Fornecimento nº 4100161705 Valor: R\$ 83.370,00  
PRAZO: 15 dias

**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1458/2020. CASAN X PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.** OBJETO: Produtos químicos, Lote 2 - Cloreto Férrico. ORIGEM: PLE nº 222/2020  
Autorização de Fornecimento nº 4100158194 Valor: R\$ 26.970,00  
PRAZO: 15 dias

Autorização de Fornecimento nº 4100162001 Valor: R\$ 11.687,00  
PRAZO: 15 dias

Autorização de Fornecimento nº 4100162838 Valor: R\$ 26.970,00  
PRAZO: 15 dias

**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1480/2021. CASAN X COMERCIAL VOIGT - EIRELI - EPP.** OBJETO: Conexões em ferro fundido para manutenção dos sistemas de água e esgoto, Lote 2 ORIGEM: PLE nº 255/2020

Autorização de Fornecimento nº 4100158197 Valor: R\$ 145.600,00  
PRAZO: 60 dias

**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1481/2020. CASAN X COMERCIAL VOIGT - EIRELI - EPP.** OBJETO: Conexões em ferro fundido para manutenção dos sistemas de água e esgoto, Lote - 3 ORIGEM: PLE nº 255/2020

Autorização de Fornecimento nº 4100160060 Valor: R\$ 164.000,00  
PRAZO: 60 dias

**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1483/2021. CASAN X ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.** OBJETO: Conexões em ferro fundido para manutenção dos sistemas de água e esgoto, Lote 6. ORIGEM: PLE nº 255/2020

Autorização de Fornecimento nº 4100161715 Valor: R\$ 12.560,00  
PRAZO: 61 dias

**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1484/2021. CASAN X FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA EPP.** OBJETO: Conexões em ferro fundido para manutenção dos sistemas de água e esgoto, Lote 7. ORIGEM: PLE nº 255/2020

Autorização de Fornecimento nº 4100161613 Valor: R\$ 21.000,00  
PRAZO: 61 dias

**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1485/2021. CASAN X TATIANNI LOPES DA SILVA EPP.** OBJETO: Conexões em ferro fundido para manutenção dos sistemas de água e esgoto, Lote 8 ORIGEM: PLE nº 255/2020

Autorização de Fornecimento nº 4100161544 Valor: R\$ 8.000,00  
PRAZO: 30 dias

Autorização de Fornecimento nº 4100161616 Valor: R\$ 29.056,00  
PRAZO: 61 dias

**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1499/2021. CASAN X ANTIGUA MATERIAIS PARA SANEAMENTO EIRELI.** OBJETO: Material filtrante - carvão antracitoso para a CASAN. ORIGEM: PLE nº 249/2020

Autorização de Fornecimento nº 4100162134 Valor: R\$ 3.540,00  
PRAZO: 30 dias

**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1501/2021. CASAN X AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: Sulfato de alumínio líquido, ortopolifosfato e ácido tricloroisocianúrico + fluossilicato de sódio, Lote 1 ORIGEM: PLE nº 272/2020

Autorização de Fornecimento nº 4100160360 Valor: R\$ 6.084,00  
PRAZO: 15 dias

**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1502/2021. CASAN X AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: Sulfato de alumínio líquido, ortopolifosfato e ácido tricloroisocianúrico + fluossilicato de sódio para a CASAN, Lote 2 ORIGEM: PLE nº 272/2020

Autorização de Fornecimento nº 4100159232 Valor: R\$ 115.700,00  
PRAZO: 15 dias

Autorização de Fornecimento nº 4100161601 Valor: R\$ 115.700,00  
PRAZO: 15 dias

**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1517/2021. CASAN X SULVALE EQUIPAMENTOS EIRELI.** OBJETO: Materiais de segurança para os Setores Operacionais da CASAN, Lote 1. ORIGEM: PLE nº 257/2020

Autorização de Fornecimento nº 4100159735 Valor: R\$ 12.990,00  
PRAZO: 30 dias

**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1523/2021. CASAN X SUL SAFETY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EIRELI.** OBJETO: Materiais de segurança para os Setores Operacionais da CASAN, Lote 11. ORIGEM: PLE nº 257/2020

Autorização de Fornecimento nº 4100159574 Valor: R\$ 23.457,00  
PRAZO: 32 dias

**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1525/2021. CASAN X RP COMÉRCIO LTDA ME.** OBJETO: Materiais de segurança para os Setores Operacionais da CASAN, Lote 14. ORIGEM: PLE nº 257/2020

Autorização de Fornecimento nº 4100159739 Valor: R\$ 31.317,90  
PRAZO: 30 dias

**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1555/2021. CASAN X SANEFOR ALMEIDA HIDRAULICA LTDA.** OBJETO: Conexões em PVC e PEAD e anéis de borracha para manutenção dos sistema de água e esgoto da CASAN, Lote 2. ORIGEM: PLE nº 274/2020

Autorização de Fornecimento nº 4100161720 Valor: R\$ 50.600,00  
PRAZO: 30 dias

**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1559/2021. CASAN X TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA.** OBJETO: Conexões em PVC e PEAD e anéis de borracha para manutenção dos sistema de água e esgoto da CASAN, Lote 7. ORIGEM: PLE nº 274/2020

Autorização de Fornecimento nº 4100161735 Valor: R\$ 12.934,00  
PRAZO: 30 dias

**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1560/2021. CASAN X CONEXPAR - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS DO PARANA EIRELI.** OBJETO: Conexões em PVC e PEAD e anéis de borracha para manutenção dos sistema de água e esgoto da CASAN, Lote 8. ORIGEM: PLE nº 274/2020

Autorização de Fornecimento nº 4100161738 Valor: R\$ 34.048,00  
PRAZO: 30 dias

**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1562/2021. CASAN X METALACRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA.** OBJETO: Conexões em PVC e PEAD e anéis de borracha para manutenção dos sistema de água e esgoto da CASAN, Lote 10. ORIGEM: PLE nº 274/2020

Autorização de Fornecimento nº 4100160035 Valor: R\$ 49.500,00  
PRAZO: 32 dias

**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1563/2021. CASAN X HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA.** OBJETO: Conexões em PVC e PEAD e anéis de borracha para manutenção dos sistema de água e esgoto da CASAN, Lote 12. ORIGEM: PLE nº 274/2020

Autorização de Fornecimento nº 4100160437 Valor: R\$ 66.670,00  
PRAZO: 31 dias

**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1565/2021. CASAN X POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: Conexões em PVC e PEAD e anéis de borracha para manutenção dos sistema de água e esgoto da CASAN, Lote 14. ORIGEM: PLE nº 274/2020

Autorização de Fornecimento nº 4100161740 Valor: R\$ 308.735,00  
PRAZO: 30 dias

**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1586/2021. CASAN X DANFOSS DO BRASIL IND. E COM. LTDA.** OBJETO: Inversores de frequência e Soft-Starter para manutenção das unidades da CASAN, Lote 1. ORIGEM: PLE nº 20/2021

Autorização de Fornecimento nº 4100160255 Valor: R\$ 720.779,00  
PRAZO: 30 dias

Autorização de Fornecimento nº 4100162891 Valor: R\$ 145.225,00  
PRAZO: 47 dias

**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1587/2021. CASAN X LITE AUTOMACAO & SISTEMAS EIRELI.** OBJETO: Inversores

de frequência e Soft-Starter para manutenção das unidades da CASAN, Lote 2. ORIGEM: PLE nº 20/2021

Autorização de Fornecimento nº 4100158356 Valor: R\$ 219.355,93  
PRAZO: 30 dias

**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1589/2021. CASAN X FAXON QUÍMICA LTDA.** OBJETO: Produtos químicos, sendo Lote 3. ORIGEM: PLE nº 55/2021

Autorização de Fornecimento nº 4100161999 Valor: R\$ 2.397,60  
PRAZO: 15 dias

Autorização de Fornecimento nº 4100162209 Valor: R\$ 4.795,20  
PRAZO: 15 dias

Autorização de Fornecimento nº 4100162584 Valor: R\$ 2.397,60  
PRAZO: 16 dias

**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1590/2021. CASAN X QUIMISA S/A.** OBJETO: Fornecimento de produtos químicos, Lote 4. ORIGEM: PLE nº 55/2021

Autorização de Fornecimento nº 4100159229 Valor: R\$ 122.400,00  
PRAZO: 15 dias

Autorização de Fornecimento nº 410010378 Valor: R\$ 40.800,00  
PRAZO: 15 dias

**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1592/2021. CASAN X HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA.** OBJETO: Fornecimento de produtos químicos, Lote 6. ORIGEM: PLE nº 55/2021

Autorização de Fornecimento nº 4100161599 Valor: R\$ 247.500,00  
PRAZO: 15 dias

**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1593/2021. CASAN X LICs SUPER ÁGUA EIRELI.** OBJETO: o fornecimento de produtos químicos, Lote 7. ORIGEM: PLE nº 55/2021

Autorização de Fornecimento nº 4100161968 Valor: R\$ 119.519,40  
PRAZO: 15 dias

**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1631/2021. CASAN X HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA.** OBJETO: Conexões em PVC e PEAD para manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto da CASAN, Lote 3. ORIGEM: PLE nº 59/2021

Autorização de Fornecimento nº 4100162919 Valor: R\$ 38.673,60  
PRAZO: 31 dias

**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1632/2021. CASAN X TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA.** OBJETO: Fornecimento eventual de conexões em PVC e PEAD para manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto da CASAN, dividido em 10 lotes, sendo Lote 5 ORIGEM: PLE nº 59/2021

Autorização de Fornecimento nº 4100162927 Valor: R\$ 13.269,90  
PRAZO: 31 dias

**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1633/2021. CASAN X CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.** OBJETO: Conexões em PVC e PEAD para manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto da CASAN, Lote 6. ORIGEM: PLE nº 59/2021

Autorização de Fornecimento nº 4100162431 Valor: R\$ 123.150,00  
PRAZO: 30 dias

**A DIRETORIA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1635/2021. CASAN X CONEXPAR - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS DO PARANA EIRELI.** OBJETO: Conexões em PVC e PEAD para manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto da CASAN, Lote 8. ORIGEM: PLE nº 59/2021

Autorização de Fornecimento nº 4100162968 Valor: R\$ 15.456,00  
PRAZO: 31 dias

**A DIRETORIA**

Cod. Mat.: 767868

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento**  
**EXTRATO CONTRATO FM 44/SRO/2021 CASAN X DINIZ VE-DAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.** OBJETO: Aquisição de gaxetas politetrafluoretileno grafite para a oficina eletromecânica da SRO/GOPS. ORIGEM: CD nº 155/2021/SRO VALOR: R\$29.641,50

PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 20/09/2021.

Cod. Mat.: 767974

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento**  
**EXTRATO CONTRATO FM Nº 05/2021. CASAN X CONCREZA - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.** OBJETO: fornecer à CASAN lajes em concreto armado para 40 (quarenta) tampões de poço de visita para o sistema de esgotamento

sanitário (SES) de Braço do Norte/SC e demolição de 15 (quinze) tampões em concreto armado para reaproveitamento do material em ferro fundido. ORIGEM: CD nº 104/2021SGPe65567/2021. VALOR: R\$ 27.400,00 MACROBUTTON ACD\_Extenso MACROBUTTON ACD\_Extenso MACROBUTTON ACD\_Extenso MACROBUTTON ACD\_Extenso. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 22/09/2021. Cod. Mat.: 767896

**CIASC - EXTRATO DO ADITIVO 002/2021 – CONTRATO 891/2019 – CIG 1636/2020– Contratada: ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ 14.798.740/0001-20. Origem:** CIASC 2261/2019. **Objeto do Contrato:** Provimento de enlace de comunicação e trânsito, nacional e internacional, para acesso à INTERNET com velocidade simétrica de 2, 3, 4 ou 5 Gbps, conforme Termo de Referência e demais condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico 018/2019. **Aditivo 002/2021:** Cláusula Primeira – Da Vigência: De acordo com a Cláusula Quinta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir de **22 de novembro de 2021**. Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. **Data:** Florianópolis, 24 de setembro de 2021. **Signatário:** João Mário Martins – Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 767874

**CIASC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0067/2021. Contratada: CMORITZ ASSESSORIA, CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 31.675.395/0001-56- Origem:** CIASC 1207/2021 – CIG 1315/2021 - **Objeto:** Prestação de Serviços de Assessoria em gestão e suporte pós-outorga de Licença de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) Anatel, para o Centro de Informática e Automação de Santa Catarina - CIASC. **Vigência:** 12 meses, a partir de 27 de setembro de 2021. – Valor mensal: R\$ 800,00 - **Valor Global:** R\$ 9.600,00. **Data:** Florianópolis, 24 de setembro de 2021. **Signatário:** João Mário Martins – Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 767878

**CIASC - EXTRATO DO ADITIVO 001/2021 – Nº 031/2021. Contratada:** AOVVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A. **CNPJ:** 05.555.382/0001-33- **Origem:** CIASC 0380/2021. **Objeto do Contrato:** Disponibilização de 66 licenças de acesso à plataforma de cursos na modalidade de Ensino a Distância (EAD) nominada de ALURA, para realização de capacitações ao corpo de colaboradores do (CIASC), por um período de 06 meses. **Aditivo 01: Cláusula Primeira – Do Objeto:** As partes resolvem, com fundamento no Inciso II do Art. 81 da Lei 13.303 de 30 de junho 2016, nos Art. 138 e 139 do Regulamento de Licitações e Contratos do CIASC, aditar o quantitativo do contrato em 16 unidades, equivalente à 24,25% do contrato original. Pelo acréscimo o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor adicional de R\$12.000,00, em 06 parcelas, mensais e consecutivas, de R\$2.000,00, sendo que o valor global estimado do contrato passará para R\$61.500,00. **Da vigência:** A

vigência do CONTRATO passa a ser de 12 meses, a partir de 26 de abril de 2021, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente. Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. **Data:** Florianópolis, 24 de setembro de 2021. **Signatário:** João Mário Martins – Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC. Cod. Mat.: 767810

**EXTRATO DE CONTRATO nº 00680/21 ORIGEM:** lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Presencial Nº. 00772021 **CONTRATANTE:** Epagri - Itajaí (EE) **CONTRATADA:** Mercosul Agronegocios Eireli **CNPJ/CPF:** 11.258.338/0001-64 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 15/09/2021 a 31/12/2021 **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.895,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903028, 33903011, 33903031, 33903019; Ação 2206, 15086; Fonte 100, 628 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 15/09/2021, por John Maykel Sbardelotto, Repres. Legal – **Deferido GGG nº 10503.** Cod. Mat.: 767768

**EXTRATO DE ADITIVO nº 01039/19 - TA – 02 ORIGEM:** lei 13.303/2016 - Dispensa por Valor Nº. 0672/19 **CONTRATANTE:** Epagri - Canoinhas (GR) **CONTRATADA:** Nidia Alessandra Zschoerper Zipperer **CNPJ/CPF:** 988.973.149-53 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pf **VIGÊNCIA:** 07/12/2021 a 06/12/2022 **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903615, 33909236; Ação 2117; Fonte 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 16/08/2021, por Nidia Alessandra Zschoerper Zipperer, Repres. Legal – **Deferido GGG nº9 9032/21.** Cod. Mat.: 767917

**EXTRATO DE ADITIVO nº 01039/19 - TA – 02 ORIGEM:** lei 13.303/2016 - Dispensa por Valor Nº. 0672/19 **CONTRATANTE:** Epagri - Canoinhas (GR) **CONTRATADA:** Nidia Alessandra Zschoerper Zipperer **CNPJ/CPF:** 988.973.149-53 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pf **VIGÊNCIA:** 07/12/2021 a 06/12/2022 **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903615, 33909236; Ação 2117; Fonte 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 16/08/2021, por Nidia Alessandra Zschoerper Zipperer, Repres. Legal – **Deferido GGG nº7449/21** Cod. Mat.: 767958

SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. - SCPAR **EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021 PROCESSO SGPE SCPAR 975/2021 MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 002/2021 **CONTRATANTE:** SC Participações e Parcerias S.A. – SCPAR **CONTRATADA:** ACQUAPLAN Tecnologia e Consultoria Ambiental Ltda. Ltda. **OBJETO:** Execução dos programas contidos no plano de controles e programas ambientais - PCA do Porto Organizado de Laguna/SC **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de 24/09/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte recursos próprios. **VALOR:** R\$ 554.900,00 **DATA DA ASSINATURA:** 24/09/2021 **ASSINADO**

POR: Ricardo Moritz, Diretor Presidente da SCPAR, Carlos Magno dos Santos Júnior, Diretor Jurídico da SCPAR e Emilio Marcelo Dolichney, representante da contratada. Florianópolis, 24 de setembro de 2021. Cod. Mat.: 768032

SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. - SCPAR **EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2021 PROCESSO SGPE SCPAR 974/2021 MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 004/2021 **CONTRATANTE:** SC Participações e Parcerias S.A. – SCPAR **CONTRATADA:** RP Locações e Prestação de Serviços Portuários Eireli. **OBJETO:** Execução de dragagem para recuperação de profundidade do berço de atracação do Terminal Pesqueiro de Laguna/SC **VIGÊNCIA:** 180 dias a partir de 24/09/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte recursos próprios. **VALOR:** R\$ 798.988,83. **DATA DA ASSINATURA:** 24/09/2021 **ASSINADO POR:** Ricardo Moritz, Diretor Presidente da SCPAR, Carlos Magno dos Santos Júnior, Diretor Jurídico da SCPAR e Albert Dorneles Henchemaiher, representante da contratada. Florianópolis, 24 de setembro de 2021. Cod. Mat.: 768061

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – Extrato de Contratos nº 062/2021, 063/2021 e 064/2021 – Dispensa de Licitação nº 017/2021, Processo PIMB nº 2837/2021 – Cod. de Registro TCE/SC: CD8585851AD5DBEC8B93E98D6ED421A5F2E54B5F.** Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratadas: Livraria Livros & Livros (CNPJ – 01.570.002/0004-21), Lote I; Distribuidora Curitiba de Papéis e Livros S.A. (CNPJ – 79.065.181/0001-94), Lote II e Casa do Advogado LTDA (CNPJ – 00.905.649/0001-51) Lote III. **Objeto:** Aquisição de Livros. Valor total Lote I: R\$ 3.339,67 (três mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos); Valor total Lote II: R\$ 1.363,12 (um mil, trezentos e sessenta e três reais e doze centavos) e Valor total Lote III: R\$ 279,90 (duzentos e setenta e nove reais). Prazo de vigência: 90 (noventa) dias. **Signatários:** Fábio dos Santos Riera e Fabricio Santos Debortoli, pela contratante e Michel Silvano Viera pela contratada Lote I, Job Marta Silva pela contratada Lote II e Manoel Varner Lima da Silva pela contratada Lote III. Imbituba, 24 de setembro de 2021. Cod. Mat.: 767759

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA **EXTRATO DO CONTRATO nº: DL-058/21. Objeto:** Patrocínio à 22ª edição do prêmio ADJORI/SC de Jornalismo. **Contratado:** ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DO INTERIOR DE SANTA CATARINA. **Valor:** R\$ 40.000,00. **Data da Assinatura:** 22/09/2021. **Vigência:** 04 (quatro) meses. **Fundamentação Legal:** Caput do art. 30 da Lei nº 13.303/2016. **Signatários:** Diretor Presidente e Gerente de Marketing e Comunicação pela SCGÁS e José Roberto Deschamps, Presidente, pelo Contratado. Osny Belarmino da Silva Filho, Gerente de Administração e Suprimentos. Cod. Mat.: 767761



**ACESSÍVEL  
COMO NUNCA,  
TRANSPARENTE  
COMO SEMPRE**

**Acesse o Diário Oficial do Estado: [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br)**

## Prefeituras Municipais

### Alfredo Wagner

Estado de Santa Catarina  
 Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner  
 Pregão Presencial: Nº30/2021  
 Tipo de Licitação: Menor preço por item  
 Data de Abertura: 08 de Outubro de 2021.  
 Horário de Abertura: 10h00min  
 Local da Abertura: Prefeitura Municipal, Rua Anitápolis nº250, Centro- Alfredo Wagner.  
**Código de Registro: 999416CF009FA8F89410954D61B273E-0367DB0C9**  
 Contratação de empresa para fornecimento de Retroescavadeira, nova (zero hora), equipamento obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Chassi integral monobloco, tração 4x4, cabine fechada, com dias portas de acesso e proteção contra capotamento e queda de objetos, comprimento total (em posição de transporte) maior ou igual a 7.000 mm; distância entre eixos maior ou igual a 2.100mm, largura maior ou igual a 2.100mm, profundidade máxima de escavação maior ou igual a 4.200mm, peso operacional maior ou igual a 7000kg, motor mínimo 4 cilindros, potência bruta máxima igual ou superior a 85hp, aspiração turboalimentado, motor da mesma marca do fabricante, combustível diesel, capacidade do tanque de combustível maior ou igual a 125 litros, transmissão mínimo de 4 marchas à frente e 2 marchas ré; direção elétrica, hidráulica ou eletrohidráulica; carregadeira com dentes e capacidade de caçamba carregadeira maior ou igual a 0,9m³; escavadeira com dentes e capacidade de caçamba escavadeira maior ou igual 0,2m³; pneus novos, condizentes com as dimensões do equipamento e com no mínimo 10 lonas nos pneus dianteiros e 12 lonas nos pneus traseiros; sistema de segurança alarme sonoro de marcha ré; ar-condicionado; assento do operador ergonômico, ajustável, giratório, com apoio para os braços e cinto de segurança. Plano de manutenção preventiva de até 2.000 horas. **Informa ainda que o edital e seus anexos encontram-se no site: [www.alfredowagner.sc.gov.br](http://www.alfredowagner.sc.gov.br), dúvidas pelo telefone (48)- 3276 1211 Setor de Licitações.**  
 Alfredo Wagner, em 24 de Setembro de 2021.  
 Gilmar Sani  
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 767922

### Anitápolis

PUBLICAÇÃO DE EDITAL RETIFICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 - A Prefeitura Municipal de Anitápolis torna público aos interessados nova data do Pregão Presencial 029/2021, que será, dia 08/10/2021, às 09:00 horas, na Sala de reuniões de licitações. Objeto: O presente pregão tem como objeto a aquisição de uma Escavadeira Hidráulica, nova, zero hora, ano 2021, e garantir a renovação da frota e atender as necessidades do Município de Anitápolis, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo VIII do presente edital. O Edital todas as retificações em destaque, impresso, contendo as instruções, especificações e condições para participação, estará a disposição dos interessados, no dia 27/09/2021, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Anitápolis, Rua Gonçalves Junior, nº 260 – CEP: 88475-000 - Centro – Anitápolis. FONE: (48) 3256-0188. Email: [licita@anitapolis.sc.gov.br](mailto:licita@anitapolis.sc.gov.br) e site : [www.anitapolis.sc.gov.br](http://www.anitapolis.sc.gov.br) Anitápolis, 24/09/2021. Solange Back – Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 767873

### Araquari

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

##### Edital de Pregão Eletrônico Nº 8/2021

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, compreendendo todos os custos necessários à execução, sob inteira responsabilidade da contratada, objetivando atender as necessidades de transportes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Fundamentação:** Com base no § 4º - Art. 21 da Lei Federal 8.666/93, o presente Edital de Licitação será modificado: procedendo-se alterações e inclusões no Edital e seus anexos, com **Novo Prazo para recebimento das propostas:** Até as 08:00 h do dia 08/10/2021.  
**Informações:** A íntegra da **Segunda Retificação** do Edital e demais informações, poderão ser obtidas no seguinte endereço: Rua Coronel Almeida, nº 60 – Centro, Araquari/SC, ou no site [www.araquari.atende.net](http://www.araquari.atende.net), esclarecimentos pelo fone (47) 3447-7777. **Araquari/SC, 24/09/2021.**

**FÁBIO LIMA JÚNIOR**  
 Gestor do FMAS

Cod. Mat.: 767795

### Balneário Camboriú

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
 SECRETARIA DE COMPRAS  
 RUA DINAMARCA Nº 320 - FONE 3267-7095  
 TERMO DE ERRATA  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - FUMTUR  
 COMPRASNET 192/2021**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL DE BRINCADEIRAS BC  
**Data:** Dia 07 de outubro de 2021.

**Horário:** Às 10h00min, no Portal de Compras do Governo Federal – **Código UASG: 988039.**

**Leitura e/ou retirada do edital:** No endereço acima citado, portal COMPRASNET ou através do site [www.bc.sc.gov.br](http://www.bc.sc.gov.br). Balneário Camboriú, 23/09/2021.

**SAMARONI BENEDET**  
 Secretária de Compras

Cod. Mat.: 767806

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021 - PMBC  
 COMPRASNET Nº 194/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para recuperação da geomantia para a estabilização da encosta do talude localizado na Avenida Panorâmica.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 438.576,05.

**DATA DA SESSÃO ELETRÔNICA:** 08 de outubro de 2021. **HORÁRIO:** 13h30min.

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal – [www.compras-governamentais.gov.br](http://www.compras-governamentais.gov.br). Código UASG: 988039. Balneário Camboriú, 24 de setembro de 2021.

**SAMARONI BENEDET**  
 Secretário de Compras

Cod. Mat.: 768011

### Blumenau

MUNICÍPIO DE BLUMENAU  
 CONCORRÊNCIA Nº 03-034/21

**OBJETO:** Contratação empresa especializada para execução de obra de revitalização de calçadas e implantação de ciclovia na Rua 2 de setembro e Rua das Missões – Trecho 03 (trecho: entre a Rua Fritz Spornau e a Rua Dep. Antônio Heil), bairro: Ponta Aguda - Blumenau/SC, conforme especificações constantes neste edital, sendo que os recursos para pagamento serão arcados por meio de Contrato Financiamento nº 0410520-66/2013 – PAC Mobilidade Médias Cidades – Ministério do Desenvolvimento Regional/Programa Pró-Transporte - CEF - SEMOB. ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 28 de outubro de 2021 às 09:00 horas. EDITAL COMPLETO: sem custas no site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações e legislação complementar. Informações (47) 3381-6277/(47) 3381-6724. Blumenau, 24/09/2021. ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Registrado no TCE/SC sob nº 82AC39AC0E2781C49854665B-D624B246349A276B

Cod. Mat.: 767966

MUNICÍPIO DE BLUMENAU  
 CONCORRÊNCIA Nº 03-035/21

**OBJETO:** Contratação empresa especializada para execução de obra de revitalização de calçadas e implantação de ciclovia na Rua 2 de setembro e Rua das Missões – Trecho 04 (trecho: entre a Rua Dep. Antônio Heil e a Rua República Argentina), bairro: Ponta Aguda - Blumenau/SC, conforme especificações constantes neste edital, sendo que os recursos para pagamento serão arcados

por meio de Contrato Financiamento nº 0410520-66/2013 – PAC Mobilidade Médias Cidades – Ministério do Desenvolvimento Regional/Programa Pró-Transporte - CEF - SEMOB. ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 28 de outubro de 2021 às 09:00 horas. EDITAL COMPLETO: sem custas no site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações e legislação complementar. Informações (47) 3381-6277/(47) 3381-6724. Blumenau, 24/09/2021. ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Registrado no TCE/SC sob nº 74F7B70CD6B8150CE3DFE6-C6A0DF6B565895A4A

Cod. Mat.: 767969

### Bom Jardim da Serra

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021**

Regime de execução: Menor preço por item

**Processo/ Ano nº 41/2021**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MULTIENTIDADE DE VEÍCULOS 0 KM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA - SC.**

O Prefeito municipal no uso de suas atribuições legais e a comissão de licitações, comunicam o certame.

Bom Jardim da Serra, 24 de Setembro de 2021.

Pedro Luiz Ostetto

Prefeito

Cod. Mat.: 767757

### Bombinhas

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
 AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 032/2021-PMB  
 D083E9DBCAD5122C048726C84169261DE325644

Modalidade de licitação: Pregão Presencial Tipo de licitação: Menor Preço Por Item

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O PROJETO SKATE ESCOLA PARA PRÁTICA DO SKATE NO CONTRA TURNO ESCOLAR A FIM DE CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA."

Data de entrega dos envelopes, credenciamento, abertura das propostas de preço e sessão de disputa de preço: 07/10/2021 às 13:30 horas. Local da Audiência Pública: Prefeitura Municipal de Bombinhas – sala de Licitações – End. Rua Baleia Jubarte, 328, José Amândio, Bombinhas – SC. Aquisição do Edital: Site: [www.bombinhas.sc.gov.br](http://www.bombinhas.sc.gov.br) ou no Departamento de Compras e Licitações. Informações: Telefone: (0XX47) 3393-9500 – Ramal 509 ou 551. Bombinhas, 24 de setembro de 2021.

ROSÂNGELA ESCHBERGER

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 767971

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
 EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021-PMB

92516E321272268CAAABAD8050FCE6AE8A39CC3C

O Município de Bombinhas (SC) torna público às empresas cadastradas no Município em conformidade com a Lei 8.666/93 a abertura da Tomada de Preços nº 011/2021-PMB. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM RUA LEÃO NO BAIRRO JOSÉ AMÂNDIO, MUNICÍPIO DE BOMBINHAS/SC, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL". Recebimento dos envelopes até as 14h00min horas do dia 13/10/2021, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bombinhas. Abertura das Propostas: 13/10/2021 às 14h30min horas. O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no Departamento de Compras e Licitações da PMB – End. Rua Baleia Jubarte, 328 – José Amândio – Bombinhas – SC, ou no site: [www.bombinhas.sc.gov.br](http://www.bombinhas.sc.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Bombinhas, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone (47) 3393-9500, Ramal 551 e 509 ou pelo e-mail [licitacao@bombinhas.sc.gov.br](mailto:licitacao@bombinhas.sc.gov.br). Bombinhas, 24 de setembro de 2021.

ROSÂNGELA ESCHBERGER

Secretária Municipal de Administração

Cod. Mat.: 767973

## Braço do Norte

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. **AVISO DE LICITAÇÃO**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2021. TOMADA DE PREÇO Nº 16/2021. O Prefeito Municipal de Braço do Norte/SC, Sr. **ROBERTO KUERTEN MARCELINO**, torna público que realizará Processo Licitatório nº 82/2021, na modalidade Tomada de Preço nº 16/2021, tendo como critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, sendo protocolo até dia 18 de outubro de 2021, às 18:00hs e abertura às 14:00hs do dia 19 de outubro de 2021, objeto **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA REALIZAÇÃO DE LOTES DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO.”** **LOTE 01: CONSTRUÇÃO DO MURO DE 41,37 METROS DO ESTÁDIO LAURO KOCH, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATMA. LOTE 02: AMPLIAÇÃO DE 86.54 M2 DO CEI ANTONIO VOLPATO, BAIRRO LADO DA UNIÃO. LOTE 03: AMPLIAÇÃO DE 119.83 M2 DO CEI ADRIANA APARECIDA VIANA, BAIRRO CENTRO.** O edital e seus anexos encontram-se a disposição para consultar ou obter através do endereço Av. Felipe Schmidt, 2070 Centro, Braço do Norte/SC. Braço do Norte, 24 de setembro de 2021.

**ROBERTO KUERTEN MARCELINO PREFEITO MUNICIPAL.**  
Cod. Mat.: 767668

## Caçador

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE CACADOR-SC  
**REPUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, REFORMA DE PISO E FECHAMENTO DE QUADRAS ESPORTIVAS. **ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 14h00min do dia 20/10/2021. ABERTURA DOS ENVELOPES: 14h15min do dia 20/10/2021.** Maiores Informações e o Edital completo poderão ser obtidos pessoalmente na Diretoria de Licitações e Contratos, Site Av. Santa Catarina, 195, ou no site caçador.sc.gov.br no ícone licitações ou ainda por e-mail: licitacao.coordenadoria@caçador.sc.gov.br, no horário de expediente em vigor.

Caçador, 24 de setembro de 2021.

SAULO SPEROTTO  
PREFEITO

Cod. Mat.: 767972

## Capinzal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Processo Licitatório Nº 0083/2021  
Pregão Eletrônico Nº 0049/2021 - **REPUBLICAÇÃO EDITAL**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para Aquisição de Telas Interativas/Displays Multitouch e Equipamentos afins para compor salas de aulas interativas nas escolas municipais de Capinzal, utilizados também para transmissão de aulas online. Com Recursos de Emenda Parlamentar, Próprios e Salário Educação.  
**PROPOSTAS:** até dia 14/10/2021 às 07h40min.  
**ABERTURA DA SESSÃO:** dia 14/10/2021 às 07h45min.  
**TIPO:** Menor Preço Item  
**INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:** Centro Administrativo Prefeito Sílvio Santos - Setor de Licitações, Rua Carmello Zóccoli, 155 - Centro.  
Telefone: (049) 3555-8707.  
No site: [www.capinzal.sc.gov.br](http://www.capinzal.sc.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
**VERANICE MARIA LOVATEL**  
Secretaria de Educação  
Capinzal, 23 de setembro de 2021

Cod. Mat.: 767577

## Capivari de Baixo

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 55/2021/PMCB

Prefeito Municipal de Capivari de Baixo/SC, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que as **09hs00min** do dia **07/10/2021** na sala de Licitações do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, estará reunida para executar o PR nº 55/2021/PMCB, tipo **Menor preço por Item**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DE APOIO PEDAGÓGICO DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1º AO 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3621-4400 no período das 07hs às 13hs. Capivari de Baixo/SC, 22 de setembro 2021. Wanei Fernandes Joaquim- Prefeito Municipal em exercício.  
Cod. Mat.: 767751

## Concórdia

**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – SC. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2021 – PMC. Contratação de Serviços. REPUBLICADO. Objeto:** Consultoria, na área de saneamento, para revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, para os serviços públicos de interesse local de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário e elaboração de edital para concessão dos referidos serviços no Município de Concórdia, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo "D" do Edital. O recebimento dos Envelopes 01 – DOCUMENTAÇÃO será efetuado na seguinte forma: **INTERESSADOS NÃO CADASTRADOS:** ATÉ 03/11/2021 AS 16h00min. **INTERESSADOS CADASTRADOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA OU JUNTO AO SICAF:** ATÉ 05/11/2021 AS 10h00min. O recebimento do Envelope 02 – PROPOSTA deverá ser efetuado na seguinte forma: **INTERESSADOS CADASTRADOS E NÃO CADASTRADOS:** ATÉ 5/11/2021 AS 10h00min. **Abertura:** dia 05/11/2021 às 14h00min. **Informações complementares:** o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), link **“Licitações”**. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2160. **Registrado no TCE com a chave: 88D5B96A25DD7172575BA20743ABFCFF9DD0D1FD.** Concórdia, SC, 24 de setembro de 2021. **DANIEL FAGANELLO**, Secretário Municipal de Planejamento.  
Cod. Mat.: 767850

**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – SC. AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021 – PMC. Aquisição de Bens. Objeto:** REGISTRO DE PREÇO para possível aquisição de material de higiene e limpeza, conforme descrições constantes nos anexos "A" e "B" do edital. **Forma de Pregão:** Eletrônico. **Tipo:** Menor Preço por item. **Recebimento das propostas:** até as 08 h e 15 min do dia 07/10/2021. **Início da Sessão:** dia 07/10/2021 as 08 h e 30 min., no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), horário de Brasília - DF. **Informações complementares:** o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), link **“Licitações”**. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2167. **Registrado no TCE com a chave: 3D8D0ED08935010A3BA-9B93572B0DD36172BE586.** Concórdia, SC, 24 de setembro de 2021. **FERNANDO SVILLEN**, Secretário de Educação, em exercício.  
Cod. Mat.: 767956

## Curitibanos

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 212/2021**  
O Município de Curitibanos, SC pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Vidal Ramos, 860, Centro, neste ato representado por seu titular Sr. Kleberon Luciano Lima, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que se

acha aberta licitação na modalidade de concorrência do tipo menor preço global, regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883 de 8 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998, regime de execução empreitada por menor preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.**

A Comissão Permanente de Licitação, receberá os envelopes documentação de habilitação e envelopes propostas de preços dos interessados, devidamente protocolados no Protocolo Central da Prefeitura Municipal até as 13:30 horas do dia 28 de Outubro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Curitibanos, sito a Rua Cel. Vidal Ramos, 860.

Os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços dos interessados, serão abertos respectivamente pela Comissão Permanente de Licitação, a partir das 14:00 horas do dia 28 de Outubro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Curitibanos, sito a Rua Cel. Vidal Ramos, 860.

O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem pessoalmente junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Curitibanos, no horário de expediente, não sendo autorizado qualquer tipo de envio. Curitibanos, 24 de Setembro de 2021.

Kleberon Luciano Lima  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 767924

## Guabiruba

**ESTADO DE SANTA CATARINA – GUABIRUBA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2021 FMS  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021 FMS  
REGISTRO TCE: 3ED68B536A6D6F47EBA97A702623B746BB-81C31E  
RETIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE GUABIRUBA, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que se encontra RETIFICADO o Edital do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 001/2021 FMS, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO GUABIRUBA SUL, COM ÁREA TOTAL DE 222,10 M².** Nova data para recebimento da documentação e propostas: Até às 09:00 horas do dia 13/10/2021. Abertura da sessão: dia 13/10/2021 às 09:00 horas, no Salão Nobre da Prefeitura, sito a Rua Brusque, 344, Centro, Guabiruba-SC. Edital e informações no departamento de compras e licitações no mesmo endereço, fone fax (47) 3308-3100, e-mail [licitacao@guabiruba.sc.gov.br](mailto:licitacao@guabiruba.sc.gov.br) e site [www.guabiruba.sc.gov.br](http://www.guabiruba.sc.gov.br)

**AMANDA FRANCIELI KORMANN  
SECRETÁRIA DE SAUDE**

Cod. Mat.: 767899

## Guaraciaba

**Aviso de Reabertura de Prazo**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA-SC  
O Município de Guaraciaba – SC torna público para o conhecimento dos INTERESSADOS a REABERTURA DE PRAZO Processo de Licitação nº 119/2021, Concorrência nº 05/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, CONTENDO MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA ESTRADA GERAL ACESSO A LINHA OLÍMPICO, NOS TERMOS PORTARIA 364/2021/SEF, GOVERNO DO ESTADO SC, QUE DESTINA O RECURSO AO MUNICÍPIO DE GUARACIABA, POR MEIO DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL E ORÇAMENTO EM ANEXO, em virtude da necessidade de retificação do Edital.** Os envelopes de documentação e da proposta deverão ser entregues até às 08h:00min do dia 27 de outubro de 2021, procedendo à abertura às 08h:00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Rua Ademir de Barros 85, Guaraciaba – SC e no site [www.guaraciaba.sc.gov.br](http://www.guaraciaba.sc.gov.br), maiores informações, pelo telefone: 0xx49-36452000, no Depto de Compras, das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00.  
Guaraciaba em 24 de setembro de 2021.  
**VANDECIR DORIGON,  
PREFEITO MUNICIPAL**

Cod. Mat.: 767823

## Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2021  
CONCORRÊNCIA N.º 01/2021  
CÓDIGO DO TCE BFF4FE058F870D34CE20590CEDC2F57A-844DCF1A

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **12 de novembro de 2021**, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência, com critério de adjudicação MAIOR OFERTA de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a "**PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA PESSOA JURÍDICA, VISANDO A EXPLORAÇÃO COMERCIAL A TÍTULO PRECÁRIO, DE 02 EDIFICAÇÕES DE 8M² CADA E SEU ENTORNO, COM ÁREA DE 104,41 M², QUE SERÁ DE USO COMUM ENTRE OS PERMISSIONÁRIOS, EXISTENTE JUNTO A PRAÇA DA REPÚBLICA, LOCALIZADA NA AVENIDA 22 DE JULHO, NESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A LEI Nº 2.133/2021, ANEXA AO EDITAL**". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 24 de setembro de 2021.

**LADEMIR FERNANDO ARCARI**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 767902

## Itajaí

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2021**  
**CHAVE TCE: 9342BE9490F5A65A9C971481D5F8F01402CD22F8**  
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 15h00min do dia 07 de outubro de 2021, receberá propostas no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), relativas à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor Preço, de objeto AQUISIÇÃO DE CADEIRAS MODELO PRESIDENTE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. **A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 15h00min DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2021.** Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no e-mail [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br).

Itajaí (SC), 16 de setembro de 2021

**JEAN CARLOS SESTREM**  
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 767754

## Jaguaruna

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2021/PMJ, PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2021/PMJ. Cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia **08 de outubro de 2021**, às 08:30 horas, tendo como objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E VALOR MÁXIMO ENCONTRA-SE ANEXO AO EDITAL**". A sessão de abertura do(s) envelope(s) de proposta e habilitação será realizada na data supra no Setor de Licitações no Paço Municipal. O Edital e seus anexos na íntegra encontram-se a disposição para obter através do endereço eletrônico [www.jaguaruna.sc.gov.br](http://www.jaguaruna.sc.gov.br). Maiores informações podem ser obtidas no Paço Municipal, Av. Duque de Caxias, 290 Centro, Jaguaruna/SC, ou Telefone (48) 3624-8422, site ou no endereço eletrônico: [licitacao@jaguaruna.sc.gov.br](mailto:licitacao@jaguaruna.sc.gov.br) no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Jaguaruna/SC, 24 de setembro de 2021.  
**Laerte Silva dos Santos – Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 767748

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2021/PMJ, PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 79/2021/PMJ. Cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia **07 de outubro de 2021**, às 08:30 horas, tendo como objeto: "**AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA, ANO / MODELO 2021/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. DESCRIÇÕES, VALORES E DEMAIS ITENS CONSTAM EM ANEXO A ESTE EDITAL**". A sessão de abertura do(s) envelope(s) de proposta e habilitação será realizada na data supra no Setor de Licitações no Paço Municipal. O Edital e seus anexos na íntegra encontram-se a disposição para obter através do endereço eletrônico [www.jaguaruna.sc.gov.br](http://www.jaguaruna.sc.gov.br). Maiores informações podem ser obtidas no Paço Municipal, Av. Duque de Caxias, 290 Centro, Jaguaruna/SC, ou Telefone (48) 3624-8422, site ou no endereço eletrônico: [licitacao@jaguaruna.sc.gov.br](mailto:licitacao@jaguaruna.sc.gov.br) no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Jaguaruna/SC, 24 de setembro de 2021.  
**Laerte Silva dos Santos – Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 767779

## Joinville

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 307/2021, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar de alunos das rede municipal de Ensino dentro dos limites geográficos do Município de Joinville/SC, na Data/Horário: 08/10/2021 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. Chave TCE: 3D4BE07FCAECFBC8F3DE06F54175DF2F3C07B379. Joinville, 23 de setembro de 2021.  
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 767755

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 305/2021, visando a contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar de alunos das rede Estadual de Ensino dentro dos limites geográficos do Município de Joinville/SC, na Data/Horário: 07/10/2021 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. Chave TCE: BD3CB3BC3A-1DFEAAF5B7C6F5899469F543662C89. Joinville, 23 de setembro de 2021.  
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 767756

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE de licitação**  
O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 342/2021**, destinada a aquisição de vale-transporte urbano da empresa Gidion - Transporte e Turismo Ltda para atender as necessidades dos usuários em situação de vulnerabilidade social, cadastrados e atendidos nas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Fornecedor:** Gidion Transporte e Turismo Ltda e **Valor Total:** R\$ 115.947,50. Fundamento legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parecer Jurídico SEI nº 0010508366, de 21 de setembro de 2021. Chave no TCE: 2EBE143F985EB275225B82D0B693FA99A49DCA82. Joinville, 23 de setembro de 2021.  
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento  
Cod. Mat.: 767762

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE de licitação**  
O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 343/2021**, destinada a aquisição de vale-transporte urbano da empresa Transtusa - Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda. para atender as necessidades dos usuários em situação de vulnerabilidade social, cadastrados na Secretaria de Assistência Social e em suas unidades. **Fornecedor:** Transporte e Turismo Santo

Antônio Ltda e **Valor Total:** R\$ 115.947,50. Fundamento legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parecer Jurídico SEI nº 0010509293, de 21 de setembro de 2021. Chave no TCE: BE1C957A8D9692889C325E94F92C6E88B853BA9B. Joinville, 23 de setembro de 2021.  
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento  
Cod. Mat.: 767763

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 237/2021, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando o futuro e eventual serviço de transporte de passageiros, sendo estes atletas, paratletas, comissão técnica e dirigentes, para trajeto municipal, intermunicipal e interestadual em eventos desportivos e/ou paradesportivos com apoio ou participação do município de Joinville, através da Secretaria Municipal de Esportes, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: ADRIANA DEMÉTRIO COSTA & CIA LTDA, Item 01 – R\$ 335,00; Item 02 – R\$ 470,00; Item 03 – R\$ 630,00; Item 04 – R\$ 740,00; Item 05 – R\$ 2,35; Item 06 – R\$ 5,20; Item 07 – R\$ 4,90 e Item 08 – R\$ 9,65. Joinville, 23 de setembro de 2021.  
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 767766

## Lacerdópolis

**Leilão Público nº 01/2021.** O Município de Lacerdópolis, SC, torna público o Leilão Público Presencial e On Line às 9h do dia 18/10/2021, tendo como local a Câmara de Vereadores, localizado na Rua 31 de Março, nº 1050, Centro. Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial SR. Júlio Ramos Luz, matrícula AARC/162, JUCESC, para venda à vista de bens móveis inservíveis. Edital: [www.leiloador.com.br](http://www.leiloador.com.br), [www.lacerdopolis.sc.gov.br](http://www.lacerdopolis.sc.gov.br) ou ainda pelos telefones Fone (49) 3552 0190 na Prefeitura ou (47) 3525 4742 com o Leiloeiro. Aplica-se à presente licitação, as disposições da Lei no 8.666/93, incluindo as alterações posteriores. Leia atentamente o edital. Lacerdópolis (SC), 24 de setembro de 2021. Sérgio Luiz Calegari - Prefeito

Cod. Mat.: 767918

## Maravilha

**ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA - Processo Licitatório n. 183/2021 - Modalidade Pregão Presencial n. 183/2021 – Sistema de Registro de Preços – SRP. RETIFICAÇÃO N.001/2021.**  
O Senhor Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo **AIRTO GONÇALVES**, juntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação n. 001/2021 ao Edital de processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preço - SRP, a aquisição de sinalização horizontal com material termoplástico pré-formado, a qual passa a alterar o valor do item 01 e a data de abertura da Sessão Pública, tipo Menor Preço por item, cujo processo licitatório é regido pela Lei 10.520/02, 8.666/93, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até as **14 horas do dia 07 de outubro de 2021**, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 07:30 h às 11:30 horas e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 24 de setembro de 2021. **AIRTO GONÇALVES** – Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo de Maravilha.

Cod. Mat.: 767937

## Nova Veneza

**Extrato de Contrato nº 253/2021.** Contratante.: Prefeitura Municipal de Nova Veneza. Contratada: JR Construções e Terraplanagem Ltda. Valor.....: R\$ 666.415,21 (seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quinze reais e vinte um centavo). Vigência: Início: 23/09/2021 Término: 31/12/2021. Recursos:(121) 10.01.1.040. 4.4.90.00.00.00.00.00.0755; Objeto: Este instrumento tem como

objeto a contratação de empresa para pavimentação asfáltica da Rodovia Mário Nazari - Trecho 02 do Município de Nova Veneza/SC. (Emenda Parlamentar SC nº 2018/2021). Nova Veneza/SC, 23 de setembro de 2021. Rogério José Frigo - Prefeito Municipal de Nova Veneza

Cod. Mat.: 767804

**Otacílio Costa**

**CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021**

O MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.326.066/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fabiano Baldessar de Souza, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ sob nº 10.433.103/0026-07, neste ato representado por seu gestor, Sr. Jean da Silva e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº 15.043.792/0001-59, neste ato representado por sua gestora a Sra. Joelma Amarante de Liz, por meio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunicam aos interessados que fará realizar licitação, para Registro de Preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARNES PARA AS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, OBRAS, AGRICULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E NA RELAÇÃO DE ITENS (ANEXO II)". A sessão de disputa ocorrerá no dia 08/10/2021. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bl.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 28 de setembro de 2021, nos endereços eletrônicos: <http://www.bl.org.br> e <http://www.otaciliocosta.sc.gov.br>. Otacílio Costa/SC, 24 de setembro de 2021. ROVENI DE LURDES HAMANN – Pregoeira.  
Cod. Mat.: 767991

**Porto União**

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2021  
Partes: Município de Porto União e ABC Distribuidora de Medicamentos LTDA.  
Retifica-se a Cláusula Sétima passando a vigorar com a seguinte redação:  
"CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura."  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.  
Porto União SC, 20 de setembro de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal  
Contratante.  
ABC Distribuidora de Medicamentos LTDA.  
Contratada.  
Cod. Mat.: 767765

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021  
Partes: Município de Porto União e Altermed Material Medico Hospitalar LTDA  
Retifica-se a Cláusula Sétima passando a vigorar com a seguinte redação:  
"CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura."  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.  
Porto União SC, 20 de setembro de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal  
Contratante.  
Altermed Material Medico Hospitalar LTDA  
Contratada.  
Cod. Mat.: 767767

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021  
Partes: Município de Porto União e Cia. Latino Americana de Medicamentos.  
Retifica-se a Cláusula Sétima passando a vigorar com a seguinte redação:  
"CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura."  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.  
Porto União SC, 20 de setembro de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal  
Contratante.  
Cia. Latino Americana de Medicamentos.  
Contratada.  
Cod. Mat.: 767769

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2021  
Partes: Município de Porto União e Cirúrgica Santa Cruz Com. de Produtos Hospitalares LTDA  
Retifica-se a Cláusula Sétima passando a vigorar com a seguinte redação:  
"CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura."  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.  
Porto União SC, 20 de setembro de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal  
Contratante.  
Cirúrgica Santa Cruz Com. de Produtos Hospitalares LTDA  
Contratada.  
Cod. Mat.: 767770

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2021  
Partes: Município de Porto União e Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA.  
Retifica-se a Cláusula Sétima passando a vigorar com a seguinte redação:  
"CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura."  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.  
Porto União SC, 20 de setembro de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal  
Contratante.  
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA.  
Contratada.  
Cod. Mat.: 767772

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2021  
Partes: Município de Porto União e Dimaster Comércio Produtos Hospitalares LTDA  
Retifica-se a Cláusula Sétima passando a vigorar com a seguinte redação:  
"CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura."  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.  
Porto União SC, 20 de setembro de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal  
Contratante.  
Dimaster Comércio Produtos Hospitalares LTDA  
Contratada.  
Cod. Mat.: 767773

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
TERMO ADITIVO Nº 02 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2021  
Partes: Município de Porto União e Dimeva Distribuidora e Importadora LTDA

Retifica-se a Cláusula Sétima passando a vigorar com a seguinte redação:  
"CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura."  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.  
Porto União SC, 20 de setembro de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal  
Contratante.  
Dimeva Distribuidora e Importadora LTDA  
Contratada.  
Cod. Mat.: 767774

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2021  
Partes: Município de Porto União e Grams & Grams LTDA.  
Retifica-se a Cláusula Sétima passando a vigorar com a seguinte redação:  
"CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura."  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.  
Porto União SC, 20 de setembro de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal  
Contratante.  
Grams & Grams LTDA.  
Contratada.  
Cod. Mat.: 767775

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021  
Partes: Município de Porto União e Inovamed Hospitalar LTDA.  
Retifica-se a Cláusula Sétima passando a vigorar com a seguinte redação:  
"CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura."  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.  
Porto União SC, 20 de setembro de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal  
Contratante.  
Inovamed Hospitalar LTDA.  
Contratada.  
Cod. Mat.: 767780

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
TERMO ADITIVO Nº 02 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021  
Partes: Município de Porto União e Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A.  
Retifica-se a Cláusula Sétima passando a vigorar com a seguinte redação:  
"CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura."  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.  
Porto União SC, 20 de setembro de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal  
Contratante.  
Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A.  
Contratada.  
Cod. Mat.: 767781

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021  
Partes: Município de Porto União e Pontamed Farmacêutica LTDA.  
Considerando que:  
Retifica-se a Cláusula Sétima passando a vigorar com a seguinte redação:  
"CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura."

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.  
Porto União SC, 20 de setembro de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal  
Contratante.  
Pontamed Farmacêutica LTDA.  
Contratada.

Cod. Mat.: 767782

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021  
Partes: Município de Porto União e Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA.  
Retifica-se a Cláusula Sétima passando a vigorar com a seguinte redação:  
"CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura."  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.  
Porto União SC, 20 de setembro de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal  
Contratante.  
Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA.  
Contratada.

Cod. Mat.: 767783

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021  
Partes: Município de Porto União e Soma SC Produtos Hospitalares LTDA  
Retifica-se a Cláusula Sétima passando a vigorar com a seguinte redação:  
"CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura."  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.  
Porto União SC, 20 de setembro de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal  
Contratante.  
Soma SC Produtos Hospitalares LTDA  
Contratada.

Cod. Mat.: 767784

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021  
Partes: Município de Porto União e Top Norte Comercio de Material Medico Hospitalar Eireli.  
Retifica-se a Cláusula Sétima passando a vigorar com a seguinte redação:  
"CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura."  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.  
Porto União SC, 20 de setembro de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal  
Contratante.  
Top Norte Comercio de Material Medico Hospitalar Eireli.  
Contratada.

Cod. Mat.: 767785

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 147/2021  
Código registro TCE: D19408257986567C3BFA4CF50748F47FA-D64FB0F  
Partes: Município de Porto União e Secretaria de Estado da Administração / Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais.  
Objeto: Publicações no Diário Oficial do Estado dos atos do Município de Porto União/Secretaria Municipal da Educação.  
Valor: As publicações serão cobradas individualmente, por centímetro/coluna de acordo com a classificação do órgão na tabela de preços do Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais.  
Vigência: O prazo para prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma da lei.

Base legal: Dispensa de Licitação 010/2021, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 17 setembro de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Secretaria de Estado da Administração / Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais.  
Contratado.

Cod. Mat.: 767791

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 054/2021 – Educação  
Código registro TCE: 239DCBBD56F34407E23B6EE1A101FC-D2D02306A2  
Partes: Município de Porto União e Secretaria de Estado da Administração / Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais.  
Objeto: Publicações no Diário Oficial do Estado dos atos do Município de Porto União/Secretaria Municipal da Educação.  
Valor: As publicações serão cobradas individualmente, por centímetro/coluna de acordo com a classificação do órgão na tabela de preços do Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais.  
Vigência: O prazo para prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma da lei.  
Base legal: Dispensa de Licitação 010/2021, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 17 setembro de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Secretaria de Estado da Administração / Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais.  
Contratado.

Cod. Mat.: 767792

## Rio do Campo

PROCESSO LICITATORIO NR 86/2021  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL NR 36/2021  
O Município de Rio do Campo torna público, a quem interessar que está lançado certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 36/2021, cujo objeto trata-se de AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 6x4 E CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE PARA 12M³, PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO. Estando marcado o prazo máximo para entrega dos envelopes documentos e propostas para o dia 08 de outubro de 2021 até as 14h00min, iniciando-se o julgamento da habilitação e proposta na mesma data, às 14h05min, na sede administrativa do município, sita na Rua 29 de Dezembro, nº 70, Centro, Rio do Campo - SC, sendo o certame regido pela Lei n.8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada. O inteiro teor deste Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: riodocampo.atende.net. Rio do Campo, 24 de setembro de 2021. Vidal Balak – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 767929

## Rio do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2021/FMD**  
O Município de Rio do Sul/SC, por meio da Fundação Municipal de Desportos, torna público, que fará realizar na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça 25 de Julho, nº 01, Centro, licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MAIOR OFERTA POR LOTE**, objetivando a **outorga de permissão de uso, inclusive manutenção de toda área do complexo, objetivando o uso da cancha e exploração de bar/lanchonete, junto ao Pavilhão Municipal de Bocha, localizado no Bairro Canoas, Município de Rio do Sul/SC**, conforme anexos deste edital, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Federal nº 123/2006 e alterações posteriores, Lei Orgânica de Rio do Sul e demais legislações aplicáveis à matéria.  
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados para verificação, no Departamento de Licitações do Município, no endereço constante no preâmbulo deste, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.  
*Os interessados em adquirir o edital e seus anexos poderão fazê-lo pelo site: www.riodosul.sc.gov.br no menu autoatendimento - licitações ou pelos endereços eletrônicos: airton.dahmer@riodosul.sc.gov.br" odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br / franciele.lippel@riodosul.sc.gov.br" franciele.lippel@riodosul.sc.gov.br*  
Os envelopes contendo as documentações de habilitação e propos-

tas serão recebidos até as **08h00min do dia 28/10/2021**, devendo ser protocolados no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal. A abertura dos envelopes de habilitação será efetuada às **08h30min do dia 28/10/2021**, na Sala de Licitações do Prédio Central da Prefeitura Municipal.  
Rio do Sul, 17 de setembro de 2021.  
**JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ**  
Prefeito Municipal  
**JEBERTON LUIS FERMINO**  
Superintendente da Fundação Municipal de Desportos  
Cod. Mat.: 767771

## Rio Fortuna

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
Município de Rio Fortuna  
Processo de Licitação nº 055/2021  
Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2021**

O Prefeito Municipal de Rio Fortuna torna público que realizará, às **9h** do dia **11 de outubro de 2021**, na plataforma do sistema Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, **PREGÃO eletrônico**, visando à **AQUISIÇÃO DE MINI CARREGADEIRA EQUIPADA COM CAPINADEIRA E VASSOURA MECÂNICA**, utilizando recursos obtidos através da Emenda Impositiva nº 1.803/2021, do Governo do Estado de Santa Catarina. O edital completo e demais informações podem ser obtidas no Setor de Licitações, no site do Município (www.riofortuna.sc.gov), no endereço eletrônico www.bll.org.br, ou solicitar por e-mail: carla@riofortuna.sc.gov.br.  
Rio Fortuna/ SC, 24 de setembro de 2021.

**NERI VANDRESEN**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 767798

## São Cristóvão do Sul

PROCESSO LICITATÓRIO 48/2021  
**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021**  
O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL-SC, através da sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Nº 1840/2021 de 06 de Janeiro de 2021, regida pela Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 em conformidade com a Lei Municipal Nº 330/2005, conforme Decreto 402/2005 e 1.730/2019, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, no dia **08/10/2021 às 13:30 horas**, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul, situada a Rua Juventino França de Moraes, 19, Centro, se dará início ao credenciamento e à abertura dos envelopes. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante às condições estatuídas neste Edital e seus anexos.  
Objeto: **ADQUIRIR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO CONFORME CONVÊNIO FNDE/MEC PARA O SEGUNDO SEMESTRE 2021.**  
Local obtenção do instrumento convocatório: Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Juventino França de Moraes, 19, Centro, das 08h30min às 12h00mm e das 13h00min às 17h00mm.  
São Cristóvão do Sul - SC, 24/09/2021.

**ILSE AMÉLIA LEOBET**  
Prefeita Municipal  
Código TCE/SC: A14316A89DADB9D4B127E1D0406EDAD4C-05CB43A

Cod. Mat.: 767805

## São Francisco do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 082/2021**  
O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar n.º 12/2006, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará o procedimento licitatório abaixo: **LICITAÇÃO Nº 082/2021 – PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por Lote Único.**  
**OBJETO: Contratação de empresa especializada de medicina**

e segurança do trabalho, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital. Data e horário limite para entrega das propostas: 08/10/2021 às 8:30HS

Data e horário da Sessão: 08/10/2021 às 9:00HS

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: [www.saofranciscodosul.sc.gov.br](http://www.saofranciscodosul.sc.gov.br), <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site>;

São Francisco do Sul, 24 de setembro de 2021.

Carlos Roberto Nunes

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Cod. Mat.: 767815

FUNDAÇÃO CULTURAL ILHA DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC  
**TERMO DE ANULAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, com base no Art. 49 da Lei nº 8.666/93 de 21 junho de 1993 e suas alterações, resolve:

**ANULAR** o Processo Licitatório nº 004/2021 – Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na troca do sistema de calhas, escoamento dos telhados do Cine Teatro X de Novembro e Museu Histórico Prof. José Schmidt, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital.

Anulação do supracitado processo nº 17852/2021, conforme o ofício nº 295/2021 da FUNDAÇÃO CULTURAL ILHA DE SÃO FRANCISCO DO SUL

São Francisco do Sul, 24 de setembro de 2021.

Marianna Corrêa

Diretora Presidente da Fundação Cultural Ilha de São Francisco do Sul  
Cod. Mat.: 767840

## São Ludgero

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUDGERO

Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 029/2021

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE LARVICIDA BIOLÓGICO (BTI), PARA USO NO CONTROLE E ELIMINAÇÃO DE PRAGAS NO PERÍMETRO DE JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO.

Data da Abertura do Processo Licitação: 15/10/2021

Horário da Abertura do Processo Licitação: 09h00min

O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min às 17h00min, site: [www.saoludgero.sc.gov.br](http://www.saoludgero.sc.gov.br) ou pelo telefone (48) 3657-8800.

São Ludgero (SC), 24 de setembro de 2021.

**Morgana Rech da Silva**

Secretária Municipal de Saúde

**Código registro TCE:** ED2F9EAA782E50CCC005210B3009F-F409A9FFBC5

Cod. Mat.: 767934

## São Martinho

**EXTRATO DE CONTRATOS**

Processo Administrativo Licitatório nº 013/2021, Pregão Presencial FMS Nº 012/2021. Objeto: "Aquisição parcelada, conforme a necessidade de MEDICAMENTOS para o Fundo Municipal de Saúde de São Martinho/SC, para atendimento ao Convênio nº 2020TR000294 com o Governo do Estado de Santa Catarina". Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Martinho, CNPJ: 12.334.083/0001-34. Empresas contratadas:

- **CONTRATO FMS Nº 014/2021**, Contratada: OTTERSILVA FARMACIA LTDA, CNPJ: 01.642.062/0001-60, valor contratado: R\$ 57.606,20, data de assinatura: 13/09/2021.

- **CONTRATO FMS Nº 015/2021**, Contratada: MCFARMA FARMACIA LTDA, CNPJ: 19.810.213/0001-07, valor contratado: R\$ 27.509,04, data de assinatura: 13/09/2021.

- **CONTRATO FMS Nº 017/2021**, Contratada: A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ: 82.225.947/0001-65, valor contratado: R\$ 18.317,16, data de assinatura: 15/09/2021.

- **CONTRATO FMS Nº 018/2021**, Contratada: F&F DISTRIBUIDORA

DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 28.093.678/0001-85, valor contratado: R\$ 216,00, data de assinatura: 16/09/2021.

Vigência: a partir de sua assinatura e seu vencimento será em 31/12/2021.

São Martinho, 24 de setembro 2021.

CHRYSIAN SCHOTTEN LOFFI

Secretário Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 767750

## Tijucas

**Extrato Termo de Homologação e Adjudicação do Processo Licitatório nº 145/PMT/21. Tomada de Preço nº 014/PMT/2021.**

Contratante: Município de Tijucas, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção de vias públicas, tais como: varrição manual e mecanizada, capina manual e mecanizada, roçada manual e mecanizada, raspagem de meio fio, limpeza de sarjetas, meio fio e canaletas, pintura de meio fio, limpeza de bueiros, limpeza de cemitério, pintura de poste, poda de árvores com limpeza de galhos, limpeza de praia, sem dedicação exclusiva de mão de obra, na forma descrita no projeto básico/termo de referência, para atender as necessidades da secretaria de obras, transportes e serviços públicos, do Município de Tijucas – SC. Empresa vencedora: Morais e Santos Serviços de Limpeza Ltda ME. Valor: R\$. 3.154.100,00 (três milhões, cento e cinquenta e quatro mil e cem reais). Tijucas/SC, 24 de setembro de 2021.

Cod. Mat.: 767799

**Extrato Termo de Contrato nº 100/PMT/2021 do Processo Licitatório nº 145/PMT/2021. Tomada de Preço nº 014/PMT/2021.**

Contratante: Município de Tijucas, pessoa jurídica de direito público interno, através da secretaria municipal de obras, transportes e serviços públicos. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção de vias públicas, tais como: varrição manual e mecanizada, capina manual e mecanizada, roçada manual e mecanizada, raspagem de meio fio, limpeza de sarjetas, meio fio e canaletas, pintura de meio fio, limpeza de bueiros, limpeza de cemitério, pintura de poste, poda de árvores com limpeza de galhos, limpeza de praia, sem dedicação exclusiva de mão de obra, na forma descrita no projeto básico/termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos, do Município de Tijucas – SC. Contratada: Morais e Santos Serviços de Limpeza Ltda ME. Valor: R\$. 3.154.100,00 (três milhões, cento e cinquenta e quatro mil e cem reais). Tijucas/SC, 24 de setembro de 2021.

Cod. Mat.: 767803

## Tubarão

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

\_SEGUNDA ERRATA\_

TCE/SC B50425701B3A5A8E998C5DB8AA7A61D518CFD2B4

Comunicamos que o edital de Tomada de Preços nº 06/2021, expedido pelo Município de Tubarão, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para a realização de Estudos, Análise de Dados, Elaboração de Mapas Temáticos e Elaboração de Planos de Ações, visando a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Tubarão, Santa Catarina, sofreu retificação no item "DOS QUESITOS TÉCNICOS PARA A PONTUAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE" do Termo de Referência – Anexo I do edital.

Permanece a data de abertura da licitação para o dia **14/10/2021**, às **14 horas**, com o recebimento dos envelopes até as **19 horas** do dia **13/10/2021**.

Tais alterações, integram os autos. Reiteram-se as demais cláusulas do edital.

Tubarão/SC, 24 de setembro de 2021.

Joares Carlos Ponticelli

Prefeito

Cod. Mat.: 767996

## Urubici

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021  
PROCESSO DE COMPRA Nº 038/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021  
AVISO ALTERAÇÃO DO EDITAL

Representante Legal, Prefeita Municipal, Mariza Costa, torna público **TERMO ADITIVO** ao objeto deste Pregão Eletrônico, destinado contratação de empresa especializada para prover sistema informatizado de gestão pública municipal em ambiente web, com total aderência às NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público) e ao PCASP (Plano de Contas Padrão); SICONV (Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse); SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde); SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação); exigências da LC-131 (Lei Complementar 131/09 Lei da Transparência); SICONFI/STN; demais orientações e determinações da STN-Secretaria do Tesouro Nacional, e demais legislações vigentes; para serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Urubici. O referido Termo Aditivo complementa o **item 15.2 do edital**. Data e horário do recebimento das propostas: **até às 12h30min do dia 08/10/2021**. Data e horário início da disputa: **13h00min do dia 08/10/2021**. Disponibilização do edital e termo aditivo no endereço eletrônico [www.urubici.sc.gov.br](http://www.urubici.sc.gov.br), informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail [licitacao@urubici.sc.gov.br](mailto:licitacao@urubici.sc.gov.br) ou telefone (0xx49) 32784211, em horário das 12h00min às 18h00min junto ao setor de compras e licitações. Cumpridas as formalidades, publique-se o presente Edital para que surta seu jurídico e legal efeito. Mariza Costa- Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 767943

## Câmaras Municipais

### Brusque

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUSQUE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura para a elaboração dos projetos básicos, executivos e complementares. PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: até às 08:59 do dia 08 de outubro de 2021, na recepção da Câmara Municipal, na Rua Eduardo von Buettner, 65, Centro – Brusque/SC (Fone: 47 3351.2891). ABERTURA DOS ENVELOPES: em seguida à entrega destes, às 9h, no mesmo dia (08/10/2021), no Salão Plenário, no endereço supracitado. OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital estará disponível na íntegra, na internet no endereço [www.camara-brusque.sc.gov.br](http://www.camara-brusque.sc.gov.br), ou no endereço acima citado. Alessandro A. M. Simas. Presidente. Registrado no TCE sob a chave: B942E-B2804ABD2917E0558B9475655CEC613F1E6.

Cod. Mat.: 767916

## Publicações Diversas

**RÔGGA S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA - CNPJ nº. 08.486.781/0001-88 - NIRE 423 00033308 - ATA DE REUNIÃO DA 11ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Realizada em 26 de abril de 2019 - 1. DIA, HORA E LOCAL:** Assembléia realizada às 09:00h do dia 26 de abril de 2019, na sede da Sociedade na Rua Dona Francisca 8300 - Bloco L - Salas 14-16-17 e 18 –Zona Industrial Norte, CEP 89219-600, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina. **2. ORDEM DO DIA:** (I) aprovação da lavratura da Ata de Reunião da 11ª Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas; (II) aprovação das contas da sociedade referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018; (III) eleição da diretoria; (IV) aprovação da destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018; (V) aprovação da distribuição de dividendos; e (VI) estabelecer o montante da remuneração da diretoria. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA E INSTALAÇÃO DA ASSEMBLÉIA:** Presidente: **Sr. Vilson Buss**; Secretário **Sr. Alessandro Thomas Merkle**. **4. PRESENÇA E QUORUM DE INSTALAÇÃO:** acionistas representando a totalidade do capital social. **5. CONVOCAÇÃO:** dispensada a convocação ante a veri-

ficação da presença de acionistas representando a totalidade do capital da Sociedade, conforme faculta o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6404/76. **6. DELIBERAÇÕES** (conforme ordem do dia): Os acionistas presentes tomaram as seguintes deliberações: 6.1. Aprovam a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas; 6.2. O balanço patrimonial, o demonstrativo de resultados e o parecer da auditoria foram recebidos e analisados com antecedência pelos acionistas, dispensando-se assim a leitura detalhada dos mesmos nesta assembleia. Os acionistas aprovaram as contas da sociedade referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representadas pelo balanço patrimonial e pelo demonstrativo de resultados. 6.3. Elegeram para a diretoria, com um mandato de 1 (um) ano, **Sr. VILSON BUSS**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.947.384 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº. 461.061.119-87, residente e domiciliado na cidade de Joinville – SC, para o cargo de **Diretor Presidente** e acumulando temporariamente o cargo de **Diretor Vice-Presidente** e o **Sr. ALESSANDRO THOMAS MERKLE**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.207.199, inscrito no CPF sob nº 018.340.689-32, residente e domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, para o cargo de **Diretor Administrativo/Financeiro**. Estes mandatos iniciar-se-ão imediatamente. 6.3.1 Os diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos por lei especial de exercer a administração da Companhia, nem estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. 6.3.2 Estando todos os eleitos presentes na Assembleia Geral e tendo os mesmos, aceito os respectivos mandatos, foram eles investidos nos seus cargos mediante a assinatura do termo de posse. 6.4. Aprovaram a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, sendo o lucro líquido do exercício no valor total de R\$ 6.218.196,02 (seis milhões, duzentos e dezoito mil, cento e noventa e seis reais e dois centavos), da seguinte forma: 6.4.1 Aprovaram a destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício social de 2018, após as deduções legais, no valor de R\$ 310.909,80 (trezentos e dez mil, novecentos e nove reais e oitenta centavos), para aumento da reserva legal. 6.4.2 Aprovaram a destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício social de 2018, após as deduções legais, no valor de R\$ 295.364,31 (duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), para aumento da reserva estatutária. 6.4.3 Destinar o valor de R\$ 2.913.001,91 (dois milhões, novecentos e treze mil, um reais e noventa e um centavos), para outras reservas e deliberações futuras. 6.5. Os presentes aprovaram por unanimidade a distribuição de dividendos aos acionistas, provenientes dos lucros apurados e após as devidas deduções legais no valor de R\$ 2.698.920,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte reais), na proporção de R\$ 0,17 por ação ordinária detida em 31 de dezembro de 2018. Fica a diretoria autorizada a definir o cronograma de pagamento dos dividendos de acordo com as possibilidades do fluxo de caixa da empresa, sendo que o pagamento do valor total não deverá ultrapassar o final do mês de dezembro de 2019. 6.6. Estabelecer o montante de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) como remuneração global e anual da diretoria, cabendo ao Diretor Presidente atribuir o valor a cada um dos diretores. **7. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA** - Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas. Certificamos que a presente ata é descrição fiel dos assuntos tratados e faz parte do livro de Atas de Assembleias Gerais. **VILSON BUSS – Presidente. ALESSANDRO THOMAS MERKLE – Secretário. Advogado - OAB: Acionistas: Multipla Administradora de Bens LTDA - Acionista - Vilson Buss e IDEE Fundo de Investimento em Participações - Acionista - Erich Muschellack.** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Certificado no Registro em 01/07/2019 - Arquivamento 20196389607 Protocolo 196389607 de 24/05/2019 NIRE 42300033308 - Nome da empresa ROGGA S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA. Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx> - Chancela 124872061891507. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2019 por Blasco Borges Barcellos – Secretário-geral.

Cod. Mat.: 764784

REUNIDAS S.A.-TRANSPORTES COLETIVOS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ 83.054.395/0001-32. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Ficam os senhores acionistas da empresa Reunidas S.A.- Transportes Coletivos - em Recuperação Judicial convocados para se reunir em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar às **10:00 horas do dia 06 de outubro de 2021**, em sua sede sito a rua Dr. Herculano Coelho de Souza nº 555, na Cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, a fim de tratar da seguin-

te ORDEM DO DIA: 1 – Análise e aprovação dos Relatórios de Administração, relatórios dos Auditores Independentes, pareceres do Conselho Fiscal, Balanços Patrimoniais encerrado em 31 de dezembro de 2019 e 2020, respectivas demonstrações financeiras e patrimoniais e deliberações sobre a destinação dos resultados dos referidos exercícios. Caçador, 24 de setembro de 2.021. Lyrurgo Faoro Coelho de Souza – Diretor Presidente

Cod. Mat.: 765384

A MINERAÇÃO JUNDU LTDA, torna público recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental Prévia, válida por 60 meses para Lavra à Céu Aberto por Dragagem, localizada na Rua Valdir Rosa, s/n, Santo Antonio, Fazenda do Juca, no município de São João do Itaperiú/SC.

Cod. Mat.: 766992

**SCPREV – Contratação de Serviço (Processo SCPREV nº 00000099/2021)**, decorrente da Dispensa de Licitação nº 003/2021. PARTES: Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina - SCPREV, como CONTRATANTE, David Marceiro, como CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de empresa moveleira para adequação da estrutura da SCPREV. **PREÇO:** R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais). **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** item orçamentário “2.1.5.2.03 – Manutenção / Reparos / Reformas”, do Plano de Gestão Administrativa. **DATA DA ASSINATURA:** 06.08.2021 **VIGÊNCIA:** 06.08.2021 a 05.08.2022. **SIGNATÁRIOS:** Célio Peres, pela Contratante, David Ribas do Nascimento, pela Contratada.

Cod. Mat.: 767213

**SCPREV – Contrato de Prestação de Serviços (Processo nº 0000108/2021/SCPREV)**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2021. PARTES: Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina - SCPREV, como CONTRATANTE, a Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A., como CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de serviços de implementação, gerenciamento e administração de cartões eletrônicos e/ou magnéticos com tecnologia de chip para vale alimentação e vale refeição. **PREÇO:** R\$ 132.648,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos e quarenta e oito reais). **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** item orçamentário “2.1.1.3 – Pessoal Próprio, do Plano de Gestão Administrativa. **DATA DA ASSINATURA:** 14.09.2021 **VIGÊNCIA:** 01.10.2021 a 30.09.2022. **SIGNATÁRIOS:** Célio Peres, pela Contratante, Giovana Vieira Alves, pela Contratada.

Cod. Mat.: 767216

**SCPREV – Contratação de Serviço (Processo SCPREV nº 0000111/2021)**, decorrente da Dispensa de Licitação nº 004/2021. PARTES: Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina - SCPREV, como CONTRATANTE, Sérgio Vidros e Esquadrinas, como CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material e instalação de divisórias. **PREÇO:** R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** item orçamentário “2.1.4.10 – Serviços de Conservação e Manutenção”, do Plano de Gestão Administrativa. **DATA DA ASSINATURA:** 25.08.2021 **VIGÊNCIA:** 25.08.2021 a 24.08.2022. **SIGNATÁRIOS:** Célio Peres, pela Contratante, Daniely Alves Ouriques, pela Contratada.

Cod. Mat.: 767220

**NC COMUNICAÇÕES S/A****CNPJ 79.227.963/0001-82****NIRE 42.3.0004384-2****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Data, Horário e Local: 18 de maio de 2021, às 10h30min, na sede social da NC COMUNICAÇÕES S/A (a “Companhia”), localizada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, situada Rua General Vieira da Rosa, nº 1.570, Morro da Cruz, CEP.: 88.020-420, inscrita no CNPJ sob o nº 79.227.963/0001-82, com seus atos constitutivos (o “Estatuto Social”) arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42.3.0004384-2. Ordem do Dia: deliberar sobre (a) a atualização do endereço do acionista Carlos Eduardo Sanchez; (b) a rratificação da menção das filiais no Estatuto Social; (c) a abertura de filial da Companhia; e (d) a consolidação do Estatuto Social. Convocação: dispensada, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/1976.

Quórum: acionistas representando a totalidade do capital social, a saber:

NC BROADCAST PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 24.935.188/0001-28, com sede na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, situada na Rua Rui Barbosa nº 333, Sala 41-C, Vila Gilda, CEP 09190-370; e

CARLOS EDUARDO SANCHEZ, brasileiro, viúvo, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 10.229.411-2 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 028.772.178-76, com domicílio profissional na Cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, na Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, s/n, km 08, Chácara Assay,

CEP 13186-901. Mesa: **Presidente da Assembleia:** Sr. Guilherme Silveira Barrozo Netto; **Secretária da Assembleia:** Aglaé de Oliveira. Votação: unânime.

Deliberações: Colocada a matéria em discussão e votação, foi deliberado: Com relação ao item (a) da Ordem do Dia, os acionistas formalizam a alteração de endereço do acionista Carlos Eduardo Sanchez, passando a constar o domicílio profissional, a saber, Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, s/n, km 08, Chácara Assay, CEP 13186-901, na Cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo. Em relação ao item (b) da Ordem do Dia, resolvem os acionistas rratificar a redação dada a Cláusula 1.5 do Estatuto Social, arquivada na JUCESC sob o nº 20196359740 em sessão de 11 de outubro de 2019, em que deliberou sobre a consolidação do Estatuto Social e, por um equívoco não mencionou as filiais inscritas no CNPJ's sob o (i) nº 79.227.963/0012-35; (ii) 79.227.963/0002-63; e (iii) 79.227.963/0015-88. Desta forma, onde se lê: “1.5.A Companhia tem as seguintes filiais: (i) filial localizada na Rua Getúlio Vargas, n.º 32, Centro, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89.010-140, inscrita no CNPJ sob o nº 79.227.963/0014-05, NIRE 42.9.0112203-8; e, (ii) filial localizada Rua Caçador, n.º 112, Anita Garibaldi, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.203-610, inscrita no CNPJ sob o nº 79.227.963/0013-16, NIRE 42.9.0112202-0.”

Deve ser lido: “1.5 A Companhia tem as seguintes filiais:

(i) filial localizada na Rua Getúlio Vargas, n.º 32, Centro, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89.010-140, inscrita no CNPJ sob o nº 79.227.963/0014-05, NIRE 42.9.0112203-8; e, (ii) filial localizada Rua Caçador, n.º 112, Anita Garibaldi, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.203-610, inscrita no CNPJ sob o nº 79.227.963/0013-16, NIRE 42.9.0112202-0.” filial localizada na Rua General Rosinha, s/n, Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.020-420, inscrita no CNPJ sob o n.º 79.227.963/0012-35, NIRE 42.9.0112201-1. filial localizada na Av. Governador Ivo Silveira, n.º 3.811, Capoeiras, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP.: 88.085-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 79.227.963/0002-63, NIRE 4.2.9.0112200-3. filial localizada na Rua Júlio Coutinho, n.º 25, Fazenda, cidade de Itajai, Estado de Santa Catarina, CEP.: 88.301.498, inscrita no CNPJ sob o n.º 79.227.963/0015-88, NIRE 4.2.9.0112204-6.” Em relação ao item (c) da Ordem do Dia, resolvem os acionistas abrir filial na cidade de Hortolândia, no Estado de São Paulo, no seguinte endereço: Filial localizada na Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, s/n Km 08, Sala 02, 1º Pavimento, Prédio DCS, Bairro Chácara Assay, CEP.: 13.186-901, Hortolândia, Estado de São Paulo. Em decorrência do disposto no item 3 acima, a Cláusula 1.5 do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação:

“1.5 A Companhia tem as seguintes filiais: filial localizada na Rua Getúlio Vargas, n.º 32, Centro, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89.010-140, inscrita no CNPJ sob o nº 79.227.963/0014-05, NIRE 42.9.0112203-8; e, filial Rua Caçador, n.º 112, Anita Garibaldi, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.203-610, inscrita no CNPJ sob o nº 79.227.963/0013-16, NIRE 42.9.0112202-0.” filial localizada na Rua General Rosinha, s/n, Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.020-420, inscrita no CNPJ sob o nº 79.227.963/0012-35, NIRE 42.9.0112201-1. filial localizada na Av. Governador Ivo Silveira, n.º 3.811, Capoeiras, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP.: 88.085-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 79.227.963/0002-63, NIRE 4.2.9.0112200-3. filial localizada na Rua Júlio Coutinho, n.º 25, Fazenda, cidade de Itajai, Estado de Santa Catarina, CEP.: 88.301.498, inscrita no CNPJ sob o n.º 79.227.963/0015-88, NIRE 4.2.9.0112204-6. filial localizada na Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, s/n Km 08, Sala 02, 1º Pavimento, Prédio DCS, Bairro Chácara Assay, CEP.: 13.186-901, Hortolândia, Estado de São Paulo”. Em relação ao item (d) da Ordem do Dia, resolvem os acionistas reformular e consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação contida no Anexo II da presente Ata. Lavratura e aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes em 3 (três) vias de igual teor e forma. Declaro ser a presente cópia fiel de ata lavrada no livro próprio de Atas de Assembleia Geral da Companhia. Mesa: Guilherme Silveira Barrozo Netto, Presidente da Assembleia. Aglaé de Oliveira. Secretária da Assembleia

Cod. Mat.: 767449

**TELEVISÃO CHAPECÓ S/A****CNPJ 76.851.492/0001-90****NIRE 42 3 00019798****ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2021**

**I. REALIZAÇÃO, PRESENÇA E MESA:** Dia 21 de maio de 2021, às 18:00 horas, na sede social da Televisão Chapecó S.A. (“Companhia”), na Rodovia Seara/Chapecó, km3, cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, estando presentes acionistas representando 87% do capital social, sendo escolhidos para Presidente e Secretária da Assembleia, respectivamente, o Sr. Mário da Silva Neves e a advogada, Dra. Nerilde Vanzella (OAB/SC 12.032). **II.**

**PUBLICAÇÕES:** Avisos: Dispensados, nos termos do § 5º do Artigo 133 da Lei 6.404/76. **Convocações:** Publicadas nos dias 12, 13 e 14 de maio de 2021, no Diário do Iguazu, p. 12, 12 e 12, respectivamente; e dias 12, 13 e 14 de maio de 2021, no Diário Oficial do Estado, p. 36, 31 e 35 de maio de 2021, respectivamente. **III. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a rerratificação dos valores do resultado do exercício previamente aprovado na AGO realizada em 31 de julho de 2020, registrada na JUCESC sob nº 20203022297, em 13 de outubro de 2020. **IV. DELIBERAÇÕES:** Colocada a matéria em discussão e votação, foi deliberado: **1.** Resolvem os acionistas presentes, por unanimidade, aprovar a rerratificação dos valores do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, conforme demonstrações financeiras publicadas no Diário do Iguazu, no dia 03 de julho de 2020, p. 9 e no Diário Oficial do Estado, no dia 07 de julho de 2020, p. 27. **Destá forma, onde se lê: Destinação do resultado do exercício:** Do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 2.366.593,93 (dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e três centavos), foi destinado **(i)** R\$ 591.648,48 (quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) para pagamento dos dividendos e **(ii)** o montante de R\$ 1.774.945,45 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) para a conta reserva para retenção de lucros. **Deve ser lido: Destinação do resultado do exercício:** Do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 2.367.179,84 (dois milhões, trezentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), foi destinado **(i)** R\$ 562.205,21 (quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinco reais e vinte e um centavos para pagamento dos dividendos e **(ii)** o montante de R\$ 118.358,99 (cento e dezoito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos) para a conta reserva para retenção de lucros. **V. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia encerrada, da qual lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi transcrita às folhas 20 do Livro de Atas de Assembleias Gerais e assinada pelos acionistas presentes. **Acionistas presentes:** Erebang Participações S/A, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Cezar Augusto de Almeida Freitas. **Autenticação:** Declaro ser a presente cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. Chapecó, SC, 03 de março de 2021. Nerilde Vanzella **Secretária da Assembleia** **Visto Jurídico:** Aglaé de Oliveira – OAB/SC 17.670

Cod. Mat.: 767451

**TELEVISÃO CHAPECÓ S/A**  
CNPJ 76.851.492/0001-90  
NIRE 42 3 00019798

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2021**

**I. REALIZAÇÃO, PRESENÇA E MESA:** Dia 06 de agosto de 2021, às 18:00 horas, na sede social da Televisão Chapecó S.A. ("Companhia"), na Rodovia Seara/Chapecó, km3, cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, estando presentes acionistas representando 87% do capital social, sendo escolhidos para Presidente e Secretária da Assembleia, respectivamente, o Sr. Mário da Silva Neves e a advogada, Dra. Nerilde Vanzella (OAB/SC 12.032). **II. PUBLICAÇÕES:** Avisos: Dispensados, nos termos do § 5º do Artigo 133 da Lei 6.404/76. **Convocações:** Publicadas nos dias 28, 29 e 30 de julho de 2021 no Diário Oficial do Estado, p. 141, 27 e 36, respectivamente. **Demonstrações Financeiras:** Publicadas no dia 15 de junho de 2021, no Diário de Iguazu, p. 7 e dia 14 de junho de 2021, no Diário Oficial do Estado, p. 54. **III. ORDEM DO DIA:** 1) Exame e discussão das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020; 2) Destinação do resultado do exercício; 3) Eleição dos membros da Diretoria; 4) Fixação dos honorários dos administradores. **IV. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:** 1) **Demonstrações Financeiras:** Os documentos relativos ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2020 foram submetidos à discussão, sendo aprovados pela unanimidade dos acionistas presentes. 2) **Destinação do resultado do exercício:** Do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 1.675.491,01 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e um centavo) foi destinado **(i)** R\$ 397.929,11 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e onze centavos) para pagamento dos dividendos e **(ii)** o montante de R\$ 1.277.561,90 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos) para a conta reserva para retenção de lucros. 3) **Eleição dos membros da Diretoria:** Os acionistas aprovaram a reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, com prazo de mandato até a Assembleia Geral da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020: **Diretor-Presidente:** Mário da Silva Neves, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 210.091.800-10, portador da carteira de identidade n.º 5469674-7, expedida pela SSP/SC; e, **Diretor:** Claiton Joari de Fraga Selistre, brasileiro, casado, jornalista, inscrito no CPF/MF sob o n.º 130.576.260-68, portador da carteira de identidade n.º 1006003287, expedida pela SSP/RS; ambos com endereço profissional na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Seara/Chapecó, km3, CEP

89.801-970. Os Diretores tomam posse nessa data, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, e declaram que não estão incurso em nenhum crime previsto em Lei que os impeça de exercer as atividades empresariais. **4) Fixação dos honorários dos Administradores:** A seguir, os acionistas presentes deliberaram acerca dos honorários dos administradores, mantendo-os em até R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais globais. **V. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia encerrada, da qual lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi transcrita às folhas 19 do Livro de Atas de Assembleias Gerais e assinada pelos acionistas presentes. **Acionistas presentes:** Erebang Participações S/A, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Cezar Augusto de Almeida Freitas. **Autenticação:** Declaro ser a presente cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. Chapecó, SC, 06 de agosto de 2021. Nerilde Vanzella. **Secretária da Assembleia.** **Visto Jurídico:** Aglaé de Oliveira – OAB/SC 17.670

Cod. Mat.: 767452

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU - CIGAMVALI**  
**Extrato do Terceiro e Quarto Termo Aditivo ao Contrato 02/2020**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU – CIGAMVALI

**CONTRATADO:** AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA SUPERVISÃO E DE SUBSÍDIOS À FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DECORRENTES DE CONSERVAÇÃO ESTRUTURAL, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS COMPLEMENTARES, MATERIAIS ASFÁLTICOS, CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, LIMPEZA DE PLATAFORMA, SINALIZAÇÃO, E SERVIÇOS EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS, TODAS PREVISTAS NO PLANO RODOVIÁRIO ESTADUAL DE SANTA CATARINA, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL 759, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011, NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E IDENTIFICADOS NESTE EDITAL, EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES E DETALHAMENTO CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO) – ANEXO I.

**VALOR:** R\$ 63.043,08 (sessenta e três mil, quarenta e três reais e oito centavos)

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** do dia 30 de junho de 2021 à 30 de agosto de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de junho de 2021

**QUARTO TERMO ADITIVO**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** do dia 30 de agosto de 2021 à 15 de novembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2021

**Jaraguá do Sul, 22 de setembro de 2021**

**CLEZIO JOSÉ FORTUNATO**  
**PRESIDENTE do CIGAMVALI**

Cod. Mat.: 767478

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU - CIGAMVALI**

**Extrato do Quarto, Quinto e Sexto Termo Aditivo ao Contrato 05/2020**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU – CIGAMVALI

**CONTRATADO:** PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO RÓTINEIRAS EM RODOVIAS ESTADUAIS PREVISTAS NO PLANO RODOVIÁRIO ESTADUAL DE SANTA CATARINA, APROVADOS PELO DECRETO ESTADUAL 759, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO RECUPERAR INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL 195 DE 1º DE AGOSTO DE 2019, NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E IDENTIFICADOS NESTE EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA QUE COMPÕE O ANEXO I DO EDITAL.

**QUARTO TERMO ADITIVO**

**VALOR:** R\$ 564.056,17 (quinhentos e sessenta e quatro mil, cinquenta e seis reais e dezessete centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** do dia 30 de junho de 2021 à 30 de agosto de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de junho de 2021

**QUINTO TERMO ADITIVO**

**VALOR DE ACRÉSCIMO:** R\$ 109.938,42 (cento e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos)

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 673.994,59 (seiscentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 de agosto de 2021

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2021

**SEXTO TERMO ADITIVO**

**VALOR:** R\$ 673.994,59 (seiscentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** do dia 30 de agosto de 2021 à 15 de novembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2021

**Jaraguá do Sul, 22 de setembro de 2021**

**CLEZIO JOSÉ FORTUNATO**  
**PRESIDENTE do CIGAMVALI**

Cod. Mat.: 767482

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU - CIGAMVALI**

**Extrato do Segundo e Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 07/2020**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU – CIGAMVALI

**CONTRATADO:** PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PLATAFORMA ESTRADAL EM RODOVIAS ESTADUAIS PREVISTAS NO PLANO RODOVIÁRIO ESTADUAL DE SANTA CATARINA, APROVADOS PELO DECRETO ESTADUAL 759, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO RECUPERAR INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL 195 DE 1º DE AGOSTO DE 2019, NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E IDENTIFICADOS NESTE EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA QUE COMPÕE O ANEXO I DO EDITAL.

**VALOR:** R\$ 71.861,44 (setenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** do dia 30 de junho de 2021 à 30 de agosto de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de junho de 2021

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** do dia 30 de agosto de 2021 à 15 de novembro de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2021

**Jaraguá do Sul, 22 de setembro de 2021**

**CLEZIO JOSÉ FORTUNATO**  
**PRESIDENTE do CIGAMVALI**

Cod. Mat.: 767485

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 329/2021**, destinado a **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José**, em Joinville, na Data/Horário: 07/10/2021 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. (Chave TCE 7578AE9A04E-04567C191A8529BEAD805E9466F1C).

Joinville/SC, 23 de setembro de 2021.  
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento.  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 767801

**SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CANOINHAS**  
**AVISO DE REGISTRO DE CHAPA**

Em cumprimento ao Estatuto Social do Sindicato dos Produtores Rurais de Canoinhas, comunicamos que foi registrada a chapa seguinte como concorrente à eleição que será realizada no dia 25 de Outubro de 2021, nos termos do edital publicado no dia 09 de Setembro de 2021: **Diretoria: Efetivos: Presidente:** Edmilson Luiz Verka; **Vice-Presidente:** Leônidas Pacheco de Miranda Lima; **1º Secretário:** Alcir Cavalheiro; **2º Secretário:** Ademir Antonio Casaril; **1º Tesoureiro:** Alois Silvio Schiessl; **2º Tesoureiro:** Jefferson Artimes Crestani. **Suplentes:** Edgard Prust; Júlio Dos Santos; Nelson Antonovicz. **Conselho Fiscal- Efetivos:** Eduardo Marcos Sorg; David Kichileski; Helio Engel. **Suplentes:** Boleslau Wardenski; Gilberto Guimar Brandl e Lucio Figura. **Delegados Representantes: Efetivos:** Edmilson Luiz Verka; Leônidas Pacheco de Miranda Lima. **Suplentes:** Alcir Cavalheiro, Alois Silvio Schiessl. Conforme Estatuto Social, o prazo para impugnação das candidaturas é de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste Aviso. Canoinhas/SC, 23 de setembro de 2021.

**Edmilson Luiz Verka**  
**Presidente**

Cod. Mat.: 767845

**Femina Administração e Participação Ltda.**, CNPJ: 75.533.968/0019-01, IE 25.639.167-0, Rua João Colin, 762, CEP: 89.204-000, América, Joinville/SC, comunica o extravio da impressora fiscal ECF-IF, marca BEMATECH, modelo MP-2100 TH FI, versão 01.01.01, fabricação BE051175610000106273, conforme Boletim de Ocorrência registro nº 2021091434931.

Cod. Mat.: 767976

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CIN-CATARINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0057/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 15005/2021-e**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Cabos Elétricos, para uso dos órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados ou referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, na condição de órgão participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados no Anexo V, durante o prazo de validade da ata de registro de preços. **JULGAMENTO:** Menor Preço por LOTE. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 27/09/2021 até às 09:00 horas do dia 07/10/2021. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:30 horas do dia 07/10/2021. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 07/10/2021. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br.

Florianópolis (SC), 24 de setembro de 2021.

**Elói Rönnau – Diretor Executivo do CINCATARINA**

Cod. Mat.: 767864

**IMPLANTEC INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA CNPJ 07.989.724/0001-59/NIRE 42203767157**

**ATA DE ASSEMBLEIA DE REUNIÃO ENTRE SÓCIOS DE SOCIEDADE LIMITADA - REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL**

Data, Hora e Local - Aos vinte e um de setembro de dois mil e vinte e um, às 16:00 horas, na sede da sociedade, sito a Estrada Rio Negro, 387, Sala 02, Rio Negro, São Bento do Sul, SC, CEP 89.287-045, Brasil. Convocação e Presença - Dispensada de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, § 2º da Lei 10.406/2002, por estarem todos os sócios presentes, conforme assinatura ao final do presente instrumento. Presentes - Luis Fernando Moldenhauer nacionalidade brasileira, nascido em 25/12/1960, casado em separação de bens, técnico em edificações, inscrito no CPF sob nº 382.051.309-49, carteira de identidade sob nº 22/R 918.693, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na rua Adolfo Giese, 102, Centro, São Bento do Sul, SC, CEP 89280385, Brasil e Adriana Bernadete Muller Moldenhauer, nacionalidade brasileira, nascida em 04/04/1970, casada em separação de bens, arquiteta, inscrita no CPF sob nº 690.237.009-53, carteira de identidade sob nº 1.092.373-0, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na rua Adolfo Giese, 102, Centro, São Bento do Sul, SC, CEP 89280385, Brasil e Construtora Implantec Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 80.709.876/0001-40, NIRE 42201071031, com sede na Estrada Rio Negro, 387, Rio Negro, São Bento do Sul, SC, CEP 89280-145, Brasil, representada neste ato por seu representante legal Luis Fernando Moldenhauer nacionalidade brasileira, nascido em 25/12/1960, casado em separação de bens, técnico em edificações, inscrito no CPF sob nº 382.051.309-49, carteira de identidade sob nº 22/R 918.693, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na rua Adolfo Giese, 102, Centro, São Bento do Sul, SC, CEP 89280385, Brasil. Composição da Mesa - Presidente: Luis Fernando Moldenhauer nacionalidade brasileira, nascido em 25/12/1960, casado em separação de bens, técnico em edificações, inscrito no CPF sob nº 382.051.309-49, carteira de identidade sob nº 22/R 918.693, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na rua Adolfo Giese, 102, Centro, São Bento do Sul, SC, CEP 89280385, Brasil e como secretário: Hilario Luis Fendrich, nacionalidade brasileira, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 08/10/1971, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob nº 693.330.259-87 e carteira de identidade sob nº 22/R 2.372.543, residente e domiciliado em São Bento do Sul, SC., à Rua Alfredo Matheus Buschle, 104, Centro, CEP 89.280-145, Brasil. Ordem do dia - Conforme Cláusula Quinta da 13ª Alteração e Consolidação Contratual, resolve-se hoje aprovar a redução desproporcional do capital social no valor de R\$ 157.542,23 (Cento e cinquenta e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos), nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 1.303.307,95 (Hum milhão trezentos e três mil trezentos e sete reais e noventa e cinco centavos), passará a ser de R\$ R\$ 1.145.765,72 (Hum milhão cento e quarenta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do capital social será realizada restituindo-se somente a sócia Construtora Implantec Ltda, sendo que respectiva

parte do capital será restituído ao titular, totalmente subscrito e integralizado conforme descrito; 1) Um terreno situado no bairro Centenário, na cidade de São Bento do Sul/SC, distante 105,30 metros da esquina com a Rua Amandus Jurgensen, fazendo frente para a Rua Augusto Wunderwald, lado par, por 50,50 metros, fundos com Germano Erico Jungensen, por 25,00 metros, lado direito com o Terminal Urbano José Fendrich por 50,20 metros, lado esquerdo novamente com Germano Erico Jungensen, por 45,20 metros, contendo a área de um mil e setecentos e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados (1.705,50m²), edificado 01 (um) posto de combustível em alvenaria e estrutura metálica com a área de (424,50m²) nº 2090. Matriculado sob nº 24.060 Livro 2 do Cartório do Reg. de Imóveis de São Bento do Sul/SC, integralizado pelo valor contábil de R\$ 27.289,23 (Vinte e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos); 2) Um terreno com a área de 849,45m² (oitocentos e quarenta e nove metros e quarenta e cinco decímetros quadrados) situado a Rua Francisco Gery Kamienski, lado par, formando esquina com a Rua Adolfo Konder, bairro São Rafael, na cidade de Rio Negrinho/SC, fazendo frente para a Rua Francisco Gery Kamienski, por 13,00 metros e por mais um arco de concordância com 18,65 metros até a Rua Adolfo Konder, confinando aos fundos, com Joao Spezia Filho, por 27,30 metros; divide pelo lado esquerdo, visto de frente, com a Rua Adolfo Konder, por 22,23 metros e pelo lado direito, com Eli Maria Doerlitz Schoeffel, por 34,00 metros, edificado 01 (um) posto de combustível em alvenaria com a área de 366,25m², tomando o número 474 da Rua Adolfo Konder. Matriculado sob nº 8.984 Livro 2 do Cartório do Reg. de imóveis de Rio Negrinho / SC, integralizado pelo valor contábil de R\$ 130.253,00 (Cento e Trinta mil duzentos e cinquenta e três reais). Deliberação Tomada por Unanimidade e Sem Qualquer Restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade. Encerramento e Aprovação da Ata - Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida e entendida, foi aprovada e assinada por todos os sócios e demais presentes. Luis Fernando Moldenhauer - sócio, representante da sócia Construtora Implantec e Presidente, Adriana Bernadete Muller Moldenhauer - sócia e Hilario Luis Fendrich - secretário. São Bento do Sul, 21 de setembro de 2021. Luis Fernando Moldenhauer; Adriana Bernadete Muller Moldenhauer; Hilario Luis Fendrich

Cod. Mat.: 767919

**CP COMERCIAL S.A.**

CNPJ nº 08.888.040/0001-23 - NIRE 4230.004.541-1

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21/09/2021**

**1. Data, Hora e Local da Reunião:** Realizada aos 21/09/2021, às 8h, na sede social da CP Comercial S.A. (“Companhia” ou “Sociedade”), em Itajaí/SC, na Rodovia Antônio Heil, nº 800, Km 01, Galpão 01, bairro Itaipava, CEP 88316-001. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada nos termos do disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), por força da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presenças de Acionistas. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Humberto Gabriel Cantu e secretariada pelo Sr. Joel Gonçalves de Deus. **(I) Ordem do Dia:** Deliberar ou não sobre a: (i) de outorga de garantia fidejussória pela Sociedade, com expressa renúncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 277, 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 836, 837, 838, 839, e 844, §1º, todos do Código Civil e artigos 130, 131 e 794, da Lei nº 13.505/2015 (“Código de Processo Civil”), na emissão de 120.000.000, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, e garantia adicional fidejussória, em série única da **ITR Comércio de Pneus e Peças S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede em Barueri/SP, na Via de Acesso João de Goes, nº 1400, Galpão 5 e 6, Mezanino, bairro Jardim Itatiqui, CEP 06422-150, CNPJ nº 15.426.874/0001-82 (“ITR”, “Debêntures” e “Emissão de Debêntures”, respectivamente), para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476” e “Oferta Restrita”) com intermediação de instituição financeira integrante do sistema de valores mobiliários na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“Coordenador Líder”), nos termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão de Debêntures e, por consequência, à Fiança a ser prestada pela Companhia; (ii) outorga da cessão fiduciária de direitos creditórios e conta vinculada, bem como penhor de estoque de titularidade da Companhia, em garantia das obrigações decorrentes das Debêntures; (iii) a delegação de poderes e autorização expressa para que a diretoria da Companhia assine quaisquer documentos, pratique todos os atos e tome todas as providências necessárias à consecução das deliberações abaixo, bem como da Emissão de Debêntures e da Oferta Restrita, em especial a assinatura do “Instrumento Particu-

lar de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da ITR Comércio de Pneus e Peças S.A.” e seus eventuais aditamentos, a ser celebrado entre as partes (“Escritura de Emissão”), bem como do “Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única sob Regime de Melhores Esforços de Colocação, da 1ª Emissão da ITR Comércio de Pneus e Peças S.A.”, a ser celebrado entre as partes (“Contrato de Distribuição”) e os Instrumentos de Garantia (conforme adiante definido), a serem celebrados entre as partes; (iv) autorização, ou não, para outorga de procuração até a Data de Vencimento ou até o pagamento integral de todas e quaisquer obrigações decorrentes das Debêntures, o que ocorrer por último, para nomear e constituir o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, e o agente administrativo da Emissão, agindo em benefício dos Debenturistas, como seus procuradores no âmbito da das Garantias Reais (conforme adiante definido); e (v) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia para a consecução da Oferta Restrita. **4. Deliberações Tomadas:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, detentores da totalidade do capital social da Companhia, decidiram, por unanimidade de votos e sem qualquer restrições, nos termos do artigo 59 da Lei das S.A., aprovar: **(I)** a prestação, pela Companhia, da Fiança em favor dos Debenturistas da Emissão, representados pelo Agente Fiduciário, obrigando-se como fiadora e principal pagadora, em caráter solidário, entre os fiadores da Emissão e com a ITR, pelo cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, e pelo pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas e/ou ao Agente Fiduciário, nos termos da Escritura de Emissão, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 277, 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 836, 837, 838, 839, e 844, §1º, todos do Código Civil e artigos 130, 131 e 794, da Lei nº 13.505, de 16/03/2015 (“Código de Processo Civil”); **(II)** a outorga, pela Companhia, de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (conforme adiante definido) e de Penhor de Estoque (conforme adiante definido) (em conjunto, “Garantias Reais”), nos termos a seguir: (i) **Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios:** Cessão fiduciária, em caráter irrevogável e irretratável, de (a) direitos de crédito performados, atuais e futuros, oriundos de direitos creditórios performados, de titularidade da Companhia e da ITR, emitidos nos termos da regulamentação aplicável, bem como seus acréscimos a título de multa, juros e demais encargos a eles impostos, decorrentes da venda de produtos pela Companhia e pela ITR a seus respectivos clientes, cuja cobrança seja feita por meio de boleto bancário, sendo que tais boletos bancários serão emitidos e os respectivos recebíveis arrecadados pelo Banco Depositário, a ser definido e devidamente identificado no Contrato de Cessão Fiduciária, adiante definido (“Direitos Creditórios Recebíveis”); **(b)** todos e quaisquer direitos creditórios depositados (ou a serem recebidos ou depositados), seja a que título for, incluindo, mas não se limitando, aos recursos decorrentes da integralização das Debêntures, aos recursos relativos aos pagamentos dos referidos boletos bancários decorrentes da venda de produtos pela Companhia e pela ITR a seus respectivos clientes, (i) nas respectivas contas vinculadas de titularidade da Companhia e da ITR, e (ii) na conta centralizadora de titularidade da Companhia, todas devidamente definidas e identificadas no Contrato de Cessão Fiduciária (“Contas Vinculadas” e “Conta Centralizadora”, respectivamente), independentemente de onde se encontrarem, inclusive em trânsito ou em fase de compensação bancária, bem como das próprias contas vinculadas (“Direitos Creditórios Contas Vinculadas e Conta Centralizadora”) e; **(c)** de ativos adquiridos e aplicações financeiras realizadas com os recursos depositados ou transferidos para as respectivas Contas Vinculadas de titularidade da Companhia e da ITR e para a Conta Centralizadora de titularidade da Companhia, incluindo os recursos decorrentes dos ganhos, juros, lucros e rendimentos dos investimentos permitidos (“Investimentos Permitidos”, quando em conjunto com os Direitos Creditórios Recebíveis e os Direitos Creditórios Contas Vinculadas e Conta Centralizadora (“Bens Operados”), tudo conforme descrito no “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Conta Vinculada e Outras Avenças”, (“Contrato de Cessão Fiduciária” e “Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios”, respectivamente). (ii) **Penhor de Estoque:** penhor de estoque de titularidade da Companhia, da ITR e/ou da **CPX Distribuidora S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede em Itajaí/SC, na Rodovia Antônio Heil, nº 800, Km 01, Sala 02, bairro Itaipava, CEP: 88316-001, CNPJ nº 10.158.356/0001-01, conforme identificado e de acordo com os termos e condições previstos no “Instrumento Particular de Penhor de Estoque e Outras Avenças”, a ser celebrado entre as partes (“Contrato de Penhor de Estoque” e “Penhor de Estoque”, respectivamente, e em conjunto com o Contrato de Cessão Fiduciária, “Instrumentos de Garantia”). **(III)** a formalização

e efetivação das deliberações acima para a realização da Emissão e da Oferta Restrita, bem como a assinatura de todos e quaisquer instrumentos relacionados à Emissão e à Oferta Restrita, em especial a Escritura de Emissão, os Instrumentos de Garantia e o Contrato de Distribuição, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações em aditamentos; **(IV)** autorização para outorga de procuração até a Data de Vencimento ou até o pagamento integral de todas e quaisquer obrigações decorrentes das Debêntures, o que ocorrer por último, para nomear e constituir o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, e o agente administrativo, agindo em benefício dos Debenturistas, como seus procuradores no âmbito das Garantias Reais; e **(V)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia nos termos dos itens acima, para consecução da Emissão e da Oferta Restrita. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata no livro próprio, que foi lida, conferida, achada conforme e assinada por todos os acionistas presentes. **Mesa:** Humberto Gabriel Cantu - Presidente; e Joel Gonçalves de Deus - Secretário. **Acionistas Presentes:** (i) Humberto Gabriel Cantu, (ii) Andrey Silvino Leandro. São Paulo, 21/09/2021. Confere com a original, lavrada em livro próprio. **Mesa:** Humberto Gabriel Cantu - Presidente; Joel Gonçalves de Deus - Secretário. **Acionistas Presentes:** Humberto Gabriel Cantu - Acionista; Andrey Silvino Leandro - Acionista.

Cod. Mat.: 767948

**N.H.A.S.P.E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ nº 30.351.259/0001-48 - NIRE 42300048062

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21/09/2021**

**1. Data, Hora e Local da Reunião:** Realizada aos 21/09/2021, às 10h, na sede social da N.H.A.S.P.E Participações S.A. ("Companhia" ou "Sociedade"), em Itajaí/SC, na Rodovia Antônio Heil, nº 800, Km 01, Sala 16, bairro Itaipava, CEP 88.316-001. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada nos termos do disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por força da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presenças de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Vitor das Neves Leme e Secretário: Sr. Joel Gonçalves de Deus. **4. Ordem do Dia:** Deliberar ou não sobre a: (i) de outorga de garantia fidejussória pela Sociedade, com expressa renúncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 277, 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 836, 837, 838, 839, e 844, §1º, todos do Código Civil e artigos 130, 131 e 794, da Lei nº 13.505, de 16/03/2015 ("Código de Processo Civil"), na emissão de 120.000.000, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, e garantia adicional fidejussória, em série única da **ITR Comércio de Pneus e Peças S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede em Barueri/SP, na Via de Acesso João de Goes, nº 1400, Galpão 5 e 6, Mezanino, bairro Jardim Itatiqui, CEP 06422-150, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 15.426.874/0001-82 ("ITR", "Debêntures" e "Emissão de Debêntures", respectivamente), para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta Restrita") com intermediação de instituição financeira integrante do sistema de valores mobiliários na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), nos termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão de Debêntures e, por consequência, à Fiança a ser prestada pela Companhia; (ii) a delegação de poderes e autorização expressa para que a diretoria da Companhia assine quaisquer documentos, pratique todos os atos e tome todas as providências necessárias à consecução das deliberações abaixo, bem como da Emissão de Debêntures e da Oferta Restrita, em especial a assinatura do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da ITR Comércio de Pneus e Peças S.A.", a ser celebrado entre as partes ("Escritura de Emissão"), bem como do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única sob Regime de Melhores Esforços de Colocação, da 1ª (Primeira) Emissão da ITR Comércio de Pneus e Peças S.A.", a ser celebrado entre as partes ("Contrato de Distribuição"); e (iv) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia para a consecução da Oferta Restrita. **5. Deliberações Tomadas:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, detentores da totalidade do capital social da Companhia, decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, nos termos do artigo 59 da Lei das S.A., aprovar: **(I)** a

prestação, pela Companhia, da Fiança em favor dos Debenturistas da Emissão, representados pelo Agente Fiduciário, obrigando-se como fiadora e principal pagadora, em caráter solidário, entre os fiadores da Emissão e com a ITR, pelo cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, e pelo pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas e/ou ao Agente Fiduciário, nos termos da Escritura de Emissão, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 277, 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 836, 837, 838, 839, e 844, §1º, todos do Código Civil e artigos 130, 131 e 794, da Lei nº 13.505, de 16/03/2015 ("Código de Processo Civil"); **(II)** a formalização e efetivação das deliberações acima para a realização da Emissão e da Oferta Restrita, bem como a assinatura de todos e quaisquer instrumentos relacionados à Emissão e à Oferta Restrita, em especial a Escritura de Emissão e o Contrato de Distribuição, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos e eventuais alterações através da celebração de aditamentos; e **(III)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia nos termos dos itens acima, para consecução da Emissão e da Oferta Restrita. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata no livro próprio, que foi lida, conferida, achada conforme e assinada por todos os acionistas presentes. Independentemente da data de conclusão do processo de assinatura digital desta ata, por todos os seus signatários, os acionistas reconhecem esta ata como legal, válida, eficaz, vinculante e exequível, assim como todos os termos, condições e obrigações nela previstos, de modo que ficam ratificados pelos acionistas todos os atos realizados, bem como os demais efeitos produzidos por esta ata desde a data indicada ao final deste instrumento. **Mesa:** Vitor das Neves Leme - Presidente; e Joel Gonçalves de Deus - Secretário. **Acionistas Presentes:** (i) Humberto Gabriel Cantu, e (ii) Vitor das Neves Leme. São Paulo, 21/09/2021. Confere com a original, lavrada em livro próprio. **Mesa:** Vitor das Neves Leme - Presidente; Joel Gonçalves de Deus - Secretário. **Acionistas Presentes:** Humberto Gabriel Cantu - Acionista; Vitor das Neves Leme - Acionista.

Cod. Mat.: 767952

**CPX DISTRIBUIDORA S.A.**

CNPJ nº 10.158.356/0001-01 - NIRE 4230.004.512-8

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21/09/2021**

**1. Data, Hora e Local da Reunião:** Realizada aos 21/09/2021, às 9h, na sede social da CPX Distribuidora S.A., ("Companhia" ou "Sociedade"), em Itajaí/SC, na Rodovia Antônio Heil, nº 800, Km 01, Sala 02, bairro Itaipava, CEP: 88316-001. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada nos termos do disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por força da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presenças de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Vitor das Neves Leme e Secretário: Sr. Joel Gonçalves de Deus. **4. Ordem do Dia:** Deliberar ou não sobre a: (i) de outorga, ou não, de garantia fidejussória pela Sociedade, com expressa renúncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 277, 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 836, 837, 838, 839, e 844, §1º, todos do Código Civil e artigos 130, 131 e 794, da Lei nº 13.505/2015 ("Código de Processo Civil"), na emissão de 120.000.000 de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, e garantia adicional fidejussória, em série única da **ITR Comércio de Pneus e Peças S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede em Barueri/SP, na Via de Acesso João de Goes, nº 1400, Galpão 5 e 6, Mezanino, bairro Jardim Itatiqui, CEP 06422-150, CNPJ nº 15.426.874/0001-82 ("ITR", "Debêntures" e "Emissão de Debêntures", respectivamente), para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta Restrita") com intermediação de instituição financeira integrante do sistema de valores mobiliários na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), nos termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão de Debêntures e, por consequência, à Fiança a ser prestada pela Companhia; (ii) outorga, ou não, do penhor de estoque de titularidade da Companhia, em garantia das obrigações decorrentes das Debêntures; (iii) a delegação de poderes e autorização expressa, ou não, para que a diretoria da Companhia assine quaisquer documentos, pratique todos os atos e tome todas as providências necessárias à consecução das deliberações abaixo, bem como da Emissão de Debêntures e da Oferta Restrita, em especial a assinatura do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da ITR Comércio de Pneus e Peças S.A." e seus eventuais aditamentos, a ser celebrado entre as partes ("Escritura de Emissão"), bem como do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, com Esforços

*Restritos de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única sob Regime de Melhores Esforços de Colocação, da 1ª Emissão da ITR Comércio de Pneus e Peças S.A.*, a ser celebrado entre as partes ("Contrato de Distribuição") e o Contrato de Penhor de Estoque (conforme adiante definido), a ser celebrado entre as partes; **(iv)** autorizar, ou não, a outorga de procuração até a Data de Vencimento ou até o pagamento integral de todas e quaisquer obrigações decorrentes das Debêntures, o que ocorrer por último, para nomear e constituir o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, e o agente administrativo da Emissão, agindo em benefício dos Debenturistas, como seus procuradores no âmbito do Penhor de Estoque (conforme adiante definido); e **(v)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia para a consecução da Oferta Restrita. **5. Deliberações Tomadas:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, detentores da totalidade do capital social da Companhia, decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, nos termos do artigo 59 da Lei das S.A., aprovar: **(I)** a prestação, pela Companhia, da Fiança em favor dos Debenturistas da Emissão, representados pelo Agente Fiduciário, obrigando-se como fiadora e principal pagadora, em caráter solidário, entre os fiadores da Emissão e com a ITR, pelo cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, e pelo pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas e/ou ao Agente Fiduciário, nos termos da Escritura de Emissão, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 277, 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 836, 837, 838, 839, e 844, §1º, todos do Código Civil e artigos 130, 131 e 794, da Lei nº 13.505/2015 ("Código de Processo Civil"); **(II)** a outorga, pela Companhia, de penhor de estoque de sua titularidade, da ITR e/ou da **CP Comercial S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede em Itajaí/SC, na Rodovia Antônio Heil, nº 800, Km 01, Galpão 01, bairro Itaipava, CEP 88.316-001, CNPJ nº 08.888.040/0001-23, conforme identificado e de acordo com os termos e condições a serem, previstos no "Instrumento Particular de Penhor de Estoque e Outras Avenças", a ser celebrado entre as partes ("Contrato de Penhor de Estoque" e "Penhor de Estoque", respectivamente); **(III)** a formalização e efetivação das deliberações acima para a realização da Emissão e da Oferta Restrita, bem como a assinatura de todos e quaisquer instrumentos relacionados à Emissão e à Oferta Restrita, em especial a Escritura de Emissão, o Contrato de Penhor de Estoque e o Contrato de Distribuição, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações em aditamentos; **(IV)** autorização para outorga de procuração até a Data de Vencimento ou até o pagamento integral de todas e quaisquer obrigações decorrentes das Debêntures, o que ocorrer por último, para nomear e constituir o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, e o agente administrativo, agindo em benefício dos Debenturistas, como seus procuradores no âmbito do Penhor de Estoque; **(V)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia nos termos dos itens acima, para consecução da Emissão e da Oferta Restrita. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata no livro próprio, que foi lida, conferida, achada conforme e assinada por todos os acionistas presentes. **Mesa:** Vitor das Neves Leme - Presidente; e Joel Gonçalves de Deus - Secretário. **Acionistas Presentes:** (i) Humberto Gabriel Cantu e (ii) N.H.A.S.P.E Empreendimentos e Participações S.A., representada por Vitor das Neves Leme e por Joel Gonçalves de Deus. São Paulo, 21/09/2021. Confere com a original, lavrada em livro próprio. **Mesa:** Vitor das Neves Leme - Presidente; Joel Gonçalves de Deus - Secretário. **Acionistas Presentes:** Humberto Gabriel Cantu - Acionista; N.H.A.S.P.E Empreendimentos e Participações S.A. - Acionista.

Cod. Mat.: 767955

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária** - Pelo presente Edital de convocação o **Sindicato dos Analistas da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – SINDIFAZ**, inscrito no CNPJ 01.523.235/0001-20, com sede na Rua Fernando Machado, nº 73, sala 404, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-510, por seu representante legal abaixo assinado, convoca todos seus filiados, com base no Estatuto da entidade, a participar da **Assembleia Geral Extraordinária** que será realizada na sede da ASSEFESC - Associação dos Servidores da Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina, localizada na Rua Prefeito Dib Cherem, 2974 - Capoeiras, Florianópolis - SC, 88090-001, no dia 27 de outubro de 2021, em primeira convocação às 10h30min com, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos filiados e, caso não haja quórum para instalação, em segunda e última convocação, às 11h00min, com qualquer número de filiados, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: a) Análise da situação atual e perspectivas da carreira dos analistas e; b) fixação de contribuição extraordinária prevista no art. 7º,

"d" do Estatuto do SINDIFAZ para ressarcimento dos honorários contratuais referente ao Acordo de Resultados do processo nº 50004718720208240000. Florianópolis (SC), 23 de setembro de 2021. **Mario Luiz Pereira - Presidente do SINDIFAZ.**

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas** - Pelo presente edital o **Sindicato dos Analistas da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina - SINDIFAZ**, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o nº 01.523.235/0001-20, com sede na Rua Fernando Machado, nº 73, sala 404, Centro,

Florianópolis/SC, por seu representante legal abaixo assinado, convoca todos seus filiados, com base no Estatuto da entidade, para participarem da Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas, a ser realizada na sede da ASSEFESC - Associação dos Servidores da Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina, localizada na Rua Prefeito Dib Cherem, 2974 - Capoeiras, Florianópolis - SC, 88090-001, no dia 27 de outubro de 2021, em primeira convocação às 13h30min com a maioria simples da totalidade de filiados do SINDIFAZ e, caso não haja quórum

para instalação, em segunda e última convocação, às 14h com qualquer número de filiados ao SINDIFAZ, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: a) apresentação do parecer do Conselho Fiscal sobre os balanços dispostos no site da entidade, referente ao período de janeiro de 2019 até julho de 2021; b) discussão e votação da prestação de contas apresentada, referente ao período de janeiro de 2019 até julho de 2021. Florianópolis (SC), 24 de setembro de 2021. **Mario Luiz Pereira - Presidente do SINDIFAZ.**  
Cod. Mat.: 768010

# O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial do Estado: [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br)



## Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:  
(48) 3665-6277 / ☎ 3665-6269  
[comercial@sea.sc.gov.br](mailto:comercial@sea.sc.gov.br)

Para órgãos do governo do Estado:  
(48) 3665-6270 / 3665-6275 / ☎ 3665-6269  
[diariooficial@sea.sc.gov.br](mailto:diariooficial@sea.sc.gov.br)

Para prefeituras:  
(48) 3665-6277 / ☎ 3665-6269  
[comercialprefeitura@sea.sc.gov.br](mailto:comercialprefeitura@sea.sc.gov.br)

Para cadastro DOE:  
(48) 3665-6267 / 3665-6268  
[cadastrodoe@sea.sc.gov.br](mailto:cadastrodoe@sea.sc.gov.br)

**ACESSÍVEL  
COMO NUNCA,  
TRANSPARENTE  
COMO SEMPRE**

**Acesse o Diário Oficial do Estado: [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br)**

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação – Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br).

**Contatos oficiais do Diário Oficial:**

Para publicações diversas:  
(48) 3665-6277/ ☎ 3665-6269  
[comercial@sea.sc.gov.br](mailto:comercial@sea.sc.gov.br)

Para prefeituras:  
(48) 3665-6277/ ☎ 3665-6269  
[comercialprefeitura@sea.sc.gov.br](mailto:comercialprefeitura@sea.sc.gov.br)

Para órgãos do governo do Estado:  
(48) 3665-6270 / 3665-6275/ ☎ 3665-6269  
[diariooficial@sea.sc.gov.br](mailto:diariooficial@sea.sc.gov.br)

Para cadastro DOE:  
(48) 3665-6267 / 3665-6268  
[cadastrodoe@sea.sc.gov.br](mailto:cadastrodoe@sea.sc.gov.br)



GOVERNO DE  
**SANTA CATARINA**  
Secretaria de Administração



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

# NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

## 1. CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Caso não esteja cadastrado, nosso usuário terá, disponível em nosso [site www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br), um botão (**cadastro on-line**) com cinco formulários eletrônicos disponíveis:

- Cadastro de entidade
- Cadastro de usuário
- Troca de órgão/entidade
- Desabilitar usuário
- Termo de autorização para publicação

Os formulários eletrônicos são intuitivos, e levam facilmente o usuário a obter o acesso ao portal do Diário Oficial após análise e aprovação pelo nosso setor de cadastros. Será enviado automaticamente um *e-mail* com *login* e senha para acesso ao sistema.

Ao finalizar o cadastro, os usuários estarão de acordo com o **Termo de aceite**, que faz parte do referido cadastro, do qual se comprometem a cumprir todas as regras previstas.

## 2. REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

- o formato eletrônico do DOE é em formato tabloide, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGIO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
- a fonte (letra) deverá ser sempre **arial** sem variações, e o tamanho do corpo **8**;
- o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no *Word*;
- as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
- caso o documento do *Word* contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:
  - 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
  - 15,5 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
  - 23,5 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

## 3. ENVIO DE MATÉRIAS

Ao entrar no portal [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br) com o *login* e a senha, o usuário terá acesso ao módulo diário oficial, selecionará no menu a opção **Diário Oficial**, a seguir **Enviar Matérias**. Nessa seção, o usuário deverá: carregar o arquivo para publicação (*up-load*); agendar a data da publicação; fazer uma pré-visualização da matéria; ver o cálculo do seu orçamento e aprová-lo; e, imprimir o DARE - Documento de Arrecadação de Receitas.

## 4. REGRAS DE ENVIO

### Obrigatoriedades

- Só é permitido o envio de matérias em texto (no Word versão 2010 – extensão .doc ou .docx, BR-Office – extensão .odt). Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em pdf até versão 1.4.5x.
- Dentro do arquivo no *Word* poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

### Não será permitido

- O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros e documentos escaneados.
- Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
- Texto condensado em largura e/ou altura.

## 5. PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no *site*, é necessário o pagamento do DARE até as 17 horas do dia anterior à publicação.

## 6. ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS

O usuário deverá acompanhar o fluxo de tramitações da matéria, poderá gerar a 2ª via da DARE; reagendar a data de publicação; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à data da publicação.

## 7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito, bem como a fidedignidade e veracidade da informação para os efeitos jurídicos aqui gerados. Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.

Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matérias em duplicidade.

Dados para contato

E-mail: [diariooficial@sea.sc.gov.br](mailto:diariooficial@sea.sc.gov.br)

Fones: PABX (48) 3665-6242 / (48) 3665-6263 / (48) 3665-6265 /  
(48) 3665-6266 / (48) 3665-6267 / (48) 3665-6268 /  
(48) 3665-6269 / (48) 3665-6270 / (48) 3665-6277.